Pregão Eletrônico 70/2022

Processo Administrativo nº157/2022

Protocolo nº 16789/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 01/09/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls. 01
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022
Número do processo: 16789/2022

Número do processo: 0016789/2022 **Número único: 723.7DI.40I-53**
Protocolado em: 21/03/2022 16:07 Procedência: Interna Prioridade: Normal
Súmula: LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF CPF do requerente:
Endereço:
Complemento: Telefone:
Município: Bairro:
E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	Documento	
3	Documento	
4	Documento	
5	Documento	
6	Documento	
7	Documento	
8	Documento	
9	Documento	
10	Documento	
11	Documento	
12	Documento	
13	Documento	
14	Documento	
15	Documento	

Cotação 205/2022
PA. 157/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

Compras e Licitações 02 Rubrica

MEMORANDO N° 450 / 2022

Fazenda Rio Grande, 15 de Julho de 2022.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Medicamentos
Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através desta, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Memorando.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Hospital Municipal deste Município.

Os medicamentos com nomes comerciais contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos destes estão anexo.

Os itens deste processo fazem parte de medicações conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Os medicamentos: Lavitan ®, Puran T4® e Ritmonorm®, deverão ser cotados com a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares. Informamos que esses itens não apresentam o código BR, pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em saúde.

Medicamento Determinado	Nº Processo Judicial
Lavitan ® (polivitamínico A-Z) - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Puran T4® 88mcg - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Ritmonorm® 300 mg - cpr	0007194-23.2017.8.16.0038

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência do respectivo **Contrato,** o fornecimento dos Medicamentos, na quantidade que for preciso, mediante a respectiva Nota de Empenho (Autorização de Fornecimento).

A contratada deverá efetuar a entrega no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30** horas, em até 20(vinte) dias após emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020.

A validade dos medicamentos no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência contratual de 15 meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução é o tempo necessário para executar e receber os objetos, e o prazo de vigência do contrato é o período de duração do contrato para finalizações orçamentárias, exceto em casos especiais previstos na lei.

Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades)((Lei 10.742/2003

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: **297, 331, 333, 334, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1337, 1403.**

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora **Rubiane Wosniack**, farmacêutica, matrícula 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, farmacêutica, matrícula 353716.

Compras e Licitações
04
Rubrica

Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rubrica

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
55041704	1	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	1.100
55-04-1418	2	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA	400
55041707	3	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200
55-04-1427	4	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200
55-04-1555	5	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000
55041709	6	BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	380
NOVO 55-04-19665	7	BR0448844	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	600
55040806	8	BR0268439	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.600
55-04-1666	9	BR0425182	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	100
55-04-1442	10	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	500
55041573	11	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	10
55041696	12	BR0268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOLA	700
55041668	13	BR0291771	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	360
NOVO 55-04-19511	14	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	10
55-04-1672	15	BR0268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	AMPOLA	400
55-04-1594	16	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	AMPOLA	400

Compras e Licitações
06
Fls
Rubrica

55041598	17	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	42.800
55041466	18	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	10.000
55041858	19	BR0276657	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	720
55041620	20	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAGA	1.000
55-04-1482	21	BR0358753	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	100
55-04-1483	22	BR0358755	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	150
5-04-1622	23	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA	450
55041722	24	BR0304870	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA	100
55-04-1675	25	BR0304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA	300
55-04-1489	26	BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	90
55041626	27	BR0442584	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	650
55041758	28	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	25
NOVO 29-04-22	29	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	1.435
55041759	30	BR0267747	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	480.500
55041643	31	BR0269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.200
55041515	32	BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	COMPRIMIDO	120.000
55041374	33		Ritmonorm® 300 mg	COMPRIMIDO	720
55041397	34		Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	360
55041342	35		Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	COMPRIMIDO	360

Atenciosamente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 8541/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2022.

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
55041704	1	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	1.100
55-04-1418	2	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA	400
55041707	3	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200
55-04-1427	4	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200
55-04-1555	5	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000
55041709	6	BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	380
NOVO	7	BR0448844	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	600
55040806	8	BR0268439	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.600
55-04-1666	9	BR0425182	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	100
55-04-1442	10	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	500
55041573	11	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	10
55041696	12	BR0268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOLA	700
55041668	13	BR0291771	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	360
NOVO	14	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	10

55-04-1672	15	BR0268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	AMPOLA	400
55-04-1594	16	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	AMPOLA	400
55041598	17	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	42.800
55041466	18	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	10.000
55041858	19	BR0276657	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	720
55041620	20	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAGA	1.000
55-04-1482	21	BR0358753	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	100
55-04-1483	22	BR0358755	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	150
55-04-1622	23	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA	450
55041722	24	BR0304870	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA	100
55-04-1675	25	BR0304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA	300
55-04-1489	26	BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	90
55041626	27	BR0442584	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	650
55041758	28	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	25
NOVO	29	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	1.435
55041759	30	BR0267747	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	480.500
55041643	31	BR0269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.200
55041515	32	BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	COMPRIMIDO	120.000
55041374	33		Ritmonorm® 300 mg	COMPRIMIDO	720
55041397	34		Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	360
55041342	35		Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	COMPRIMIDO	360

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Hospital Municipal deste Município.

3.3. Os medicamentos com nomes comerciais contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos deste estão anexo.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicações conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

3.5. Medicamentos Judiciais:

Os medicamentos: Lavitan ®, Puran T4® e Ritmonorm®, deverão ser cotados com a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares. Informamos que esses itens não apresentam o código BR, pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em saúde.

Medicamento Determinado	Nº Processo Judicial
Lavitan ® (polivitamínico A-Z) - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Puran T4® 88mcg - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Ritmonorm® 300 mg - cpr	0007194-23.2017.8.16.0038

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. As especificações e descritivo do objeto, estão estabelecidas em planilhas anexas.

5. GARANTIA

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinatura

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20(dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS,** para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.

6.3 A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

6.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020, sendo recebidos:

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade;

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos;
c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes;
d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE**. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;
g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);
h) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Rubiane Wozniack**, matrícula nº 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, matrícula nº 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PREFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias: 297, 331, 333, 334, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1337, 1403.

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. **Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo:** Rubiane Wozniack **Farmacêutica**, matrícula 353918. Vanessa Bispo Soares **Farmacêutica**, matrícula 353716. Vivian Alice Porfírio **Farmacêutica** Matrícula 351215. José Farias dos Santos Filho **Farmacêutico**, Matrícula 353197.

14.2. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

14.1. Elaborado em 15/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de contrato
Mat. 353716

Rubiane Wozniack
Fiscal de contrato
Mat. 353918

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PM FAZENDA RIO GRANDE

LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. Central	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Memória de Cálculo UBS, F. Central e Judicial	Memória de cálculo HMNSA	Memória de cálculo UPA					
													2019	2020	2021	1 bim 2022		
55041704	1	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			500		600	1.100		Medicamento utilizado para tratamento de hemorragia pós-parto. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	0	17	36	40 X 12X 1,2	Tendência aumento de demanda, droga recentemente incorporada ao elenco, sem demanda consolidada.
55-04-1418	2	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA			200		200	400		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 200 ampolas.	10	30	40	25	30 X 12 X1,2	Tendência de retorno a demanda pré pandemia. Descontado 200 de estoque existente
55041707	3	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			200			200		Medicamento antiemético, utilizado como opção ao Metoclopramida, quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1427	4	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			200			200		Medicamento antimicrobiano, utilizado como opção à Cefazolina, quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1555	5	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			1.000			1.000		Medicamento antimicrobiano, uso profilático em cirurgias. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.						
55041709	6	BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			50	330		380	Consumo anual/12 x 4 meses	Medicamento antimicrobiano para uso intramuscular, utilizado na impossibilidade de acesso venoso em recém-nascidos, quantitativo mínimo estimado.						
NOVO	7	BR0448844	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA			600			600		Medicamento anti-inflamatório. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.						
55040806	8	BR0268439	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO				1.600		1.600	Consumo anual/12 x 4 meses							
55-04-1666	9	BR0425182	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			50		50	100		Medicamento anestésico utilizado em procedimentos cirúrgicos. Quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	0	0	63	11	10 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia. Descontado quantitativo de estoque existente.
55-04-1442	10	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO			500			500		Medicamento analgésico para uso via oral, utilizado como opção ao Paracetamol. Quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 500 comprimidos.						
55041573	11	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO			10			10		Medicamento antitussígeno, quantitativo mínimo estimado.						
55041696	12	BR0268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOLA			100		600	700		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 100 ampolas.	92	92	118	66	100 X 12 X 1,2	Tendência de retorno a demanda pré pandemia. Descontado estoque existente
55041668	13	BR0291771	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO		360				360	CMM(Consumo médio mensal) X12							
NOVO	14	BR0406308	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO			10			10		Medicamento antimicrobiano, quantitativo mínimo estimado.						

55-04-1672	15	BR0268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 2 ml	AMPOLA			200		200	400		Medicamento antimicrobiano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	9	4	3	10	10 X 12 X 1,2	Considerado caixa fechada com 100 ampolas
55-04-1594	16	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA			200		200	400		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 200 ampolas.	13	13	17	4	15 X 12 X 1,2	Considerado estoque existente.
55041598	17	BR0267569	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	41.400				1.400	42.800	Consumo anual/12 x 4 meses		0	0	85	50	90 X 12 X 1,2	
55041665	18	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO				10.000		10.000	Consumo anual/12 x2 meses							
55041858	19	BR0276657	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO		720				720	CMM(Consumo médio mensal) X12							
55041620	20	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAGA				1.000		1.000	Consumo anual/12 x 4 meses							
55-04-1482	21	BR0358753	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO			100			100		Quantitativo mínimo para aquisição considerando possível desabastecimento no fornecimento pelo Estado.						
55-04-1483	22	BR0358755	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO			150			150								
55-04-1622	23	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA			150		300	450		Medicamento para dor intensa. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	52	61	76	72	76 X 12 X 1,2	Considerado estoque existente.
55041722	24	BR0304870	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA			100			100		Padronizado para implantação da analgesia de parto. Quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1675	25	BR0304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA			300			300		Medicamento analgésico utilizado em cesarianas. Quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.						
55-04-1489	26	BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			10		80	90		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado.	0	4	5	5	5 X 12 X 1,2	
55041626	27	BR0442584	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA			50		600	650		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado, considerando embalagem com 50 ampolas.	34	64	138	68	70 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia. Considerado estoque existente
55041758	28	BR0268521	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			25			25		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 25 ampolas.						
NOVO	29	BR0294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	1.000		20	15	400	1.435	Consumo anual/12 x 4 meses	Medicamento para alívio do espasmo brônquico. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	15	39	23	30 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia, droga recentemente incorporada ao elenco.
55041759	30	BR0267747	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO				480.500		480.500	Consumo anual/12 x 4 meses							
55041643	31	BR0269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA			100		1.100	1.200		Medicamento utilizado como miorrelaxante uterino no trabalho de parto. Quantitativo estimado considerando embalagem com 100 ampolas.	96	124	238	70	80 X 12 X1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia, também com a inclusão de Salbutamol.
55041515	32	BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	COMPRIMIDO	120.000					120.000	Consumo anual + aumento da demanda							
55041374	33		Ritmonorm* 300 mg	COMPRIMIDO		720				720	CMM(Consumo médio mensal) X12							
55041342	34		Lavitan * (polivitaminico A-Z)	COMPRIMIDO		360				360	CMM(Consumo médio mensal) X12							
55041397	35		Puran T4* 88mcg	COMPRIMIDO		360				360	CMM(Consumo médio mensal) X12							

*Não atribuído código BR ao produto pelo fato de não existir código condizente no Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 10:56 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0327566

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0327566	ACIDO TRANEXAMICO; DOSAGEM:50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇAO INJETAVEL	Item 1 - CNPJ 70.104.344/0001-26 AMPOLA 5,00 ML	Não	07/04/2021	Pregão	20/05/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	1000	0,0665	9,6700	06/2022	4,5634
BR0327566	ACIDO TRANEXAMICO; DOSAGEM:50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇAO INJETAVEL	Item 1 - CNPJ 23.228.076/0001-74 AMPOLA 5,00 ML	Sim	07/02/2022	Pregão	07/06/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	600	3,0900	6,2864	06/2022	4,5634
BR0327566	ACIDO TRANEXAMICO; DOSAGEM:50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇAO INJETAVEL	Item 1 - CNPJ 84.551.191/0001-70 AMPOLA 5,00 ML	Não	22/06/2021	Pregão	09/07/2021	A	EMS S/A	SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO	2000	3,1600	0,0000	N/A	4,5634
BR0327566	ACIDO TRANEXAMICO; DOSAGEM:50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇAO INJETAVEL	Item 1 - CNPJ 40.185.298/0001-76 AMPOLA 5,00 ML	Não	07/03/2022	Pregão	06/05/2022	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	27297	3,2500	9,6700	06/2022	4,5634

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 12 Assinatura

José Cássio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 223029

ENDA RIO GRANDE
Folha 19
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 10:58 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268222

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Item 2 - CNPJ 08.516.958/0001-41																	
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/04/2021	Pregão	05/07/2021	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PALMEIRAIS	PI	500	0,0231	0,7328	06/2022	0,9090
Item 2 - CNPJ 34.479.558/0001-13																	
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/05/2022	Pregão	20/07/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	1400	0,4700	0,7327	06/2022	0,9090
Item 2 - CNPJ 29.565.364/0001-09																	
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	12/05/2021	Pregão	05/01/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	50	0,5100	1,1757	06/2022	0,9090
Item 2 - CNPJ 38.412.815/0001-50																	
BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	22/03/2022	Pregão	02/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE -	JUAZEIRO DO NORTE	CE	1000	0,5300	0,7328	06/2022	0,9090

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:00 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0269958

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Item 3 - CNPJ 10.985.550/0001-60 AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/04/2021	Pregão	06/07/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	I.C.L. MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	2500	0,5030	3,8013	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Item 3 - CNPJ 60.665.981/0002-07 AMPOLA 2,00 ML	Sim	20/04/2021	Pregão	17/05/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	70000	0,9500	3,7682	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Item 3 - CNPJ 02.816.696/0001-54 AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/04/2021	Pregão	09/05/2021	A	WASSER FARMA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	5000	0,9600	3,8034	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	14/04/2021	Pregão	13/05/2022	A	WASSER FARMA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	2304	0,9600	3,8034	06/2022	1,4131

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 305600

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 19
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:00 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Item 3 - CNPJ 08.778.201/0001-26																	
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/04/2021	Pregão	23/06/2021	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALHANDRA	PB	1000	0,9900	8,1046	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	04/08/2021	Pregão	16/09/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	57000	1,0000	3,7682	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/01/2022	Pregão	03/01/2022	A	WASSER FARMA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	700	1,0000	4,5312	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	09/03/2021	Pregão	21/12/2021	A	WASSER FARMA LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE DRACENA	DRACENA	SP	500	1,0000	3,8034	06/2022	1,4131
BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	11/10/2021	Pregão	22/11/2021	A	WASSER FARMA LTDA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	900	1,0073	3,7506	06/2022	1,4131

João Cláudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359820

Assinatura
Prefeitura Municipal de Rio Grande

PM FAZENDA
Assinatura
Folha 29
JUN

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:02 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268228

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
		Item 4 - CNPJ 10.985.550/0001-60			16134												
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	01/04/2021	Pregão	06/07/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	I C L L MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	1250	0,0400	0,0000	N/A	5,4238
		Item 4 - CNPJ 70.104.344/0001-26			13245												
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	07/04/2021	Pregão	20/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	400	01,1735	0,0000	N/A	5,4238
		Item 4 - CNPJ 07.344.756/0001-05			9004												
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	5000	3,6000	6,3800	06/2022	5,4238
		Item 4 - CNPJ 31.187.918/0001-15															
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	27/04/2022	Pregão	23/05/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ALLEAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	BAYEUX	PB	1200	4,0000	6,3800	06/2022	5,4238

João Cláudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 1556/20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RIO GRANDE DO NORTE
Folha nº 92
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:04 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0442693

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR044269	CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO:1 G) FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 5 - CNPJ 10.985.550/0001-60 FRASCO-AMPOLA	Não	01/04/2021	Pregão	06/07/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	T C L L MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	200	0,2500	16,0260	06/2022	5,5637
BR044269	CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO:1 G) FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 5 - CNPJ 30.981.531/0002-54 FRASCO-AMPOLA	Sim	21/01/2022	Pregão	16/03/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	HM CIRURGICA LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	117000	4,0200	13,1300	06/2022	5,5637
BR044269	CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO:1 G) FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 5 - CNPJ 05.439.635/0001-03 FRASCO-AMPOLA	Não	16/12/2021	Pregão	06/01/2022	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	149876	4,7000	21,0564	06/2022	5,5637
BR044269	CEFAZOLINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO:1 G) FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 5 - CNPJ 02.816.696/0001-54 FRASCO-AMPOLA	Não	11/02/2022	Pregão	01/03/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	9000	4,9799	16,0260	06/2022	5,5637

João Cláudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 356920

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:06 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0442703

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR044270303	CEFTRIAXONA SÓDICA) CONCENTRAÇÃO:500 MG) FORMA) FARMACEUTICA:PÓ P/) SOLUÇÃO INJETÁVEL)	Item 6 - CNPJ 00.874.929/0001-40 FRASCO-AMPOLA	Sim	18/02/2022	Pregão	04/03/2022	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MED CENTER COMERCIAL LTDA)	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	3000	1,2750	20,4900	06/2022	7,6161
BR044270303	CEFTRIAXONA SÓDICA) CONCENTRAÇÃO:500 MG) FORMA) FARMACEUTICA:PÓ P/) SOLUÇÃO INJETÁVEL)	Item 6 - CNPJ 10.656.587/0001-45 FRASCO-AMPOLA	Não	19/01/2021	Pregão	01/07/2021	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA MS LTDA - ME)	FUNSAUDE - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	2000	4,6900	15,1028	06/2022	7,6161
BR044270303	CEFTRIAXONA SÓDICA) CONCENTRAÇÃO:500 MG) FORMA) FARMACEUTICA:PÓ P/) SOLUÇÃO INJETÁVEL)	Item 6 - CNPJ 34.620.735/0001-30 FRASCO-AMPOLA	Não	06/01/2022	Pregão	16/02/2022	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	4,9800	0,0000	N/A	7,6161
BR044270303	CEFTRIAXONA SÓDICA) CONCENTRAÇÃO:500 MG) FORMA) FARMACEUTICA:PÓ P/) SOLUÇÃO INJETÁVEL)	Item 6 - CNPJ 33.673.687/0001-85 FRASCO-AMPOLA	Não	29/01/2021	Pregão	15/09/2021	A	J. C. W. SIQUEIRA FARMACIA	J T SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	RO	1000	5,0000	0,0000	N/A	7,6161

João Claudio Ribeiro
Dep. de Convênios
Mat. 335020

PMF AZENDA RIGOLETTO Folha 21 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:53 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0294887

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 29 - CNPJ 49.228.695/0001-52															
BR0294887	SALBUTAMOL DOSAGEM:100MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	24/02/2021	Pregão	09/09/2021	A	ALFAMEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	12000	0,0660	0,0000	N/A	7,8741
		Item 29 - CNPJ 04.240.418/0001-84															
BR0294887	SALBUTAMOL DOSAGEM:100MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	08/03/2021	Pregão	09/09/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	NOSSA PHARMACIA EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROLIM DE MOURA	RO	200	0,2600	0,0000	N/A	9,2061
		Item 29 - CNPJ 10.985.550/0001-60															
BR0294887	SALBUTAMOL DOSAGEM:100MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	01/03/2021	Pregão	09/07/2021	A	NATULAB LABORATORIO S.A	I.C.L.L MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERTOLINIA	PI	800	0,9300	0,0000	N/A	7,8741
		Item 29 - CNPJ 10.645.510/0001-70															
BR0294887	SALBUTAMOL DOSAGEM:100MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	Não	28/10/2021	Pregão	11/04/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAUDE	FLORIANO	PI	1200	1,4700	28,1100	06/2022	7,8741

João Carvalho Filho
Dep. de Compras
Mat. 350620

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 12 Julho 2022 11:51

ITENS — **GERAL** — Usuário: karine souza dias

Código BR: 0268521

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO DOSAGEM:10 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 28 - CNPJ 07.484.373/0001-24 FRASCO 5,00 ML	Sim	11/02/2021	Pregão	17/02/2021	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	UNIHOSPITALAR LTDA-EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	3800	0,4500	43,0142	06/2022	18,3677
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO DOSAGEM:10 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 28 - CNPJ 16.720.709/0001-00 AMPOLA 5,00 ML	Não	15/02/2022	Pregão	23/03/2022	A	NUTRIEX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TORITAMA	PE	200	2,8900	0,0000	N/A	14,9222
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO DOSAGEM:10 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 28 - CNPJ 04.307.650/0001-35 FRASCO 5,00 ML	Não	22/02/2021	Pregão	08/03/2021	A	MSD BRASIL LTDA - ME	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	200000	10,3400	0,0000	N/A	18,3677
BR026852 1	ROCURÔNIO BROMETO DOSAGEM:10 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 28 - CNPJ 02.816.696/0001-54 AMPOLA 5,00 ML	Não	27/06/2022	Pregão	08/07/2022	A	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	1250	10,7300	76,5780	06/2022	14,9222

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS Ministério da Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 45 Assinatura

João Claudio Ribeiro
Chefe de Compras
Mat. 359620

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:49

ITENS — **GERAL** — Usuário: karine.souza dias

Código BR: 0442584

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR044258 4	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 27 - CNPJ 10.985.550/0001-60 AMPOLA 4,00 ML	Não	01/04/2021	Pregão	06/07/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	I.C.I.L MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	500	0,5800	0,0000	N/A	6,6342
BR044258 4	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 27 - CNPJ 26.419.311/0001-83 AMPOLA 4,00 ML	Não	19/01/2021	Pregão	20/01/2021		HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRPOLIS	TEIXEIROPOLIS	RO	100	1,9780	0,0000	N/A	6,6342
BR044258 4	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 27 - CNPJ 71.336.101/0001-86 AMPOLA 4,00 ML	Sim	18/05/2021	Pregão	26/05/2021		HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	500	1,8900	12,0802	06/2022	6,6342
BR044258 4	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 27 - CNPJ 21.596.736/0001-44 AMPOLA 4,00 ML	Não	16/07/2021	Pregão	28/06/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	300	2,6000	19,5974	06/2022	6,6342

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS Ministério da Saúde

João Cláudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 3556630

FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha 26

PM FAZENDA
Folha 21
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:46 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0273719

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR027371919	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL	Item 26 - CNPJ 07.752.236/0001-23 AMPOLA 2,00 ML	Não	19/01/2021	Pregão	19/07/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CI - CENTRO SUL	CAMAQUA	RS	350	12,0756	32,1800	06/2022	15,5143
BR027371919	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/06/2021	Pregão	01/07/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	100	12,0800	32,1800	06/2022	15,5143
BR027371919	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL	Item 26 - CNPJ 17.472.278/0001-64 FRASCO-AMPOLA	Não	03/02/2021	Pregão	30/03/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	200	12,1000	32,1880	06/2022	15,6750
BR027371919	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL	Item 26 - CNPJ 07.344.756/0001-05 AMPOLA 2,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	500	12,2000	32,1800	06/2022	15,5143

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 339020

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:43 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0304870

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0304870	MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 25 - CNPJ 08.516.958/0001-41 AMPOLA 2,00 ML	Não	28/04/2021	Pregão	05/07/2021	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAIS - PI	PALMEIRAIS	PI	500	0,1030	0,0000	N/A	5,0482
BR0304870	MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 25 - CNPJ 30.981.531/0001-73 AMPOLA 2,00 ML	Não	29/03/2022	Pregão	06/04/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	HM CIRURGICA LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	23400	1,9800	0,0000	N/A	5,0482
BR0304870	MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 25 - CNPJ 38.460.625/0001-09 AMPOLA 1,00 ML	Não	18/01/2022	Pregão	17/03/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE CACOAL	CACOAL	RO	1000	3,8600	0,0000	N/A	8,0488

João Claudio Ribeiro
Dept de Compras
Mat. 339992

Assinatura
Folha 28
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO
Folha(s) 29
Assinatura

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:43 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
	Item 25 - CNPJ 21.515.353/0001-02																
BR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/03/2021	Dispensa de Licitação	03/07/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BASCELI SOLUCOES LTDA EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	14000	0,9000	0,0000	N/A	5,0482
BR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/01/2021	Pregão	19/07/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CI - CENTRO SUL	CAMAQUA	RS	800	4,2078	6,5396	06/2022	5,0482
BR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/12/2021	Pregão	28/02/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	74000	4,4500	6,0302	06/2022	5,0482
BR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	2000	4,5250	6,5396	06/2022	5,0482

João Claudio Ribeiro
Dep. de Contratos
Mat. 503620

PREFEITURA DO RIO GRANDE
fls. 30
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:44 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/02/2022	Pregão	16/03/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	HM CIRURGICA LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	31200	3,9300	5,8680	06/2022	5,0146
		Item 24 - CNPJ 33.608.937/0001-01															
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	24/08/2021	Pregão	17/09/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	VILA VELHA	ES	500	4,1900	5,7974	06/2022	5,0146
		Item 24 - CNPJ 02.816.696/0001-54															
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/04/2021	Pregão	22/11/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	200	4,2700	5,8678	06/2022	5,0146
		Item 24 - CNPJ 61.412.110/0001-55															
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/09/2021	Pregão	20/05/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA IPERO EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PARANAPANEMA	PARANAPANEMA	SP	100	4,3378	0,0000	N/A	5,0146

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:44 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0304872

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 24 - CNPJ 08.516.958/0001-41															
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/04/2021	Pregão	05/07/2021	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PALMEIRAIS	PI	500	0,0898	0,0000	N/A	5,0146
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/04/2021	Pregão	05/07/2021	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PALMEIRAIS	PI	500	0,1079	0,0000	N/A	5,0146
		Item 24 - CNPJ 30.981.531/0001-73															
BR0304872	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/03/2022	Pregão	06/04/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	FM CIRURGICA LTDA	TOCANTINS. SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	30420	1,4000	0,0000	N/A	5,0146

PM PALMEIRAIS Folha 31 Assinatura

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 3026220

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Fls. 120
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:41 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0271386

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 23 - CNPJ 12.014.370/0001-67															
BR027138686	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/04/2021	Pregão	26/08/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	600	2,2500	0,0000	N/A	2,7069
BR027138686	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/01/2022	Pregão	14/06/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	700	2,3499	0,0000	N/A	2,7069
		Item 23 - CNPJ 44.734.671/0001-51															
BR027138686	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/07/2021	Pregão	27/07/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	108600	2,5000	0,0000	N/A	2,7069
BR027138686	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/08/2021	Pregão	17/02/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	2000	2,5000	0,0000	N/A	2,7069

João Cláudio Rosário
Dep. de Compras
Mat. 3230279

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:41 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/07/2021	Pregão	05/11/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	6550	2,5000	0,0000	N/A	2,7069
BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/07/2021	Dispensa de Licitação	30/07/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	CAMPO GRANDE	MS	10000	2,5000	0,0000	N/A	2,7069
BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/10/2021	Pregão	22/12/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	1500	2,7000	0,0000	N/A	2,7069
BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 23 - CNPJ 00.085.822/0001-12 AMPOLA 1,00 ML	Não	17/05/2021	Pregão	08/07/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ESPECIFARMA COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	600	2,7300	0,0000	N/A	2,7069
BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 23 - CNPJ 28.093.678/0001-85 AMPOLA 1,00 ML	Não	08/06/2021	Pregão	19/07/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	F&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	300	2,9100	0,0000	N/A	2,7069

2 de 3
35814

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 20 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 10
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:40 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0358755

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	28/05/2021	Pregão	09/08/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	300	31,3278	44,0200	06/2022	35,8714
		Item 22 - CNPJ 07.752.236/0001-23															
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	16/04/2021	Pregão	22/11/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	100	31,3278	44,0200	06/2022	35,8714
		Item 22 - CNPJ 31.912.939/0001-56															
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	10/03/2022	Pregão	01/06/2022	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAE	RJ	1350	33,0300	45,2946	06/2022	35,8714
		Item 22 - CNPJ 13.485.130/0001-03															
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:200 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	06/06/2022	Pregão	07/07/2022	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	1000	33,4300	44,0200	06/2022	35,8714

8495
10950

João Cláudio Ribeiro
Dept. de Compras
Mat. 107907

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:38 — GERAL — Usuário: karine.souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	20/07/2021	Pregão	05/11/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	500	8,5800	9,9371	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	Item 21 - CNPJ 26.921.908/0001-21 COMPRIMIDO	Não	31/08/2021	Pregão	06/05/2022	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	MT	4800	8,8400	9,8040	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	11/04/2022	Pregão	21/06/2022	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO -	AMPARO DE SAO FRANCISCO	SE	26600	10,4000	10,0071	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	28/04/2021	Pregão	21/09/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	F CARDOSO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NOVO REPARTIMENTO	PA	600	14,0000	9,8040	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇAO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	31/12/2021	Pregão	11/01/2022	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROLIM DE MOURA	RO	1000	14,7500	9,9372	06/2022	10,1610

6562

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 35 Assinatura

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 35829

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:38 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0358753

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	Item 21 - CNPJ 07.752.236/0001-23 COMPRIMIDO	Não	28/05/2021	Pregão	09/08/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	400	7,1218	9,9371	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	Item 21 - CNPJ 13.485.130/0001-03 COMPRIMIDO	Não	13/09/2021	Pregão	18/10/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	1200	7,7500	9,9371	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	09/04/2021	Pregão	05/07/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	700	8,1000	10,0071	06/2022	10,1610
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO VAGINAL	Item 21 - CNPJ 35.186.943/0001-35 COMPRIMIDO	Não	26/03/2021	Pregão	27/09/2021	A	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	JAGUARE	ES	300	8,2700	9,8040	06/2022	10,1610

João Gaudio Ribeiro
Dept de Compras
Mat. 356208

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 76

PM FAZENDA R/C
Assinatura
37

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:37 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268162

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 20 - CNPJ 08.778.201/0001-26															
BR0268162	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Sim	09/04/2021	Pregão	23/06/2021	A	EMS S/A	DROGAFONTE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALHANDRA	PB	500	1,8600	23,3700	06/2022	5,8258
		Item 20 - CNPJ 04.419.989/0001-23															
BR0268162	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Não	16/07/2021	Pregão	28/09/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	A. R. VERISSIMO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	500	2,0031	43,4700	06/2022	5,8258
		Item 20 - CNPJ 23.706.033/0001-57															
BR0268162	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 40,00 G	Não	29/07/2021	Pregão	06/06/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	ITAMBE	PE	350	2,2000	23,3700	06/2022	6,2264
		Item 20 - CNPJ 16.970.999/0001-31															
BR0268162	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM:2% APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	Não	10/11/2021	Pregão	02/02/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	50	2,4700	0,0000	N/A	5,8258

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:35 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	14/03/2022	Tomada de Preços	05/05/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	600	0,3624	1,7687	06/2022	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	15/12/2021	Tomada de Preços	02/02/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	1500	0,3624	1,7687	06/2022	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	Item 19 - CNPJ 04.355.394/0001-51 COMPRIMIDO	Não	12/05/2022	Pregão	07/06/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	14000000	0,3800	1,7687	06/2022	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	16/02/2021	Pregão	26/04/2021	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	26	0,3816	1,7687	06/2022	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	08/10/2021	Pregão	14/12/2021	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	31950	0,3817	1,7687	06/2022	0,4343

320

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 332020-1

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:35 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0276657

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 a 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	Item 19 - CNPJ 70.104.344/0001-26 COMPRIMIDO	Não	07/04/2021	Pregão	30/05/2022	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	500	0,0150	0,0000	N/A	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	Item 19 - CNPJ 03.652.030/0001-70 COMPRIMIDO	Sim	24/01/2022	Pregão	03/05/2022	A	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	CENTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	17000	0,3400	1,1503	06/2022	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	09/05/2022	Tomada de Preços	09/06/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	1500	0,3624	1,7687	06/2022	0,4343
BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	Item 19 - CNPJ 18.269.125/0001-87 COMPRIMIDO	Não	02/02/2022	Dispensa de Licitação	21/06/2022	A	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	24000	0,3624	1,7687	06/2022	0,4343

PREFEITURA RIO GRANDE
90
Folha
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:33 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0376767

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 18 - CNPJ 70.104.344/0001-26															
BR0376767	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/04/2021	Pregão	20/05/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	500	0,0318	7,2450	06/2022	0,6827
		Item 18 - CNPJ 02.564.852/0001-37															
BR0376767	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Não	22/03/2021	Pregão	22/06/2022	A	SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	SERINGUEIRAS	RO	20000	0,2500	0,0000	N/A	0,6827
		Item 18 - CNPJ 09.412.526/0001-53															
BR0376767	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/02/2021	Pregão	11/08/2021	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA	MUNICIPIO DE PIUMHI	PIUMHI	MG	50000	0,2990	7,2550	06/2022	0,6827
		Item 18 - CNPJ 29.426.310/0001-54															
BR0376767	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	0,3120	4,8000	06/2022	0,6827

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 23976

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:31 | GERAL | Usuário: karine.souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Item 17 - CNPJ 27.600.270/0001-90																	
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	12/07/2021	Pregão	20/08/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO DO BRITO	SE	45000	0,1500	0,2936	06/2022	0,1744
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	15/06/2021	Pregão	08/12/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	ITAPETININGA	SP	540000	0,1750	0,2936	06/2022	0,1744
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	04/02/2022	Pregão	06/05/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE AGUAI	AGUAI	SP	50000	0,1800	0,2940	06/2022	0,1744
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2021	Pregão	17/02/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	24000	0,1800	0,0000	N/A	0,1744
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	06/07/2021	Dispensa de Licitação	19/03/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	CAMPO GRANDE	MS	93600	0,1800	0,2905	06/2022	0,1744

João Claudio Ribeiro
Dep. de Convênios
Mat. 359028

PM. FAZENDA RIO G...

MUNICIPIO GRANDE
Folha 42
Assinatura

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:31 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267669

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 17 - CNPJ 31.187.918/0001-15															
BR026769	HALOPERIDOL DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2021	Pregão	28/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	A R VERISSIMO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	6000	0,0022	0,2940	06/2022	0,1744
		Item 17 - CNPJ 40.788.766/0001-05															
BR026769	HALOPERIDOL DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	11/10/2021	Pregão	22/11/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	40000	0,0024	0,2900	06/2022	0,1744
		Item 17 - CNPJ 43.640.754/0001-19															
BR026769	HALOPERIDOL DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2021	Dispensa de Licitação	12/03/2021	A	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	8768500	0,0300	0,1013	06/2022	0,1744
		Item 17 - CNPJ 26.457.348/0001-04															
BR026769	HALOPERIDOL DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Não	17/03/2021	Pregão	18/08/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	C.A. HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MUNDO NOVO	MS	40000	0,1380	0,2900	06/2022	0,1744

João Cláudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 350620

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:29 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
	Item 16 - CNPJ 82.873.068/0001-40																
BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/01/2022	Dispensa de Licitação	15/06/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	400	1,3980	1,9706	06/2022	1,8899
BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	21/12/2021	Dispensa de Licitação	14/01/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	400	1,4570	1,9706	06/2022	1,8899
BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/03/2022	Pregão	06/05/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	4200	1,4600	1,9873	06/2022	1,8899
BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	500	1,5000	1,9706	06/2022	1,8899
BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	24/11/2021	Pregão	03/01/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	A P TORTELLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	60800	1,5400	1,9873	06/2022	1,8899

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls. 43 Assinatura

João Claudio Ribeiro Dep. de Compras Mat. 229020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GRANDE
Folha 34

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:29 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0270019

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 16 - CNPJ 24.586.988/0001-80															
BR027001 9	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	07/04/2021	Pregão	21/10/2021	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	MUNICIPIO DE MANDAGUACU	MANDAGUACU	PR	2800	0,2900	1,9873	06/2022	1,8899
		Item 16 - CNPJ 18.917.657/0001-83															
BR027001 9	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	29/09/2021	Pregão	26/10/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE IRAI DE MINAS	IRAI DE MINAS	MG	50	1,2950	2,0804	06/2022	1,8899
		Item 16 - CNPJ 11.634.742/0001-95															
BR027001 9	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	21/01/2021	Dispensa de Licitação	10/03/2021	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	1000	1,3200	2,0199	06/2022	1,8899
BR027001 9	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/01/2021	Dispensa de Licitação	06/10/2021	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	100	1,3300	2,0370	06/2022	1,8899

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 210020

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:21 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	15/06/2021	Pregão	01/07/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CAMPO MOURÃO	PR	800	8,2288	9,7600	06/2022	8,9758
		Item 15 - CNPJ 10.448.145/0001-03															
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	05/05/2021	Tomada de Preços	24/06/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	MUNICIPIO DE OSORIO	OSORIO	RS	400	8,5400	9,7600	06/2022	8,9758
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	25/01/2021	Pregão	12/03/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANOINHAS	SC	3150	8,6650	9,6400	06/2022	8,9758
BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	02/08/2021	Pregão	09/11/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	11315	8,6800	9,6400	06/2022	8,9758

PM PARANAVAÍ Folha 45 Assinatura
José Cláudio Nunes
Dep. de Compras
Mat. 32/620

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Fls. 96
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:21 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0406308

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 15 - CNPJ 82.225.947/0001-65															
BR0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO,SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA,SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	02/07/2021	Pregão	11/10/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	A.G. KIENEN E CIA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANOINHAS	SC	4350	1,3983	9,6400	06/2022	8,9758
		Item 15 - CNPJ 23.228.076/0001-74															
BR0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO,SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA,SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	25/05/2021	Pregão	12/07/2021		ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MAMBORE	MAMBORE	PR	1000	7,6900	9,7600	06/2022	8,9758
		Item 15 - CNPJ 28.093.678/0001-85															
BR0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO,SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA,SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	07/03/2021	Pregão	19/08/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	F&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE IGREJINHA	IGREJINHA	RS	800	8,0000	9,7600	06/2022	8,9758

João Cunha Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 3000000

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:23 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268256

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 14 - CNPJ 10.985.550/0001-60															
BR0268256	GENTAMICINA DOSAGEM:40 MG/ML APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/04/2021	Pregão	06/07/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	I C L L MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	100	0,5000	5,3335	06/2022	1,1232
		Item 14 - CNPJ 12.395.255/0001-80															
BR0268256	GENTAMICINA DOSAGEM:40 MG/ML APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/04/2021	Pregão	29/12/2021	A	HYPERA S.A.	ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	CALCADO	PE	800	0,6500	0,0000	N/A	1,1232
		Item 14 - CNPJ 10.542.511/0001-99															
BR0268256	GENTAMICINA DOSAGEM:40 MG/ML APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/06/2021	Dispensa de Licitação	02/07/2021	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ONCOTECH COMERCIO DE MEDICAMENTO ONCOLOGICO LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	14000	0,6504	1,4548	06/2022	1,3570
		Item 14 - CNPJ 14.683.163/0001-20															
BR0268256	GENTAMICINA DOSAGEM:40 MG/ML APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/08/2021	Pregão	26/11/2021	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MURITIBA	MURITIBA	BA	500	0,7600	0,0000	N/A	1,1232

João Cicero Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 338670

PM PINDA RIO
Folha 10
Assinatura

PREFEITURA RIO GRANDE
46
Folha
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:19 — GERAL — Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
		Item 13 - CNPJ 10.495.738/0001-20															
BR0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	31/03/2021	Pregão	18/06/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PACAJA	PA	14000	0,1900	15,8887	06/2022	0,4516
		Item 13 - CNPJ 03.894.963/0001-74															
BR0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2022	Pregão	01/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	VERA MENDES	PI	1000	0,2100	0,0000	N/A	0,4516
BR0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/10/2021	Pregão	07/12/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	800	0,2200	11,0077	06/2022	0,4516
BR0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	12/05/2021	Pregão	29/07/2021	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU	SP	1000	0,2400	0,0000	N/A	0,4516

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat.:559820

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:19 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0291771

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 13 - CNPJ 05.005.873/0001-00															
BR029171 71	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/03/2021	Pregão	21/06/2021	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	PORTAL LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	20000	0,1000	5,4747	06/2022	0,4516
		Item 13 - CNPJ 02.520.829/0001-40															
BR029171 71	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/05/2021	Pregão	17/06/2021	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	TRES LAGOAS	MS	20000	0,1000	5,6664	06/2022	0,4516
BR029171 71	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/01/2022	Pregão	18/03/2022	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CACOAL	CACOAL	RO	61300	0,1400	5,7007	06/2022	0,4516
BR029171 71	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2021	Pregão	21/06/2021	A	LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	PORTAL LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	70000	0,1600	0,0000	N/A	0,4516

FUNDAMUNICIPAL DE SAÚDE Folha 09 Assinatura

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 305620

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 50
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:17 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268255

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
		Item 12 - CNPJ 08.516.958/0001-41															
BR0268255	EPINEFRINA; DOSAGEM:1MG/ML; USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/04/2021	Pregão	05/07/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAIS - PI	PALMEIRAIS	PI	750	0,0262	0,0000	N/A	1,6242
		Item 12 - CNPJ 70.104.344/0001-26															
BR0268255	EPINEFRINA; DOSAGEM:1MG/ML; USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/04/2021	Pregão	20/05/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	500	0,0378	0,0000	N/A	1,6242
		Item 12 - CNPJ 02.816.696/0001-54															
BR0268255	EPINEFRINA; DOSAGEM:1MG/ML; USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/10/2021	Dispensa de Licitação	03/12/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SP	1000	0,8000	2,2615	06/2022	1,6242
		Item 12 - CNPJ 06.114.172/0001-72															
BR0268255	EPINEFRINA; DOSAGEM:1MG/ML; USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	4000	1,0000	2,2615	06/2022	1,6242

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:15 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0272602	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	12/04/2021	Pregão	15/04/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	3000	5,3000	0,0000	N/A	5,3109
		Item 11 - CNPJ 31.151.224/0001-28															
BR0272602	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	24/11/2021	Pregão	30/11/2021	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	300	5,4200	12,8700	06/2022	5,3109
		Item 11 - CNPJ 01.328.535/0001-59															
BR0272602	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	17/06/2021	Dispensa de Licitação	29/03/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	4000	5,5500	0,0000	N/A	5,3109
BR0272602	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 60,00 ML	Não	21/12/2021	Pregão	08/02/2022	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	250	5,5900	8,9800	06/2022	5,5900
BR0272602	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	08/04/2021	Pregão	01/07/2021	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	2000	5,7750	12,3400	06/2022	6,4335

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 119670

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
Assinatura

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:14 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267203

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA HOMOLOGAÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Item 10 - CNPJ 31.187.918/0001-15																	
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/04/2022	Pregão	13/05/2022	A	EMS S/A	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALHANDRA	PB	1	0,0001	0,5345	06/2022	0,3049
Item 10 - CNPJ 04.419.989/0001-23																	
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2021	Pregão	28/06/2022	A	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	A R VERISSIMO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	15000	0,0013	0,6173	06/2022	0,3049
Item 10 - CNPJ 27.600.270/0001-90																	
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	11/10/2021	Pregão	22/11/2021	A	EMS S/A	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	40000	0,0013	0,0000	N/A	0,3049
Item 10 - CNPJ 70.104.344/0001-26																	
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2021	Pregão	27/05/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	150000	0,0026	0,4950	06/2022	0,3049

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 330620

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE
Folha 52
Assinatura

PM FAZENDA RIO
Assinatura
51

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:15 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0272602

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 11 - CNPJ 24.586.988/0001-80															
BR027260202	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	18/03/2021	Pregão	20/03/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	2000	4,9500	0,0000	N/A	6,4335
BR027260202	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	02/02/2022	Pregão	05/07/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	4000	5,0500	0,0000	N/A	6,4335
		Item 11 - CNPJ 81.706.251/0001-98															
BR027260202	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	22/12/2021	Pregão	11/04/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	24	5,2000	12,8700	06/2022	5,3109
BR027260202	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	11/11/2021	Pregão	11/11/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	300	5,2000	0,0000	N/A	6,4335

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 314629

MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Fls. nº 59
Assinatura

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:13 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0425182

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR042518282	DEXTROCETAMINA CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 9 - CNPJ 14.905.502/0001-76 AMPOLA 2,00 ML	Não	06/07/2021	Pregão	14/10/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUI	PAÚ D'ARCO DO PIAUÍ	PI	100	9,1500	0,0000	N/A	14,8767
BR042518282	DEXTROCETAMINA CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 9 - CNPJ 26.107.229/0001-13 AMPOLA 2,00 ML	Não	01/06/2021	Pregão	23/09/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	200	9,1000	0,0000	N/A	14,8767
BR042518282	DEXTROCETAMINA CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 9 - CNPJ 38.412.815/0001-50 AMPOLA 2,00 ML	Não	22/03/2022	Pregão	22/04/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	200	12,4400	16,3024	06/2022	14,8767
BR042518282	DEXTROCETAMINA CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Item 9 - CNPJ 44.734.671/0001-51 AMPOLA 2,00 ML	Não	16/03/2021	Dispensa de Licitação	04/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	500	13,7600	16,3024	06/2022	14,8767

João Coutão Ribeiro
Dep. da Comissão
Mat. 330020

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:10 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268439

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 8 - CNPJ 34.772.843/0001-28															
BR0268439	CLARITROMICINA DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	EMS S/A	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	1,5600	0,0000	N/A	2,7256
		Item 8 - CNPJ 01.417.694/0001-20															
BR0268439	CLARITROMICINA DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/02/2022	Pregão	04/03/2022		EMS S/A	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	1000	1,6900	11,7680	06/2022	2,7256
		Item 8 - CNPJ 02.501.297/0001-02															
BR0268439	CLARITROMICINA DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/05/2022	Pregão	19/05/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	25200	1,8500	7,0790	06/2022	2,7256
		Item 8 - CNPJ 04.470.877/0001-05															
BR0268439	CLARITROMICINA DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2022	Pregão	01/07/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	5000	1,8500	0,0000	N/A	2,7256

PMI FAZENDA RIO GRANDE
FLS 10
Assinatura

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 503620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Folha 56
Assinatura

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:08 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	Item 7- CNPJ 31.368.706/0001-34 FRASCO-AMPOLA	Não	06/02/2021	Pregão	06/07/2021	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	2800	1,2400	0,0000	N/A	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	06/02/2021	Pregão	06/07/2021	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	1000	1,2400	12,1618	06/2022	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	06/02/2021	Pregão	06/07/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BELEM DE MARIA	PE	2800	1,2400	10,4712	06/2022	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	19/01/2022	Pregão	17/02/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	6000	1,2900	0,0000	N/A	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/06/2021	Pregão	22/03/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	8000	1,2900	0,0000	N/A	3,2883

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:08 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0448844

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LIOFILO P/ INJETAVEL	Item 7 - CNPJ 40.185.298/0001-76 FRASCO-AMPOLA	Sim	31/12/2021	Pregão	02/03/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	[illegible]	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DIONISIO CERQUEIRA	SC	200	0,0320	10,0934	06/2022	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LIOFILO P/ INJETAVEL	Item 7 - CNPJ 10.985.550/0001-60 FRASCO-AMPOLA	Não	01/04/2021	Pregão	06/07/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	I C L L MENDES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	600	0,1100	0,0000	N/A	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LIOFILO P/ INJETAVEL	Item 7 - CNPJ 03.411.908/0001-86 FRASCO-AMPOLA	Não	14/10/2021	Pregão	23/12/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	2000	1,1100	0,0000	N/A	3,2883
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LIOFILO P/ INJETAVEL	Item 7 - CNPJ 08.778.201/0001-26 FRASCO-AMPOLA	Não	06/01/2022	Pregão	20/06/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	DROGAFONTE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	AMPARO DE SAO FRANCISCO	SE	64100	1,2200	0,0000	N/A	3,2883

PM Fazenda Rio Grande — Assinatura

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 356/20

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:58 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0268534

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 32 - CNPJ 40.788.766/0001-05															
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG	CÁPSULA	Sim	11/10/2021	Pregão	22/11/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	12000	0,0019	3,4420	06/2022	0,2731
		Item 32 - CNPJ 00.895.119/0001-70															
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG	CÁPSULA	Sim	26/10/2021	Pregão	05/01/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ITABAIANA	SE	70000	0,1400	3,4840	06/2022	0,2731
		Item 32 - CNPJ 01.417.694/0001-28															
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG	CÁPSULA	Sim	13/05/2022	Pregão	24/05/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	3000	0,1400	3,4840	06/2022	0,2731
		Item 32 - CNPJ 41.511.821/0001-70															
BR0268534	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG	CÁPSULA	Sim	16/03/2022	Pregão	24/03/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SERRANA	SERRANA	SP	20000	0,1500	3,4840	06/2022	0,2731

João Claudio Honso
Dep. de Compras
Mat. 539033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO
Folha nº 57
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
59
Fls

Detalhamento dos Itens

Item: 1 propafenona

Preço Estimado: R$ 11,76 (un) | Percentual | Preço Estimado Calculado: R$ 11,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	propafenona, cloridrato 300 mg - comprimido. marca obrigatoria: ritmonorm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA DA UBSE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
Descrição: PROPAFENOMA 300MG (RITMONORM) - PROPAFENOMA 300MG (RITMONORM)

Data: 13/05/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003222
Lote/Item: 1/331
Ata: Link Ata
Fonte: 200.168.181.162:8079/transparencia/
Quantidade: 600
Unidade: CPR
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
65.817.900/0001-71	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105	(19) 3573-7300	aglon@aglonmedicamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO VII.
Descrição: PROPAFENONA - PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: RITMONORM

Data: 12/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:915579
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2022 08:55
Homologação: 24/01/2022 08:55
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.440
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.998.701/0033-01	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca: Ritmonorm - Princípio ativo: cloridrato de propafenona 300mg - Fabricante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda - Embalagem Padrão: 6 Blisteres com 10 Comprimidos E Bula - Procedência: Rio De Janeiro - Brasil - Registro MS: 1.0558.0309.032-7 - Validade do Produto: 36 meses

PREFEITURA DO GRANDE
60
Fls.
Assinatura

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:57 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0269818

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		Item 31 - CNPJ 49.226.530/0001-89															
BR02698 18	TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM:0,5 MG/ML APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/04/2022	Pregão	23/05/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	NORDESTE HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	BAYEUX	PB	5000	1,0900	5,8618	06/2022	1,6970
		Item 31 - CNPJ 10.268.296/0001-02															
BR02698 18	TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM:0,5 MG/ML APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	20/04/2022	Pregão	27/06/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	200201	1,1000	3,1466	06/2022	1,6970
		Item 31 - CNPJ 07.344.756/0001/05															
BR02698 18	TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM:0,5 MG/ML APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	6000	1,1600	3,1466	06/2022	1,6970
		Item 31 - CNPJ 32.910.616/000196															
BR02698 18	TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM:0,5 MG/ML APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/01/2021	Pregão	19/02/2021	A	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	ARACAJU	SE	10800	1,1800	3,1466	06/2022	1,6970

João Claudio Ribeiro
Esp. de Correeas
Mat. 3556201

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Julho 2022 11:55 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0267747

PERÍODO

Data da Compra: 12/01/2021 à 12/07/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026774 7	SINVASTATINA DOSAGEM:20 MG	Item 30 - CNPJ 10.436.883/0001-30 COMPRIMIDO	Não	11/10/2021	Pregão	22/11/2021	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	36000	0,0009	1,1867	06/2022	0,0770
BR026774 7	SINVASTATINA DOSAGEM:20 MG	Item 30 - CNPJ 31.187.918/0001-15 COMPRIMIDO	Sim	16/07/2021	Pregão	28/06/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	A. R. VERISSIMO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	6000	0,0018	0,4810	06/2022	0,0770
BR026774 7	SINVASTATINA DOSAGEM:20 MG	Item 30 - CNPJ 70.104.344/0001-26 COMPRIMIDO	Não	07/04/2021	Pregão	20/05/2022	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	50000	0,0020	1,1867	06/2022	0,0770
BR026774 7	SINVASTATINA DOSAGEM:20 MG	Item 30 - CNPJ 30.547.487/0001-98 COMPRIMIDO	Não	15/06/2021	Pregão	17/11/2021	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA	NOVA AMERICA DA COLINA	PR	3200	0,0086	0,0000	N/A	0,0770

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1374 - Ritmonorm® 300 mg**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	33	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - (9955)		720,000	0,9900	712,8000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	33	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (383)		720,000	0,9600	691,2000	Sim	***
					Preço Médio -->		**0,9750**	**702,0000**		
laterial:	**55-04-1397 - Puran T4® 88mcg**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	34	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - (23287)		360,000	0,2800	100,8000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	34	WILLIANS POMPEO - (23286)		360,000	0,3000	108,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	34	BEHENCK E MENEZES FARMACIA LTDA - (23288)		360,000	0,5490	197,6400	Não	
					Preço Médio -->		**0,3763**	**135,4680**		
laterial:	**55-04-1342 - Lavitan ® (polivitamínico A-Z)**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	35	SOROMED MARILIA LTDA - (17706)		360,000	0,7600	273,6000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	35	WILLIANS POMPEO - (23286)		360,000	1,6500	594,0000	Não	
					Preço Médio -->		**1,2050**	**433,8000**		
					Total Preço Médio -->		**114,3978**	**52.228,2760**		

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 21/07/2022 15:43:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 62
Assinatura

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1352 - Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral com 200 doses**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	29	NOSSA PHARMACIA LTDA - (23278)		1.435,000	0,2600	373,1000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	29	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		1.435,000	0,0660	94,7100	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	29	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		1.435,000	0,9300	1.334,5500	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	29	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA -		1.435,000	1,4700	2.109,4500	Não	
					Preço Médio -->		**0,6815**	**977,9525**		
laterial:	**55-04-1759 - Sinvastatina 20mg CÓDIGO BR0267747**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	30	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTI		480.500,000	0,0018	864,9000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	30	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (18094)		480.500,000	0,0009	432,4500	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	30	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		480.500,000	0,0020	961,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	30	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - (1		480.500,000	0,0086	4.132,3000	Não	
					Preço Médio -->		**0,0033**	**1.585,6500**		
laterial:	**55-04-1643 - TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	31	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EI		1.200,000	1,1600	1.392,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	31	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - (14553)		1.200,000	1,1000	1.320,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	31	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - (18157)		1.200,000	1,1800	1.416,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	31	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTI		1.200,000	1,0900	1.308,0000	Sim	***
					Preço Médio -->		**1,1325**	**1.359,0000**		
laterial:	**55-04-1515 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG - BR0268534**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	32	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		120.000,000	0,0019	228,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	32	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (18		120.000,000	0,1400	16.800,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	32	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (21570		120.000,000	0,1400	16.800,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	32	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (2257		120.000,000	0,1500	18.000,0000	Não	
					Preço M --->		**0,1080**	**12.960,0000**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1675 - MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJ. BR0304872**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	25	HM CIRURGICA LTDA - (18837)		300,000	1,9800	594,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	25	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		300,000	0,1030	30,9000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	25	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (21635)		300,000	3,8600	1.158,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	25	BASCEL SOLUCOES LTDA - (15597)		300,000	3,9000	1.170,0000	Não	
					Preço Médio -->		**2,4608**	**738,2400**		
laterial:	**55-04-1489 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL - BR0273719**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	26	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUT(		90,000	12,1000	1.089,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	26	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EI		90,000	12,2000	1.098,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	26	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME		90,000	12,0756	1.086,8000	Sim	***
					Preço Médio -->		**12,1252**	**1.091,2680**		
laterial:	**55-04-1626 - NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	27	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (170		650,000	1,9780	1.285,7000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	27	VALE COMERCIAL EIRELI - (21919)		650,000	1,9900	1.293,5000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	27	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (17347)		650,000	2,6000	1.690,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	27	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		650,000	0,0580	37,7000	Sim	***
					Preço Médio -->		**1,6565**	**1.076,7250**		
laterial:	**55-04-1758 - Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável ampola 5ml**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	28	NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACA(		25,000	2,8900	72,2500	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	28	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		25,000	10,7300	268,2500	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	28	HOSP PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA - (332		25,000	10,3400	258,5000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	28	UNI HOSPITALAR LTDA - (12062)		25,000	0,4500	11,2500	Sim	***
					Preço Médio -->		**6,1025**	**152,5625**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1482 - MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358753**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	21	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - (109		100,000	7,7500	775,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	21	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - (18089)		100,000	8,2700	827,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	21	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT/		100,000	8,8400	884,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	21	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME		100,000	7,1218	712,1800	Sim	***
						Preço Médio -->	**7,9955**	**799,5500**		
laterial:	**55-04-1483 - MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358755**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	22	ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI -		150,000	33,0300	4.954,5000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	22	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - (109		150,000	33,4300	5.014,5000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	22	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ME		150,000	31,3278	4.699,1700	Sim	***
						Preço Médio -->	**32,5959**	**4.889,3850**		
laterial:	**55-04-1622 - MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	23	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		450,000	2,2500	1.012,5000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	23	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15714)		450,000	2,9100	1.309,5000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		450,000	2,5000	1.125,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	23	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALA		450,000	2,7300	1.228,5000	Não	
						Preço Médio -->	**2,5975**	**1.168,8750**		
laterial:	**55-04-1722 - Morfina, Sulfato 1mg/ml Uso Instratecal Epidural Solução Inj**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	24	HM CIRURGICA LTDA - (18837)		100,000	1,4000	140,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	24	ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -		100,000	4,1900	419,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	24	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		100,000	0,0898	8,9800	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	24	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		100,000	4,2700	427,0000	Não	
						Preço Médio -->	**2,4875**	**248,7500**		

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1598 - HALOPERIDOL, 5 MG**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	17	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H		42.800,000	0,1500	6.420,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	17	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP - (23269)		42.800,000	0,0300	1.284,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	17	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		42.800,000	0,0024	102,7200	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	17	C.A. HOSPITALAR EIRELI - (18184)		42.800,000	0,1380	5.906,4000	Não	
					Preço Médio -->		**0,0801**	**3.428,2800**		
laterial:	**55-04-1466 - IVERMECTINA, 6 MG - BR0376767**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	18	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		10.000,000	0,0318	318,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	18	LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (18040)		10.000,000	0,2500	2.500,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	18	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA - (21927)		10.000,000	0,2990	2.990,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	18	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI - (16429)		10.000,000	0,3120	3.120,0000	Não	
					Preço Médio -->		**0,2232**	**2.232,0000**		
laterial:	**55-04-1858 - METROPOLOL SUCCINATO 50MG.**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	19	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		720,000	0,0150	10,8000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	19	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - (3:		720,000	0,3800	273,6000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	19	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - (10450)		720,000	0,3624	260,9300	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	19	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		720,000	0,3400	244,8000	Não	
					Preço Médio -->		**0,2744**	**197,5680**		
laterial:	**55-04-1620 - MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	20	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRE		1.000,000	2,4700	2.470,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	20	A. R. VERISSIMO LTDA - (20463)		1.000,000	2,0034	2.003,4000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	20	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD		1.000,000	2,2000	2.200,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	20	DROGAFONTE LTDA - (11885)		1.000,000	1,8600	1.860,0000	Sim	***
					Preço Médio -->		**2,1334**	**2.133,4000**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1668 - ESCITALOPRAM 20MG BR0291771**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	13	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		360,000	0,1000	36,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	13	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENT		360,000	0,6500	234,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	13	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		360,000	0,1900	68,4000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	13	PORTAL LTDA - (10434)		360,000	0,1000	36,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	13	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIP		360,000	0,2100	75,6000	Não	
					Preço Médio -->		**0,2500**	**90,0000**		
laterial:	**55-04-1511 - GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - BR0372372**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	14	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		10,000	0,5000	5,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	14	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQ		10,000	0,7600	7,6000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	14	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS L		10,000	0,6504	6,5000	Não	
					Preço Médio -->		**0,6368**	**6,3680**		
laterial:	**55-04-1672 - GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0268256**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	15	GRAMS&GRAMS - (13285)		400,000	8,5400	3.416,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	15	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		400,000	7,6900	3.076,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	15	A G KIENEN & CIA LTDA - (1644)		400,000	1,3983	559,3200	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	15	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15714)		400,000	8,0000	3.200,0000	Não	
					Preço Médio -->		**6,4071**	**2.562,8400**		
laterial:	**55-04-1594 - GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	16	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (23267)		400,000	1,2950	518,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	16	GENESIO A MENDES & CIA LTDA - (11980)		400,000	1,3989	559,5600	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	16	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		400,000	0,4900	196,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	16	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (22628)		400,000	1,3200	528,0000	Não	
					Preço M --->		**1,1260**	**450,4000**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1666 - Dextrocetamina Cloridato, 50 MG/ML solução inj. BR0425182**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	9	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (23248)		100,000	12,4400	1.244,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	9	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1		100,000	3,1500	315,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	9	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -		100,000	13,7600	1.376,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	9	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - (23263)		100,000	9,1000	910,0000	Não	
					Preço Médio -->		**9,6125**	**961,2500**		
laterial:	**55-04-1442 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG - BR0267203**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	10	A. R. VERISSIMO LTDA - (20463)		500,000	0,0013	0,6500	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	10	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H		500,000	0,0013	0,6500	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	10	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		500,000	0,0026	1,3000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	10	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTI		500,000	0,0001	0,0500	Sim	***
					Preço Médio -->		**0,0013**	**0,6500**		
laterial:	**55-04-1573 - DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	11	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		10,000	4,9500	49,5000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	11	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR		10,000	5,2000	52,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	11	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - (12332		10,000	5,5500	55,5000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	11	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (1		10,000	5,4200	54,2000	Não	
					Preço Médio -->		**5,2800**	**52,8000**		
laterial:	**55-04-1696 - EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML BR0268255**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	12	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		700,000	0,0378	26,4600	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	12	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		700,000	0,0262	18,3400	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	12	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - (10386)		700,000	1,0000	700,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	12	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		700,000	0,0800	56,0000	Não	
					Preço Médio -->		**0,2860**	**200,2000**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1555 - Cefazolina sódica 1g, pó para solução injetável, Código**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	5	HM CIRURGICA LTDA - (18837)		1.000,000	4,0200	4.020,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	5	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		1.000,000	4,9799	4.979,9000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	5	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. - (22595)		1.000,000	4,7000	4.700,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	5	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		1.000,000	0,2500	250,0000	Sim	***
					Preço Médio -->		**3,4875**	**3.487,5000**		
laterial:	**55-04-1709 - Ceftriaxona Sódica, 500mg, pó para solução injetável**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	6	MED CENTER COMERCIAL LTDA - (15630)		380,000	1,2750	484,5000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	6	CIRURGICA MS LTDA - (14556)		380,000	4,6900	1.782,2000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	6	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		380,000	4,9800	1.892,4000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	6	J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA		380,000	5,0000	1.900,0000	Não	
					Preço Médio -->		**3,9863**	**1.514,7940**		
laterial:	**55-04-1885 - Cetoprofeno,100MG-Pó**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	7	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		600,000	0,1100	66,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	7	DROGAFONTE LTDA - (11885)		600,000	1,2200	732,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	7	GREEN FARMACEUTICA EIRELI - (15603)		600,000	1,1100	666,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	7	DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (		600,000	1,2400	744,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	7	INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		600,000	0,0320	19,2000	Sim	***
					Preço Médio -->		**0,7424**	**445,4400**		
laterial:	**55-04-0806 - Claritromicina 500mg comprimido**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	8	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -		1.600,000	1,5600	2.496,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	8	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (10186		1.600,000	1,8500	2.960,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	8	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - (23262)		1.600,000	1,8500	2.960,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	8	DISTRIMIX DISTRIBUIDO)E MEDICAMENTOS LTDA - (18		600,000	1,6900	2.704,0000	Não	
					Preço Médio -->		**1,7375**	**2.780,0000**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2022 a 21/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**55-04-1704 - Acido Tranexâmico 50MG/ML, Solução Injetável , ampola 5ml**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	1	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		1.100,000	0,0665	73,1500	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	1	SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - (19027		1.100,000	3,1600	3.476,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	1	INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		1.100,000	3,2500	3.575,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRE		1.100,000	3,0900	3.399,0000	Não	
						Preço Médio -->	**2,3916**	**2.630,7600**		
laterial:	**55-04-1418 - BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268222**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	2	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - (21611)		400,000	0,5100	204,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	2	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSI		400,000	0,4700	188,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - (1645		400,000	0,2310	92,4000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	2	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - (23248)		400,000	0,5300	212,0000	Não	
						Preço Médio -->	**0,4353**	**174,1200**		
laterial:	**55-04-1707 - Bromoprida, 5mg/ml, soluçãi injetável, ampola com 2ml**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	3	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		200,000	0,9600	192,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	3	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		200,000	0,5000	100,0000	Sim	***
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	3	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - (23249)		200,000	0,9500	190,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	3	DROGAFONTE LTDA - (11885)		200,000	0,9900	198,0000	Não	
						Preço Médio -->	**0,8500**	**170,0000**		
laterial:	**55-04-1427 - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL - BR0268228**									
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	4	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTI		200,000	4,0000	800,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	4	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - (23245)		200,000	0,1735	34,7000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	4	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EI		200,000	3,6000	720,0000	Não	
205/2022	18/07/2022	18/10/2022	4	I C L L MENDES EIRELI - (16187)		200,000	0,0400	8,0000	Sim	***
						Preço Médio -->	**1,9534**	**390,6800**		

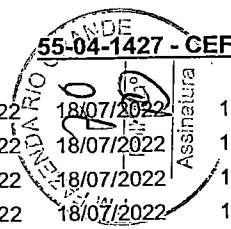

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 12,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PMFAZENDA/RS Folha nº 71 Assinatura

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS
Objeto: AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONF REQ98042
Descrição: PURAN T4 88MG - PURAN T4 88MG

Data: 11/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3662022
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.212.113/0122-99	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA * VENCEDOR *	R$ 8,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bagé	AV SETE DE SETEMBRO, 1098	(54) 3317-7082/ (54) 3317-7083	auditoria@farmaciassaojoao.com.br

23288 0,28

24.152.145/0001-76	BEHENCK E MENEZES FARMACIA LTDA	R$ 12,25	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Bagé	R CARLOS BARBOSA, 1400	(53) 3247-4434/ (53) 9936-8694

23286 0,40

92.665.611/0376-82	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 16,47	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bagé	AV TUPY SILVEIRA, 1987	(51) 3481-9500/ (51) 3481-9560	siech@dimed.com.br

23288 0,54

Preço CMED (Anvisa) 1: R$ 10,07

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Produto: PURAN T4
Princípio Ativo: LEVOTIROXINA SÓDICA
Apresentação: 75 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
Tipo Produto: Novo
Laboratório: 02.685.377/0001-57 - SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Classe Terapeutica: H3A - PREPARAÇÕES PARA TIREOIDE
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7897595901323
Registro: 1130010230037
Tarja: Tarja Vermelha
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 10/01/2022 00:00

Mat. 369.620

Item 3; Puran T4

Preço Estimado: R$ 10,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Puran T4® 88mcg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS

Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONF SOLICITAÇÃO 101083 .

Descrição: PURAN T4 88MG - PURAN T4 88MG

Data: 18/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 9382022
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=18item=2
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.212.113/0122-99 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	R$ 9,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bagé	AV SETE DE SETEMBRO, 1098	(54) 3317-7082/ (54) 3317-7083	auditoria@farmaciassaojoao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS

Objeto: VALOR REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL, REQ Nº 93683.

Descrição: PURAN T4 88MG - PURAN T4 88MG

Data: 18/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 6832022
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Fonte: hulhanegra-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.212.113/0122-99 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	R$ 9,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Bagé	AV SETE DE SETEMBRO, 1098	(54) 3317-7082/ (54) 3317-7083	auditoria@farmaciassaojoao.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO SERVIÇO SOCIAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO QUE CORRESPONDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ANEXO I
Descrição: LAVITAN A-Z POLIVITAMINICO C/60 COMPRIMIDOS (NOME COMERCIAL) - LAVITAN A-Z POLIVITAMINICO C/60 COMPRIMIDOS (NOME COMERCIAL)

Data: 09/09/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009521
Lote/Item: 1/70
Ata: Link Ata
Fonte: 200.159.122.139/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.215.061/0001-90 * VENCEDOR *	WILLIANS POMPEO	R$ 49,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Rosana	R USINA DE CANOAS, 1171

Item 2: Lavitan

Preço Estimado: R$ 16,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 16,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lavitan® (polivitamínico A-Z).	

Fls: 10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMNETO POR ORDEM JUDICIAL
Descrição: LAVITAN AZ C/60 - LAVITAN AZ C/60

19606

Data: 14/03/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00002522
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: 200.168.181.162:8079/transparencia/
Quantidade: 900
Unidade: CPR
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.123.729/0001-86	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,54

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AVENIDA TIRADENTES, 1321	Edrielen	(14) 3413-9949	licitacao@cirurgicapaulista.med.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Descrição: LAVITAN AZ - LAVITAN AZ

Data: 27/09/2021 00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 00003621
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: 200.168.181.162:8079/transparencia/
Quantidade: 360
Unidade: CPR
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.230.386/0001-04	SOROMED MARILIA LTDA	R$ 0,76

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV MANOEL MULLER, 126	TIAGO	(14) 3451-7316	tiago@soromed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 49,50

Relatório gerado no dia 14/07/2022 14:07:16 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Nh6vzNHpcvyMAVSGj5ewu1%2fJrMWe5zd8%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Nh6vzNHpcvyMAVSGj5ewu1%252fJrMWe5zd8%253d

JCPD claudio
Mat 269.620

PM FAZENDA CNPJ/O GA... Folha 10 Assinatura

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: AV REGIS BITENCOURT, 1962	Nome de Contato: RENATA	Telefone: (11) 5536-7206	Email: licitacoes.brasil@abbott.com

Preço CMED (Anvisa) 1: R$ 22,42

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Produto:	RITMONORM	EAN:	7896255764490
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	Registro:	1055303090114
Apresentação:	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	Tarja:	Tarja Vermelha
Tipo Produto:	Novo	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	56.998.701/0001-16 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	Confaz 87:	Não
Classe Terapeutica:	C1B - ANTIARRÍTMICOS CARDÍACOS	CAP:	Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização:	10/01/2022 00:00

Preço CMED (Anvisa) 2: R$ 22,68

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Produto:	RITMONORM	EAN:	7896255764490
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	Registro:	1055303090114
Apresentação:	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	Tarja:	Tarja Vermelha
Tipo Produto:	Novo	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	56.998.701/0001-16 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	Confaz 87:	Não
Classe Terapeutica:	C1B - ANTIARRÍTMICOS CARDÍACOS	CAP:	Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização:	10/01/2022 00:00

22,68 cada

PMFRG FAZENDA RIO GRANDE 76 Folha Assinatura

Protocolo nº 16789/2022 Fazenda Rio Grande, 21 de Julho de 2.022

DA Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**;

Objeto: "Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde,Farmácia Central,Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA),Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais.

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R$ 52.228,2760 (Cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dois mil, setecentos e sessenta décimos de milésimos de centavos.)

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30.	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016

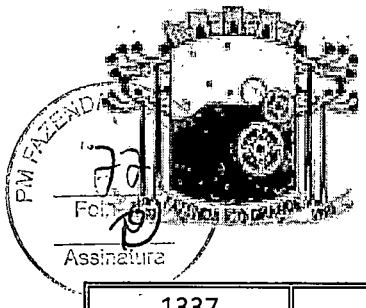

1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30.	3369

Declaramos que a analise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 21/07/2022 16:39:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Matricula: 221601

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PMFAZENDA RIO GRANDE
78
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

Processo: 16789/2022

Modalidade: Abertura Licitação

Valor: R$ 52.228,2760 (Cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e dois mil setecentos e sessenta décimos de milésimos de centavos)

Objeto: Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida incluindo os Processos Judiciais.

Em análise ao processo fly nº 16789/2022 de Abertura de Licitação cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos das despesas a serem utilizadas na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
297	15.01.10.301.0041.2.051.3.3.90.30	SMS	1303
331	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	SMS	1303
333	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	SMS	1383
334	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	SMS	1494
387	15.04.10.303.0041.2.058.3.3.90.30	SMS	1303
417	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	SMS	1303
418	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	SMS	1369
419	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	SMS	1494
437	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.30	SMS	1303
438	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.30	SMS	1494
1186	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.30	SMS	3016
1337	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	SMS	3383
1403	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	SMS	3369

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991 Dados: 2022.07.22 16:16:29 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls: 79
Assinatura

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.07.22 16:16:04 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

Protocolo n º 16789/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Memorando nº 122/2022

Ao jurídico,

Considerando que trata-se da Renovação do Pregão Eletrônico 20 e 30/ 2021,solicitamos parecer Jurídico para abertura de Licitação para Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 25/07/2022 08:50:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande 25 de Julho de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
81
Folha
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 465/2022

Processo nº 16789/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de medicamentos destinados para as diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não processo foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações. Ressalto que a análise dos preços cotados não é objeto do presente opinativo jurídico, tendo em vista que cabível à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do § 10º do art. 2º do Decreto Municipal 4628/2017.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de julho de 2022.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.07.25 10:57:04 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
82
Assinatura

Protocolo n º 16789/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Memorando nº450/2022

A Diretora de Compras
Considerando que trata-se da Renovação do Pregão Eletrônico 20 e 30/ 2021,á Diretora de compras,para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para Autorização

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 26/07/2022 08:33:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande 26 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
83
Folha
Assinatura

Em, 26 de julho de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 16789/2022,** solicitando a **"Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Valor Máximo: R$ 52.228.2760 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais vinte e dois mil setecentos e sessenta décimos de milésimos de centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 26/07/2022 10:59:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 89
Assinatura

Protocolo nº 16789/2022

Em, 26 de julho de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **"Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos"**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 52.228.2760 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais vinte e dois mil setecentos e sessenta décimos de milésimos de centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
85
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0016789/2022

Número do processo: 0016789/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0016789/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/08/2022 09:40:39
Parecer: Segue para que seja anexada justificativa para realização de pregão com ampla concorrência.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Agosto de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
86
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0016789/2022

Número do processo: 0016789/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0016789/2022
Local do parecer: 003.001.101 - Gestor de Contratos - Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/08/2022 10:49:29
Parecer: Segue justificativa e memorando editavel

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Agosto de 2022.

Karine Souza Dias

JUSTIFICATIVA

Compras e Licitações
87
Fls
Rubrica

De acordo com o artigo 49 da lei complementar 123/2006:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;
II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Segue a justificativa:

A aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49 da LC 123/2006, causará prejuízo à Administração, visto que, nos certames anteriores não houve participantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte competitivas sediadas na região.

Foi realizado um levantamento histórico de 3 anos das licitações públicas realizadas no Município de Fazenda Rio Grande que tem por objeto Aquisição de medicamentos. Com base nesse levantamento, é possível constatar a inviabilidade da realização de um certame licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como pode ser observado, nas licitações mais recentes (07/2017 e 24/2017) em anexo, destacados em cinza.

Solicito que para a atual licitação, seja avaliada a possibilidade, de realizar o pregão por ampla concorrência para as microempresas, empresas de pequeno porte e grande porte.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 89
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0016789/2022

Número do processo: 0016789/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0016789/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/08/2022 15:27:48
Parecer: Segue para análise e parecer minutas de edital, anexo I e contrato.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Agosto de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de agosto de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no marcado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 41
Assinatura

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
95
Folha nº
Assinatura

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:-

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico Nº. XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico Nº. XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
98
Folha nº
Assinatura

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
99
Folha nº
Assinatura

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com com até 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
105
Folha nº
Assinatura

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.

c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. O **DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)

h) *Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da* ***ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades), (Lei 10.742/2003).***

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 106
Assinatura

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

***proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital o Contrato** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de

PM FAZENDA RIO GRANDE
112
Folha nº
Assinatura

Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
113
Folha nº
Assinatura

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do Contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa(s) parceladas** com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

17.1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
114
Folha nº
Assinatura

17.2. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

17.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

17.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

17.5. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

17.7. A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.7.2. As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1. Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 –

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

Código de Defesa do Consumidor.

19.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo e procedência, bem como data de validade.

19.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

19.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 118
Assinatura

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Memória de cálculo.

ANEXO III – Carta Proposta.

ANEXO IV – Declaração modelo unificada.

ANEXO V – Minuta de Contrato.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 210/2022 - PE

Processo Administrativo: 157/2022
Data do Processo Adm.: 05/08/2022
Processo de Licitação: 157/2022
Data do Processo: 05/08/2022

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

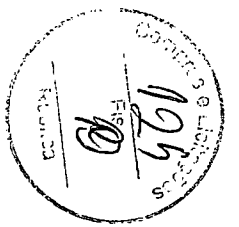

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1100,000	amp	Acido Tranexâmico 50MG/ML, Solução Injetável , ampola 5ml.BR0327566.	2,3916	2.630,7600
2	400,000	amp	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268222	0,4353	174,1200
3	200,000	amp	Bromoprida, 5mg/ml, soluçãi injetável, ampola com 2ml.BR0269958.	0,8500	170,0000
4	200,000	amp	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL - BR0268228	1,9534	390,6800
5	1000,000	fr/ar	Cefazolina sódica 1g, pó para solução injetável, Código BR 0442693	3,4875	3.487,5000
6	380,000	fr/ar	Ceftriaxona Sódica, 500mg, pó para solução injetável.BR0442703.	3,9863	1.514,7940
7	600,000	fr/ar	Cetoprofeno,100MG-Pó Liófilo p/injetável,endovenoso	0,7424	445,4400
8	1600,000	comp	Claritromicina 500mg comprimido.BR0268439.	1,7375	2.780,0000
9	100,000	amp	Dextrocetamina Cloridato, 50 MG/ML solução inj. BR0425182	9,6125	961,2500
10	500,000	comp	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG - BR0267203	0,0013	0,6500
11	10,000	Fras	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602	5,2800	52,8000
12	700,000	amp	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML BR0268255	0,2860	200,2000
13	360,000	comp	ESCITALOPRAM 20MG BR0291771	0,2500	90,0000
14	10,000	Fras	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - BR0372372	0,6368	6,3680
15	400,000	amp	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0268256	6,4071	2.562,8400
16	400,000	amp	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓDIGO BR0270019.	1,1260	450,4000
17	42800,000	comp	HALOPERIDOL, 5 MG, CÓDIGO BR0267669	0,0801	3.428,2800
18	10000,000	comp	IVERMECTINA, 6 MG - BR0376767	0,2232	2.232,0000
19	720,000	comp	METROPOLOL SUCCINATO 50MG.BR0276657.	0,2744	197,5680
20	1000,000	bs	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162	2,1334	2.133,4000
21	100,000	comp	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358753	7,9955	799,5500
22	150,000	comp	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358755	32,5959	4.889,3850
23	450,000	amp	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO	2,5975	1.168,8750

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			BR0271386			
24	100,000	amp	Morfina, Sulfato 1mg/ml Uso Instratecal Epidural Solução Injetável ampola 2ml BR0304870	2,4875		248,7500
25	300,000	amp	MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJ. BR0304872	2,4608		738,2400
26	90,000	amp	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL - BR0273719	12,1252		1.091,2680
27	650,000	amp	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, CÓDIGO BR0442584	1,6565		1.076,7250
28	25,000	amp	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml CÓDIGO BR0268521	6,1025		152,5625
29	1435,000	Aer	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral com 200 doses	0,6815		977,9525
30	480500,000	omp.	Sinvastatina 20mg CÓDIGO BR0267747	0,0033		1.585,6500
31	1200,000	amp	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BR0269818	1,1325		1.359,0000
32	120000,000	cap	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG - BR0268534	0,1080		12.960,0000
33	720,000	omp.	Ritmonorm® 300 mg	0,9750		702,0000
34	360,000	omp.	Puran T4® 88mcg	0,3763		135,4680
35	360,000	omp.	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	1,2050		433,8000
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**		52.228,2760

Compras e Licitações
Fls. 126
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES-QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
55041704	1	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	1.100
55-04-1418	2	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA	400
55041707	3	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200
55-04-1427	4	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200
55-04-1555	5	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000
55041709	6	BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	380

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

NOVO	**7**	BR04488 44	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	**600**
55040806	**8**	BR02684 39	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	**1.600**
55-04-1666	**9**	BR04251 82	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	**100**
55-04-1442	**10**	BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	**500**
55041573	**11**	BR02726 02	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	**10**
55041696	**12**	BR02682 55	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOLA	**700**
55041668	**13**	BR02917 71	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	**360**
NOVO	**14**	BR04063 08	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	**10**
55-04-1672	**15**	BR02682 56	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	AMPOLA	**400**
55-04-1594	**16**	BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	AMPOLA	**400**
55041598	**17**	BR02676 69	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	**42.800**
55041466	**18**	BR03767 67	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	**10.000**
55041858	**19**	BR02766 57	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	**720**
55041620	**20**	BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAGA	**1.000**
55-04-1482	**21**	BR03587 53	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	**100**

PM FAZENDA RIO GRANDE
129
Folha nº
Assinatura

55-04-1483	**22**	BR03587 55	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	**150**
55-04-1622	**23**	BR02713 86	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA	**450**
55041722	**24**	BR03048 70	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA	**100**
55-04-1675	**25**	BR03048 72	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA	**300**
55-04-1489	**26**	BR02737 19	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	**90**
55041626	**27**	BR04425 84	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	**650**
55041758	**28**	BR02685 21	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	**25**
NOVO	**29**	BR02948 87	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	**1.435**
55041759	**30**	BR02677 47	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	**480.500**
55041643	**31**	BR02698 18	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	**1.200**
55041515	**32**	BR02685 34	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	COMPRIMIDO	**120.000**
55041374	**33**		Ritmonorm® 300 mg	COMPRIMIDO	**720**
55041397	**34**		Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	**360**
55041342	**35**		Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	COMPRIMIDO	**360**

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Hospital Municipal deste Município.

3.3. Os medicamentos com nomes comerciais contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos deste estão anexos.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicações conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

3.5. Medicamentos Judiciais:

Os medicamentos: Lavitan ®, Puran T4® e Ritmonorm®, deverão ser cotados com a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares. Informamos que esses itens não apresentam o código BR, pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em saúde.

Medicamento Determinado	Nº Processo Judicial
Lavitan ® (polivitamínico A-Z) - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Puran T4® 88mcg - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Ritmonorm® 300 mg - cpr	0007194-23.2017.8.16.0038

PM FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
Assinatura

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. As especificações e descritivo do objeto, estão estabelecidas em planilhas anexas.

5. GARANTIA

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20(dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS,** para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

6.3 A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30.horas.

6.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020, sendo recebidos:

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
133
Folha nº
Assinatura

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos;

c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes;

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

h) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Rubiane Wozniack**, matrícula nº 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, matrícula nº 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias: **297, 331, 333, 334, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1337, 1403.**

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. **Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo:** Rubiane Wozniack **Farmacêutica,** matrícula 353918. Vanessa Bispo Soares **Farmacêutica,** matrícula 353716. Vivian Alice Porfírio **Farmacêutica** Matrícula 351215. José Farias dos Santos Filho **Farmacêutico,** Matrícula 353197.

14.2. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

14.1. Elaborado em 15/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de contrato
Mat. 353716

Rubiane Wozniack
Fiscal de contrato
Mat. 353918

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROTOCOLO 25669/2022

Processo Administrativo nº. 93/2022

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. Central	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Memória de Cálculo UBS, F. Central e Judicial	Memória de cálculo HMNSA	Memória de cálculo UPA					
													2019	2020	2021	1 bim 2022		
55041704	1	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			500		600	**1.100**		Medicamento utilizado para tratamento de hemorragia pós-parto. Cálculo = (média mensal x 12	0	0	17	36	40 X 12X 1,2	Tendência aumento de demanda, droga recentemente incorporada ao elenco, sem demanda consolidada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
141
Folha nº
Assinatura

											meses) + 20%.						
55-04-1418	**2**	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA			200		200	**400**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 200 ampolas.	10	30	40	25	30 X 12 X1,2	Tendência de retorno a demanda pré pandemia. Descontado 200 de estoque existente
55041707	**3**	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			200			**200**		Medicamento antiemético, utilizado como opção ao Metoclopramida, quantitativ						

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

											o mínimo estimado.						
55-04-1427	**4**	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			200			**200**		Medicamento antimicrobiano, utilizado como opção à Cefazolina, quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1555	**5**	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			1.000			**1.000**		Medicamento antimicrobiano, uso profilático em cirurgias. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.						

PM FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura

5504170 9	**6**	BR04427 03	CEFTRIAXON A SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC O-AMPOL A			50	330		**380**	Consumo anual/12 x 4 meses	Medicamen to antimicrobi ano para uso intramuscul ar, utilizado na impossibilid ade de acesso venoso em recém-nascidos, quantitativ o mínimo estimado.						
NOVO	**7**	BR04488 44	CETOPROFE NO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENO SO	FRASC O-AMPOL A			600			**600**		Medicamen to anti-inflamatóri o. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.						
5504080 6	**8**	BR02684 39	CLARITROMI CINA 500 MG	COMPR IMIDO				1.600		**1.600**	Consumo anual/12 x 4 meses							

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

55-04-1666	**9**	BR0425182	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			50		50	**100**		Medicamento anestésico utilizado em procedimentos cirúrgicos. Quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 50 ampolas.	0	0	63	11	10 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia. Descontado quantitativo de estoque existente.
55-04-1442	**10**	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO			500			**500**		Medicamento analgésico para uso via oral, utilizado como opção ao Paracetamol. Quantitativo mínimo estimado consideran						

PM FAZENDA RIO GRANDE
145
Folha nº
Assinatura

												do embalagem com 500 comprimidos.						
55041573	**11**	BR0272602	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO			10			**10**		Medicamento antitussígeno, quantitativo mínimo estimado.						
55041696	**12**	BR0268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOLA			100		600	**700**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 100 ampolas.	92	92	118	66	100 X 12 X 1,2	Tendência de retorno a demanda pré pandemia. Descontado estoque existente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

5504166 8	**13**	BR02917 71	ESCITALOPR AM 20MG	COMPR IMIDO		360				**360**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							
NOVO	**14**	BR04063 08	GENTAMICI NA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASC O			10			**10**		Medicamen to antimicrobi ano, quantitativ o mínimo estimado.						
55-04-1672	**15**	BR02682 56	GENTAMICI NA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	AMPOL A			200		200	**400**		Medicamen to antimicrobi ano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	9	4	3	10	10 X 12 X 1,2	Considerado caixa fechada com 100 ampolas
55-04-1594	**16**	BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	AMPOL A			200		200	**400**		Medicamen to utilizado em emergência s, quantitativ o mínimo estimado consideran do embalagem	13	13	17	4	15 X 12 X 1,2	Considerado estoque existente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

												com 200 ampolas.						
5504159 8	**17**	BR02676 69	HALOPERID OL, 5 MG	COMPR IMIDO	41.4 00				1.400	**42.800**	Consumo anual/12 x 4 meses		0	0	85	50	90 X 12 X 1,2	
5504146 6	**18**	BR03767 67	IVERMECTIN A, 6 MG	COMPR IMIDO				10.00 0		**10.000**	Consumo anual/12 x2 meses							
5504185 8	**19**	BR02766 57	METOPROL OL SUCCINATO 50MG	COMPR IMIDO		720				**720**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							
5504162 0	**20**	BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAG A				1.000		**1.000**	Consumo anual/12 x 4 meses							
55-04-1482	**21**	BR03587 53	MISOPROST OL, 25 MCG, COMPRIMID O VAGINAL	COMPR IMIDO			100			**100**		Quantitativ o mínimo para aquisição consideran do possível desabasteci mento no						
55-04-1483	**22**	BR03587 55	MISOPROST OL, 200 MCG, COMPRIMID	COMPR IMIDO			150			**150**								

PM FAZENDA RIO GRANDE
148
Folha nº
Assinatura

			O VAGINAL									fornecimento pelo Estado.						
55-04-1622	**23**	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA			150		300	**450**		Medicamento para dor intensa. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	52	61	76	72	76 x 12 x 1,2	Considerado estoque existente.
55041722	**24**	BR0304870	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA			100			**100**		Padronizado para implantação da analgesia de parto. Quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1675	**25**	BR0304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA			300			**300**		Medicamento analgésico utilizado em cesarianas. Quantitativo mínimo estimado consideran						

PM FAZENDA RIO GRANDE
149
Folha nº
Assinatura

											do embalagem com 50 ampolas.						
55-04-1489	**26**	BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			10		80	**90**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado.	0	4	5	5	5 X 12 X 1,2	
55041626	**27**	BR0442584	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA			50		600	**650**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado, considerando do embalagem com 50 ampolas.	34	64	138	68	70 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia. Considerado estoque existente

PM FAZENDA RIO GRANDE
150
Folha nº
Assinatura

5504175 8	**28**	BR02685 21	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOL A			25			**25**		Medicamen to utilizado em emergência s, quantitativ o mínimo estimado consideran do embalagem com 25 ampolas.						
NOVO	**29**	BR02948 87	SALBUTAM OL, 100MCG/D OSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASC O	1.00 0		20	15	400	**1.435**	Consumo anual/12 x 4 meses	Medicamen to para alívio do espasmo brônquico. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	15	39	23	30 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia, droga recentemente incorporada ao elenco.
5504175 9	**30**	BR02677 47	Sinvastatina 20mg	COMPR IMIDO				480.5 00		**480.500**	Consumo anual/12 x 4 meses							

PM FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura

5504164 3	**31**	BR02698 18	TERBUTALIN A SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOL A			100		1.100	**1.200**		Medicamen to utilizado como miorrelaxan te uterino no trabalho de parto. Quantitativ o estimado consideran do embalagem com 100 ampolas.	96	12 4	23 8	70	80 X 12 X1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia, também com a inclusão de Salbutamol.
5504151 5	**32**	BR02685 34	TRAMADOL CLORIDRAT O, 50 MG	COMPR IMIDO	120. 000					**120.000**	Consumo anual + aumento da demanda							
5504137 4	**33**		Ritmonorm® 300 mg	COMPR IMIDO		720				**720**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							
5504134 2	**34**		Lavitan ® (polivitamíni co A-Z)	COMPR IMIDO		360				**360**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							

PM FAZENDA RIO GRANDE
152
Folha nº
Assinatura

5504139 7	**35**		Puran T4® 88mcg	COMPR IMIDO		360				**360**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							

*** Não atribuído código BR ao produto pelo fato de não existir código condizente no Banco de Preços em Saúde**

PM FAZENDA RIO GRANDE
153
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
156
Folha nº
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
157
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 158
Assinatura

terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., estabelecida na R. ....., nº. ....., ..., CEP ....., Fone ..... por seu representante legal, **Sr.** ....., inscrito no CPF sob nº. ....., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO 16789/2022, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a **"Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

Parágrafo Primeiro: Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

Parágrafo Segundo: Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Terceiro: Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO",** de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

Parágrafo Quinto: Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Parágrafo Sexto: Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 162
Assinatura

das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ .....(.....).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

Parágrafo Sexto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Oitavo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
165
Folha nº
Assinatura

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

b) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

k) Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

l) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

d) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

e) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

f) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 168
Assinatura

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação

PM FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor

PM FAZENDA RIO GRANDE
170
Folha nº
Assinatura

do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

PM FAZENDA RIO GRANDE
172
Fólha nº
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

PM FAZENDA RIO GRANDE
173
Folha nº
Assinatura

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico Nº. XX/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Segunda: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
CONTRATANTE	**CONTRATADO**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 510/2022

Compras e Licitações
177
Fls.
Rubrica

Processo nº 16789/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de medicamentos para atendimento das diversas unidades de responsabilidade da Secretaria interessada, além daqueles que o município precisa fornecer em decorrência de determinações judiciais.

Da análise tão somente da minuta do Edital e do respectivo contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
178
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022 - Processo Administrativo nº. 157/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 10/08/2022 10:31:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Compras e Licitações
179
Fls

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/08/2022 09:24:02

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 11/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00070/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00010/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
16789/2022	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) ☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 35

Objeto:

Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais.

Data da Divulgação: 11/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 01/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022-000 SRP

Contratos e Licitações 180 Fls Rubrica

1 - Itens da Licitação

1 - Ácido Tranexâmico

Descrição Detalhada: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,39

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1100)

2 - Bicarbonato De Sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato De Sódio Concentração: 8,40% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Em Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,44

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

3 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,85

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

4 - Cefalotina sódica

Descrição Detalhada: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,95

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

5 - Cefazolina sódica

Descrição Detalhada: Cefazolina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,49

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

6 - Ceftriaxona

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Aspecto Físico: Pó Cristalino Esbranquiçado À Amarelado Laranja , Fórmula Química: C18h16n8s3o7na2.7/2h20 (Sal Sódico Hidratado) , Peso Molecular: 661,59 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Padrão De Referência Analítico , Número De Referência Química: Cas 104376-79-6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 380

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,99

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Miligrama

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (380)

Compras e Licitações — Fls. 181 — Rubrica

7 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,74

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

8 - Claritromicina

Descrição Detalhada: Claritromicina Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: C38h69no13 , Peso Molecular: 747,95 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Número De Referência Química: Cas 81103-11-9

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,74

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Miligrama

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1600)

9 - Dextrocetamina

Descrição Detalhada: Dextrocetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,61

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

10 - Dipirona Sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Concentração: 500 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

11 - Dropropizina

Descrição Detalhada: Dropropizina Dosagem: 3,0 MG/ML, Apresentação: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

12 - Epinefrina

Descrição Detalhada: Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,29

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

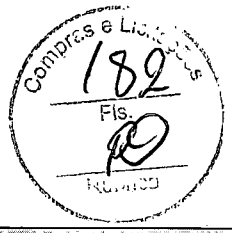

13 - Escitalopram oxalato

Descrição Detalhada: Escitalopram Oxalato Concentração: 20 MG, Forma Farmaceutica: Orodispersível

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,25

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

14 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Gentamicina Composição: Sulfato, Associada À Bromexina Cloridrato , Concentração: 15 Mg + 5 Mg/Ml , Forma Física: Injeção Intramamária , Uso: Uso Veterinário

Tratamento Diferenciado: Não

licabilidade Decreto 7174/2010: Não

uantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,64

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

15 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Gentamicina Composição: Sulfato , Concentração: 40 Mg/G , Forma Física: Injeção Intramamária , Uso: Uso Veterinário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,41

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Seringa

16 - Gliconato de cálcio

Descrição Detalhada: Gliconato De Cálcio Aspecto Físico: Pó Ou Grânulos, Cor Branca Ou Branco Sujo, Inodoro , Fórmula Química: C12h22cao14. H2o(D-Gliconato De Cálcio Monohidrato) , Peso Molecular: 448,39 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 66905-23-5

Tratamento Diferenciado: Não

licabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,13

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

17 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol Dosagem: 5 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,08

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (42800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

18 - Ivermectina

Descrição Detalhada: Ivermectina Concentração: 6 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,22

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

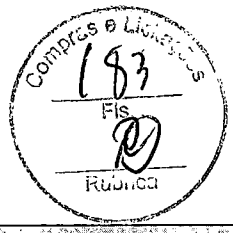

19 - Metoprolol

Descrição Detalhada: Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,27

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (720)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

20 - Miconazol Nitrato

Descrição Detalhada: Miconazol Nitrato Dosagem: 2% , Apresentação: Creme Vaginal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,13

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 80,00 G

21 - Misoprostol

Descrição Detalhada: Misoprostol Concentraçao: 25 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

22 - Misoprostol

Descrição Detalhada: Misoprostol Concentraçao: 200 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 32,60

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

23 - Morfina

Descrição Detalhada: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 450

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,60

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (450)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

24 - Morfina

Descrição Detalhada: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,1 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,49

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

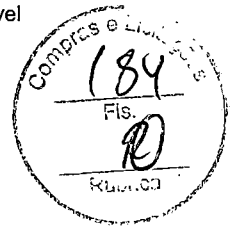

25 - Morfina

Descrição Detalhada: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,46

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

26 - Nitroprusseto de sódio

Descrição Detalhada: Nitroprusseto De Sódio Composição Química: Na2ýfe(Cn)5no¨.2h2o (Dihidratado) , Aspecto Físico: Cristal Vermelho Brilhante, Higroscópico , Peso Molecular: 297,95 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P. A. Acs , Número De Referência Química: Cas 13755-38-9

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12,13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

27 - Norepinefrina

Descrição Detalhada: Norepinefrina Aspecto Físico: Pó Cristalino , Fórmula Química: C8h11no3.Hcl (Dl-Norepinefrina, Sal Cloridrato) , Peso Molecular: 205,64 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 97% , Número De Referência Química: Cas 55-27-6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 650

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,66

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (650)

28 - Rocurônio Brometo

Descrição Detalhada: Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

29 - Salbutamol

Descrição Detalhada: Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1435

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,68

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1435)

30 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (480500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

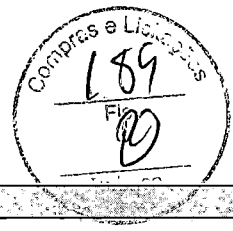

31 - Terbutalina sulfato

Descrição Detalhada: Terbutalina Sulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,13

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

32 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,11

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

33 - Propafenona cloridrato

Descrição Detalhada: Propafenona Cloridrato Dosagem: 300 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,98

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (720)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

34 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 88 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,38

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

35 - Multivitaminas

Descrição Detalhada: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E , Composição De Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn , Outros Componentes: Ácido Fólico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,20

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (360)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PM FAZENDA RIO GRANDE
186
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. 157/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **01 de setembro de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 187
Assinatura

do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no marcado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Arts 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 188
Assinatura

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem

PM FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
192
Folha nº
Assinatura

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA/ FECHADA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com até 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
198
Folha nº
Assinatura

11.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

11.6.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.9. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.13.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.13.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.13.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.14. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.15. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.16. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
200
Folha nº
Assinatura

11.17. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.19. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.20. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.20.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.21. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.22. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

11.23. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a),** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
202
Folha nº
Assinatura

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada**, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos.

c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. O **DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE**. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ)

h) *Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido*

PM FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades), (Lei 10.742/2003).

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
208
Folha nº
Assinatura

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Marca / Fabricante;
d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
210
Folha nº
Assinatura

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital o Contrato** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

16.2.2. No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do CONTRATO, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do Contrato se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

PM FAZENDA RIO GRANDE
212
Folha nº
Assinatura

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa(s) parceladas** com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

17.1.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.2. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

17.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

17.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

17.5. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

correspondentes.

17.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

17.7. A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716,** as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.7.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.7.2. As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

17.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.8.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.8.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.8.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais –

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1. Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observando ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

19.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante, marca, modelo e procedência, bem como data de validade.

19.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

19.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

da data de notificação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

PM FAZENDA RIO GRANDE
220
Folha nº
Assinatura

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
221
Folha nº
Assinatura

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 922
Assinatura

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Memória de cálculo.
ANEXO III – Carta Proposta.
ANEXO IV – Declaração modelo unificada.
ANEXO V – Minuta de Contrato.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1100,000	amp	Acido Tranexâmico 50MG/ML, Solução Injetável , ampola 5ml.BR0327566.	2,3916	2.630,7600
2	400,000	amp	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0268222	0,4353	174,1200
3	200,000	amp	Bromoprida, 5mg/ml, soluçãi injetável, ampola com 2ml.BR0269958.	0,8500	170,0000
4	200,000	amp	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL - BR0268228	1,9534	390,6800
5	1000,000	fr/ar	Cefazolina sódica 1g, pó para solução injetável, Código BR 0442693	3,4875	3.487,5000
6	380,000	fr/ar	Ceftriaxona Sódica, 500mg, pó para solução injetável.BR0442703.	3,9863	1.514,7940
7	600,000	fr/ar	Cetoprofeno,100MG-Pó Liófilo p/injetável,endovenoso	0,7424	445,4400
8	1600,000	comp.	Claritromicina 500mg comprimido.BR0268439.	1,7375	2.780,0000
9	100,000	amp	Dextrocetamina Cloridato, 50 MG/ML solução inj. BR0425182	9,6125	961,2500
10	500,000	comp.	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG - BR0267203	0,0013	0,6500
11	10,000	fras	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, CÓDIGO BR0272602	5,2800	52,8000
12	700,000	amp	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML BR0268255	0,2860	200,2000
13	360,000	comp.	ESCITALOPRAM 20MG BR0291771	0,2500	90,0000
14	10,000	fras	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - BR0372372	0,6368	6,3680
15	400,000	amp	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0268256	6,4071	2.562,8400
16	400,000	amp	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓDIGO BR0270019.	1,1260	450,4000
17	42800,000	comp.	HALOPERIDOL, 5 MG, CÓDIGO BR0267669	0,0801	3.428,2800
18	10000,000	comp.	IVERMECTINA, 6 MG - BR0376767	0,2232	2.232,0000
19	720,000	comp.	METROPOLOL SUCCINATO 50MG.BR0276657.	0,2744	197,5680
20	1000,000	bs	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CÓDIGO BR0268162	2,1334	2.133,4000
21	100,000	comp.	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358753	7,9955	799,5500
22	150,000	comp.	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358755	32,5959	4.889,3850
23	450,000	amp	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓDIGO	2,5975	1.168,8750

Compras e Licitações
Fls. 293
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			BR0271386			
24	100,000	amp	Morfina, Sulfato 1mg/ml Uso Instratecal Epidural Solução Injetável ampola 2ml BR0304870	2,4875		248,7500
25	300,000	amp	MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJ. BR0304872	2,4608		738,2400
26	90,000	amp	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL - BR0273719	12,1252		1.091,2680
27	650,000	amp	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, CÓDIGO BR0442584	1,6565		1.076,7250
28	25,000	amp	Rocurônio (Brometo) 10mg/ml, Solução Injetável, ampola 5ml CÓDIGO BR0268521	6,1025		152,5625
29	1435,000	Aer	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral com 200 doses	0,6815		977,9525
30	480500,000	omp.	Sinvastatina 20mg CÓDIGO BR0267747	0,0033		1.585,6500
31	1200,000	amp	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BR0269818	1,1325		1.359,0000
32	120000,000	cap	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG - BR0268534	0,1080		12.960,0000
33	720,000	omp.	Ritmonorm® 300 mg	0,9750		702,0000
34	360,000	omp.	Puran T4® 88mcg	0,3763		135,4680
35	360,000	omp.	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	1,2050		433,8000
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:		52.228,2760

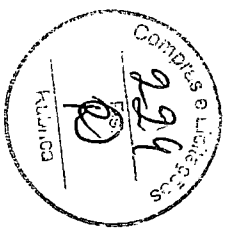

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. 157/2022

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e dos Processos Judiciais.

1.2. A presente licitação se dará na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto a seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, **COM ENTREGAS PARCELADAS**, para disponibilização a Município.

2. ESPECIFICAÇÕES-QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
55041704	1	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	**1.100**
55-04-1418	2	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA	**400**
55041707	3	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	**200**
55-04-1427	4	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	**200**
55-04-1555	5	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	**1.000**
55041709	6	BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	**380**
NOVO	7	BR0448844	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	**600**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 996
Assinatura

55040806	**8**	BR02684 39	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	**1.600**
55-04-1666	**9**	BR04251 82	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	**100**
55-04-1442	**10**	BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	**500**
55041573	**11**	BR02726 02	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASCO	**10**
55041696	**12**	BR02682 55	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOLA	**700**
55041668	**13**	BR02917 71	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	**360**
NOVO	**14**	BR04063 08	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASCO	**10**
55-04-1672	**15**	BR02682 56	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	AMPOLA	**400**
55-04-1594	**16**	BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	AMPOLA	**400**
55041598	**17**	BR02676 69	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	**42.800**
55041466	**18**	BR03767 67	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	**10.000**
55041858	**19**	BR02766 57	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	**720**
55041620	**20**	BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAGA	**1.000**
55-04-1482	**21**	BR03587 53	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	**100**
55-04-1483	**22**	BR03587	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMID	**150**

PM FAZENDA RIO GRANDE
827
Folha nº
Assinatura

		55	VAGINAL	O	
55-04-1622	**23**	BR02713 86	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA	**450**
55041722	**24**	BR03048 70	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA	**100**
55-04-1675	**25**	BR03048 72	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA	**300**
55-04-1489	**26**	BR02737 19	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	**90**
55041626	**27**	BR04425 84	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	**650**
55041758	**28**	BR02685 21	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA	**25**
NOVO	**29**	BR02948 87	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	**1.435**
55041759	**30**	BR02677 47	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO	**480.500**
55041643	**31**	BR02698 18	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOLA	**1.200**
55041515	**32**	BR02685 34	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	COMPRIMIDO	**120.000**
55041374	**33**		Ritmonorm® 300 mg	COMPRIMIDO	**720**
55041397	**34**		Puran T4® 88mcg	COMPRIMIDO	**360**
55041342	**35**		Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	COMPRIMIDO	**360**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da necessidade de fornecimento e atendimento a pacientes do SUS neste município.

3.2. Justificamos ainda que; estes itens são de extrema necessidade para atender aos usuários de acordo com as avaliações identificadas através dos atendimentos desta Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Hospital Municipal deste Município.

3.3. Os medicamentos com nomes comerciais contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos deste estão anexos.

3.4. Os itens deste processo fazem parte de medicações conforme descrito pela assistência farmacêutica em documentos anexo, também já resultaram desertos e fracassados em outras licitações e no momento estamos tendo dificuldades em manter o atendimento sem estes.

3.5. Medicamentos Judiciais:

Os medicamentos: Lavitan ®, Puran T4® e Ritmonorm®, deverão ser cotados com a marca registrada para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares. Informamos que esses itens não apresentam o código BR, pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em saúde.

Medicamento Determinado	Nº Processo Judicial
Lavitan ® (polivitamínico A-Z) - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Puran T4® 88mcg - cpr	0008277-11.2016.8.16.0038
Ritmonorm® 300 mg - cpr	0007194-23.2017.8.16.0038

PM FAZENDA RIO GRANDE
224
Folha nº
Assinatura

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. As especificações e descritivo do objeto, estão estabelecidas em planilhas anexas.

5. GARANTIA

5.1. Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Deverão ser entregues em suas embalagens originais, e deverão conter: nome do fabricante marca modelo e procedência, bem como data de validade.

5.3. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de Material Médico.

5.4. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS MEDICAMENTOS

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20(dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Serão **ENTREGAS PARCELADAS,** para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

6.3 A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30.horas.

6.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

6.5. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

6.6. O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020, sendo recebidos:

7.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 231
Assinatura

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos;

c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de produtos para saúde e saneantes;

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na **ANVISA** em vigência, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE**. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

PM FAZENDA RIO GRANDE
239
Folha nº
Assinatura

f) Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Declaração de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC nº 199 e 26 de outubro de 2006 e suas atualizações. Neste Caso não se aplica do texto da especificação referente à embalagem em conformidade com registro do produto no Ministério;

g) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/02-CONFAZ);

h) Para fornecimento dos medicamentos e da proposta de preço deverá ser observado que os medicamentos, não ultrapassem o preço acima do permitido pela CMED. A lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos publicada no site da ANVISA: (CMED, órgão interministerial cujo papel de Secretaria-Executiva é exercido pela Anvisa, tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos. Entre suas competências, estão a definição de diretrizes e procedimentos relativos à regulação econômica do mercado de medicamentos, o estabelecimento de critérios para a fixação e o ajuste dos preços de medicamentos, assim como a decisão sobre a aplicação de penalidades) (Lei 10.742/2003).

9 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Rubiane Wozniack**, matrícula nº 353918 e **Vanessa Bispo Soares**, matrícula nº 353716, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

PM FAZENDA RIO GRANDE
233
Folha nº
Assinatura

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
234
Folha nº
Assinatura

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
Assinatura

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Dotações Orçamentárias: **297, 331, 333, 334, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1337, 1403.**

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. **Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo:** Rubiane Wozniack **Farmacêutica**, matrícula 353918. Vanessa Bispo Soares **Farmacêutica,** matrícula 353716. Vivian Alice Porfírio **Farmacêutica** Matrícula 351215. José Farias dos Santos Filho **Farmacêutico,** Matrícula 353197.

14.2. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

14.1. Elaborado em 15/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de contrato
Mat. 353716

Rubiane Wozniack
Fiscal de contrato
Mat. 353918

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
937
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROTOCOLO 25669/2022

Processo Administrativo nº. 93/2022

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO BETHA	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	F. Central	Judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL	Memória de Cálculo UBS, F. Central e Judicial	Memória de cálculo HMNSA	Memória de cálculo UPA					
													2019	2020	2021	1 bim 2022		
5504170 4	1	BR03275 66	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOLA			500		600	**1.100**		Medicamento utilizado para tratamento de hemorragia pós-parto. Cálculo = (média	0	0	17	36	40 X 12X 1,2	Tendência aumento de demanda, droga recentemente incorporada ao elenco, sem demanda consolidada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2739
Assinatura

												mensal x 12 meses) + 20%.					
55-04-1418	**2**	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AMPOLA			200		200	**400**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando embalagem com 200 ampolas.	10	30	40	25	30 X 12 X1,2	Tendência de retorno a demanda pré pandemia. Descontado 200 de estoque existente
55041707	**3**	BR0269958	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			200			**200**		Medicamento antiemético, utilizado como opção ao Metoclopramida, quantitativo mínimo						

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

											estimado.						
55-04-1427	**4**	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			200			**200**		Medicamento antimicrobiano, utilizado como opção à Cefazolina, quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1555	**5**	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA			1.000			**1.000**		Medicamento antimicrobiano, uso profilático em cirurgias. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.						

PM FAZENDA RIO GRANDE
241
Folha nº
Assinatura

5504170 9	**6**	BR04427 03	CEFTRIAXON A SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASC O-AMPOL A			50	330		**380**	Consumo anual/12 x 4 meses	Medicamen to antimicrobi ano para uso intramuscul ar, utilizado na impossibilid ade de acesso venoso em recém-nascidos, quantitativ o mínimo estimado.						
NOVO	**7**	BR04488 44	CETOPROFE NO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENO SO	FRASC O-AMPOL A			600			**600**		Medicamen to anti-inflamatóri o. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.						
5504080 6	**8**	BR02684 39	CLARITROMI CINA 500 MG	COMPR IMIDO				1.600		**1.600**	Consumo anual/12 x 4 meses							

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

55-04-1666	**9**	BR04251 82	DEXTROCET AMINA (CLORIDRAT O), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOL A			50		50	**100**		Medicamen to anestésico utilizado em procedimen tos cirúrgicos. Quantitativ o mínimo estimado consideran do embalagem com 50 ampolas.	0	0	63	11	10 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia. Descontado quantitativo de estoque existente.
55-04-1442	**10**	BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPR IMIDO			500			**500**		Medicamen to analgésico para uso via oral, utilizado como opção ao Paracetamo l. Quantitativ o mínimo estimado						

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

												consideran do embalagem com 500 comprimido s.						
5504157 3	**11**	BR02726 02	DROPROPIZI NA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML	FRASC O			10			**10**		Medicamen to antitussígen o, quantitativ o mínimo estimado.						
5504169 6	**12**	BR02682 55	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 1ml	AMPOL A			100		600	**700**		Medicamen to utilizado em emergência s, quantitativ o mínimo estimado consideran do embalagem com 100 ampolas.	92	92	11 8	66	100 X 12 X 1,2	Tendência de retorno a demanda pré pandemia. Descontado estoque existente
5504166 8	**13**	BR02917 71	ESCITALOPR AM 20MG	COMPR IMIDO		360				**360**	CMM(Cons umo médio mensal)							

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

											X12							
NOVO	**14**	BR04063 08	GENTAMICI NA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	FRASC O			10			**10**		Medicamen to antimicrobi ano, quantitativ o mínimo estimado.						
55-04-1672	**15**	BR02682 56	GENTAMICI NA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – ampola 2 ml	AMPOL A			200		200	**400**		Medicamen to antimicrobi ano. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	9	4	3	10	10 X 12 X 1,2	Considerado caixa fechada com 100 ampolas
55-04-1594	**16**	BR02700 19	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	AMPOL A			200		200	**400**		Medicamen to utilizado em emergência s, quantitativ o mínimo estimado consideran do embalagem	13	13	17	4	15 X 12 X 1,2	Considerado estoque existente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

												com 200 ampolas.						
5504159 8	**17**	BR02676 69	HALOPERID OL, 5 MG	COMPR IMIDO	41.4 00				1.400	**42.800**	Consumo anual/12 x 4 meses		0	0	85	50	90 X 12 X 1,2	
5504146 6	**18**	BR03767 67	IVERMECTIN A, 6 MG	COMPR IMIDO				10.00 0		**10.000**	Consumo anual/12 x2 meses							
5504185 8	**19**	BR02766 57	METOPROL OL SUCCINATO 50MG	COMPR IMIDO		720				**720**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							
5504162 0	**20**	BR02681 62	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS	BISNAG A				1.000		**1.000**	Consumo anual/12 x 4 meses							
55-04-1482	**21**	BR03587 53	MISOPROST OL, 25 MCG, COMPRIMID O VAGINAL	COMPR IMIDO			100			**100**		Quantitativ o mínimo para aquisição consideran do possível desabasteci mento no fornecimen						
55-04-1483	**22**	BR03587 55	MISOPROST OL, 200 MCG, COMPRIMID O VAGINAL	COMPR IMIDO			150			**150**								

PM FAZENDA RIO GRANDE
246
Folha nº
Assinatura

												to pelo Estado.						
55-04-1622	**23**	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml	AMPOLA			150		300	**450**		Medicamento para dor intensa. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	52	61	76	72	76 x 12 x 1,2	Considerado estoque existente.
55041722	**24**	BR0304870	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, USO INTRATECAL EPIDURAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2 ml	AMPOLA			100			**100**		Padronizado para implantação da analgesia de parto. Quantitativo mínimo estimado.						
55-04-1675	**25**	BR0304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml	AMPOLA			300			**300**		Medicamento analgésico utilizado em cesarianas. Quantitativo mínimo estimado						

PM FAZENDA RIO GRANDE
247
Folha nº
Assinatura

												consideran do embalagem com 50 ampolas.						
55-04-1489	**26**	BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA			10		80	**90**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado.	0	4	5	5	5 X 12 X 1,2	
55041626	**27**	BR0442584	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA			50		600	**650**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado, consideran do embalagem com 50 ampolas.	34	64	138	68	70 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia. Considerado estoque existente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

5504175 8	**28**	BR02685 21	ROCURÔNIO (BROMETO) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 5ml	AMPOL A			25			**25**		Medicamento utilizado em emergências, quantitativo mínimo estimado considerando do embalagem com 25 ampolas.						
NOVO	**29**	BR02948 87	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	1.000		20	15	400	**1.435**	Consumo anual/12 x 4 meses	Medicamento para alívio do espasmo brônquico. Cálculo = (média mensal x 12 meses) + 20%.	0	15	39	23	30 X 12 X 1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia, droga recentemente incorporada ao elenco.
5504175 9	**30**	BR02677 47	Sinvastatina 20mg	COMPRIMIDO				480.500		**480.500**	Consumo anual/12 x 4 meses							

PM FAZENDA RIO GRANDE
249
Folha nº
Assinatura

5504164 3	**31**	BR02698 18	TERBUTALIN A SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AMPOL A		100		1.100	**1.200**		Medicamento utilizado como miorrelaxante uterino no trabalho de parto. Quantitativo estimado consideran do embalagem com 100 ampolas.	96	12 4	23 8	70	80 X 12 X1,2	Tendência a diminuição do uso no pós pandemia, também com a inclusão de Salbutamol.
5504151 5	**32**	BR02685 34	TRAMADOL CLORIDRAT O, 50 MG	COMPR IMIDO	120. 000				**120.000**	Consumo anual + aumento da demanda							
5504137 4	**33**		Ritmonorm® 300 mg	COMPR IMIDO		720			**720**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							
5504134 2	**34**		Lavitan ® (polivitamíni co A-Z)	COMPR IMIDO		360			**360**	CMM(Cons umo médio mensal) X12							
5504139 7	**35**		Puran T4® 88mcg	COMPR IMIDO		360			**360**	CMM(Cons umo médio mensal)							

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

											X12						

*** Não atribuído código BR ao produto pelo fato de não existir código condizente no Banco de Preços em Saúde**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. 157/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. 157/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 954
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 255
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. 157/2022

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., estabelecida na R. ....., nº. ....., ..., CEP ....., Fone ..... por seu representante legal, **Sr.** ....., inscrito no CPF sob nº. ....., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO 16789/2022, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a **"Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

Parágrafo Primeiro: Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

Parágrafo Segundo: Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
259
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Terceiro: Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

Parágrafo Quinto: Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Parágrafo Sexto: Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ .....(.....).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses de

PM FAZENDA RIO GRANDE
262
Folha nº
Assinatura

contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

Parágrafo Sexto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Oitavo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

PM FAZENDA RIO GRANDE
263
Folha nº
Assinatura

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

b) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº
Assinatura

d) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

k) Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

l) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

d) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

e) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

f) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já

PM FAZENDA RIO GRANDE 269 Folha nº Assinatura

aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Segunda: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 272
Assinatura

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
CONTRATANTE	**CONTRATADO**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022

Processo Administrativo nº. 157/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
275
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0016789/2022

Número do processo: 0016789/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0016789/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/08/2022 09:20:46
Parecer: À Pregoeira.

Sessão agendada para 01/09/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Agosto de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Compras e Licitações
276
Fls

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº161/2022 de 10 de agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022 - ID 3714

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 37.778.759/0001-00;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357.702;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – Matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2022;
PROTOCOLO: 31279/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 20.947,70 (vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022
PROTOCOLO 43386/2022 - Processo Administrativo nº. 158/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 31/08/2022, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Caminhão utilitário de carga seca 4x2	01	401.166,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande. Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8541 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de agosto de 2022.

gov.br

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022 - ID 3715

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA;
CNPJ: 67.423.152/0001-78;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Paulo Henrique Peixoto – Matrícula 357.702;
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior – Matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2022;
PROTOCOLO: 31279/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 476.859,92 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022 - Processo Administrativo nº. 157/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2022.

gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.08.10 17:01:19 -03'00'

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Paraná clínicas Planos de Saúde SA, CNPJ: 76.717.040/0007-06, Inscrição Municipal: 116330014616, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para clínica médica, instalada na Rua Farid Stephens, nº 215, Iguaçu, Fazenda Rio Grande, PR. Cep.: 83833-971.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Paraná clínicas Planos de Saúde SA, CNPJ: 76.717.040/0006-25, Inscrição Municipal: 2090, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para clínica médica, instalada na Rua Sete de Setembro,228, sl 8, Centro, Rio Branco do Sul, PR. cep.: 83540-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Paraná clínicas Planos de Saúde AS, CNPJ: 76.717.040/0012-73, Inscrição Municipal: 87806 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para clínica médica, instalada na Rua Voluntários da Pátria, nº 300, Centro, São José dos Pinhais, PR. CEP.: 83005-020.

Sistema Fiep

TIPO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0833/2022 II RETIFICAÇÃO I
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PREVISTAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SESI VOZES DA INDÚSTRIA 2022**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 19 de agosto de 2022 às 09h30
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

1ª PUBLICAÇÃO
VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.753.249/0001-88, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL**. **MICHELE MACHADO**, Solteira, nascida em 07/10/1986, Vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9169876-0, inscrito no CPF/MF nº 052.704.549-71 e **ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS**, Solteiro, nascido em 03/12/1985, Motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8154497-2, inscrito no CPF/MF nº 051.084.089-27. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 2.616,49 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) corrigido até a data 09/08/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 23/09/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº05-01, Quadra 28 do LOTEAMENTO BOSQUE SANTO ANTÔNIO, localizado na , matrícula nº 68977 do . O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10020/2022
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos para limpeza dos espaços públicos (capadeiras, motosserras e sopradores).
LOCAL: www.blkcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras".
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 13h30min do dia 24/08/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
10 de agosto de 2022 – Cristiane Pereira – Pregoeira Interina

1ª PUBLICAÇÃO
LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.762/0001-11, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL**. **APARECIDA MALAQUIAS DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, nascido (a) em 29/02/1960, portadora da Cédula de Identidade RG nº 75106998 II/PR, inscrito no CPF/MF nº 689.613.249-34. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 2.486,23 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) corrigido até a data 10/08/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 01/07/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº5-A, Quadra 11 do LOTEAMENTO JARDIM BRASIL, localizado na Tv. Ariticum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-264, matrícula nº 62310 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

1ª PUBLICAÇÃO
LIFE LS VIVENDAS DO BOSQUE EMP IMOBI LTDA, CNPJ nº 28.741.307/0001-62, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL**.
FERNANDO SILVINO DA LUZ, Brasileiro, Casado, nascido em 23/03/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 13547690-0/SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 011.448.940-85 e **MELISSA AMORIM MELLO**, Brasileira, nascida em 17/01/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 7378576-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 039.499.989-42. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 1.763,67 (mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) corrigido até a data 10/08/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 21/08/2018, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº13, Quadra UNICA do LOTEAMENTO VIVENDAS DO BOSQUE, localizado na Apolônio De Tiza - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82720-600, matrícula nº 98931 do 9º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA CÍVEL DE COLOMBO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
A Doutora **CLAUDIA HARUMI MATUMOTO**, Juíz de Direito desta Serventia 1ª Vara Cível de Colombo – PR, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: 1ª PRAÇA/LEILÃO com a ABERTURA da hasta publica no dia 22 de agosto de 2022 às 09h00min por valor igual ou superior ao de avaliação e com ENCERRAMENTO da 1ª praça no dia 23 de agosto de 2022 previsto para às 12h00min. 2ª PRAÇA/LEILÃO com a ABERTURA da hasta publica no dia 30 de agosto de 2022 às 09h00min quando será oferecido pela melhor oferta com ENCERRAMENTO da 2ª praça no dia 31 de agosto de 2022 previsto para às 12h00min. LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet http://www.vmleiloes.com.br. LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados. AUTOS: 0004758-43.2019.8.16.0193: EXEQUENTE: PABLO GUILHERME DAS NEVES - CPF/CNPJ: 048.113.349-65; EXECUTADO: ILUMINAÇÃO E SOM TAMANDUÁ LTDA - CPF CNPJ: 79.435.850/0001-09, MÁRCIO JEREMIAS - CPF/CNPJ: 553.426.479-91; BENS: LOTE A-1 com área de 4000,00m², situado no lugar denominado campo pequeno, deste município e comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: frente medindo 72,49 metros, confrontando com o alinhamento da faixa de domínio público da Rua Ceará; Lado direito medindo 62,00 metros, confrontando com o alinhamento da faixa de domínio público da Rua Nariman Neralli; lado esquerdo medindo 60,80 metros, confrontando com as terras do lote "A" desta subdivisão de propriedade de Theobaldo nauck & cia ltda; Fundos medindo 60,16 metros, confrontando com as terras do lote "A" desta subdivisão de propriedade de Theobaldo Nauck & Cia ltda, Matrícula 46.176 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo-PR; Possui aproximadamente 938,60m² de edificações não averbadas. AVALIAÇÃO: R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) (mov. 294.1); Caso os Executes, Executados, Credores hipotecários ou fiduciários, cônjuges, coproprietários e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectiva, valerá o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO**. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCPC. Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc). O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO e na integra no site www.vmleiloes.com.br e afixado na forma da Lei.
Colombo-PR, 03 de agosto de 2022.
CLAUDIA HARUMI MATUMOTO - Juíza de Direito

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Revescor Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 02.505.319/0001-02 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 22/07/2024, para as atividades de: Fabricação de impermeabilizantes solventes, secantes, texturas, grafiatos, tintas, esmaltes, lacas e vernizes situada na Rua Mandaguaçú, 64, Vila Perneta, Pinhais-PR, CEP 83.324-430.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022 - Processo Administrativo nº. 157/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

TERRENO 75.747M²
EM PIRAQUARA/PR,
Área B, Avenida Antônia Meirelles Sobrinho, Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá.
INICIAL R$ 4.400.000,00
POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO!
verrileiloes.com.br
(44) 99982-5282

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Interlagos Ltda. - CNPJ 15.112.274/0001-83, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA,, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis- Para Veículos Automotores, Renovação da Licença de Operação nº21000058 instalada na Rua Lodovico Geronazzo, nº 665, Boa Vista, Curitiba/PR.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº 112/2022 – DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 DER/DAF/CA
Nº LICITAÇÕES-E 955255 – Nº GMS 1359/2022 (PE)
ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos de ar condicionado, incluindo, sob demanda, o fornecimento de materiais e serviços de instalações e desinstalações de equipamentos de ar-condicionado, para atender o Edifício Sede e anexos do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, localizado na Avenida Iguaçu, 420 – Rebouças – CEP: 80.230-902 – Curitiba/Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência.
PREÇO MÁXIMO:
Lote 1 - R$ 88.912,08
Lote 2 - R$ 79.625,00
ACOLHIMENTO DIVULGAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS: Até 14h00min do dia 25 de agosto de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE LANCES:
Lote 1 - 14h30min do dia 25 de agosto de 2022
Lote 2 - 15h30min do dia 25 de agosto de 2022
Nº DO PROCESSO: 19.166.119-2
AUTORIZAÇÃO: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Geral do DER, em 08/08/2022.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR – Telefone 41 – 3304-8390 ou nas páginas eletrônicas: www.licitacoes-e.com.br ou www.administracao.pr.gov.br Compras, Aba licitações, Link COMPRAS PARANÁ – Consulte Licitações.
Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Pregoeira

FH ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S.A.
CNPJ: 30.431.531/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
(Valores expressos em reais)

	2021		2020	
ATIVO	1.674.098	D	977.154	D
CIRCULANTE	831.740	D	794.202	D
NÃO CIRCULANTE	842.356	D	182.952	D
PASSIVO	1.674.098	C	977.154	C
CIRCULANTE	206.660	C	332.148	C
NÃO CIRCULANTE	19.080	C	150.250	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.447.456	C	494.756	C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
(Valores expressos em reais)

	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	9.021	11.207
CUSTOS, DESPESAS, RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(86.932)	(64.574)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(77.911)	(53.367)

Curitiba - PR, 08 de julho de 2022.
Jackson Hansson – Diretor Presidente
Valdemiro Alcides Trapp – Técnico em Contabilidade CRC-SC: SC-009295/O-3

ENTRE EM CONTATO PELO
TEL.: (41) 3333-9800
E-MAIL: publegal@induscom.com.br
DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 549322622
Documento emitido em 11/08/2022 08:55:19.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11231 | 11/08/2022 | PÁG. 26
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREG
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXC
SEDIADAS EM ÂMBITO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 26 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 26 de agosto de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 671.007,40. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de agosto de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

84801/2022

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022.

O MUNICÍPIO de **Dois Vizinhos**, torna público que às 10 horas do dia 24 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Rio Grande do Sul, 130, Centro, Dois Vizinhos - Paraná - CEP 85660-000, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo Sedan	01	103.871,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Vanessa Paludo Andretto, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3536-8848 - E-mail vanessa.andretto@doisvizinhos.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e www.doisvizinhos.pr.gov.br, das 08:00 às 17:30 horas.

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

84706/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

PROTOCOLO 16789/2022 - Processo Administrativo nº. 157/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Agosto de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

84490/2022

E FAZENDA RIO GRANDE
GÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2022
Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia
a modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor
cursos de tecnologia da informação – INTERNET,
do edital, para aquisição de:

		Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
carga seca 4x2		401.166,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8541 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

84552/2022

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 13/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Transversal, trecho da Estrada Edmundo Mercer até a Estrada Jaboticabal, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 10/08/2022. A sessão pública será realizada dia 02/09/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste, Segunda-Feira, 08 de agosto de 2022.
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

83862/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 126/2022

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição de Parquinhos Infantis coloridos (Playgrounds), que serão instalados nos bairros do município, visando a continuidade dos Programas e Projetos Esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste Termo de Referência e demais anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 25 de agosto de 2022, às 9 horas.** O edital poderá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone (45) 2105-1401 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2022.

Pregão Eletrônico nº. 127/2022

Objeto: Aquisição de **livros** de literatura infantil e infanto-juvenil para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu, para incentivo à leitura e ao desenvolvimento da aprendizagem, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 24 de agosto de 2022, às 9:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 955555.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 10 de agosto de 2022.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

84725/2022

Compras e Licitações 279 Fls. Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022

Objeto: Alienar, através de Concorrência Pública, dois imóveis de propriedade e domínio do Município de Cascavel, localizados na Área Rural as margens da BR 277, km 581, no âmbito da Lei nº 7.314/2021. Sessão Pública: 28 de setembro de 2022, às 14h00min. Local: Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, no 2º Andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito a Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel, Paraná. Tipo: Maior Oferta. Valor Total Mínimo da Licitação: R$ 3.680.000,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 10 de agosto de 2022
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR Sessão Pública: 26 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 6.579.310,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Cascavel-PR, 10 de agosto de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses conseguintes, documentação para credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de avallações e intervenções psicopedagógicas, psicomotoras e neuropsicopedagógicas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail compras.educacao@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte - PR, 9 de agosto de 2022.
JOSÉ MARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022

Processo Licitatório nº 090/2022
Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência Tipo: Menor Preço Global Por Lote.

Torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o Registro de Preços para Prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, mobiliário, banheiros químicos, segurança e decoração, a serem utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo "I" do Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/08/2022, às 10h no Paço Municipal.

Informações: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, CEP: 85.530-000, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná e pelo endereço eletrônico: www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3252-8007.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em Oxigenoterapia Domiciliar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Pr.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022 até às 13:00 horas do dia 24 de agosto de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo - PR, 10 de agosto de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Dois Vizinhos.
Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 105/2022.
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia municipal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
ATA N° 183/2022 - Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Ltda - CNPJ nº 94.516.671/0002-34 - R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
ATA N° 186/2022 - Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - R$ 67.350,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Prefeito Adjudica/Homologa, o Pregão Eletrônico Nº 13/2022 a favor das proponentes: 1) Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ Nº 20.963.380/0001-77; Valor total: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). 2) D'Comaq Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/CPF Nº 18.474.949/0001-99; Valor total: R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Prefeito Adjudica/Homologa, o Pregão Eletrônico Nº 15/2022 a favor das proponentes: 1) Neli Teresinha da Silva Maquinas - EPP, CNPJ Nº 80.577.794/0001-90; Valor total: R$ 82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). 2) Roberto Cesar Schmitz Ltda, CNPJ Nº 37.141.260/0001-97; Valor total: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). 3) Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ Nº 32.396.643/0001-92; Valor total: R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Doutor Camargo - PR, 10 de agosto de 2022
ÉDILEN HENRIQUE XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

PROTOCOLO 16789/22 - Processo Administrativo nº. 157/22. Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de agosto de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 31/08/2022, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: Caminhão utilitário de carga seca 4x2- Quantidade: 1 - Prazo (dias): 180. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3627-8541- Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Agosto de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Transversal, trecho da Estrada Edmundo Mercer até a Estrada Jaboticabal, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 10/08/2022. A sessão pública será realizada dia 02/09/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste - PR, 8 de agosto de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022

Tomada de Preços nº 08/2022. Processo Licitatório nº 87/2022
Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede a Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: R C CAMPOS FARIAS LTDA - ME, CNPJ: 15.839.014/0001-70, Objeto: Execução de Recapeamento Asfáltico Em Vias Urbanas do Município - Convênio nº 910776/2021/MDR/CAIXA, Tomada de Preços: 08/2022, Valor R$ 280.982,99 (duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), Dotação: 05.019.26.782.0011.1061.(4.4.90.51.00.00) 98 e 611, Prazo da Vigência: 365 dias. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	157/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15022054339030000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	52.228,28
Data de Lançamento do Edital	11/08/2022
Data da Abertura das Propostas	01/09/2022
Data Registro	11/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

FAZENDA RIO GP
281
Folha nº
Assinatura

Esclarecimento PE 070/2022

licita5.pr Soma PR Hospitalar <licita5.pr@somahospitalar.com.br>
Sex, 12/08/2022 13:50

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde, por gentileza solicito esclarecimento referente ao intervalo de lances que será possivel entre os participantes.

--

SOMAPR HOSPITALAR

Lucibelle de Souza
Assistente De Licitação
(41) 3028-2375
licita5somapr
licita5.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade
Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

Hoje uma empresa do GRUPO SOMA HOSPITALAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
282
Folha nº
Assinatura

RE: Esclarecimento PE 070/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Sex, 12/08/2022 14:56
Para: licita5.pr Soma PR Hospitalar <licita5.pr@somahospitalar.com.br>

1 anexos (184 KB)
Resposta_ao_1°_Pedido_de_esclarecimento_assinado (1).pdf;

Boa tarde!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: licita5.pr Soma PR Hospitalar <licita5.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 13:50
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: Esclarecimento PE 070/2022

Boa tarde, por gentileza solicito esclarecimento referente ao intervalo de lances que será possivel entre os participantes.

--

SOMAPR HOSPITALAR

Lucibelle de Souza
Assistente De Licitação
(41) 3028-2375
licita5somapr
licita5.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade
Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.
Mais uma empresa do GRUPO SOMA HOSPITALAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
283
Folha nº
Assinatura

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022
Processo Administrativo nº. 157/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 70/2022, solicitado via e-mail, em 12 de agosto de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

"Boa tarde, por gentileza solicito esclarecimento referente ao intervalo de lances que será possível entre os participantes".

II . Da análise

Tendo em vista o questionamento quanto ao intervalo de lances, informamos que devido o valor unitário do item 10 (DIPIRONA SÓDICA) do presente certame, ser inferior ao intervalo mínimo de lances do sistema, a licitação ocorrerá no modo ABERTO/FECHADO, sem intervalo de lances para todos os itens.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
284
Folha nº
Com.
Assinatura

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 12/08/2022 14:54:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2022

A empresa CAVALLI COM. PRODUTOS MEDICOS E HOSIPTALARES-EIRELI com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PARANÁ, Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, n.º 370 B, Bairro JARDIM IZABEL, CEP: 87.309-185, com CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

PROPOSTA REAJUSTADA

item	produto	COMPL	MARCA	QTDE	valor	total
35	Lavitan ® (polivitamínico A-Z) ANVISA 143810027	CPR	CIMED	360	1,20	432,00

TOTAL R$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a).DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5373927-0 e CPF/MF nº 695.940.829-68.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
Telefone Fixo n.º: (44) 3810 2776 EMAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com DADOS BANCARIOS: BANCO SICREDI AG: 0726 C/C: 81200-3

CAMPO MOURÃO 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.09.01 11:30:06 -03'00'

CAVALLI COM. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR; CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR; residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99);

CLÁUSULA SEGUNDA
À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este Instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver qualsquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

PREF. FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 41
Assinatura

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 93
Assinatura

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
69594082968	DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB Nº 20218203489.
PROTOCOLO: 218203489 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108969264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600825918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.743.242/0001-61 MATRIZ		12/02/2019

NOME EMPRESARIAL
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA OLIMPIA JARDIM	370A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.309-185	JARDIM IZABEL	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-2776/ (44) 9911-4017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **10:04:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:22 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.
Código de controle da certidão: **B291.643B.DE7B.62C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027352907-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**
Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Ponheiro
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **30321/2022**
Contribuinte: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**	
CPF: **32.743.242/0001-61**	RG: **9080442154**
Endereço: **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A**	
Bairro: **JARDIM IZABEL**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **61046639**	Validade: **19/09/2022**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081702073290732137

Informação obtida em 25/08/2022 14:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão nº: 12773718/2022
Expedição: 25/04/2022, às 14:27:54
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, portador do CNPJ Nº 32.743.242/0001-61, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO- PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 5 de agosto de 2022; 12:04:29

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2022.08.05 12:04:55 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

HOSPITAL
MUNICIPAL DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 3
Assina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI inscrita no CNPJ 80.617.319/0001-08 situada a Rua Francisco de Oliveira, 692 – Centro – Ibaiti, estado do Paraná ATESTA para os devidos fins que, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, 370 B, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, vem fornecendo através de contratos licitatórios Medicamentos em geral, Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Odontológicos, Cosméticos e Saneantes para este Fundo Municipal

Atestamos que tais serviços são prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

80.617.319/0001-08
Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti

Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

Ibaiti, em 25 de julho de 2022.

Robson da Silva Reis
Presidente da FHSMI
Port. 006 de 04/01/2021

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA F.H.SM.I
PORTARIA 006 DE 04/01/2021

Scanned by TapScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL** Inscrita no CNPJ 10.380.316/0001-00 localizada a Rua Três Marias, 283 – Centro – CEP 87.625-000, ATESTA a quem possa interessar, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, 370 B, Jardim Izabel no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, forneceu através de contratos licitatórios Medicamentos em geral, Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Odontológicos, Cosméticos e Saneantes para esta entidade nada tendo contra a mesma no presente momento algo que possa desabona-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Quinta do Sol em 09 de agosto de 2022.

Iris Heloisa P Guerra
Secretaria Mun. de Saúde Portaria 001/2021

TABELIONATO QUINTA DO SOL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUINTA DO SOL
CNPJ 10.380.316/0001-00
RESPONSAVEL LEGAL
IRIS HELOISA PEREIRA GUERRA
RG 9.742.021-1
CPF 048.739.119-58

QUINTA DO SOL TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - Tabeliã Interina / ALINY KNIPPELBERG BERNARDES - Substituta
Av. Centauro, 383 - Centro - CEP: 87265-000 - Quinta do Sol - PR
Telefone/whatsapp: (44) 3567-1025 - E-mail: tabelionatoquintadosol@hotmail.com

SELO: F442X.CGqtE.zWin2-a84Uf.azkUE
VALIDE ESSE SELO EM http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Iris Heloisa Pereira Guerra;
Dou fé.

Qta do Sol/PR 09/08/2022

Em testemunho da verdade.
Aliny Knippelberg Bernardes

Escrevente Juramentada
CPF Nº 085740933

Aliny Knippelberg Bernardes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Nome Fantasia
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izebel CEP: 87.309-185

Cidade/UF
CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
304
Folha nº
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18176-3 (7LY1H41X127H)

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309138/2019-31

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

PREF. FAZENDA RIO C
Folha nº 30
Assinatura

BAIRRO: CENTRO CEP: 88475000 - ANITÁPOLIS/SC
CNPJ: 33.154.286/0001-19
PROCESSO: 25351.329831/2019-20 AUTORIZ/MS: 72H107557M79 (8.18286.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPAO FUNDOS
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0005-13
PROCESSO: 25351.336832/2019-21 AUTORIZ/MS: PLY485501497 (8.18277.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2.100
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061460 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.147.617/0034-00
PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM887M (8.18240.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Pedreira 74, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PQ LOG. 3SB
BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
CNPJ: 00.233.065/0029-88
PROCESSO: 25351.322427/2019-25 AUTORIZ/MS: PP631L34LH7W (8.18249.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond Modular Castelo Branco
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.014.717/0001-89
PROCESSO: 25351.336945/2019-26 AUTORIZ/MS: H1Y15Y1DYM99 (8.18278.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: transmmcm tranportes e armazens gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 14.698.791/0001-80
PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PH5Y73454785 (8.18297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
CNPJ: 77.058.881/0007-11
PROCESSO: 25351.186599/2019-29 AUTORIZ/MS: 5164X3WX7059 (8.17862.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 1212 - Andar 1D - Conj 106
BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.218.267/0001-61
PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MS: P9772H6716Y9 (8.17584.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Guaranis, 598
BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 30.767.266/0001-25
PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMW1SMM8YMLH (8.18073.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 16.679.156/0001-80
PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Guaranis, 598
BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 30.767.266/0001-25
PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMW1SMM8YMLH (8.18073.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIPO LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, Loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 35367000 - MATIPÓ/MG
CNPJ: 32.952.662/0001-58
PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MS: 8MY16W36H128 (8.18260.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.055.722/0001-77
PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MS: H3L1749W13M2 (8.18158.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MS: 7LY1H41X127H (8.18176.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.137.934/0002-25
PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MS: PM48M47916D6 (8.18230.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condominio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 00.304.559/0003-77
PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MS: PP64129H93W8 (8.18253.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.861.577/0001-90
PROCESSO: 25351.337249/2019-37 AUTORIZ/MS: H3013M8WHM4L (8.18280.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: rua salra militar 570
BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MS: 30W10M43W311 (8.18239.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
BAIRRO: CENTRO CEP: 65606020 - CAXIAS/MA
CNPJ: 21.036.206/0001-41
PROCESSO: 25351.330966/2019-38 AUTORIZ/MS: 123169MYY080 (8.18307.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147 GALPÃO 4 SALA 11
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MS: 6M410M67582L (8.18175.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAOBIM/MG
CNPJ: 18.149.662/0001-93
PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MS: 180182LL1440 (8.17878.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda
ENDEREÇO: rua aratiba, 212
BAIRRO: condominio industrial limeira CEP: 13481208 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 13.440.884/0001-47
PROCESSO: 25351.317606/2019-41 AUTORIZ/MS: P93LY137395L (8.18242.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN

FAZENDA RIO GRANDE PR Folha nº 306 Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Nome Fantasia
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF
CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00979-7

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309136/2019-41

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , Nº 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

PROCESSO: 25351.319431/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01023.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DVL - DISTRIBUIDORA VIA LACTEA LTDA
ENDEREÇO: Av Doutor Angelo Teixeira da Costa, 888
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045170 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 25.681.529/0001-49
PROCESSO: 25351.205842/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VOSHOO PERFUME E COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua General Bruce, 735
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 20921030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.956.163/0001-70
PROCESSO: 25351.340057/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01075.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS 472, KM 01
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.402.904/0001-67
PROCESSO: 25351.311383/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01053.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Nair Xavier Correia qd.1 lt.19
BAIRRO: Jardim Alexandrina CEP: 75060130 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 30.851.930/0001-10
PROCESSO: 25351.317739/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01022.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES DE CARGAS SOARES OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: Avenida John Kennedy, 299
BAIRRO: Centro CEP: 45190000 - PLANALTO/BA
CNPJ: 11.460.795/0001-37
PROCESSO: 25351.320238/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01031.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GBT COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R CONS MOREIRA DE BARROS, 1880
BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02430000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.466.564/0001-04
PROCESSO: 25351.320254/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. QUEIRA DEUS, Nº 915 GALPAO 33A
BAIRRO: PORTAO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 27.596.149/0001-31
PROCESSO: 25351.329715/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01045.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY COSMÉTICOS E CURSOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO 76
BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 79041610 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.018.454/0001-09
PROCESSO: 25351.325846/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01080.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condominio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320268/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01033.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NELCINA BRAGA DE LISSA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 975
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 00.199.529/0001-86
PROCESSO: 25351.306391/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.00974.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASAROTTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1443
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810021 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 80.380.835/0001-53
PROCESSO: 25351.306472/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.00976.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ICHIBAN LOG LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPULTADO ULTIMO DE CARVALHO 296
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31730600 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.614.388/0001-90
PROCESSO: 25351.327208/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.01081.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NEW CONCEPT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 3646
BAIRRO: RONDÔNIA CEP: 93415260 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 23.759.374/0001-90
PROCESSO: 25351.330645/2019-33 AUTORIZ/MS: 4.01050.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGRESTINA , 68
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.998.627/0001-62
PROCESSO: 25351.324038/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01062.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: rua saira militar 570
BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO: 25351.317559/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01018.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: avenida paulista nº 967 escritorio 10 sala 1
BAIRRO: bela vista CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.400.169/0001-18
PROCESSO: 25351.339905/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.01073.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S.O.S DISTRIBUIDORA DE COSMETICO SAMYRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA , Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.843.147/0001-22
PROCESSO: 25351.322489/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01043.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309136/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00979.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alop Indústri e Comércio LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAMBAI, 852
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.662.131/0001-86
PROCESSO: 25351.327245/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01083.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.320257/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01036.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBRAFAR INDUSTRIA BRASILEIRA DE PROD FARM LTDA
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Leal, 140
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 30.887.217/0001-26
PROCESSO: 25351.336934/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 212 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 23.397.337/0001-80
PROCESSO: 25351.306600/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00977.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ULTRASEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO DIONISIO BASSO,Nº 70
BAIRRO: SEMINARIO CEP: 99490000 - TAPERA/RS
CNPJ: 29.329.466/0001-17
PROCESSO: 25351.293444/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00972.1

PREF. FAZENDA RIO G... Folha 309 Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Nome Fantasia
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF
CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18854-8

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309131/2019-19

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , Nº 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, S01 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAUUSTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 il 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCID, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

PREFEITURA DO RIO GRANDE
211
Folha nº
Assinatura

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonçalves pereira, 35
BAIRRO: iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y77S0S1 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIREU
ENDEREÇO: ruA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: S00106H96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67S36L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWYS355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDAS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

PREFEITURA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

ANEXO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319507/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18914.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330674/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18945.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111835 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.230.516/0001-83
PROCESSO: 25351.322493/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18935.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330800/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18949.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R MANDEL CESAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPAO SUL, SETOR INTECOM SERVICOS
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 03.857.930/0004-05
PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18941.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transfarma Serviços de Entregas Rápidas Eireli
ENDEREÇO: RUA LUIZ SIQUEIROLI, 110
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 14.723.271/0002-60
PROCESSO: 25351.335799/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18976.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
ENDEREÇO: R JOSE CAPRETZ 320
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13213095 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 03.052.564/0001-66
PROCESSO: 25351.336931/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18952.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18906.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335929/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325809/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18957.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309131/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18854.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 31.908.034/0001-02
PROCESSO: 25351.324103/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18963.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18966.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18960.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.293492/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18850.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18965.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAR EIRELI
ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 lt 7
BAIRRO: parque lafaiete CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 30.759.599/0001-02
PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18951.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.323400/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.18929.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01
PROCESSO: 25351.330810/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18947.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.330828/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18973.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV JABAQUARA, 1524 - ANDAR 1
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0011-57
PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alfamed distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: av: beira rio n° 1823
BAIRRO: praeirinho CEP: 78070655 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.245.066/0002-83
PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18912.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDMUR ELIAS NEDER, 200
BAIRRO: ALPES CEP: 86075148 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.367.894/0004-03
PROCESSO: 25351.054398/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18530.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Nome Fantasia
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF
: CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.18855-1	01/07/2019	Ativa

Nº do Processo	Cadastro
25351.309153/2019-89	1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , Nº 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICDS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha nº
Assinatura

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 385 anexo a clinica CEDO
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 68193000 - NOVO PROGRESSO/PA
CNPJ: 17.961.672/0001-66
PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18889.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.717.044/0001-56
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZINEU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEO, 233
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.735.241/0001-03
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV 1 QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 25 - LOJA 02
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.061.273/0001-60
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01
PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - INDAIAL/SC
CNPJ: 08.179.414/0001-31
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0001-85
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 316
Assinatura

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olímpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309153/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23, nº 655
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18853.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.125.201/0001-01
PROCESSO: 25351.133405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18955.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R Coutinho Comercio de Medicamentos
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001
BAIRRO: mutondo CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 24.101.514/0001-00
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.397.421/0001-69
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5XW1W7379H51 (8.18306.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLOGICA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 870 - SALA S 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.750.918/0001-48
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41Y4L5L941H9 (8.18272.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNTI RIBEIRO
ENDEREÇO: Rua Jose Alvim 42, sala 1 Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 12940750 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.862.558/0001-47

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Nome Fantasia
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF
CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08673-1

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309127/2019-51

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313520/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08719.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.958.864/0001-37
PROCESSO: 25351.295746/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08664.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309127/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Beatriz da Silva, 328
BAIRRO: São Benedito CEP: 38050000 - UBERABA/MG
CNPJ: 06.986.492/0001-12
PROCESSO: 25351.339970/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08720.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325702/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.08726.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.320283/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08701.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE NÚMERO 1109 QD 68 LOTE 27
BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA CEP: 74465330 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.749.239/0001-52
PROCESSO: 25351.192068/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.08693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LACUA -SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R. Reinaldo Valente, 489
BAIRRO: Centro CEP: 99730000 - JACUTINGA/RS
CNPJ: 07.688.147/0001-65
PROCESSO: 25351.085763/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.08710.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A.D.DIAS TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS, N° 226
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 13175530 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 02.884.318/0001-08
PROCESSO: 25351.329887/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.08708.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 212 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 23.397.337/0001-80
PROCESSO: 25351.306554/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08672.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.335820/2019-89 AUTORIZ/MS: 3.08711.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLUÇÃO ASSESSORIA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PEDREIRA, 1879 - SALA 05
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
CNPJ: 00.240.698/0001-12
PROCESSO: 25351.299174/2019-89 AUTORIZ/MS: 3.08666.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VENTENO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: rua portuguesa 140 a
BAIRRO: vila endres CEP: 07041050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 20.532.459/0001-43
PROCESSO: 25351.329860/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08707.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-04
PROCESSO: 25351.324090/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08723.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.731, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VILELA E MIRAS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 795 SALA 01 CONJ FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 10.619.752/0001-99
PROCESSO: 25351.021442/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00733.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 02, MÓDULO 5
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.237.990/0001-74
PROCESSO: 25351.857307/2008-61 AUTORIZ/MS: 2.04906.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.228616/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05376.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Nome Fantasia
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A - JD. Izabel CEP: 87.309-185

Cidade/UF
CAMPO MOURÃO/PR

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

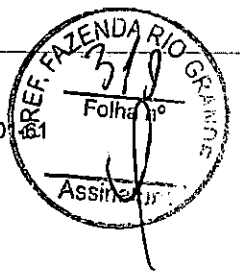

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18855-1

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309153/2019-89

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	NÚMERO DO ALVARÁ
21831	211/2019
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2022	20/06/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

NOME / RAZÃO SOCIAL
61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM	370 A	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.309-185	JARDIM IZABEL	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
32.743.242/0001-61	9080442154	15/02/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.006.002	COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
005.006.012	COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
005.006.015	COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
005.006.016	COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
005.006.017	COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
005.006.018	COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
005.006.036	COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
005.006.049	COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
005.006.051	COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
005.006.052	COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO VÁLIDO ATÉ 20/06/2023.

CAMPO MOURÃO/PR, 04/07/2022

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Assinado digitalmente por:
MARIZA FORMENTINI BUENO
007.686.919-90
assinado digitalmente 04/07/2022 14:06:15

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62c31e0a12068.

SECRETARIA DA SAÚDE

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES

Portaria 344/98 - SVS/MS

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre/Anual
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DATA 12/04/2022 AUTORIDADE SANITÁRIA Débora F. Zirldo Farmacêutica SESAU CRF-PR 23.054 Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00	Recebido 12/04/2022 Débora F. Zirldo Farmacêutica SESAU CRF-PR 23.054 Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00		

ome da Empresa: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
azão Social: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ndereço: R. Maria Olímpia Jardim, 370 A **Bairro:** Jd. Izabel **Cidade:** Campo Mourão **Fone:** 3810-2776
esponsável Técnico: Diego S. N. Alves **CRF/PR:**16897

Débora F. Zirldo
Farmacêutica SESAU CRF-PR 23.054
Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00
Autoridade Sanitária

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assist. Folha nº 34

presente Certificado de Regularidade (CR) somente será expedido aos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias, drogarias, farmácias hospitalares e istribuidora de medicamentos) pela autoridade sanitária, após apresentação regular dos Balancetes Trimestrais de Psicotrópicos e Entorpecentes Portaria 344/98 - SVS/MS

Certificado de Regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108290803212450256117

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108290803212450256117-1
Data: 08/03/2021 17:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95124-H42C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10829080321245025611 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10829080321245025611 7-2
Data: 08/03/2021 17:02:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C/ALF95125-ysIE

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

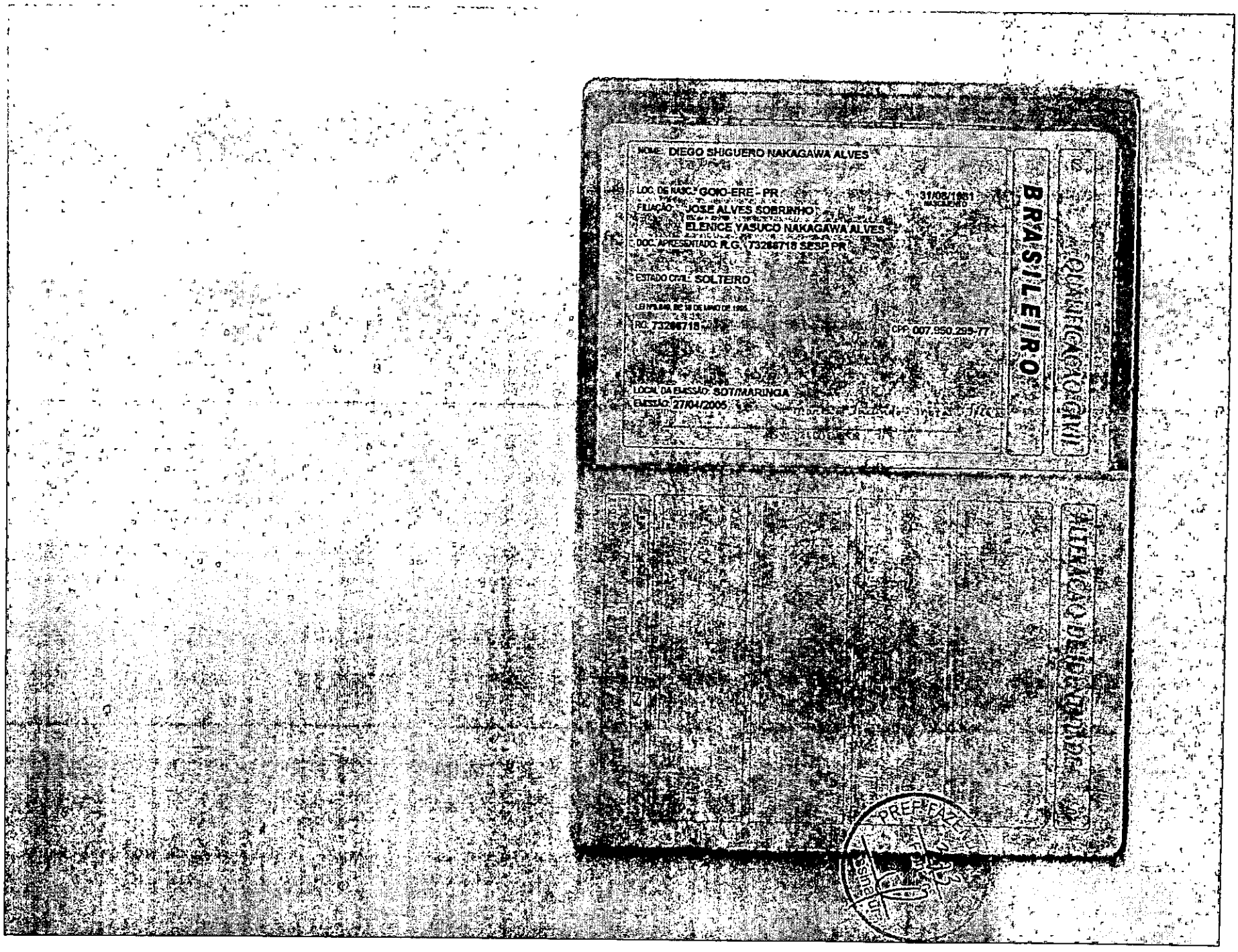

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser co do em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not ovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

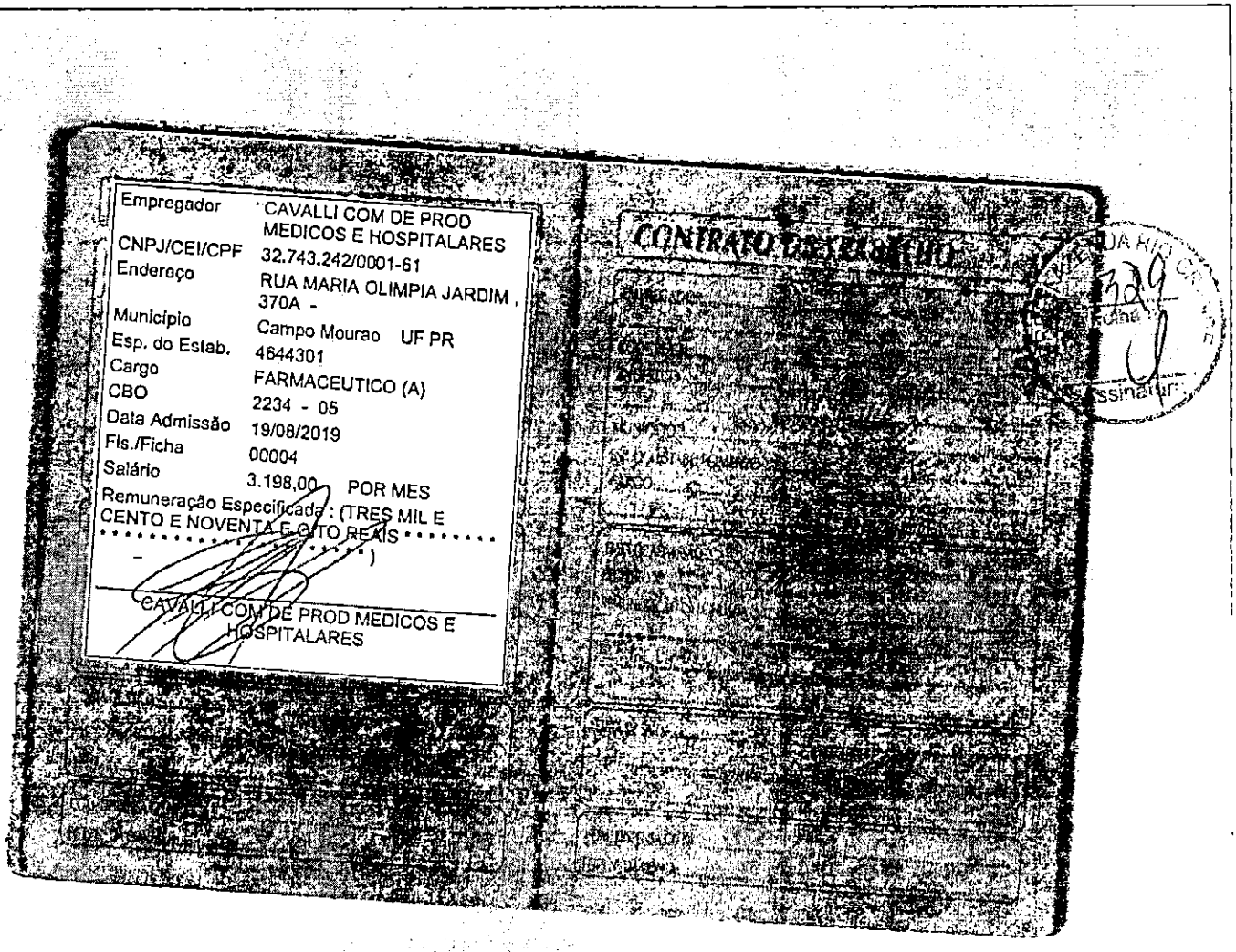

Empregador	CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ/CEI/CPF	32.743.242/0001-61
Endereço	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM , 370A -
Município	Campo Mourao UF PR
Esp. do Estab.	4644301
Cargo	FARMACEUTICO (A)
CBO	2234 - 05
Data Admissão	19/08/2019
Fls./Ficha	00004
Salário	3.198,00 POR MES

Remuneração Especificada : (TRES MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS .....)

CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES

CONTRATO DE TRABALHO

329

Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10829080321245025611 7

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10829080321245025611 7-3
Data: 08/03/2021 17:02:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95126-V0A7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 325
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108290803212450256117-1 a 108290803212450256117-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f5d65bf348c17335e10eea1ffac46d065239d0c80af26f900c3da899566c2c2892c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SECRETARIA DA SAÚDE

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES

Portaria 344/98 - SVS/MS

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre/Anual
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DATA 15/04/2022 AUTORIDADE SANITÁRIA Débora F. Zirondo Farmacêutica SESAU CRF-PR 23.054 Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00	Recebido 15/04/2022 Débora F. Zirondo Farmacêutica SESAU CRF-PR 23.054 Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00		

ome da Empresa: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
azão Social: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ndereço: R. Maria Olímpia Jardim, 370 A **Bairro:** Jd. Izabel **Cidade:** Campo Mourão **Fone:** 3810-2776
esponsável Técnico: Diego S. N. Alves **CRF/PR:**16897

Débora F. Zirondo
Farmacêutica SESAU CRF-PR 23.054
Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00
Autoridade Sanitária

presente Certificado de Regularidade (CR) somente será expedido aos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias, drogarias, farmácias-hospitala istribuidora de medicamentos) pela autoridade sanitária, após apresentação regular dos Balancetes Trimestrais de Psicotrópicos e Entorpecentes Po 98 - SVS/MS.

Certificado de Regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 30

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1082922102005925576551-1
Data: 22/10/2020 11:33:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06442-92N3;
CNJ: 06.870-9 Cartório Azevédo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

FAZENDA RIO GRANDE
PREF.
Folha nº 214
Assinatura

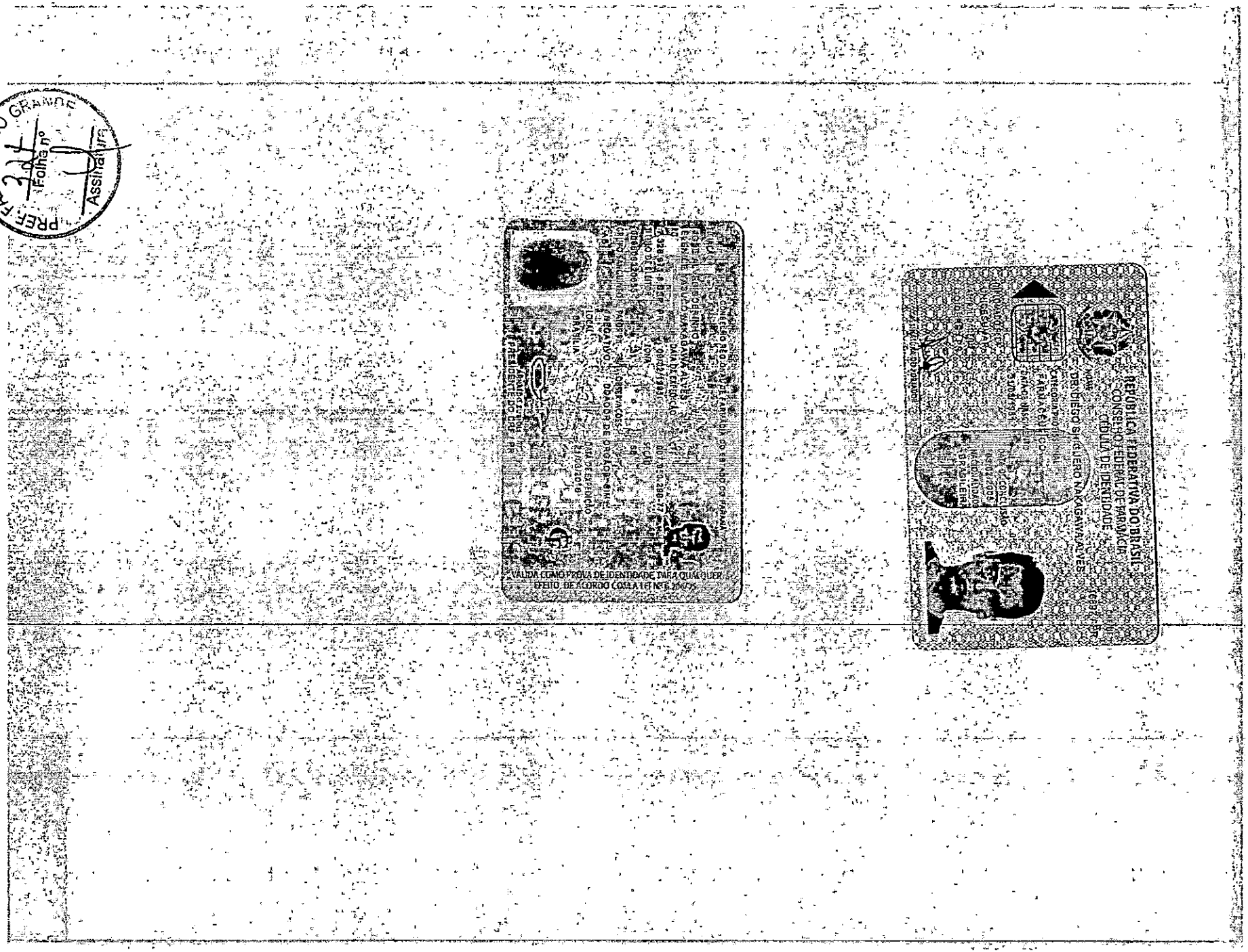

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º i , 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos, documento/10829221020059255765 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 11:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108292210200592557655-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a645251a214d2b2fdfc155ddc3e7a2a54548ee11052a12c4c3f60e0c8d95cbfaa2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 2017

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 –Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br Sitio: www.crf-pr.org.br

CRF-PR

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 327
Assinatura

NOME: **DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES**
Nº DE INSCRIÇÃO: **33272**
CPF: **007.950.299-77**
ENDEREÇO: **RUA EUGÊNIO ZALEWSKI, 304**
BAIRRO: **JARDIM CAPRICORNIO**
CEP: **87.301-190**
CIDADE: **CAMPO MOURAO - PR**
CATEGORIA: **FARMACÊUTICO**
SITUAÇÃO CADASTRAL: **DEFINITIVA**

Certificamos que o profissional acima qualificado possui débitos vencidos junto à tesouraria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sendo que os mesmos encontram-se parcelados, através do Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos sob o nº **331/2022**, inclusive com parcela já paga, encontrando-se com sua exigibilidade suspensa nos termos do Art. 151, § 6º do CTN.

Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa, ressalvado o direito ao CRF/PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente em nome do requerente.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física, no âmbito do CRF/PR.

Finalidade: Todas as previstas na legislação.

Certidão emitida em: 24/06/2022.

Esta certidão tem validade por 30 dias a contar da presente data.

Eduardo Marani Valério
Diretor Tesoureiro do CRF/PR

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2212673738
NIRE (Sede) 41600825918	**CNPJ** 32.743.242/0001-61	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/02/2019	**Início de Atividade** 07/02/2019

Endereço Completo
Rua Maria Olimpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.

Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	**CPF** 695.940.829-68	**Administrador** S	**Início do Mandato** 06/12/2021	**Término do Mandato** Indeterminado
Dados do Administrador **Nome** DINAMARA GASPARELLO CAVALLI	**CPF** 695.940.829-68		**Início do Mandato** 06/12/2021	**Término do Mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 08/12/2021	**Número** 20218203489	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 08:20:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **JCEWIFVM**.

PRC2212673738

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP CAMPO MOURAO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 33 Assinatura

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001223059-43

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM Número: 370
Complemento: A Bairro: JARDIM IZABEL Município: CAMPO MOURAO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 200,00 m²

Área Vistoriada: 200,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÕES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP CAMPO MOURAO

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Junho de 2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha nº
Assinatura

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	15.647.255-7
Número do Documento	165587
Validade da Licença	10/02/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.647.255-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61
Nome/Razão Social: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
RG/Inscrição Estadual: —
Logradouro e Número: Maria Olimpia Jardim, 370A
Bairro: Jardim Izabel
Município / UF: Campo Mourão/PR
CEP: 87.309-185

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
Porte: Pequeno
Atividade Específica: Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos
Detalhes da Atividade: distribuidora de prod. saúde, cuméticos e medicamentos
Coordenadas UTM (E-N): 361178.4 - 7342470.0
Logradouro e Número: Rua Maria Olimpia Jardim, 370A
Bacia Hidrográfica: Ivaí
Bairro: Jardim Izabel
Município / UF: Campo Mourão/PR
CEP: 87.309-185

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
produtos para saúde, cosméticos, saneantes e medicamentos	*100,00 unid*	*Pallet*

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Empreendimento	10,00	—	—

EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	—	—

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente o não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultado a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade do Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará o empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2018 e/ou Resolução CEMA 78/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente

Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 14 de Março de 2018

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:95536162000179
Date: 2018.03.14 18:43:42 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507201886183415

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108291507201886183415-1
Data: 15/07/2020 10:39:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38328-J5KN;
CNJ: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 329 Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada o confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 17:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º o 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesso o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108291507201886183415-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7773db10d38b1e0813e554921105d38a738781a519b9978fd99478803fff1b8e82c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 335
Assinatura

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, portador do CNPJ Nº 32.743.242/0001-61, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO- PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 5 de agosto de 2022; 12:04:29

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900

Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2022.08.05 12:04:55 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00070/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Assinatura

DECLARACAO UNIFICADA
ANEXO - IV

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador da R.G. número 5373927-0 e do C.P.F. número 695.940.829-68, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00070/2022 instaurada pelo município de Fazenda Rio Grande, estado de Paraná, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em ...nprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

'Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, inscrito no CPF sob nº 695.940.829-68, portador(a) da carteira de identidade nº 5373927-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, Portador(a) do RG sob nº 5373927-0 e CPF nº 695.940.829-68, cuja função/cargo é DIRETORA(sócio administrado procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com - Telefone: (44) 3810 2776

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de r considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

...) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 695.940.829-68, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURAO, 26 de agosto de 2022

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.08.29 16:08:20 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 695.940.829-68
R.G.: 5373927-0

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

A

QUEM INTERESSAR POSSA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

CAPACIDADE FINANCEIRA – INDICE LIQUIDEZ BALANCO 2021

Pela presente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourão – PR, sito à Avenida Maria Olímpia Jardim, 370-B, devidamente inscrita no CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 9080442154, nesta ato representada por sua diretora DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, portadora do RG 5.373.927-0 e CPF 695.940.829-68, DECLARA para todos os fins de direito para qualificação de licitação os índices conforme a seguir:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações:

Este documento tem validade até 30/04/2023

$$LC = AC/PC = \frac{1.752.767,53}{55.184,14} = 31,76$$

$$LG = AC+RLP/PC+PNC = \frac{1.752.767,53+221.773,30}{55.184,14+00} = 35,78$$

$$SG = AT/PC+PNC = \frac{1.974.500,83}{55.184,14+00} = 35,78$$

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Campo Mourão, em 05 de agosto de 2022.

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.08.05 14:38:45 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
CNPJ 32.743.242/0001-61
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA
RG 5.373.927-0
CPF 695.940.829-68

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2022.08.05 14:36:15 -03'00'

ELLITTECON CONTABILIDADE EIRELI – ME
CNPJ 09.214.923/0001-10
REGINALDO A FIORI
CONTADOR
CRC PR 036115/O-2

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

A
QUEM INTERESSAR POSSA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATO

RAZAO SOCIAL - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

ENDERECO: Avenida Maria Olímpia Jardim, 370B, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR
CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61
IE 90804421-54
INSC. MUNICIPAL – ALVARA – 21831
BANCO – SICREDI
AG 0726
C/C 81200-3
FONE: 44-3810-2776
Email: cavalli.medicamentos@gmail.com
NOME RESPONSAVEL ASSINATURA:
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA
BRASILEIRA
CASADA
ENDERECO: Avenida Maria Olímpia Jardim, 370B, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR
RG 5.373.927-0
CPF 695.940.829-68

CAMPO MOURAO EM 12 DE ABRIL DE 20221

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.04.13 09:02:00 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD, MED. E HOSP EIRELIEPP
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
DIRETORA

PREFEITURA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5.373.927-0
17/06/1988
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
BENUTINO CAVALLI
MATILDE GASPARELLO CAVALLI
27/10/1971
MANDORE/PR
COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR,MANDORE
C.NASC (2208,LIVRO=12,FOLHA=102
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pregão Eletrônico 70/2022

Processo Administrativo nº157/2022

Protocolo nº 16789/2022

Objeto:Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 01/09/2022
Horário: 09h00min
Volume 02

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr: 070/2022
Data Entrega..... : 01/09/2022
Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 1 de Setembro de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
15	400	AMPO	Gentamicina 40 mg/ml solucao injetavel br0268256-ean: 7	CX.C/50AMPX2ML	1004102100061	Fresenius	Gentamicin	1,68750	675,00
Total por Extenso: seiscentos e setenta e cinco reais ********** **********							**Total Geral (R$):**		**675,00**

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 20 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.09.05 13:32:45 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - - -

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 343
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 344
Assina

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:
"COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81639)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxX3H0C-woeWFpBnaw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI|61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinar

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL		**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuirem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
341
Folha nº
Assinat.

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração o distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3 4 9
Assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2910537115080O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150637d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x76ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:38 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
321
Folha nº
Assinatura

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/03/2022
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61639)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 8ª Alteração Consolidado"**, faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-C8PL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 353
Assinatura

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GR...
359
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevédo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

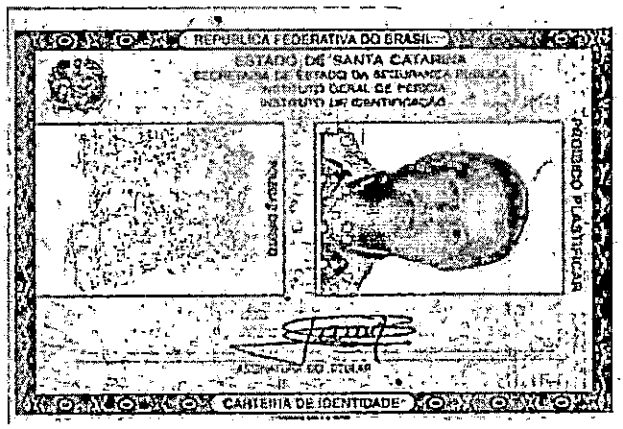
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

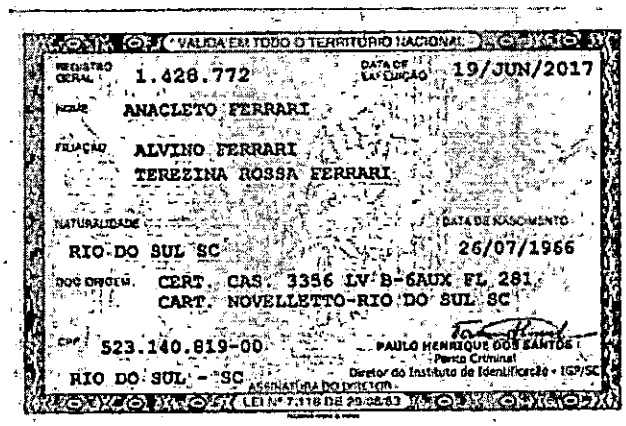
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.428.772
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017
NOME ANACLETO FERRARI
FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI
NATURALIDADE
RIO DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO
26/07/1966
DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC
CPF 523.140.819-00
RIO DO SUL - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 356
Assinar

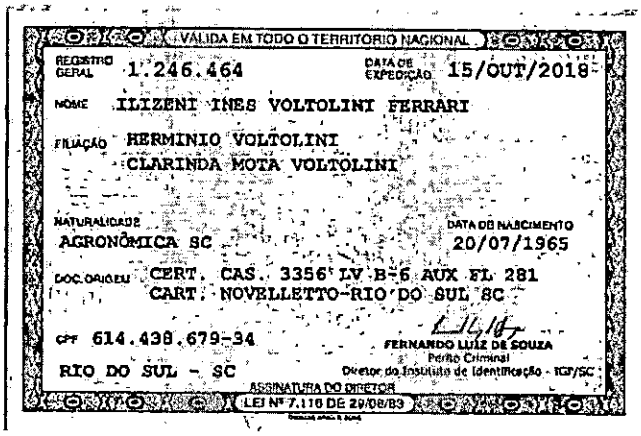

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE
AGRONÔMICA SC

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 357
Assinatura

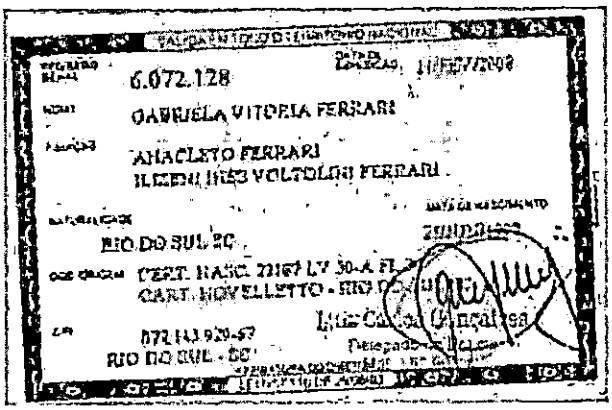

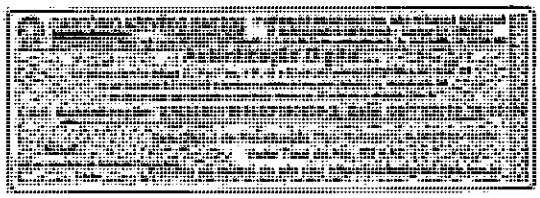

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins da direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da etividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantes vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a emprasa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

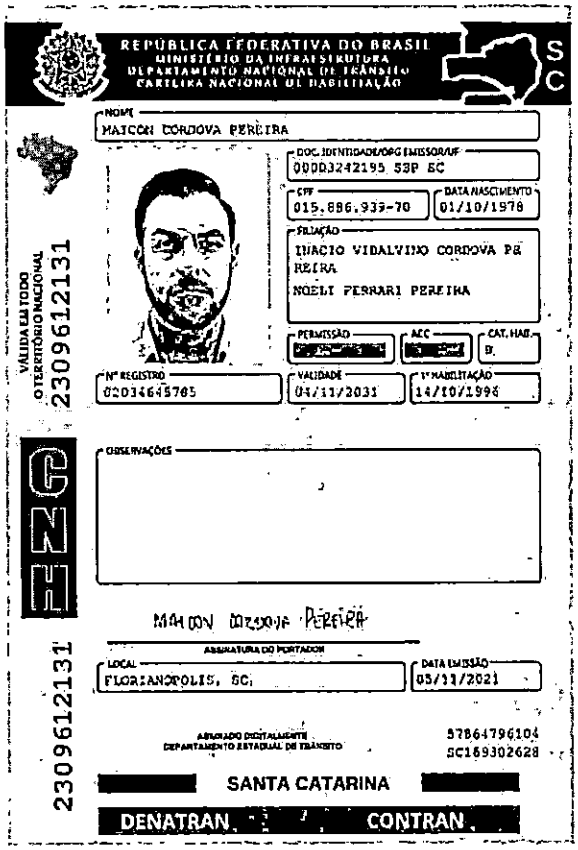

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assin

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessels (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27032405222915037391
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032405222915037391-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-C8PL;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. K da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 360
Assina

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27032405222915037391
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032405222915037391-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 361
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas caracterstsicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77ef02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** ---------- **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00 Selo: R$ 1,70 = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$12,78 Selo: R$ 3,11 = R$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 15:18:07 -03:00

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMC84408-X7FG
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PREF. FAZENDA RIO DO SUL
Folha nº 36
Assino

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 363

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos esta público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu **sócio administrador, ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-C8PL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Villar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 35

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00801-V6UC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Villar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transperência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** ---------- **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residenta na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse qua nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00 Selo: R$ 1,70 = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$12,78 Selo: R$ 3,11 = R$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMC84408-X7FG
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PREF. FAZENDA RIO
Assinatura
Folha 366

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9H35P-LAVSD-W5T2D-VDXUW
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 361 Assin...

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	00.802.002/0001-02	DUNS®:	90*****88
Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/07/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	18/02/2023
FGTS		Validade:	16/09/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2022
Receita Municipal	Validade:	22/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2022 09:18

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022** às **09:13:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:26 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.
Código de controle da certidão: **33ED.7AB8.B827.9706**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140146783303**
Data de emissão:	**23/08/2022 09:07:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: **23/08/2022 09:07:43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 37
Assinatura

CERTIDÃO NÚMERO
44633/2022
Emissão em 23/08/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de agosto de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081800325318007352

Informação obtida em 23/08/2022 09:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 374
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 22797808/2022
Expedição: 19/07/2022, às 08:53:11
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1643422

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.802.002
Certidão emitida às 08:34 de 16/08/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

REF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9831543 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 15/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: *0012527748*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-564 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
7	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 02 ML	PP	012/2018 (22630)	10000
8	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	012/2018 (22630)	60000
12	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	012/2018 (22630)	1000
15	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	012/2018 (22630)	500
16	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	012/2018 (22630)	30000
16	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
25	AMOXICILINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
30	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	018/2018 (23450)	150000
41	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	500
53	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	018/2018 (23450)	80000
59	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
60	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
61	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	018/2018 (23450)	40000
64	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	018/2018 (23450)	3000
92	DEXAMETASONA 04 MG	PP	018/2018 (23450)	20000
111	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	018/2018 (23450)	200
136	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1 ML IM (C1)	PP	018/2018 (23450)	300
143	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
154	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	018/2018 (23450)	500
158	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	018/2018 (23450)	100000
160	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
169	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	018/2018 (23450)	30000
189	MEBENDAZOL 100 MG	PP	018/2018 (23450)	3000
195	METFORMINA 500 MG	PP	018/2018 (23450)	80000
196	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	100
0	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML	PP	018/2018 (23450)	1900
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	018/2018 (23450)	2000
222	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	018/2018 (23450)	500
231	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	018/2018 (23450)	5000
253	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	018/2018 (23450)	400
256	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	018/2018 (23450)	200
259	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	018/2018 (23450)	7000
11	COMPLEXO (VITA12NA) B GOTAS 30 ML	PP	007/2019 (26239)	500
6	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	007/2019 (26239)	2000
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	4

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 7652aacb3965176b5532c1dd4338eaaa9ad3befa58bddcbecd5c08fa9c2b92 foi validado em 14/06/2022 09:33:05 através da transação blockchain 0x01af74f8f9e814f2c4060e4799dc213e5538764daaee7c5c9dea973689561 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68935)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	20
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	3
3	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	025/2019 (29772)	750
19	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1000
23	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	025/2019 (29772)	500
22	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	025/2019 (29772)	500
43	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	025/2019 (29772)	1
164	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (NÃO USA	PP	025/2019 (29772)	200
164	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2019 (29772)	300
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	129
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	025/2019 (29772)	2550
51	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	100000
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	025/2019 (29772)	3000
69	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	025/2019 (29772)	1000
80	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
81	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	200
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	23
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	27
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	15
90	DEXAMETASONA 04 MG	PP	025/2019 (29772)	20000
97	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	025/2019 (29772)	3000
99	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	025/2019 (29772)	1500
133	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	025/2019 (29772)	144
132	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	025/2019 (29772)	500
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	51
158	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	025/2019 (29772)	3000
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	172
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	025/2019 (29772)	10000
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	025/2019 (29772)	36
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	025/2019 (29772)	2000
242	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	025/2019 (29772)	300
246	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	025/2019 (29772)	200
8	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	209
9	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PP	017/2020 (33984)	112500
18	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	020/2020 (35331)	10
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	020/2020 (35331)	4000
119	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	020/2020 (35331)	3000
118	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/5	PP	020/2020 (35331)	200
49	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	020/2020 (35331)	3000
63	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	020/2020 (35331)	40
66	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML	PP	020/2020 (35331)	42
59	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	020/2020 (35331)	3000
85	DEXAMETASONA 04 MG	PP	020/2020 (35331)	100
92	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	020/2020 (35331)	42
112	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	020/2020 (35331)	80
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	100
111	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,2ML	PP	020/2020 (35331)	100

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assin.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 7652aacb3965176b5532c1dd4338eaaa9ad3befa58bddcbecd5c08fa9c2b92 foi validado em 14/06/2022 09:33:05 através da transação blockchain 0x01af74f8f9e814f2c4060e4799dc213e5538764daaee7c5c9dea973689561 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68935)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

112	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0.4ML	PP	020/2020 (35331)	800
122	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	020/2020 (35331)	75
125	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML. (C1)	PP	020/2020 (35331)	7
126	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	200
130	FLUCONAZOL 150 MG	PP	020/2020 (35331)	10000
125	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	020/2020 (35331)	500
126	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	020/2020 (35331)	40000
149	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	020/2020 (35331)	40
38	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	020/2020 (35331)	40
10	MEBENDAZOL 100 MG	PP	004/2021 (38541)	5000
13	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	004/2021 (38541)	2500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade em nossas licitações de medicamentos, honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

RECONHEÇO OSVALDO SOUZA FILHO

ANA IDALINA SIGNORI GOMES

Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
Serventia do Foro de Bombinhas, Comarca de Porto Belo
TABELIÃO BRAZ FILHO - Oficial
Avenida Nereu Ramos, 1000 - Centro - Bombinhas - SC,
88.215-000 - 47 3361 0007 3361 2221 - tabeliaobrazfilho@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) acima indicada e dou fé.
ANA IDALINA SIGNORI GOMES
Emol: R$ 3,51 Selo: R$ 2,15 Total: R$ 5,66
Selo digital do Tipo: Normal 08EG71200-BHSV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Bombinhas/SC, 17 de junho de 2021.

OSVALDO SOUZA FILHO
Tabelião

Bombinhas (SC), 14 de junho de 2021.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:29:39 que o documento de hash (SHA-256) 7852aadb3965176b5532c1dd4338deaaa9ad3befa59fdddbecd5b96fa9c2b92 foi validado em 14/06/2022 09:33:09 através de transação blockchain 0xf01af74f8f69d6142c4060e4799bdc2f3e5538764c9aaee7c5c9dea97389b561 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 68995)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7852aadb3965176b5532c1dd4338deaaa9ad3befa59fdddbecd5b96fa9c2b92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Bombinhas"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Bombinhas"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:33:09**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf01af74f8f69d6142c4060e4799bdc2f3e5538764c9aaee7c5c9dea97389b561**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº
Assinat

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Fundação Hospitalar São José de Cambará do Sul-RS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	003/2018 (20408)	500
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	003/2018 (20408)	200
6	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	003/2018 (20408)	200
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	003/2018 (20408)	100
107	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	003/2018 (20408)	500
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	003/2018 (20408)	7500
11	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PP	003/2018 (20408)	7500
12	AGUA P/INJEÇAO SF 0100 ML	PP	003/2018 (20408)	500
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	003/2018 (20408)	500
69	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	003/2018 (20408)	150
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	003/2018 (20408)	500
15	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	003/2018 (20408)	50
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	003/2018 (20408)	100
26	AZITROMICINA 500 MG	PP	003/2018 (20408)	500
27	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILU	PP	003/2018 (20408)	100
152	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML 1ML	PP	003/2018 (20408)	1000
71	BIPERIDENO 02 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	400
35	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	003/2018 (20408)	250
37	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	003/2018 (20408)	125
36	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	003/2018 (20408)	100
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	003/2018 (20408)	50
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	003/2018 (20408)	500
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	003/2018 (20408)	250
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	003/2018 (20408)	500
43	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	003/2018 (20408)	50
41	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	003/2018 (20408)	1500
48	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	003/2018 (20408)	5
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	003/2018 (20408)	100
55	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2018 (20408)	1675
56	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2018 (20408)	750
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	003/2018 (20408)	500
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	003/2018 (20408)	100

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
a60dc677b1153d9db3644396205037bfa2ae228458cbd7b94892c21b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6c1e1aeb63874232f1d5122f2104998534d0600cb942e02acad640345d57c907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66998)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

58	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	003/2018 (20408)	1000
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	003/2018 (20408)	1500
106	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJ	PP	003/2018 (20408)	500
107	CIANO+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJET 2ML	PP	003/2018 (20408)	200
60	CINARIZINA 25 MG	PP	003/2018 (20408)	400
59	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML	PP	003/2018 (20408)	1000
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	PP	003/2018 (20408)	10
34	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	PP	003/2018 (20408)	500
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	003/2018 (20408)	500
77	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
78	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
76	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
112	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
113	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)	PP	003/2018 (20408)	100
109	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
115	DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	003/2018 (20408)	50
7	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR	PP	003/2018 (20408)	75
114	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML	PP	003/2018 (20408)	30
178	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20408)	100
104	DEXTROCETAMINA INJETAVEL 50 MG/ML 10ML	PP	003/2018 (20408)	50
116	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	003/2018 (20408)	1000
120	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	003/2018 (20408)	50
122	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	003/2018 (20408)	2000
124	DILTIAZEM 060 MG	PP	003/2018 (20408)	300
131	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO	PP	003/2018 (20408)	200
132	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	003/2018 (20408)	500
127	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	003/2018 (20408)	3000
79	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	003/2018 (20408)	50
134	DOMPERIDONA 10 MG	PP	003/2018 (20408)	200
135	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	003/2018 (20408)	30
186	DOXAZOSINA 04 MG	PP	003/2018 (20408)	300
141	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	003/2018 (20408)	30
140	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	003/2018 (20408)	500
81	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	003/2018 (20408)	300
61	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	003/2018 (20408)	150
156	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
245	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	003/2018 (20408)	1000
139	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	50
159	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PP	003/2018 (20408)	100
163	HALOPERIDOL 5 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	750
162	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	003/2018 (20408)	500
166	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/0,25ML USO SUBCUTANEA	PP	003/2018 (20408)	750
165	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.	PP	003/2018 (20408)	50
83	HIDRALAZINA 25 MG	PP	003/2018 (20408)	300
84	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (NEPRESOL)	PP	003/2018 (20408)	950
239	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	003/2018 (20408)	1000
240	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	003/2018 (20408)	1250
169	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20408)	100

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Folha nº 340

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
a60dc677b1153d9db3644396205037bfa2ae228458cbd7b94892c21b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6c1e1aeb63874232f1d5122f2104998534d0600cb942e02acad640345d57c907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66998)

74	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	004/2018 (20413)	30
75	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	004/2018 (20413)	100
76	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	004/2018 (20413)	50
130	FILME ULTRASSON UPP110HG PAPEL PRINTER 110MMX18M	PP	004/2018 (20413)	37
77	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
78	FIO CATGUT CROMADO -1- 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
80	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG3,50CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
79	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2018 (20413)	4
89	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	004/2018 (20413)	20
86	FITA MICROPORE 05,0 CM X 10,0 MTS	PP	004/2018 (20413)	150
87	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	004/2018 (20413)	50
97	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	004/2018 (20413)	30
101	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	004/2018 (20413)	5
102	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	PP	004/2018 (20413)	5
103	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	004/2018 (20413)	5
104	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	004/2018 (20413)	5
105	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	004/2018 (20413)	500
106	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	004/2018 (20413)	500
110	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (Z) MED CX.C/100UND	PP	004/2018 (20413)	550
111	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (I) PEQ CX.C/100UND	PP	004/2018 (20413)	150
124	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	004/2018 (20413)	10
118	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PP	004/2018 (20413)	300
119	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PP	004/2018 (20413)	5
120	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	PP	004/2018 (20413)	5
121	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PP	004/2018 (20413)	5
116	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	004/2018 (20413)	20
126	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PP	004/2018 (20413)	10
128	PAPEL P/ECG 080 MM X 90 MM X 280 FOLHAS	PP	004/2018 (20413)	40
127	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	PP	004/2018 (20413)	40
129	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	004/2018 (20413)	30
142	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	004/2018 (20413)	5
139	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	004/2018 (20413)	10
137	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	004/2018 (20413)	10000
135	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2018 (20413)	6250
136	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	004/2018 (20413)	3000
133	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	004/2018 (20413)	1000
160	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-120CM	PP	004/2018 (20413)	50
161	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	004/2018 (20413)	50
53	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	004/2018 (20413)	500
54	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	004/2018 (20413)	200
154	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	004/2018 (20413)	30
151	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	004/2018 (20413)	30
152	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	004/2018 (20413)	30
153	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	004/2018 (20413)	30
155	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	004/2018 (20413)	30
156	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	004/2018 (20413)	30
158	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	004/2018 (20413)	30
162	SONDA URETRAL N. 04	PP	004/2018 (20413)	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e60cd971b1153c9dc864d3862505037bb2ea226458cbcd7b94862c216b13853d foi validado em 14/05/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x8c1e1aab50874239211c51226210499fd834af060cc942e02acad40345b67c937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68908)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

170	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	003/2018 (20408)	100
172	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI INJETAVEL 01ML	PP	003/2018 (20408)	5
173	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL ANTI -RHO D 300 MCG	PP	003/2018 (20408)	5
125	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	003/2018 (20408)	500
188	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	003/2018 (20408)	300
175	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20408)	40
176	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	003/2018 (20408)	710
89	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	003/2018 (20408)	100
87	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	30
85	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	30
88	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	75
86	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	003/2018 (20408)	250
90	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	003/2018 (20408)	50
179	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	003/2018 (20408)	250
92	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	003/2018 (20408)	50
91	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	003/2018 (20408)	3000
238	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	003/2018 (20408)	500
185	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	003/2018 (20408)	100
183	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML	PP	003/2018 (20408)	1000
95	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2018 (20408)	30
96	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2018 (20408)	30
191	NIFEDIPINA 10 MG	PP	003/2018 (20408)	300
192	NIFEDIPINA 20 MG	PP	003/2018 (20408)	300
194	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.80GR 25000UI/GR	PP	003/2018 (20408)	100
196	NITROPRUSSIATO SODICO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	003/2018 (20408)	20
202	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	003/2018 (20408)	750
198	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	250
199	OLEO MINERAL 100 ML	PP	003/2018 (20408)	100
200	OMEPRAZOL 20 MG	PP	003/2018 (20408)	1000
201	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
203	PARACETAMOL 750 MG	PP	003/2018 (20408)	1500
31	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL	PP	003/2018 (20408)	500
100	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	003/2018 (20408)	300
155	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	PP	003/2018 (20408)	50
207	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	003/2018 (20408)	500
101	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	003/2018 (20408)	1000
211	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	250
214	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2018 (20408)	500
216	SACCHAROMUCES BOULARDII 200MG SACHE1G	PP	003/2018 (20408)	1000
249	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	003/2018 (20408)	30
217	SERTRALINA 025 MG (C1)	PP	003/2018 (20408)	300
224	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	003/2018 (20408)	7500
225	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	3750
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	5000
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	3750
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	003/2018 (20408)	3750
229	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	003/2018 (20408)	1000
230	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	003/2018 (20408)	1000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e60cd971b1153c9dc864d3862505037bb2ea226458cbcd7b94862c216b13853d foi validado em 14/05/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x8c1e1aab50874239211c51226210499fd834af060cc942e02acad40345b67c937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68908)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	003/2018 (20406)	1000
232	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	003/2018 (20406)	1250
233	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	003/2018 (20406)	1250
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	003/2018 (20406)	1250
235	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	003/2018 (20406)	125
236	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	003/2018 (20406)	625
237	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	003/2018 (20406)	1250
254	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	003/2018 (20406)	30
241	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR	PP	003/2018 (20406)	100
250	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ.14MG FERRO ELEMENTAR)	PP	003/2018 (20406)	750
252	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	003/2018 (20406)	30
255	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PP	003/2018 (20406)	30
256	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	003/2018 (20406)	30
257	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	003/2018 (20406)	750
105	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	003/2018 (20406)	10
259	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	PP	003/2018 (20406)	2000
260	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	003/2018 (20406)	250
261	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	003/2018 (20406)	250
2	ABSORVENTE POS PARTO 15X46 - PCT.C/20 UNIDADES	PP	004/2018 (20413)	30
4	AGULHA DESCT CX.C/100UND 13X04,5 26,0G 1/2" MARRO	PP	004/2018 (20413)	30
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	004/2018 (20413)	25
6	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	004/2018 (20413)	25
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	004/2018 (20413)	100
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA	PP	004/2018 (20413)	100
9	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X08,0 21,0G 1/4" VERDE	PP	004/2018 (20413)	100
14	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXAS	PP	004/2018 (20413)	500
16	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 06CM	PP	004/2018 (20413)	750
18	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 10CM	PP	004/2018 (20413)	750
20	ATADURA CREPOM 13F 1,8 MTS REPOUSO X 15CM	PP	004/2018 (20413)	750
28	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 06 CM	PP	004/2018 (20413)	50
29	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	004/2018 (20413)	50
30	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM	PP	004/2018 (20413)	50
31	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	004/2018 (20413)	50
32	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM	PP	004/2018 (20413)	50
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	004/2018 (20413)	50
36	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM	PP	004/2018 (20413)	10
35	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	004/2018 (20413)	50
50	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM C/50 UND (27GR)	PP	004/2018 (20413)	125
40	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	004/2018 (20413)	100
43	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 020ML/MIN)	PP	004/2018 (20413)	2500
140	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (MGI	PP	004/2018 (20413)	30
48	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 13,0 LITROS	PP	004/2018 (20413)	75
49	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS	PP	004/2018 (20413)	100
52	COMPRESSA GAZE ABNT NBR 13843 13F 10,0X10 CM C/500	PP	004/2018 (20413)	100
67	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	004/2018 (20413)	3000
65	EQUIPO SORO MICRO GTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	004/2018 (20413)	1000
63	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%	PP	004/2018 (20413)	750
73	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	004/2018 (20413)	200

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a60dd071b1153d9db364d3862050376fa2ae228456cbdd7b94862c21fb13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain 0x6c1e1aeb9387423321c812292104936834d060cd942e02aca040345b67d907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68990)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

163	SONDA URETRAL N. 06	PP	004/2018 (20413)	100
164	SONDA URETRAL N. 08	PP	004/2018 (20413)	50
165	SONDA URETRAL N. 10	PP	004/2018 (20413)	30
166	SONDA URETRAL N. 12	PP	004/2018 (20413)	30
167	SONDA URETRAL N. 14	PP	004/2018 (20413)	30
168	SONDA URETRAL N. 16	PP	004/2018 (20413)	30
169	SONDA URETRAL N. 18	PP	004/2018 (20413)	30
171	TAMPA LUER LOCK FEMEA	PP	004/2018 (20413)	1000
172	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	004/2018 (20413)	5
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	003/2019 (26503)	1000
3	ACIDO FOLICO 05 MG	PP	003/2019 (26503)	500
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	003/2019 (26503)	200
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	003/2019 (26503)	200
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	003/2019 (26503)	100
169	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	003/2019 (26503)	500
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	003/2019 (26503)	7500
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (26503)	500
21	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE	PP	003/2019 (26503)	500
19	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML	PP	003/2019 (26503)	50
27	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+COLU	PP	003/2019 (26503)	100
153	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML I.M.	PP	003/2019 (26503)	1000
37	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	003/2019 (26503)	125
36	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	003/2019 (26503)	100
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	003/2019 (26503)	50
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	003/2019 (26503)	500
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	003/2019 (26503)	500
43	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	003/2019 (26503)	50
45	CAPTOPRIL 50,0 MG	PP	003/2019 (26503)	500
48	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	003/2019 (26503)	5
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	003/2019 (26503)	100
54	CEFALEXINA 500 MG	PP	003/2019 (26503)	400
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (26503)	50
55	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2019 (26503)	1875
56	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV	PP	003/2019 (26503)	750
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	003/2019 (26503)	1250
58	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	003/2019 (26503)	1000
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	003/2019 (26503)	400
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	003/2019 (26503)	1100
109	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJ	PP	003/2019 (26503)	600
73	CIPROFLOXACINO 500 MG	PP	003/2019 (26503)	300
59	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML	PP	003/2019 (26503)	1000
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	PP	003/2019 (26503)	10
74	CLONIDINA 0,150 MG	PP	003/2019 (26503)	300
34	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	PP	003/2019 (26503)	500
65	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS	PP	003/2019 (26503)	500
66	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	003/2019 (26503)	750
67	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTAS	PP	003/2019 (26503)	50
78	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	500

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 311 Assin.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a60dd071b1153d9db364d3862050376fa2ae228456cbdd7b94862c21fb13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain 0x6c1e1aeb9387423321c812292104936834d060cd942e02aca040345b67d907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68990)

76	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
77	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
113	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
7	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G 10 GR	PP	003/2019 (26503)	75
180	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (26503)	100
117	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	003/2019 (26503)	1000
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	PP	003/2019 (26503)	30
120	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	003/2019 (26503)	1000
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	003/2019 (26503)	60
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	003/2019 (26503)	2000
133	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML BB IM	PP	003/2019 (26503)	500
128	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	003/2019 (26503)	3000
80	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	003/2019 (26503)	50
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	003/2019 (26503)	200
136	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	003/2019 (26503)	30
138	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	003/2019 (26503)	625
142	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	003/2019 (26503)	30
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	003/2019 (26503)	500
82	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	003/2019 (26503)	300
146	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	100
61	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	003/2019 (26503)	150
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M.	PP	003/2019 (26503)	500
151	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	30
152	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 150+60MG/ML 130ML	PP	003/2019 (26503)	50
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	003/2019 (26503)	1000
140	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	50
163	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	003/2019 (26503)	500
168	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/0,25ML USO SUBCUTANEA	PP	003/2019 (26503)	750
167	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.	PP	003/2019 (26503)	50
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (NEPRESOL)	PP	003/2019 (26503)	250
170	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	003/2019 (26503)	500
242	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	003/2019 (26503)	1000
243	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	003/2019 (26503)	1250
215	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)	PP	003/2019 (26503)	500
174	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI INJETAVEL 01ML	PP	003/2019 (26503)	5
175	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL ANTI-RHO D 300 MCG	PP	003/2019 (26503)	5
190	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	003/2019 (26503)	300
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	003/2019 (26503)	750
90	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	003/2019 (26503)	100
88	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	003/2019 (26503)	30
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	003/2019 (26503)	30
87	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	003/2019 (26503)	250
183	METFORMINA 850 MG	PP	003/2019 (26503)	500
184	METILDOPA 500 MG	PP	003/2019 (26503)	500
181	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	003/2019 (26503)	250
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (26503)	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:32 que o documento de hash (SHA-256)
e00cd671b1153c9db364d38620503 7bfa2ae228458cbcd7b94862c21fb13853d foi validado em 14/05/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6c1e1aab0367423821c612292f0499b834d000cd942e02acaf640345d67d607 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (nID: 66998)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

92	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	003/2019 (26503)	3000
241	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	003/2019 (26503)	500
187	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 80GR C/10 APLIC	PP	003/2019 (26503)	100
185	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML	PP	003/2019 (26503)	1000
250	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)	PP	003/2019 (26503)	250
97	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	30
98	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	30
251	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR	PP	003/2019 (26503)	100
195	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	003/2019 (26503)	20
196	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GR	PP	003/2019 (26503)	100
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV	PP	003/2019 (26503)	20
204	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	003/2019 (26503)	750
200	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	250
203	OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
205	PARACETAMOL 750 MG	PP	003/2019 (26503)	1500
206	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	003/2019 (26503)	100
29	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	003/2019 (26503)	750
31	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DIL	PP	003/2019 (26503)	500
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	003/2019 (26503)	300
209	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	003/2019 (26503)	500
103	PROMETAZINA 25 MG	PP	003/2019 (26503)	500
212	PROPRANOLOL 40 MG	PP	003/2019 (26503)	500
213	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	003/2019 (26503)	250
104	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	003/2019 (26503)	500
68	REIDRATANTE PÓ 27,9GR PT1000ML	PP	003/2019 (26503)	500
8	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	003/2019 (26503)	30
216	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2019 (26503)	500
252	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4 MG/ML) 100 ML	PP	003/2019 (26503)	30
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	003/2019 (26503)	7500
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	3750
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	5000
229	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	3750
230	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	3750
231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
232	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
233	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	1000
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
235	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
236	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
237	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	003/2019 (26503)	125
238	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	003/2019 (26503)	625
239	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	003/2019 (26503)	1250
256	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG	PP	003/2019 (26503)	250
257	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/5MG/ML 060ML	PP	003/2019 (26503)	30
244	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MGGR (1%) 050 GR	PP	003/2019 (26503)	100
255	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	003/2019 (26503)	30
259	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	003/2019 (26503)	300
260	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO PSOLUCAO	PP	003/2019 (26503)	750

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
ASSINA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:32 que o documento de hash (SHA-256)
e00cd671b1153c9db364d38620503 7bfa2ae228458cbcd7b94862c21fb13853d foi validado em 14/05/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6c1e1aab0367423821c612292f0499b834d000cd942e02acaf640345d67d607 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (nID: 66998)

108	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	003/2019 (26503)	10
261	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	PP	003/2019 (26503)	10
262	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	003/2019 (26503)	2000
263	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	003/2019 (26503)	250
2	ABSORVENTE POS PARTO 15X48 - PCT.C/20 UNIDADES	PP	004/2019 (26504)	30
150	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	200
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	004/2019 (26504)	25
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	004/2019 (26504)	100
11	AGULHA RAQUI OU/NCK DESCT 22G X 3 1/2" 90X10,0	PP	004/2019 (26504)	30
12	AGULHA RAQUI OU/NCK DESCT 25G X 3 1/2" 90X05,0	PP	004/2019 (26504)	125
13	AGULHA RAQUI OU/NCK DESCT 27G X 3 1/2" 90X04,0	PP	004/2019 (26504)	150
15	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0650 GR (1000ML)	PP	004/2019 (26504)	500
26	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PP	004/2019 (26504)	3
28	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	004/2019 (26504)	3
31	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS - CX.C/20 UND	PP	004/2019 (26504)	3
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	004/2019 (26504)	50
35	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	004/2019 (26504)	50
37	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	004/2019 (26504)	50
40	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 06 CM	PP	004/2019 (26504)	10
42	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	PP	004/2019 (26504)	10
39	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	004/2019 (26504)	50
54	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM C/50 UND (27GR)	PP	004/2019 (26504)	125
50	CLAMP UMBILICAL TAMANHO UNICO ESTERIL (50X10MM)	PP	004/2019 (26504)	30
147	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	30
53	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS	PP	004/2019 (26504)	100
61	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/1 NÃO ESTERIL	PP	004/2019 (26504)	50
62	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 6 GRD C/1 NÃO ESTERIL	PP	004/2019 (26504)	50
69	DRENO DE PENROSE C/GAZE ESTERIL N. 02 "DUZIA"	PP	004/2019 (26504)	2
70	EQUIPO BOMBA INFUSAO UNIVERSAL	PP	004/2019 (26504)	30
71	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	004/2019 (26504)	3000
72	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL	PP	004/2019 (26504)	1000
67	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%	PP	004/2019 (26504)	750
136	FILME ULTRASSON UPP110HG PAPEL PRINTER 110MMX18M	PP	004/2019 (26504)	37
83	FIO CATGUT CROMADO -0- 75CM AG3,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
84	FIO CATGUT CROMADO -1- 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
85	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
86	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG3,50CM 1/2 CIL CX.24	PP	004/2019 (26504)	5
94	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMBUNDIVIDUAL"	PP	004/2019 (26504)	200
97	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 2-MEDIA	PP	004/2019 (26504)	300
98	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	004/2019 (26504)	240
99	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	004/2019 (26504)	240
104	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX.C/10	PP	004/2019 (26504)	50
119	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	004/2019 (26504)	12
120	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	004/2019 (26504)	12
108	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	PP	004/2019 (26504)	5
110	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	004/2019 (26504)	5
16	LENÇO ANTISEPTICO TNT SACHE ALCOOL70% 1ML CX.C/200	PP	004/2019 (26504)	100
112	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	004/2019 (26504)	500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e80dd571b1153c9dc364c386250037cfd2ae2264 58cdcd7b94882c218b13653d foi validado em 14/09/2022 10:10:45 através de transação blockchain
0x5c1e1aab6387423921c5122921045994834d000cd942e02aca64034 5b67c907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FasCheck (NFD: 68598)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

113	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,0 (PAR	PP	004/2019 (26504)	1000
114	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	004/2019 (26504)	500
131	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	004/2019 (26504)	10
130	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	004/2019 (26504)	10
124	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NER13698 C/CA "BICO PATO"	PP	004/2019 (26504)	300
125	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PP	004/2019 (26504)	5
126	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	PP	004/2019 (26504)	5
127	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PP	004/2019 (26504)	5
128	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	004/2019 (26504)	10
129	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	004/2019 (26504)	10
132	PAPEL PIECG 048 MM X 30 MTS	PP	004/2019 (26504)	10
134	PAPEL PIECG 080 MM X 90 MM X 280 FOLHAS	PP	004/2019 (26504)	40
135	PAPEL PIECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	004/2019 (26504)	30
137	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM	PP	004/2019 (26504)	500
148	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	004/2019 (26504)	5
145	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	004/2019 (26504)	10
149	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 36% 1000ML (ETER)	PP	004/2019 (26504)	5
140	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	004/2019 (26504)	5000
141	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2019 (26504)	10000
142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	004/2019 (26504)	3000
139	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	004/2019 (26504)	1000
173	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-120CM	PP	004/2019 (26504)	50
174	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	004/2019 (26504)	50
151	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 04	PP	004/2019 (26504)	1000
152	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 06	PP	004/2019 (26504)	1000
153	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	004/2019 (26504)	1000
154	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 10	PP	004/2019 (26504)	1000
155	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	004/2019 (26504)	1000
156	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 14	PP	004/2019 (26504)	1000
157	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	004/2019 (26504)	1000
57	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	004/2019 (26504)	500
58	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	004/2019 (26504)	200
158	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 12	PP	004/2019 (26504)	20
159	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14	PP	004/2019 (26504)	50
160	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	004/2019 (26504)	100
161	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	004/2019 (26504)	30
162	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20	PP	004/2019 (26504)	30
163	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	004/2019 (26504)	30
165	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	004/2019 (26504)	30
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	004/2019 (26504)	30
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	004/2019 (26504)	30
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	004/2019 (26504)	30
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	004/2019 (26504)	30
181	SONDA URETRAL N. 16	PP	004/2019 (26504)	30
184	TAMPA LUER LOCK FEMEA	PP	004/2019 (26504)	1000
185	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	5
186	TINTURA DE IODO 2% 1000 ML	PP	004/2019 (26504)	5
201	TUBO LATEX NR. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	PP	004/2019 (26504)	5

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e80dd571b1153c9dc364c386250037cfd2ae2264 58cdcd7b94882c218b13653d foi validado em 14/09/2022 10:10:45 através de transação blockchain
0x5c1e1aab6387423921c5122921045994834d000cd942e02aca64034 5b67c907 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FasCheck (NFD: 68598)

PREFEITURA DO GRANDE
Assinatura
Folha nº 343

202	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	004/2019 (26504)	10
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	001/2020 (32313)	11
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	001/2020 (32313)	3
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	3
169	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	001/2020 (32313)	8
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	47
11	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PP	001/2020 (32313)	47
12	AGUA P/INJEÇAO SF 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	313
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	4
69	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	001/2020 (32313)	2
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2020 (32313)	21
15	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2020 (32313)	63
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	001/2020 (32313)	125
21	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE	PP	001/2020 (32313)	8
26	AZITROMICINA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	4
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	001/2020 (32313)	250
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	PP	001/2020 (32313)	250
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	001/2020 (32313)	250
9	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	125
169	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	001/2020 (32313)	625
10	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	9375
11	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PP	001/2020 (32313)	9375
12	AGUA P/INJEÇAO SF 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	313
13	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	625
69	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	001/2020 (32313)	188
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2020 (32313)	625
15	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2020 (32313)	63
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	001/2020 (32313)	125
21	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE	PP	001/2020 (32313)	625
19	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 60 ML	PP	001/2020 (32313)	63
24	ATENOLOL 025 MG	PP	001/2020 (32313)	625
25	ATENOLOL 050 MG	PP	001/2020 (32313)	625
26	AZITROMICINA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	625
153	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSF	PP	001/2020 (32313)	42
71	BIPERIDENO 02 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
35	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	001/2020 (32313)	5
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	001/2020 (32313)	1
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	10
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	001/2020 (32313)	16
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	001/2020 (32313)	3
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	001/2020 (32313)	31
153	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML I.M.	PP	001/2020 (32313)	1250
71	BIPERIDENO 02 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	500
35	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	001/2020 (32313)	313
37	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	001/2020 (32313)	157
72	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML	PP	001/2020 (32313)	63
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e60cd671b1153d9db364c386205037fa2ee228456bcd7b648622c219b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:43 através da transação blockchain
0x6c1e1aab63674230210512292104998834d0000d942e02aca640345d67d007 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (nID: 68998)

40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	001/2020 (32313)	313
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	001/2020 (32313)	313
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MG	PP	001/2020 (32313)	625
44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	001/2020 (32313)	1
46	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	2
47	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	1
48	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NAO ORAL)	PP	001/2020 (32313)	7
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG	PP	001/2020 (32313)	5
50	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2020 (32313)	10
54	CEFALEXINA 500MG	PP	001/2020 (32313)	50
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	001/2020 (32313)	11
58	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	001/2020 (32313)	25
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	001/2020 (32313)	34
109	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/1	PP	001/2020 (32313)	208
60	CINARIZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	12
59	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 2	PP	001/2020 (32313)	1250
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	13
74	CLONIDINA 0,150 MG	PP	001/2020 (32313)	13
65	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS	PP	001/2020 (32313)	31
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	3
66	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	4
76	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
77	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
75	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
113	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	7
44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
45	CAPTOPRIL 50,0 MG	PP	001/2020 (32313)	625
46	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	313
47	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
48	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	001/2020 (32313)	7
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	001/2020 (32313)	125
50	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2020 (32313)	313
54	CEFALEXINA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	500
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2020 (32313)	63
52	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	001/2020 (32313)	625
51	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	001/2020 (32313)	1563
58	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	001/2020 (32313)	1250
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IV	PP	001/2020 (32313)	1875
109	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJ	PP	001/2020 (32313)	625
60	CINARIZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	500
73	CIPROFLOXACINO 500 MG	PP	001/2020 (32313)	375
59	CIPROFLOXACINO INJET BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML	PP	001/2020 (32313)	1250
62	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	13
74	CLONIDINA 0,150 MG	PP	001/2020 (32313)	375
65	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS	PP	001/2020 (32313)	625
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	625
66	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	938
76	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 344
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e60cd671b1153d9db364c386205037fa2ee228456bcd7b648622c219b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:43 através da transação blockchain
0x6c1e1aab63674230210512292104998834d0000d942e02aca640345d67d007 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (nID: 68998)

FHSJ
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

79	CLORPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
76	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
77	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
113	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
117	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	13
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	PP	001/2020 (32313)	38
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	001/2020 (32313)	63
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	001/2020 (32313)	24
132	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDO	PP	001/2020 (32313)	8
133	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01ML B6	PP	001/2020 (32313)	12
129	DIPIRONA SODICA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	3
80	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	001/2020 (32313)	1
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	4
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	4
136	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	001/2020 (32313)	38
116	DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	63
115	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML	PP	001/2020 (32313)	38
155	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	001/2020 (32313)	625
118	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	001/2020 (32313)	938
117	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	1250
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/GR 60 GR	PP	001/2020 (32313)	38
121	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	001/2020 (32313)	63
123	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	001/2020 (32313)	2500
132	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO	PP	001/2020 (32313)	250
133	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	001/2020 (32313)	625
129	DIPIRONA SODICA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
128	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	001/2020 (32313)	3750
80	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	001/2020 (32313)	63
135	DOMPERIDONA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	250
136	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML	PP	001/2020 (32313)	38
81	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	63
138	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	001/2020 (32313)	2
142	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	001/2020 (32313)	38
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	001/2020 (32313)	3
82	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	001/2020 (32313)	55
137	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG	PP	001/2020 (32313)	500
138	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG	PP	001/2020 (32313)	782
142	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PP	001/2020 (32313)	38
141	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	001/2020 (32313)	625
82	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	001/2020 (32313)	375
146	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	1
147	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	2
149	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	7
148	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M.	PP	001/2020 (32313)	12
158	FUROSEMIDA 40 MG	PP	001/2020 (32313)	1
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	13
146	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	125

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 10:10:43 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66990)

FHSJ
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

147	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	375
149	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	7
148	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2 ML IM-IV (C1)	PP	001/2020 (32313)	125
61	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	001/2020 (32313)	188
150	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M.	PP	001/2020 (32313)	625
151	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	38
83	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
158	FUROSEMIDA 40 MG	PP	001/2020 (32313)	625
157	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	001/2020 (32313)	1250
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	001/2020 (32313)	13
140	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML (TRANSF CX COD.	PP	001/2020 (32313)	63
248	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV	PP	001/2020 (32313)	1250
140	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	63
161	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	001/2020 (32313)	313
165	HALOPERIDOL 5 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	3
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	19
163	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
84	HIDRALAZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	9
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML	PP	001/2020 (32313)	6
170	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	21
165	HALOPERIDOL 5 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	938
164	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	938
163	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	001/2020 (32313)	625
168	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/0,25ML USO SUBCUTANEA	PP	001/2020 (32313)	938
167	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V.	PP	001/2020 (32313)	63
84	HIDRALAZINA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	375
85	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 ML (NEPRESOL)	PP	001/2020 (32313)	313
170	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2020 (32313)	625
242	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
243	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	001/2020 (32313)	1563
173	IBUPROFENO 600 MG	PP	001/2020 (32313)	1
190	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	001/2020 (32313)	4
191	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	3
173	IBUPROFENO 600 MG	PP	001/2020 (32313)	625
190	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	001/2020 (32313)	375
191	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	125
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	001/2020 (32313)	133
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML (NÃ	PP	001/2020 (32313)	938
90	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	001/2020 (32313)	1
88	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML (ESTERIL)	PP	001/2020 (32313)	4
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	2
89	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	4
87	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	13
178	LEVOFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PP	001/2020 (32313)	938
90	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	001/2020 (32313)	125
88	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	38
86	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	38

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO G
Folha
Assinat.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 10:10:43 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66990)

89	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	94
87	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	001/2020 (32313)	313
179	LOSARTANA 050 MG	PP	001/2020 (32313)	625
181	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	6
94	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	6
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	63
92	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML	PP	001/2020 (32313)	35
183	METFORMINA 850 MG	PP	001/2020 (32313)	625
184	METILDOPA 500 MG	PP	001/2020 (32313)	625
181	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	001/2020 (32313)	313
269	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IM	PP	001/2020 (32313)	313
94	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	001/2020 (32313)	313
93	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	001/2020 (32313)	63
92	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	001/2020 (32313)	3750
241	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	001/2020 (32313)	625
187	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	001/2020 (32313)	63
185	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML	PP	001/2020 (32313)	1250
189	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	PP	001/2020 (32313)	63
250	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01ML (A1)	PP	001/2020 (32313)	313
96	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	4
195	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	001/2020 (32313)	25
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV	PP	001/2020 (32313)	2
198	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02 ML	PP	001/2020 (32313)	6
166	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)	PP	001/2020 (32313)	2
199	NORFLOXACINO 400 MG	PP	001/2020 (32313)	1
96	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	38
251	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR	PP	001/2020 (32313)	125
195	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	001/2020 (32313)	25
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV	PP	001/2020 (32313)	25
198	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	001/2020 (32313)	25
166	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)	PP	001/2020 (32313)	125
199	NORFLOXACINO 400 MG	PP	001/2020 (32313)	469
98	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02ML	PP	001/2020 (32313)	25
100	OXIMETAZOLINA NASAL 0,50MG/ML ADULTO 30ML (G)	PP	001/2020 (32313)	13
202	OMEPRAZOL 20 MG	PP	001/2020 (32313)	1250
98	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	001/2020 (32313)	1250
100	OXIMETAZOLINA NASAL 0,50MG/ML ADULTO 30 ML	PP	001/2020 (32313)	13
205	PARACETAMOL 750 MG	PP	001/2020 (32313)	3
29	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2020 (32313)	94
30	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UI	PP	001/2020 (32313)	13
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	001/2020 (32313)	15
102	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	001/2020 (32313)	13
205	PARACETAMOL 750 MG	PP	001/2020 (32313)	1875
30	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000 UI	PP	001/2020 (32313)	625
29	PENICILINA INJETAVEL GBENZATINA 1.200000UI DILUIDA	PP	001/2020 (32313)	938
101	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PP	001/2020 (32313)	375
156	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	PP	001/2020 (32313)	63
209	PREDNISONA 20 MG (FB)	PP	001/2020 (32313)	625

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e60dc871b1153d9dc3644368205037bfa2ae2284568cbdd7b048f62c21fb13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6c1e1aab6087423921c8122921049098d834d060cd942e02aca840345d67d007 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66696)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

211	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	PP	001/2020 (32313)	63
102	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	001/2020 (32313)	1250
213	QUETIAPINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	313
8	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	001/2020 (32313)	28
8	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	PP	001/2020 (32313)	38
214	RISPERIDONA 02 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	375
216	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	001/2020 (32313)	42
219	SERTRALINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	4688
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	8015
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	5770
229	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	4538
230	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML (TRANSF	PP	001/2020 (32313)	4544
231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML (TRS	PP	001/2020 (32313)	1250
232	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML (TRA	PP	001/2020 (32313)	1250
233	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1202
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML (TRANSF CX C	PP	001/2020 (32313)	1563
235	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML (TRANSF CX C	PP	001/2020 (32313)	1563
236	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
237	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML (TRANSF CX C	PP	001/2020 (32313)	109
238	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	782
239	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1515
256	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG	PP	001/2020 (32313)	2
258	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5 GR	PP	001/2020 (32313)	6
259	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	001/2020 (32313)	6
216	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	001/2020 (32313)	625
219	SERTRALINA 025 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	375
226	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2020 (32313)	9375
227	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2020 (32313)	4688
228	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	6250
229	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	4688
230	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	4688
231	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
232	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
233	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1250
234	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
235	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
236	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
237	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	001/2020 (32313)	157
238	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	001/2020 (32313)	782
239	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PP	001/2020 (32313)	1563
256	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG	PP	001/2020 (32313)	313
258	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PP	001/2020 (32313)	38
259	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PP	001/2020 (32313)	38
260	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	001/2020 (32313)	18
105	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
261	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	13
262	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	001/2020 (32313)	45

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256)
e60dc871b1153d9dc3644368205037bfa2ae2284568cbdd7b048f62c21fb13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain
0x6c1e1aab6087423921c8122921049098d834d060cd942e02aca840345d67d007 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66696)

FHSJ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

260	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	001/2020 (32313)	938
108	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%0,1% COLIRIO 10ML (C1)	PP	001/2020 (32313)	13
261	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	PP	001/2020 (32313)	13
262	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	001/2020 (32313)	2500
267	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IV	PP	001/2020 (32313)	5
263	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	001/2020 (32313)	10
264	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	10
267	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IV	PP	001/2020 (32313)	313
263	VARFARINA SODICA 5,0 MG	PP	001/2020 (32313)	313
264	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	001/2020 (32313)	313
150	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	250
5	AGULHA DESCT 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2020 (32311)	32
6	AGULHA DESCT 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	002/2020 (32311)	32
7	AGULHA DESCT 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	002/2020 (32311)	125
8	AGULHA DESCT 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA	PP	002/2020 (32311)	125
11	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 22G X 3 1/2" 90X10,0"	PP	002/2020 (32311)	2
12	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 25G X 3 1/2" 90X05,0"	PP	002/2020 (32311)	6
13	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 27G X 3 1/2" 90X04,0"	PP	002/2020 (32311)	6
26	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS	PP	002/2020 (32311)	3
27	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
28	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS	PP	002/2020 (32311)	1
29	ATADURA GESSADA - 12 CM X 3 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
30	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
31	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS	PP	002/2020 (32311)	4
32	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 06 CM	PP	002/2020 (32311)	5
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	002/2020 (32311)	5
34	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM	PP	002/2020 (32311)	4
35	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	002/2020 (32311)	1
36	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM	PP	002/2020 (32311)	1
37	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	002/2020 (32311)	2
150	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	250
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2020 (32311)	32
6	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	002/2020 (32311)	32
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	002/2020 (32311)	125
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA	PP	002/2020 (32311)	125
11	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 22G X 3 1/2" 90X10,0	PP	002/2020 (32311)	38
12	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 25G X 3 1/2" 90X05,0	PP	002/2020 (32311)	157
13	AGULHA RAQUI QUINCK DESCT 27G X 3 1/2" 90X04,0	PP	002/2020 (32311)	188
14	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXAS	PP	002/2020 (32311)	625
26	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
27	ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
28	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
29	ATADURA GESSADA - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
30	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
31	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
32	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 06 CM	PP	002/2020 (32311)	63
33	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 08 CM	PP	002/2020 (32311)	63
34	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 10 CM	PP	002/2020 (32311)	63

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/08/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/08/2022 10:10:45 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dauten.com/FileCheck (NID: 66996)

FHSJ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

35	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 12 CM	PP	002/2020 (32311)	63
36	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 15 CM	PP	002/2020 (32311)	63
37	ATADURA ORTOPEDICA 1,8 MTS X 20 CM	PP	002/2020 (32311)	63
42	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	PP	002/2020 (32311)	13
42	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM	PP	002/2020 (32311)	13
44	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	1
45	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	16
47	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 020ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	31
146	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE) (TR	PP	002/2020 (32311)	38
144	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML (TRANSF CX COO	PP	002/2020 (32311)	63
145	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML (TRAN	PP	002/2020 (32311)	38
53	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS (EC	PP	002/2020 (32311)	5
44	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	125
45	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	1563
46	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	3125
47	CATETER INTRAVENOSO N.24G (0,7X19MM 020ML/MIN)	PP	002/2020 (32311)	3125
146	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (HIGI	PP	002/2020 (32311)	38
144	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	63
145	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	38
53	COLETOR PERFURO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS	PP	002/2020 (32311)	125
61	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/I NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	62
62	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 6 GRD C/I NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	53
69	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	002/2020 (32311)	25
61	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 5 MED C/I NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	63
62	DISPOSITIVO INCOT C/EXT NR. 6 GRD C/I NÃO ESTERIL	PP	002/2020 (32311)	63
69	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	002/2020 (32311)	25
63	ELETRODO ECG C/GEL - ADULTO-INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	5
70	EQUIPO BOMBA INFUSAO BIOSENSOR	PP	002/2020 (32311)	125
50	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	38
71	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	4258
68	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	002/2020 (32311)	3068
72	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL S/ INJ	PP	002/2020 (32311)	1220
87	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2% (	PP	002/2020 (32311)	755
79	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	002/2020 (32311)	238
80	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	002/2020 (32311)	38
81	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	002/2020 (32311)	105
82	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	63
63	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	25
70	EQUIPO BOMBA INFUSÃO BIOSENSOR	PP	002/2020 (32311)	125
50	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	38
71	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	4688
68	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	002/2020 (32311)	4688
72	EQUIPO SORO MACROGTS FLEXIVEL FOTOSSENSIVEL	PP	002/2020 (32311)	1250
67	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA C/22 ML CLOREXIDINA 2%	PP	002/2020 (32311)	938
79	ESPARADRAPO 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	002/2020 (32311)	250
80	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	002/2020 (32311)	38
81	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	002/2020 (32311)	125
82	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	63

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

RIO GRANDE FAZENDA – Folha nº

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/08/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/08/2022 10:10:45 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dauten.com/FileCheck (NID: 66996)

FHSJ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

97	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 2-MEDIA	PP	002/2020 (32311)	28
98	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	28
94	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PP	002/2020 (32311)	250
91	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	PP	002/2020 (32311)	188
92	FITA MICROPORE 05,0 CM X 10,0 MTS	PP	002/2020 (32311)	188
97	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 2-MEDIA	PP	002/2020 (32311)	330
98	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	002/2020 (32311)	304
102	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 MM X 91 MTS (1100GRAMA	PP	002/2020 (32311)	63
103	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG OU ULTRASSOM	PP	002/2020 (32311)	33
102	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 MM X 91 MTS	PP	002/2020 (32311)	63
103	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG OU ULTRASSOM	PP	002/2020 (32311)	38
104	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS	PP	002/2020 (32311)	58
104	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX.C/10	PP	002/2020 (32311)	63
119	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	15
120	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	15
119	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	15
120	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	15
107	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 11	PP	002/2020 (32311)	7
108	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 12	PP	002/2020 (32311)	7
109	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	002/2020 (32311)	7
110	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 22	PP	002/2020 (32311)	7
206	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 21G	PP	002/2020 (32311)	13
112	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	425
114	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	625
115	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQUENA	PP	002/2020 (32311)	545
205	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRANDE	PP	002/2020 (32311)	15
118	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (2) MEDIA	PP	002/2020 (32311)	188
107	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	002/2020 (32311)	7
108	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	PP	002/2020 (32311)	7
109	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	002/2020 (32311)	7
110	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	PP	002/2020 (32311)	7
206	LANCETA PICADORA C/NR32 1,8 MM 21G CX.C/100 UND	PP	002/2020 (32311)	13
112	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	625
114	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR	PP	002/2020 (32311)	625
115	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ CX.C/100UND	PP	002/2020 (32311)	625
205	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD CX.C/100UND	PP	002/2020 (32311)	25
117	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (1) PEQ CX.C/100UND	PP	002/2020 (32311)	188
118	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (2) MED CX.C/100UND	PP	002/2020 (32311)	188
131	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	002/2020 (32311)	13
130	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	002/2020 (32311)	13
125	MASCARA LARINGEA DESCT USO UNICO SILICONE 1,0 04ML	PP	002/2020 (32311)	7
126	MASCARA LARINGEA DESCT USO UNICO SILICONE 4,0 30ML	PP	002/2020 (32311)	7
127	MASCARA LARINGEA DESCT USO UNICO SILICONE 5,0 40ML	PP	002/2020 (32311)	6
128	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
129	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
131	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 06 CM	PP	002/2020 (32311)	13
130	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	002/2020 (32311)	13
123	MASCARA DESCT TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO RDC-356	PP	002/2020 (32311)	125

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através de transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.[illegible]/FileCheck (NID: 68008)

FHSJ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

125	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PP	002/2020 (32311)	7
126	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	PP	002/2020 (32311)	7
127	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PP	002/2020 (32311)	7
128	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
129	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	002/2020 (32311)	13
134	PAPEL P/ECG 080 MM X 90 MM X 280 FOLHAS	PP	002/2020 (32311)	50
137	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52 MM	PP	002/2020 (32311)	4
148	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	002/2020 (32311)	7
134	PAPEL P/ECG 080 MM X 80 MM X 280 FOLHAS	PP	002/2020 (32311)	50
135	PAPEL P/ECG 210 MM X 30 MTS	PP	002/2020 (32311)	38
137	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM	PP	002/2020 (32311)	625
138	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X82MM ESTERIL C/20 UND	PP	002/2020 (32311)	4
148	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	002/2020 (32311)	7
140	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	002/2020 (32311)	5250
143	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	002/2020 (32311)	11500
141	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	002/2020 (32311)	12500
142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	002/2020 (32311)	3750
173	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-	PP	002/2020 (32311)	63
174	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-	PP	002/2020 (32311)	63
151	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	63
152	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	63
153	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	63
154	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	63
155	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	63
156	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	63
157	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	63
57	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	63
58	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	250
167	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	002/2020 (32311)	4
164	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	002/2020 (32311)	2
165	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	002/2020 (32311)	2
166	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	002/2020 (32311)	4
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	002/2020 (32311)	4
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2020 (32311)	2
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	002/2020 (32311)	4
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	002/2020 (32311)	4
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	002/2020 (32311)	4
175	SONDA URETRAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	8
176	SONDA URETRAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	10
177	SONDA URETRAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	63
178	SONDA URETRAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	4
179	SONDA URETRAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	4
180	SONDA URETRAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	3
181	SONDA URETRAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	4
182	SONDA URETRAL N. 18	PP	002/2020 (32311)	
140	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	002/2020 (32311)	6250
143	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	002/2020 (32311)	12500
141	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	002/2020 (32311)	12500

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 391
Assinat.

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através de transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68008)

142	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SUP 020 ML	PP	002/2020 (32311)	3750
139	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SUP	PP	002/2020 (32311)	1250
173	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-120CM	PP	002/2020 (32311)	63
174	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	002/2020 (32311)	63
151	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	625
152	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	625
153	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	625
154	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	625
155	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	625
156	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	625
157	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	625
57	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	002/2020 (32311)	625
58	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	002/2020 (32311)	250
167	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	002/2020 (32311)	38
154	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	002/2020 (32311)	38
155	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	002/2020 (32311)	38
156	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	002/2020 (32311)	38
158	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	002/2020 (32311)	38
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2020 (32311)	38
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	002/2020 (32311)	38
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	002/2020 (32311)	38
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	002/2020 (32311)	38
175	SONDA URETRAL N. 04	PP	002/2020 (32311)	63
176	SONDA URETRAL N. 06	PP	002/2020 (32311)	125
177	SONDA URETRAL N. 08	PP	002/2020 (32311)	63
178	SONDA URETRAL N. 10	PP	002/2020 (32311)	38
179	SONDA URETRAL N. 12	PP	002/2020 (32311)	38
180	SONDA URETRAL N. 14	PP	002/2020 (32311)	38
181	SONDA URETRAL N. 16	PP	002/2020 (32311)	38
182	SONDA URETRAL N. 18	PP	002/2020 (32311)	38
185	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
186	TINTURA DE IODO 2% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
201	TUBO LATEX NR. 200 04,00X06,0MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	5
202	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	11
185	TINTURA DE BENJOIN 20% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
186	TINTURA DE IODO 2% 1000 ML	PP	002/2020 (32311)	7
201	TUBO LATEX NR. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	7
202	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2020 (32311)	13
67	ABSORVENTE POS PARTO 15X46	PP	003/2020 (33937)	38
7	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	003/2020 (33937)	1
57	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,500 MG/ML 01ML	PP	003/2020 (33937)	1
67	ABSORVENTE POS PARTO 15X46 - PCT.C/20 UNIDADES	PP	003/2020 (33937)	38
7	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	003/2020 (33937)	625
57	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,500 MG/ML 01ML	PP	003/2020 (33937)	125
69	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	003/2020 (33937)	1
10	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJETAVEL 4MG/5	PP	003/2020 (33937)	50
69	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	003/2020 (33937)	63
10	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML AMV	PP	003/2020 (33937)	2500

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a00cd571b1153c9dc364c386205037bfa2aa228456cbcd7b94852c218b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain 0x8c1e1aab63872423821d512282104990fc834df060cc942e02aca840345b87d907 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 68908)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

20	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG	PP	003/2020 (33937)	63
55	CLOREXIDINA BUCAL S/ALCOOL 0,12% MENTA 0250 ML	PP	003/2020 (33937)	25
11	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO EV	PP	003/2020 (33937)	1250
20	CIANO+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJET 2ML	PP	003/2020 (33937)	250
55	CLOREXIDINA BUCAL S/ALCOOL 0,12% MENTA 0250ML	PP	003/2020 (33937)	25
23	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	003/2020 (33937)	21
26	DILTIAZEM 060 MG	PP	003/2020 (33937)	6
23	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	003/2020 (33937)	625
26	DILTIAZEM 060 MG	PP	003/2020 (33937)	375
58	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 ML	PP	003/2020 (33937)	1
58	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 ML	PP	003/2020 (33937)	125
75	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	003/2020 (33937)	43
75	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	003/2020 (33937)	304
50	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)	PP	003/2020 (33937)	100
50	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)	PP	003/2020 (33937)	625
61	MACACÃO BRANCO TNT (VESTIMENTA) C/CAPUZ,PUNHO/ZIPE	PP	003/2020 (33937)	63
46	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	PP	003/2020 (33937)	38
46	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40 GR	PP	003/2020 (33937)	38
42	NIFEDIPINA 10 MG	PP	003/2020 (33937)	13
43	NIFEDIPINA 20 MG	PP	003/2020 (33937)	13
42	NIFEDIPINA 10 MG	PP	003/2020 (33937)	375
43	NIFEDIPINA 20 MG	PP	003/2020 (33937)	375
5	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	003/2020 (33937)	3
18	PROMETAZINA 25 MG	PP	003/2020 (33937)	6
5	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	003/2020 (33937)	125
18	PROMETAZINA 25 MG	PP	003/2020 (33937)	1250
49	PROPRANOLOL 40 MG	PP	003/2020 (33937)	625
52	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2020 (33937)	52
60	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	003/2020 (33937)	38
52	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PP	003/2020 (33937)	625
60	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	003/2020 (33937)	38
80	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM LEPU	PP	003/2020 (33937)	7
80	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM C/20 TESTES LEPU	PP	003/2020 (33937)	7

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

08.943.130/0001-70
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
RUA: PADRE JOÃO PAZZA, 315 - CENTRO
CEP 95480-000 - CAMBARÁ DO SUL - RS

Angelita Mara Gonçalves
Diretora geral da FHSJ

Cambará do Sul(RS), 09 de junho de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
SSPA
Folha nº 210

Rua Padre João Pazza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315|(54) 3251.1167|e-mail:cambarahospital@gmail.com

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a00cd571b1153c9dc364c386205037bfa2aa228456cbcd7b94852c218b13853d foi validado em 14/06/2022 10:10:45 através da transação blockchain 0x8c1e1aab63872423821d512282104990fc834df060cc942e02aca840345b87d907 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 68908)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a60dd871b1153d9db384d386205037bfa2ae228458cbdd7b94882c21fb13863d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 88998** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Cambará FHSJ"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Cambará FHSJ"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:33:33**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8c1e1aab9357423921c6122921049 9fd834df060cd942e02aca640345b67d907**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CIPLAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, forneceu ao Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio-CIPLAM, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Sanearias Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
988	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PE	01/18(21528)CIPLAM	3768
45	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1)	PE	01/18(21528)CIPLAM	1000
58	AMILORID + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	5000
252	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PE	01/18(21528)CIPLAM	8500
305	COLCHICINA 0,5 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	8000
371	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG 65 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	550
1116	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	2000
442	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 020MG/0,2ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	120
470	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	10
492	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PE	01/18(21528)CIPLAM	50
509	FORMOTEROL FUMARATO DIDRATADO 12MCG C/30+INALADOR	PE	01/18(21528)CIPLAM	15
1013	GENTAMICINA INJETAVEL 040 MG/1ML 01ML USO IM-IV	PE	01/18(21528)CIPLAM	100
565	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	300
566	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	500
734	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	3620
713	NISTATINA+METRONIDAZOL VAGINAL 100MG+2000UI/G 50GR	PE	01/18(21528)CIPLAM	50
1124	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	100
834	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	01/18(21528)CIPLAM	440
891	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-9 OILFREE 120ML	PE	01/18(21528)CIPLAM	230
952	SALBUTAMOL 02 MG	PE	01/18(21528)CIPLAM	150
42	AGUA DEIONIZADA 1000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PE	1/19(27415)CIPLA	1600
680	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PE	1/19(27415)CIPLA	1450
312	CETOPROFENO 100 MG	PE	1/19(27415)CIPLA	3400
314	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PE	1/19(27415)CIPLA	1500
315	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PE	1/19(27415)CIPLA	15
330	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2,0MG+0,035MG C/21	PE	1/19(27415)CIPLA	1422
353	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PE	1/19(27415)CIPLA	196130
390	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	1/19(27415)CIPLA	433500
1058	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	1/19(27415)CIPLA	15000
470	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PE	1/19(27415)CIPLA	31500

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 – CNPJ: 28.976.123/0001-81 – Fone: 54 3327 0049 – E-mail: ciplam@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 17, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 50 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.791/2008 acordos e gravame legais digitalizado, reproduzido fiel ao documento apresentado e conferido nesta via. O acesso a versão, Cód. RL: ---------- Confira os dados do ato em: https://buscaregistral.org.br/ e Documento em: https://www.registradores.org.br/documentos/77120370?20061923031
Autenticação Digital Código: 77120370720061923031 Data: 07/12/2023 09:43:28 Valor Total do Ato: R$ 4,58 Selo Digital Tipo Normal C: AEE80614-GUO6 Cartório Azevedo Bastos

CIPLAM

522	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	2900
523	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
707	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	1227000
619	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1620
781	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	6130
788	LATANOPROSTA+TIMOLOL COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	PE	1/19(27416)CIPLA	1518
910	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	2400
976	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PE	1/19(27416)CIPLA	30
944	NAPROXENO 500 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	2500
12	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	1/19(27416)CIPLA	42
986	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	1/19(27416)CIPLA	23
990	NORFLOXACINO 400 MG	PE	1/19(27416)CIPLA	6000
1151	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	3690
1149	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1950
1175	RISPERIDONA 01 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1350
1190	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	1400
1215	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	PE	1/19(27416)CIPLA	2500
678	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1400
677	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1500
1296	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO 2,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1720
1297	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5G	PE	1/19(27416)CIPLA	1920
1400	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PE	1/19(27416)CIPLA	3450
400	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	1/19(27416)CIPLA	1850
401	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	1/19(27416)CIPLA	2300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e prontidão todas as soluções situadas, Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Passo Fundo (RS), 07 de julho de 2020.

JONAS GUERRA:00814158005 Assinado de forma digital por JONAS GUERRA:00814158005 Dados: 2020.07.07 09:07:19 -03'00'

Jonas Guerra
Diretor

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo – RS
CEP: 99.052-900 – CNPJ: 28.976.123/0001-61 – Fone: 54 3327 0049 – E-mail: ciplamrs@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, §1º e 7º, inc. V, §1º, e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitos a presente tramitação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://servicos.cartorioazevedobastos.com.br/documento/07072020049930331

Autenticação Digital Código: 27030707203049930331-2
Data: 07/07/2020 09:41:24
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: AXE86335-QGSF
Cartório Azevêdo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 10:28:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 27030707203049930331-1 27030707203049930331-2
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405f72d59fe6bc05bf4ed2bb18eb1dcf2c9e7d333e3f50e93bd3fa20e0dc223c0828f470194d0597b86799ee4d33470a18e35cb19c4f50fd220c77ef02f
8ad5561b150d93000ddff

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alterned Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sodico 70 Mg	CPR	39600
21	Amitriptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Anlodipino 05,0 Mg-Teuto	CPR	699960
41	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 Ml	AMP	200
47	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	270000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	AMP	1200
77	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 Ml (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenoberbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 Ml	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 Ml	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 Ml I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	TB	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Permanganato De Potassio 100 Mg (Fb)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (Fb)	CPR	100000
275	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	FR	100
276	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 Ml	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
299	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
300	Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	DOS	1200

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:30:57 que o documento de hash (SHA-256) 0ce42c2a668f19bedf7f714c833f74e4adc259524c488acae4ddb5a6052e1b60c foi validado em 14/05/2022 09:33:45 através da transação blockchain 0xb75ec0befc7f0a3be7a252dc12a34ea035e0d1977f2401f01febea4e44c8f2baf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68697)

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 Ml	FR	600
12	Pvpi Topico (Aquoso) 1000 Ml 1% Iodo	LT	60
16	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	GL	100
18	Estetoscopio Haste Aluminio - Adulto Duoson	UND	60
23	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	3000
24	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 Ml	UND	60
25	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075	CX	200
39	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	200

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Agua Boricada 3% 0100 Ml	FR	120
15	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	UND	5000
18	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	UND	2000
23	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	200

Pregão Presencial 039/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodao Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	RL	300
18	Pvpi Topico (Aquoso) 1000 Ml 1% Iodo	LT	130
26	Cadarço Fixação Tubo Endo Rolo C/10 MTS	RL	70
45	Detergente Enzimatico 5000 Ml 5 Enzimas	GL	176
68	Fixador Citologico (Celular) Spray 100 ML	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	UND	19
100	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 020 Ml	UND	14000
101	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 005 Ml	UND	110150
104	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 010 Ml	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.06-060CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 Ml	LT	10

Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/Ml 01Ml	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25,000 MG	CPR	99990
31	Carvedilol 06,250 MG	CPR	169980
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Clorexidina 1,0% Antisseptico Aquosa 1000 Ml	FR	40
70	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	200
72	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 Ml	AMP	1080
84	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0,75 Mg CX.C/2 CPR	CX	10
102	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg/Ml	AMP	3000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L – Centro – Chapecó – SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:atsaude@chapeco.sc.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:30:57 que o documento de hash (SHA-256) 0ce42c2a668f19bedf7f714c833f74e4adc259524c488acae4ddb5a6052e1b60c foi validado em 14/05/2022 09:33:45 através da transação blockchain 0xb75ec0befc7f0a3be7a252dc12a34ea035e0d1977f2401f01febea4e44c8f2baf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68697)

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde

128	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MM/1ML	AMP	3600
131	Pasta de Agua 120 Gr (Oxido Zinco 25%)	TB	200
132	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Lisiane Mara Machado
Farmacêutico CRF/SC 8457
Coordenadora Almoxarifado Saúde

Lisiane Mara Machado
Farmacêutica
CRF/SC 8457
Município de Chapecó

Chapecó, 22 de Julho de 2020.

2º TABELIONATO
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LISIANE MARA MACHADO
Chapecó/SC, 22 de Julho de 2020
Em testemunho
Carmino Colombet Bertaso
Escrevente Autorizado
Emol. 3,60 Selo 2,80 = R$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal PVO80613-3C18
Ato praticado por Carmino Colombet Bertaso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89801-500 – (49) 3322-0090 Email:[illegible]@chapeco.sc.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:30:57 que o documento de hash (SHA-256) 0ce42c2a888f19badf7f7f4c833874efadc259624c488aca4ddb5a6052e1b96c foi validado em 14/06/2022 09:33:43 através da transação Blockchain 0xb75ac8ef1c76a3be7a252dc12a34aa35e0d1977f2401f018ebaa4a44d9ffbaf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68997)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ce42c2a888f19badf7f7f4c833874efadc259624c488aca4ddb5a6052e1b96c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 68997** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Chapecó"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Chapecó"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:33:52**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb75ac8ef1c76a3be7a252dc12a34aa35e0d1977f2401f018ebaa4a44d9ffbaf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 17
Assinatura

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alternad Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
17	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	750000
15	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	5000
34	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	4200
38	ALENDRONATO SODICO 10 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
39	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	18000
544	BENZOILNETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
319	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	2000
99	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	500
108	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	8/17(15509)CONIMS	140000
116	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	8/17(15509)CONIMS	10000
147	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)	PP	8/17(15509)CONIMS	34000
148	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	8/17(15509)CONIMS	18000
171	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
204	CLINDAMICINA 300 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	5000
224	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	6000
219	CLORETO SODIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	100
267	CLORTALIDONA 25,0 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
791	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	1500
295	DEXAMETASONA 04 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	18000
312	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	8/17(15509)CONIMS	6000
313	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PP	8/17(15509)CONIMS	500
335	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	4000
337	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	4000
349	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	PP	8/17(15509)CONIMS	120
408	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PP	8/17(15509)CONIMS	30
415	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30+INALADOR	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
469	ISOSSORBIDA 10 MG (DINITRATO)	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
473	ITRACONAZOL 100 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	20000
498	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	8/17(15509)CONIMS	2500
498	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	PP	8/17(15509)CONIMS	1500
498	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	200
499	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	300
503	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	8/17(15509)CONIMS	50
242	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	19000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0003-88 - Inscr. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a918160c7a9f9e06b6b305be25aabcf145cc27069ae501f2d949e13e1f0fa foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40a4e60a2109f47be1749454ad0bf4fc3187d227daed755a28ec4bd1bc72e05037 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66968)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

535	METILDOPA 250 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	112000
245	NALTREXONA CLORIDRATO 50 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	1000
576	NITROFURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PP	8/17(15509)CONIMS	100
355	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML	PP	8/17(15509)CONIMS	2000
601	PANTOPRAZOL 20 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	10000
604	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	20000
611	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	500
616	PENTOXIFILINA 400 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	25000
615	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	50
629	PIROXICAM 20 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	118000
642	PREDNISONA 05 MG (F8)	PP	8/17(15509)CONIMS	60000
648	PROMETAZINA 25 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	20000
647	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	PP	8/17(15509)CONIMS	50
780	RETINOL+COLECALCIFEROL 03.000+00.800UI 10ML GOTAS	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
688	SALBUTAMOL 02 MG	PP	8/17(15509)CONIMS	100
705	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
703	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	1500
709	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
706	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	3000
723	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	8/17(15509)CONIMS	200
762	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	8/17(15509)CONIMS	500
777	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	8/17(15509)CONIMS	3500
223	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000 ML (PRONTO USO)	PP	21/17(16617)CONIMS	30
5	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	300
8	AGULHA DESCT C/LC/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	21/17(16617)CONIMS	81
11	AGULHA DESCT C/LC/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	21/17(16617)CONIMS	40
29	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 250 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	100
31	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 500 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	200
30	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	200
32	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 500 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	100
206	APARELHO PRESSAO IMPACTO BRAÇ.NYLON ADULTO	PP	21/17(16617)CONIMS	10
207	APARELHO PRESSAO IMPACTO BRAÇ.NYLON INFANTIL	PP	21/17(16617)CONIMS	10
37	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PP	21/17(16617)CONIMS	400
43	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PP	21/17(16617)CONIMS	300
73	BANDAGEM TRIANGULAR 1,00X0,70X0,70 "PEQ" ALGODÃO	PP	21/17(16617)CONIMS	100
72	BANDAGEM TRIANGULAR 1,42X1,00X1,00 "MED" ALGODÃO	PP	21/17(16617)CONIMS	100
71	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	21/17(16617)CONIMS	100
81	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	21/17(16617)CONIMS	50
82	CABO DE BISTURI N. 04 P/LAMINA N. 18 A 36	PP	21/17(16617)CONIMS	30
91	CANETA C/CABO PEQ CIRURGIA AUTOCLAVAVEL	PP	21/17(16617)CONIMS	100
92	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PP	21/17(16617)CONIMS	20
93	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANCA	PP	21/17(16617)CONIMS	50
94	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	21/17(16617)CONIMS	50
95	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PP	21/17(16617)CONIMS	100
96	CANULA DE GUEDEL 10CM - NR. 4 - VERMELHA	PP	21/17(16617)CONIMS	100
97	CANULA DE GUEDEL 11CM - NR. 5 - LARANJA	PP	21/17(16617)CONIMS	200
111	CATGUT CROMADO -0- C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	4032

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0003-88 - Inscr. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a918160c7a9f9e06b6b305be25aabcf145cc27069ae501f2d949e13e1f0fa foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40a4e60a2109f47be1749454ad0bf4fc3187d227daed755a28ec4bd1bc72e05037 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66968)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

112	CATGUT CROMADO -0- C/AG.5,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
113	CATGUT CROMADO -1- C/AG.4,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	1728
109	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.3,5 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
116	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.4,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	1728
118	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.2,5 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
119	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
125	CATGUT SIMPLES -1- C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	4032
124	CATGUT SIMPLES -1- C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
126	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.2,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	1152
130	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.3,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	3456
133	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	576
137	CLAMP UMBILICAL TAMANHO UNICO ESTERIL (50X10MM)	PP	21/17(16617)CONIMS	120
423	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	100
138	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PP	21/17(16617)CONIMS	30
154	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,00LT	PP	21/17(16617)CONIMS	30
155	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PP	21/17(16617)CONIMS	10
373	ELETRODO DEA INSTRAMED ISIS ADULTO	PP	21/17(16617)CONIMS	20
196	EQUIPO SORO MICRDGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	21/17(16617)CONIMS	500
205	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	21/17(16617)CONIMS	5000
345	FIO NYLON 2-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	260
347	FIO NYLON 2-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	263
353	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,40 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	47
350	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	110
354	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	1186
356	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,00 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	169
358	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	216
357	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	4752
360	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.3,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	1200
363	FIO NYLON 5-0 45 CM AG.2,00 CM 3/8 TRI CX.C/24	PP	21/17(16617)CONIMS	1175
235	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	20
233	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	500
241	FITA MICROPORE 05,0 CM X 04,5 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	50
240	FITA MICROPORE 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	21/17(16617)CONIMS	50
257	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	21/17(16617)CONIMS	30000
259	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/GEL 1-PEQUENA	PP	21/17(16617)CONIMS	3000
265	FRASCO ALIMENTAÇAO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0500ML	PP	21/17(16617)CONIMS	300
270	GEL 0300 GR - USO ECG	PP	21/17(16617)CONIMS	100
272	GEL 0300 GR - USO ULTRASSOM	PP	21/17(16617)CONIMS	50
287	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR TESTE 24 HORAS CX.C/10	PP	21/17(16617)CONIMS	300
288	INDICADOR QUIMICO CLASSE 4 P/AUTOCLAVE C/250 UND	PP	21/17(16617)CONIMS	500
311	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 6,5 (PAR)	PP	21/17(16617)CONIMS	1500
314	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PP	21/17(16617)CONIMS	3000
326	LUVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UND	PP	21/17(16617)CONIMS	500
338	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.0-NEO P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3
339	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.1-INF P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3
340	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.2-INF P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3
342	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.4-ADU P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-1550 – Fax: (46) 3313-1586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-03 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b8a9181f80c7a95a08bfb305be25aabcf145cc27089de5012d94da13a16f8e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x40a4e0b219947ba1749454a0b94d3167d227decd755a29ac0bd1bc72e005637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69908)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

343	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.5-ADU P/ANESTESIA	PP	21/17(16617)CONIMS	3
371	OTOSCOPIO OLD HALOGENO C/REGULADOR DE INTENSIDADE L	PP	21/17(16617)CONIMS	20
390	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	PP	21/17(16617)CONIMS	250
395	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE	PP	21/17(16617)CONIMS	50
397	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	21/17(16617)CONIMS	10
401	PINÇA KELLY 16 CM CURVA	PP	21/17(16617)CONIMS	20
403	PINÇA KELLY 16 CM RETA	PP	21/17(16617)CONIMS	50
407	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	21/17(16617)CONIMS	3000
409	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	21/17(16617)CONIMS	6000
410	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	21/17(16617)CONIMS	6000
429	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PP	21/17(16617)CONIMS	30
430	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	21/17(16617)CONIMS	100
428	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PP	21/17(16617)CONIMS	150
435	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (1) "PEQ"	PP	21/17(16617)CONIMS	100
437	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (2) "MED"	PP	21/17(16617)CONIMS	100
436	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (3) "GRD"	PP	21/17(16617)CONIMS	100
200	SCALP NR. 19	PP	21/17(16617)CONIMS	2000
201	SCALP NR. 21	PP	21/17(16617)CONIMS	10000
204	SCALP NR. 27	PP	21/17(16617)CONIMS	1000
449	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	30000
451	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	15000
453	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	20000
457	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	20000
455	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	40000
459	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.12,7 X 0,33	PP	21/17(16617)CONIMS	1000
492	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-060CM	PP	21/17(16617)CONIMS	30
490	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	21/17(16617)CONIMS	30
107	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	PP	21/17(16617)CONIMS	100
481	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20	PP	21/17(16617)CONIMS	1000
523	SONDA URETRAL N. 10	PP	21/17(16617)CONIMS	4000
525	SONDA URETRAL N. 14	PP	21/17(16617)CONIMS	400
526	SONDA URETRAL N. 16	PP	21/17(16617)CONIMS	1500
532	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	21/17(16617)CONIMS	15000
534	SUPORTE SORO REGULAVEL S/RODIZIO TODO EPOXY	PP	21/17(16617)CONIMS	20
232	VICRIL 6-0 C/AG 1,5 CM (SIMILAR)	PP	21/17(16617)CONIMS	4800
9	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 0100 ML	PP	28/17(17855)CONIMS	400
13	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 30G EXTRA CURTA	PP	28/17(17855)CONIMS	100
623	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 0100 ML	PP	28/17(17855)CONIMS	300
354	FIO DENTAL 025 MTS	PP	28/17(17855)CONIMS	200
494	LUVA PROCEDIMENTO VINIL SEM PÓ (3) GRD CX.C/100UND	PP	28/17(17855)CONIMS	1500
539	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	28/17(17855)CONIMS	30
540	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	PP	28/17(17855)CONIMS	10
546	PINÇA BACKHAUS 10 CM	PP	28/17(17855)CONIMS	30
553	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PP	28/17(17855)CONIMS	10
579	PORTA AGULHA MAYO NEGAR 14 CM	PP	28/17(17855)CONIMS	10
651	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PP	28/17(17855)CONIMS	10
49	CAMPO TNT ESTÉRIL STANDART 50 X 50 CM C/FENESTRA	PP	043/2017 (19314)	1530

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-1550 – Fax: (46) 3313-1586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-03 - Insc. Est.: Isenta

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Visto

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b8a9181f80c7a95a08bfb305be25aabcf145cc27089de5012d94da13a16f8e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x40a4e0b219947ba1749454a0b94d3167d227decd755a29ac0bd1bc72e005637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69908)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

73	COLETOR 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL COM PÁ	PP	043/2017 (19314)	300
66	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	043/2017 (19314)	500
79	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PP	043/2017 (19314)	15
82	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	043/2017 (19314)	100
90	ELETRODO P/BISTURI (JG C/ 6PÇS)	PP	043/2017 (19314)	30
94	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	043/2017 (19314)	10000
109	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	PP	043/2017 (19314)	100
273	FITA TESTE GLICOSE 10-600 GTECH FREE C/50	PP	043/2017 (19314)	300
125	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 3-GRANDE	PP	043/2017 (19314)	6000
124	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	043/2017 (19314)	10000
145	GLICERINA LIQUIDA BIDESTILADA 1000 ML	PP	043/2017 (19314)	100
161	LARINGOSCOPIO ADULTO C/04 LAMINAS RETAS	PP	043/2017 (19314)	50
169	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PP	043/2017 (19314)	50
170	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	043/2017 (19314)	30
172	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PP	043/2017 (19314)	50
174	OCULOS PROTEÇAO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	043/2017 (19314)	500
274	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PP	043/2017 (19314)	770
187	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	043/2017 (19314)	300
191	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	043/2017 (19314)	100
192	PUNCH DESCT 3 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
193	PUNCH DESCT 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
194	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
195	PUNCH DESCT 6 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
81	PUNCH DESCT 6 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	043/2017 (19314)	50
207	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (390059) PCT.C/100 UN	PP	043/2017 (19314)	200
209	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	043/2017 (19314)	100
208	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	043/2017 (19314)	100
220	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	043/2017 (19314)	24350
222	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG 0,80 X 0,30	PP	043/2017 (19314)	63000
217	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	043/2017 (19314)	3000
245	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	043/2017 (19314)	500
248	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	043/2017 (19314)	500
246	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	043/2017 (19314)	500
247	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 20	PP	043/2017 (19314)	300
262	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	043/2017 (19314)	200
19	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	9600
17	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	46/17(19696)CONIMS	30000
121	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	46/17(19696)CONIMS	10000
150	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)	PP	46/17(19696)CONIMS	60200
162	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	315924
159	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	252000
160	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	23688
6	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	300
203	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	713000
210	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	46/17(19696)CONIMS	82100

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: comaras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-43 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b8d8181808c7a96a0f0b0b305be25aabcf145cc27059da5010b2d49a13a1938e foi validado em 14/06/2022 08:34:47 através da transação blockchain 0xe0e4e0a219847be174f454ad0f4fd3167d227decd755e26eo4bd1bc72ac09937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 66908)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

314	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	46/17(19696)CONIMS	4648
320	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	46/17(19696)CONIMS	6000
236	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	5040
371	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	7000
416	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	30
424	FORMOTEROL FUMARATO DIDRATADO 12MCG C/30+INALADOR	PP	46/17(19696)CONIMS	33
439	GLICLAZIDA 30 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
458	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	6500
481	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	46/17(19696)CONIMS	10808
478	ISOSSORBIDA 10 MG (DINITRATO)	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
511	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREP (1:50.000) C/50X1,8ML	PP	46/17(19696)CONIMS	100
513	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	46/17(19696)CONIMS	50
538	MELOXICAN 07,5 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	71400
540	MESALAZINA 400 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
541	MESALAZINA 800 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	6000
563	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	30000
585	NITROFURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PP	46/17(19696)CONIMS	100
589	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PP	46/17(19696)CONIMS	840
364	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/1ML	PP	46/17(19696)CONIMS	1230
595	OLEO MINERAL 100 ML	PP	46/17(19696)CONIMS	4158
122	PINAVERIO BROMETO 100 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	50456
678	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	46/17(19696)CONIMS	4270
678	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PP	46/17(19696)CONIMS	17000
650	PREDNISOLONA 20 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	35476
699	SALBUTAMOL 02 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	300
700	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	22
701	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	22
702	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES	PP	46/17(19696)CONIMS	16
720	SULFADIAZINA 500 MG	PP	46/17(19696)CONIMS	12000
351	TIMOLOL+DORZOLAMIDA COLIRIO 0,5%+2% 05 ML	PP	46/17(19696)CONIMS	100
775	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	46/17(19696)CONIMS	3000
772	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	46/17(19696)CONIMS	4000
787	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	9477
788	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	334252
786	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	46/17(19696)CONIMS	71372
81	CIANO+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4MG INJ	PP	9/18(20937)CONIMS	4600
49	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	9/18(20937)CONIMS	2800
142	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	9/18(20937)CONIMS	100
150	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	9/18(20937)CONIMS	300
204	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	9/18(20937)CONIMS	250
229	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PP	9/18(20937)CONIMS	1200
223	ACIDO PERACETICO 0,2% 1000 ML (PRONTO USO)	PP	12/18(21381)CONIMS	200
176	ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO P/FRASCO SORO SIST. FECHADO	PP	12/18(21381)CONIMS	1800
14	AGULHA DESCT C/C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" ROSA	PP	12/18(21381)CONIMS	780
25	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 125 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	50
26	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR RETA 250 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	300

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: comaras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-43 - Insc. Est.: Isenta

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 39
Visto

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b8d8181808c7a96a0f0b0b305be25aabcf145cc27059da5010b2d49a13a1938e foi validado em 14/06/2022 08:34:47 através da transação blockchain 0xe0e4e0a219847be174f454ad0f4fd3167d227decd755e26eo4bd1bc72ac09937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HID: 66908)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

27	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	150
29	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	400
31	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 500 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	100
36	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PP	12/18(21381)CONIMS	4000
43	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 08 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	3000
46	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 15 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	1000
69	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	12/18(21381)CONIMS	100
382	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	150
380	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 35 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	100
381	BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 50 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	100
89	CANETA C/CABO PEQ CIRURGIA AUTOCLAVAVEL	PP	12/18(21381)CONIMS	50
90	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PP	12/18(21381)CONIMS	150
91	CANULA DE GUEDEL 07CM - NR. 1 - BRANÇA	PP	12/18(21381)CONIMS	150
92	CANULA DE GUEDEL 08CM - NR. 2 - VERDE	PP	12/18(21381)CONIMS	150
93	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PP	12/18(21381)CONIMS	100
94	CANULA DE GUEDEL 10CM - NR. 4 - VERMELHA	PP	12/18(21381)CONIMS	100
95	CANULA DE GUEDEL 11CM - NR. 5 - LARANJA	PP	12/18(21381)CONIMS	100
182	CARDIO-CLIP POLIETILENO P/ECG ADULTO (UNIDADE)	PP	12/18(21381)CONIMS	30
183	CARDIO-CLIP POLIETILENO P/ECG PEDIATRICO (UNIDADE)	PP	12/18(21381)CONIMS	30
101	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	PP	12/18(21381)CONIMS	1200
102	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	12/18(21381)CONIMS	5000
103	CATETER INTRAVENOSO N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	PP	12/18(21381)CONIMS	8000
104	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	12/18(21381)CONIMS	15800
136	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PP	12/18(21381)CONIMS	110
137	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PP	12/18(21381)CONIMS	110
139	COLCHAO D'AGUA 1,90 CM X 90 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	10
144	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	12/18(21381)CONIMS	1000
155	COMADRE TIPO PA - INOX 40 X 30 3500 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	10
154	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PP	12/18(21381)CONIMS	30
169	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
170	DETECTOR FETAL PORTATIL LCD BATERIA RECARREGÁVEL	PP	12/18(21381)CONIMS	20
365	ENVELOPE AUTO-SELANTE C/200UND 090MMX250MM (09X25)	PP	12/18(21381)CONIMS	155
197	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	12/18(21381)CONIMS	1000
206	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	12/18(21381)CONIMS	4900
211	ESPARADRAPO 10,0 CM X 50,0 MTS	PP	12/18(21381)CONIMS	100
225	ESTETOSCOPIO ANTI FRIO - ADULTO DUOSON	PP	12/18(21381)CONIMS	120
227	ESTETOSCOPIO ANTI FRIO - PEDIATRICO DUOSON	PP	12/18(21381)CONIMS	50
352	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	12/18(21381)CONIMS	60
357	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,00 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	12/18(21381)CONIMS	50
353	FIO NYLON 5-0 45 CM AG.1,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	12/18(21381)CONIMS	90
240	FITA MICROPORE 10,0 CM X 04,5 MTS	PP	12/18(21381)CONIMS	50
243	FITA MICROPORE 10,0 CM X 10,0 MTS	PP	12/18(21381)CONIMS	2000
277	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0700 ML 19,0X11,0X3,8 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	330
283	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	12/18(21381)CONIMS	500
552	INDICADOR QUIMICO BOWIE-DICK A5 (210X148) CX.C/50	PP	12/18(21381)CONIMS	100
289	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX.C/200 UND	PP	12/18(21381)CONIMS	100
290	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PP	12/18(21381)CONIMS	34

Rua Afonso Pena, 1903 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax (46) 3313-3565
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-03 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b8a9181f80c7a98a00bfb305be25aabcf145cc27069de5012d2949a13a1f88e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0a40e4e0b219f847be1749454a0b4f03167d227ded755a2f8ec4bd1bc72a05937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 60988)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

291	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PP	12/18(21381)CONIMS	30
305	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PP	12/18(21381)CONIMS	500
309	LANCETADOR P/LANCETAS PRESTIGE	PP	12/18(21381)CONIMS	30
316	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL S/TALCO N. 6,5 (PAR)	PP	12/18(21381)CONIMS	500
317	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL S/TALCO N. 7,5 (PAR)	PP	12/18(21381)CONIMS	500
326	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	12/18(21381)CONIMS	24
326	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	12/18(21381)CONIMS	476
336	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PP	12/18(21381)CONIMS	100
337	MASCARA OXIGENIO FLEXIVEL NEB. CONTINUA INFANTIL	PP	12/18(21381)CONIMS	50
341	MASCARA P/AMBU DE SILICONE N.3	PP	12/18(21381)CONIMS	10
342	MASCARA P/AMBU DE SILICONE N.4	PP	12/18(21381)CONIMS	10
343	MASCARA P/AMBU DE SILICONE N.5	PP	12/18(21381)CONIMS	10
285	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	PP	12/18(21381)CONIMS	50
345	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PP	12/18(21381)CONIMS	50
369	OCULOS PROTEÇAO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	12/18(21381)CONIMS	580
373	OXIMETRO PULSO DEDO ADULTO/INFANTIL (ACIMA 5 ANOS)	PP	12/18(21381)CONIMS	120
390	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	PP	12/18(21381)CONIMS	250
389	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
394	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PP	12/18(21381)CONIMS	50
391	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO C/VALVULA	PP	12/18(21381)CONIMS	30
185	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PP	12/18(21381)CONIMS	30
187	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PP	12/18(21381)CONIMS	120
396	PINÇA ADSON 12 CM C/ SERRILHA	PP	12/18(21381)CONIMS	50
405	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIOPSIA 24 CM	PP	12/18(21381)CONIMS	10
408	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	PP	12/18(21381)CONIMS	3000
410	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	12/18(21381)CONIMS	6000
411	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	12/18(21381)CONIMS	6000
433	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (390X058) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	100
431	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (390X058) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	30
428	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (390X058) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	230
432	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (470X060) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	200
429	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (470X060) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	200
434	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (500X077) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	100
427	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (710X100) PCT.C/100 UN	PP	12/18(21381)CONIMS	200
437	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (1) "PEQ"	PP	12/18(21381)CONIMS	100
436	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (2) "MED"	PP	12/18(21381)CONIMS	100
435	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA (3) "GRD"	PP	12/18(21381)CONIMS	100
447	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	146000
448	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	52000
450	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	1000
449	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	40000
451	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	20000
439	SERINGA DESCT NR32 C/AGULHA 01 ML LUER LOK 13X3,8	PP	12/18(21381)CONIMS	5100
564	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	14000
563	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	11000
455	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	14500
452	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	20000

Rua Afonso Pena, 1903 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3565
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-03 - Insc. Est.: Isenta

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b8a9181f80c7a98a00bfb305be25aabcf145cc27069de5012d2949a13a1f88e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0a40e4e0b219f847be1749454a0b4f03167d227ded755a2f8ec4bd1bc72a05937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 60988)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

453	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	71000
454	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	12/18(21381)CONIMS	23500
446	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	12/18(21381)CONIMS	6000
489	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-060CM	PP	12/18(21381)CONIMS	80
461	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.08-100CM	PP	12/18(21381)CONIMS	30
488	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.08-100CM	PP	12/18(21381)CONIMS	80
486	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.10-120CM	PP	12/18(21381)CONIMS	50
512	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 08	PP	12/18(21381)CONIMS	1200
510	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	12/18(21381)CONIMS	50
106	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	12/18(21381)CONIMS	100
107	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	12/18(21381)CONIMS	3400
462	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,0 (12FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	50
463	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03,5 (14FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	60
464	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,0 (16FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	330
465	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04,5 (18FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	130
466	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,0 (20FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
467	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05,5 (22FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
468	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,0 (24FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
469	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5 (26FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
470	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,0 (28FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	150
471	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07,5 (30FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
472	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,0 (32FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
473	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08,5 (34FR)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
494	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04	PP	12/18(21381)CONIMS	50
498	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14	PP	12/18(21381)CONIMS	700
499	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	PP	12/18(21381)CONIMS	200
491	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	12/18(21381)CONIMS	600
504	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04	PP	12/18(21381)CONIMS	100
506	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	12/18(21381)CONIMS	200
507	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	12/18(21381)CONIMS	300
520	SONDA URETRAL N. 10	PP	12/18(21381)CONIMS	7405
521	SONDA URETRAL N. 12	PP	12/18(21381)CONIMS	20000
522	SONDA URETRAL N. 14	PP	12/18(21381)CONIMS	2400
524	SONDA URETRAL N. 16	PP	12/18(21381)CONIMS	100
525	SONDA URETRAL N. 20	PP	12/18(21381)CONIMS	230
531	SUPORTE SORO REGULAVEL S/RODIZIO TODO EPOXY	PP	12/18(21381)CONIMS	20
541	TERMOMETRO CLINICO "PRISMATICO TRIANGULAR"	PP	12/18(21381)CONIMS	300
540	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	12/18(21381)CONIMS	400
542	TERMOMETRO MAXIMOMINIMO DIGITAL C/CABO (INT/EXT)	PP	12/18(21381)CONIMS	100
548	TESOURA CIRURGICA 17 CM RETA ROMBA FINA	PP	12/18(21381)CONIMS	100
547	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	12/18(21381)CONIMS	100
566	UMIDIFICADOR TAMPAROSCA EM PVC 250ML PVC O2	PP	12/18(21381)CONIMS	300
560	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PP	12/18(21381)CONIMS	50
562	VASELINA SOLIDA 0090-0100 GR	PP	12/18(21381)CONIMS	50
181	CABO DE BISTURI N. 07 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	019/18(22561)CONIMS	30
623	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 0100 ML	PP	019/18(22561)CONIMS	300
322	ESCOVA DENTAL ADULTO COM SACO PLASTICO	PP	019/18(22561)CONIMS	5000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.134.858/0001-88 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a918180c7a68e00b8c3058e25eecd145cc27099de5015b2c949a13a1689e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40e4e0fa219847be1749454a0bfd0f3167d227daed755a28ec40d1bc72e05937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69998)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

351	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 2CMX3CM CX.C/100 UND	PP	019/18(22561)CONIMS	50
208	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	019/18(22561)CONIMS	50
209	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	019/18(22561)CONIMS	100
356	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	019/18(22561)CONIMS	200
544	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO C/SERRILHA 16 CM	PP	019/18(22561)CONIMS	50
554	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PP	019/18(22561)CONIMS	30
553	PINÇA CUSHING 18 CM S/DENTE	PP	019/18(22561)CONIMS	30
563	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA	PP	019/18(22561)CONIMS	50
545	PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 16 CM	PP	019/18(22561)CONIMS	100
564	PINÇA KOCHER 14 CM CURVA	PP	019/18(22561)CONIMS	30
565	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA	PP	019/18(22561)CONIMS	50
580	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	019/18(22561)CONIMS	50
652	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PP	019/18(22561)CONIMS	30
654	TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA	PP	019/18(22561)CONIMS	30
16	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PE	033/2018 (23938)	1610000
19	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PE	033/2018 (23938)	5600
66	AMPICILINA 500 MG	PE	033/2018 (23938)	52000
175	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PE	033/2018 (23938)	4000
212	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PE	033/2018 (23938)	330400
629	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	033/2018 (23938)	158094
300	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	PE	033/2018 (23938)	500
309	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PE	033/2018 (23938)	300
352	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PE	033/2018 (23938)	2000
359	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	PE	033/2018 (23938)	234
427	FRUCTOSE+COMPLEXO B+VITAMINA C INJETAVEL 10 ML	PE	033/2018 (23938)	1000
459	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PE	033/2018 (23938)	130000
465	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML	PE	033/2018 (23938)	8000
479	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	033/2018 (23938)	300
482	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PE	033/2018 (23938)	24000
493	LANSOPRAZOL 30 MG	PE	033/2018 (23938)	11000
512	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PE	033/2018 (23938)	600
517	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREP (1:50.000) C/50X1,8ML	PE	033/2018 (23938)	300
548	MESALAZINA 800 MG	PE	033/2018 (23938)	12000
569	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	PE	033/2018 (23938)	2000
585	NIFEDIPINA 10 MG	PE	033/2018 (23938)	36512
588	NIMESUIDA 100 MG	PE	033/2018 (23938)	568000
599	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PE	033/2018 (23938)	640
638	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PE	033/2018 (23938)	300
646	PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1)	PE	033/2018 (23938)	300
660	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	PE	033/2018 (23938)	38000
680	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	033/2018 (23938)	300
679	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	033/2018 (23938)	600
683	PROTETOR SOLAR FPS50 UVA-B OILFREE 200ML	PE	033/2018 (23938)	2000
696	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML	PE	033/2018 (23938)	1000
707	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MG	PE	033/2018 (23938)	10000
711	SALBUTAMOL 02 MG	PE	033/2018 (23938)	3000
827	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇAO	PE	033/2018 (23938)	1000

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.134.858/0001-88 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a918180c7a68e00b8c3058e25eecd145cc27099de5015b2c949a13a1689e foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40e4e0fa219847be1749454a0bfd0f3167d227daed755a28ec40d1bc72e05937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69998)

PREF. FAZENDA R/O GRAÇA
Folha nº 20
Assina

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

729	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PE	033/2018 (23938)	3000
736	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PE	033/2018 (23938)	500
733	SULFADIAZINA 500 MG	PE	033/2018 (23938)	13000
739	SULFADIAZINA 500 MG	PE	033/2018 (23938)	3000
723	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 50% 10 ML	PE	033/2018 (23938)	1000
807	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)	PE	033/2018 (23938)	3000
812	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PE	033/2018 (23938)	7060
26	ALCOOL HOSPITALAR 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	PE	013/19(26201)CONIMS	11265
27	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	500
64	ATADURA GESSADA - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	PE	013/19(26201)CONIMS	25
70	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PE	013/19(26201)CONIMS	15
100	CAIXA TERMICA C/ALÇA 012,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	30
157	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1000 ML (LIMPEZA PELE)	PE	013/19(26201)CONIMS	300
525	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	300
177	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,00LT	PE	013/19(26201)CONIMS	300
181	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PE	013/19(26201)CONIMS	4000
76	CURATIVO REDONDO P/SANGUE CX C/500 UND ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	2000
248	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	013/19(26201)CONIMS	20900
246	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	013/19(26201)CONIMS	9100
152	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 75CM AG1,50CM 1/2 CIL CX.24	PE	013/19(26201)CONIMS	100
291	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PE	013/19(26201)CONIMS	3000
292	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PE	013/19(26201)CONIMS	5000
315	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PE	013/19(26201)CONIMS	22000
339	GELO RECICLAVEL RIGIDO 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	550
336	GELO RECICLAVEL RIGIDO 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	330
355	INDICADOR QUÍMICO VAPOR CLASSE 5 CX.C/100 UND	PE	013/19(26201)CONIMS	100
417	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.2-INF P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
418	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.3-ADO P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
419	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.4-ADU P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
420	MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL NR.5-ADU P/ANESTESIA	PE	013/19(26201)CONIMS	50
451	OCULOS PROTEÇAO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PE	013/19(26201)CONIMS	580
469	PAPEL P/ECG 080 MM X 30 MTS	PE	013/19(26201)CONIMS	300
468	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(36MTS)	PE	013/19(26201)CONIMS	250
668	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	013/19(26201)CONIMS	10000
230	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	100
228	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	100
229	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	600
231	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	013/19(26201)CONIMS	600
479	PINÇA FAURE 22 CM RETA ARTERIA UTERINA	PE	013/19(26201)CONIMS	10
480	PINÇA FAURE 24 CM P/ BIOPSIA	PE	013/19(26201)CONIMS	10
483	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PE	013/19(26201)CONIMS	100
526	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO COMUM 1000 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	300
531	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	013/19(26201)CONIMS	500
535	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	013/19(26201)CONIMS	300
625	SONDA URETRAL N. 16	PE	013/19(26201)CONIMS	100
557	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	2100

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-580 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-83 - Insc. Est.: Isenta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b5e5181d0c7a98e09b5305be25aebcf145cc27059de5016204941e3e1098a foi validado em 14/06/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x40ae4d9d219547be174945440648d3167d227decd755e28ec4bd1bc72a05937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68998)

658	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 ML	PE	013/19(26201)CONIMS	1015
204	TENTACANULA 15 CM	PE	013/19(26201)CONIMS	50
648	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PE	013/19(26201)CONIMS	1000
329	TUBO LATEX NR. 201 04,00X06,0MM C/15 METROS	PE	013/19(26201)CONIMS	100
686	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PE	013/19(26201)CONIMS	50
521	VALVULA REGUL.C/ FLUXOMETRO/MANOMETRO 02	PE	013/19(26201)CONIMS	100
668	VASELINA SOLIDA 0090-0100 GR	PE	013/19(26201)CONIMS	60
616	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 0100 ML	PE	35/19(28962)CONIMS	300
627	LUVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UND	PE	35/19(28962)CONIMS	50
609	OXIDO ZINCO+EUGENOL KIT PÓ 38GR LIQUIDO 15ML	PE	35/19(28962)CONIMS	500
544	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM	PE	35/19(28962)CONIMS	100
533	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO C/SERRILHA 16 CM	PE	35/19(28962)CONIMS	50
540	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	50
542	PINÇA CUSHING 18 CM C/ DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	30
541	PINÇA CUSHING 18 CM S/DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	30
543	PINÇA CUSHING 18 CM S/DENTE	PE	35/19(28962)CONIMS	30
545	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	35/19(28962)CONIMS	50
548	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	PE	35/19(28962)CONIMS	30
547	PINÇA FOERSTER 18 CM CURVA	PE	35/19(28962)CONIMS	30
549	PINÇA FOERSTER 18 CM RETA	PE	35/19(28962)CONIMS	30
553	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA	PE	35/19(28962)CONIMS	50
0	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	PE	35/19(28962)CONIMS	100
652	TESOURA LISTER 19 CM P/GESSO	PE	35/19(28962)CONIMS	100
647	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	PE	35/19(28962)CONIMS	50
36	ATENOLOL 025 MG	DL	001/2020 (30994)	16000
202	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG	DL	001/2020 (30994)	6500
62	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	DL	001/2020 (30994)	2420
255	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	DL	001/2020 (30994)	17000
106	CETOCONAZOL 200 MG	DL	001/2020 (30994)	1000
107	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	DL	001/2020 (30994)	100
118	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	DL	001/2020 (30994)	1000
130	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	DL	001/2020 (30994)	2000
137	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	DL	001/2020 (30994)	300
177	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MG	DL	001/2020 (30994)	28000
203	DIGOXINA 0,25 MG	DL	001/2020 (30994)	7600
220	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	DL	001/2020 (30994)	105
222	DOXAZOSINA 02 MG	DL	001/2020 (30994)	56200
371	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	300
369	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	10160
251	FUROSEMIDA 40 MG	DL	001/2020 (30994)	92000
255	GLICLAZIDA 30 MG	DL	001/2020 (30994)	5000
298	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	1000
300	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	DL	001/2020 (30994)	7300
151	MEMANTINA 10 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	2480
345	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVEL	DL	001/2020 (30994)	1000
348	NIFEDIPINA 10 MG	DL	001/2020 (30994)	4900
356	NITROFURANTOINA 100 MG	DL	001/2020 (30994)	9120

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-580 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3586
E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-83 - Insc. Est.: Isenta

FAZENDA RIO
Folha nº 399
Assinatura
JUN
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256)
b2b5e5181d0c7a98e09b5305be25aebcf145cc27059de5016204941e3e1098a foi validado em 14/06/2022 09:34:47 através da transação blockchain
0x40ae4d9d219547be174945440648d3167d227decd755e28ec4bd1bc72a05937 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68998)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

384	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	DL	001/2020 (30994)	2000
159	PIOGLITAZONA 30 MG	DL	001/2020 (30994)	300
409	PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) 3,5G ENVELOPE 5 GR	DL	001/2020 (30994)	400
358	PREGABALINA 150 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	4000
423	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	DL	001/2020 (30994)	5000
237	SILYBUM MARIANUM 200 MG (STEATON)	DL	001/2020 (30994)	20000
459	TOPIRAMATO 050 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	10300
460	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	DL	001/2020 (30994)	12100
173	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (COLECALCIFEROL)	DL	001/2020 (30994)	250
175	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	DL	001/2020 (30994)	5100
3	ACECLOFENACO 100 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	12000
43	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	40000
95	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	3000
184	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR	PE	44/19(30628)CONIMS	5000
213	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
684	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	44/19(30628)CONIMS	210000
331	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 50 MG/G 30 GR	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
343	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
411	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 75MCG+20MCG C/63 CP	PE	44/19(30628)CONIMS	333
516	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
533	LAMOTRIGINA 050 MG (C*)	PE	44/19(30628)CONIMS	8000
531	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	44/19(30628)CONIMS	48000
540	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	120000
594	MESALAZINA 400 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
583	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
653	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PE	44/19(30628)CONIMS	333
862	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5 MG	PE	44/19(30628)CONIMS	5000
695	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
471	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA+MINERAIS)	PE	44/19(30628)CONIMS	10000
886	POLIVITAMINAS CAPSULA (VITAMINA+MINERAIS)	PE	44/19(30628)CONIMS	2000
686	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
585	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PE	44/19(30628)CONIMS	1500
836	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30+2MG/G 40GR 7 APLIC	PE	44/19(30628)CONIMS	1000
684	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PE	44/19(30628)CONIMS	31000

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Aprov. Mural e Portal
Mat. 021/2018 - CONIMS

1º OFÍCIO

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF:840 003 849 - 53
Coordenador do Setor de Compras

Pato Branco (PR), 30 de Junho de 2020.

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-320 – Telefone: (46) 3313-3550 – Fax: (46) 3313-3526
E-mail: compras@conims-cpro.br - CNPJ: 00.136.858/0001-03 - Unic. Est.: Mesta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a9181 80c7a95a06fb6005ba25aabcf145cc27089da5012d949a13a1689a foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40a4a0a2198470e1749454a0b4f63167d227daad755a29ac4bd1bc72a05637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68008)

Rubrica(s) firmada(s) de
SEMELHANÇA
Fui testemunha
PATO BRANCO, 01 de Julho de 2020
JANE SALETE CONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte em: https://funarpen.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 009
Assina

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:32:05 que o documento de hash (SHA-256) b2b6a9181 80c7a95a06fb6005ba25aabcf145cc27089da5012d949a13a1689a foi validado em 14/05/2022 09:34:47 através da transação blockchain 0x40a4a0a2198470e1749454a0b4f63167d227daad755a29ac4bd1bc72a05637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68008)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2b8a918180c7a96a06bfb305be25eabcf145ce27069de501b2d949a13a16f8e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 68998 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conims"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conims"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:34:13**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x40a4o0fa219847be1749454a0bf4fd3167d227dccd756e28cc4bd1bc72c05937.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria de Saúde
Almoxarifado da Saúde
Para: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Data: 23/06/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
18	APARELHO TRICOTOMIA DESCT LAMINA DUPLA	PP	068/2018 (23278)	500
39	CANETA P/ECG DIXTAL EP-3 TECPOINT HI V5	PP	068/2018 (23278)	15
55	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	068/2018 (23278)	500
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG4,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	068/2018 (23278)	2
106	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	068/2018 (23278)	2
122	GLICERINA LIQUIDA BIDESTILADA 1000 ML	PP	068/2018 (23278)	20
123	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	068/2018 (23278)	300
74	SCALP NR. 23	PP	068/2018 (23278)	2000
76	SCALP NR. 27	PP	068/2018 (23278)	200
225	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	PP	068/2018 (23278)	400
226	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PP	068/2018 (23278)	100
179	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	068/2018 (23278)	50
29	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01ML	PP	071/2018 (23576)	720
38	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML 1ML I.M.	PP	071/2018 (23576)	1200
62	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	071/2018 (23576)	4000
87	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PP	071/2018 (23576)	50
136	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	071/2018 (23576)	500
162	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	071/2018 (23576)	50
234	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	071/2018 (23576)	100
236	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	071/2018 (23576)	4800
44	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	062/2019 (28890)	800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assina

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:01 que o documento de hash (SHA-256) ...f7c784e2bc00944c8457be088b4be21a2b58e47500efe39cb16713c916cb foi validado em 14/06/2022 10:10:51 através da transação blockchain 0x... e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID: 68999)

Secretaria de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Para: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Data: 23/06/2021

58	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	062/2019 (28890)	2
141	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	062/2019 (28890)	600
223	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	062/2019 (28890)	480
235	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	062/2019 (28890)	200
19	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA MAOS/INSTRUMENTO ESTERIL	PP	022/2020 (31453)	200
18	OCULOS PROTEÇAO ANTIEMBAÇANTE MODELO AGUIA	PP	022/2020 (31453)	200
9	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA - A	PP	051/2020 (32344)	400
8	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (2) MEDIA - ROS	PP	051/2020 (32344)	400
9	LUVA NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA CXC/100	PP	051/2020 (32344)	500
11	LUVA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (2) MED CXC/ 100UND	PP	051/2020 (32344)	100
58	CARVAO ATIVO PÓ 1KG (USO NAO ORAL)	PP	090/2020 (35104)	2
64	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML (N	PP	090/2020 (35104)	2200
115	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	090/2020 (35104)	1
116	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	090/2020 (35104)	20000
235	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	090/2020 (35104)	300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Saúde
Aline Neves Boretti Matr. 55547
Farmacêutica/CRF/SC 8480
Almoxarifado da Saúde
Aline N. Boretti
Farmacêutica CRF-SC 8480

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Gerente Almoxarifado da Saúde
Matrícula 65795
José Carlos de Oliveira
Coord. Almoxarifado da Saúde

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440 ou 34458764

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:17:01 que o documento de hash (SHA-256) 8ef7fc784e2bcd9944c8467be668b4be21a2b58e47500efc459cb16713c916cb foi validado em 14/06/2022 10:10:51 através da transação blockchain 0x99bb9f370e7deba453cb164d0cf2f948357a53345ba87d2b228e78aac58ac56d e pode ser verificado em https://www.da... eCheck (NID: 68999)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins do direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ef7fc784e2bcd9944c8467be668b4be21a2b58e47500efc459cb16713c916cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 68999 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Criciúma"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Criciúma"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:34:30**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x99bb9f370e7deba453cb164d0cf2f948357a53345ba87d2b228e78aac58ac56d.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assino

Tabelião de Notas da Comarca de Itapema - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
31	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.019/2018 (20305)	600000
42	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 050 ML	PP	04.019/2018 (20305)	3000
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	04.019/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
59	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04.019/2018 (20305)	400000
294	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	04.019/2018 (20305)	15000
61	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	135000
283	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
65	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	100000
63	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
67	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	04.019/2018 (20305)	1000
246	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
83	CLORETO SODIO0,9%+BENZALCONIO0,01%NASAL 30ML GOTAS	PP	04.019/2018 (20305)	3000
96	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000
97	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
103	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
105	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	04.019/2018 (20305)	5000
106	DIGOXINA 0,25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
117	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	8000
146	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
305	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	04.019/2018 (20305)	540
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	330000
166	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1200
167	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1500
169	HIDROXIZINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000
173	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.019/2018 (20305)	6000
318	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.019/2019 (20305)	1050
319	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	04.019/2018	510

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 23
Assina

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) ba72e66b42be0f75d711b5763cebe1221dada8c0f5504c29a1941cb3bc010f foi validado em 14/09/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e9ddc0a9081caf9e85ddc5e0ec4006786bb4c95e08736780437426b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

			(20305)	
229	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	04.018/2018 (20305)	100
232	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	04.019/2018 (20305)	100
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	5000
40	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	10000
238	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
242	PIRIMETAMINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	3000
257	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.019/2018 (20305)	1000
265	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.019/2018 (20305)	1200
267	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	300
334	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	520
272	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	04.019/2018 (20305)	200
280	VERAPAMIL 120 MG RETARD CR	PP	04.019/2018 (20306)	10000
12	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 27G LONGA	PP	04.088/2018 (23163)	100
11	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 30G EXTRA CURTA	PP	04.088/2018 (23163)	100
132	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PP	04.088/2018 (23163)	200
160	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.088/2018 (23163)	400
166	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	04.088/2018 (23163)	200
220	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	04.088/2018 (23163)	100
201	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	PP	04.088/2018 (23163)	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256)
9a72e00c42be0775d711b5763ceba1221dada6c0f5504c29e1941cb3bc010l foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através da transação blockchain
0x0a9ddc0a0081caf9e85dcdc9e0ac40087f8b2b4c95e087397b04374f2b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

PREFEITURA DE Itapema
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 119A, 130 Bairro: Centro - (47) 3267-1500

258	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO TIPO DIETRICH 16 CM	PP	04.088/2018 (23163)	30
255	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM	PP	04.088/2018 (23163)	30
269	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	PP	04.088/2018 (23163)	50
287	REVELADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	04.088/2018 (23163)	150
293	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT C/100 UN	PP	04.088/2018 (23163)	100
292	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT C/100 UN	PP	04.088/2018 (23163)	100
306	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	04.088/2018 (23163)	800
15	AGULHA P/COLETA SANGUE VACUO 25X08 - CX.C/100 UND	PP	04.110/2018 (23831)	5
76	APARELHO PRESSAO BRAÇ.ALGODAO VELCRO ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	600
39	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	04.110/2018 (23831)	50
41	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 050X050CM	PP	04.110/2018 (23831)	500
149	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PÁ	PP	04.110/2018 (23831)	4000
56	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 15,00LT	PP	04.110/2018 (23831)	100
2	CURATIVO REDONDO P/SANGUE CX C/500 UND ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	200
78	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.110/2018 (23831)	2000
93	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.110/2018 (23831)	3000
91	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M "EMB.INDIVIDUAL"	PP	04.110/2018 (23831)	7000
98	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	04.110/2018 (23831)	1000
112	LENÇOL DESC 2,00X0.90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.C/10	PP	04.110/2018 (23831)	3000
128	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM	PP	04.110/2018	300

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 – Centro 88220-000 Itapema - SC

PREF. FAZENDA R/O GRAUNE
Folha nº
Assina

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256)
9a72e00c42be0775d711b5763ceba1221dada6c0f5504c29e1941cb3bc010l foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através da transação blockchain
0x0a9ddc0a0081caf9e85dcdc9e0ac40087f8b2b4c95e087397b04374f2b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

			(23831)	
126	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM	PP	04.110/2018 (23831)	300
127	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 15 CM	PP	04.110/2018 (23831)	300
129	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PP	04.110/2018 (23831)	2000
111	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 50CMX50MT 100%CELULOSE	PP	04.110/2018 (23831)	5000
147	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	04.110/2018 (23831)	100
148	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.110/2018 (23831)	100
152	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM	PP	04.110/2018 (23831)	432000
153	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	10000
154	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	04.110/2018 (23831)	10000
156	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 3 MM	PP	04.110/2018 (23831)	50
158	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 6 MM	PP	04.110/2018 (23831)	50
50	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	04.110/2018 (23831)	500
185	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	04.110/2018 (23831)	3000
191	TALA PAPELÃO 70 X 20CM MEDIA KIT C/10 UND	PP	04.110/2018 (23831)	10
183	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	04.110/2018 (23831)	700
168	TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA	PP	04.110/2018 (23831)	100
98	TUBO LATEX NR. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	PP	04.110/2018 (23831)	6
209	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04.110/2018 (23831)	200
20	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	04.042/2019 (26487)	2000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e08b42be075d7116b5763ebe1221dada6d055504c29a1941cb3bc010f foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através de transação blockchain 0x0a9ddc0a6081caf9e65ddd5e0ec4008709dcb4c95e0873678e43742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

24	AMOXICILINA 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	300000
27	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	04.042/2019 (26487)	8000
28	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	04.042/2019 (26487)	601800
140	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	04.042/2019 (26487)	7000
44	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	04.042/2019 (26487)	20400
46	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	326000
50	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.042/2019 (26487)	201600
52	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	200000
53	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 080 ML	PP	04.042/2019 (26487)	6000
88	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	04.042/2019 (26487)	4000
112	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	800000
288	GLIBENCLAMIDA 05 MG	PP	04.042/2019 (26487)	1800
116	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.042/2019 (26487)	150000
292	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.042/2019 (26487)	1800
126	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.042/2019 (26487)	9200
127	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.042/2019 (26487)	12500
148	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	04.042/2019 (26487)	10000
158	LORATADINA 10 MG	PP	04.042/2019 (26487)	80000
173	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	1000
32	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI	PP	04.042/2019	1000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e08b42be075d7116b5763ebe1221dada6d055504c29a1941cb3bc010f foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através de transação blockchain 0x0a9ddc0a6081caf9e65ddd5e0ec4008709dcb4c95e0873678e43742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

	S/DIL		(26487)	
33	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	04.042/2019 (26487)	24000
308	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/ML 01ML (IM/IV/SC)	PP	04.042/2019 (26487)	1200
304	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	04.042/2019 (26487)	500
217	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.042/2019 (26487)	3000
225	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	04.042/2019 (26487)	23600
22	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	04.072/2019 (27638)	1
2	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP	04.072/2019 (27638)	2
46	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP	04.072/2019 (27638)	20
58	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	04.072/2019 (27638)	10
4	CATETER INTRAVENOSO NR.22 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	04.071/2019 (27576)	10000
25	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO/INFANTIL	PP	04.071/2019 (27576)	20
24	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO/INFANTIL	PP	04.071/2019 (27576)	20
36	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04.071/2019 (27576)	500
37	MARTELO DEJERINE PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	PP	04.071/2019 (27576)	50
42	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	PP	04.071/2019 (27576)	10
44	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	04.071/2019 (27576)	5000
50	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PP	04.071/2019 (27576)	50000
53	TENTACANULA 15 CM	PP	04.071/2019 (27576)	50
55	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	04.071/2019 (27576)	400

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e00b42be0f75d7118d5783ceba122f1cada8c0f55d4c29a1941cb3bc010f foi validado em 14/06/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e9ddc0a6081ca9e85ccd5e0ec40087f9bbb4c95e0873978e43742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69003)

PREFEITURA DE Itapema
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 119A, 130 Bairro: Centro - (47) 3267-1500

1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.061/2019 (27202)	35
10	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	PP	04.061/2019 (27202)	10
11	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.159/2019 (30255)	5
11	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.159/2019 (30255)	100
5	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.159/2019 (30255)	1750
6	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04.159/2019 (30255)	301
5	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.159/2019 (30255)	35000
8	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04.159/2019 (30255)	35000
12	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.035/2020 (32024)	300
3	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	04.035/2020 (32024)	2000
12	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.035/2020 (32024)	400
27	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.035/2020 (32024)	4
27	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-64 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.035/2020 (32024)	200
29	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	3
28	CABO DE BISTURI N. 03 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	04.035/2020 (32024)	50
29	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	15
91	CAIXA P/SUTURAS EM GERAL	PP	04.035/2020 (32024)	100
69	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04.035/2020 (32024)	1
60	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE "ESTERIL"	PP	04.035/2020 (32024)	70000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA	PP	04.035/2020	2500

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1406
Assina

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 – Centro 88220-000 Itapema - SC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e00b42be0f75d7118d5783ceba122f1cada8c0f55d4c29a1941cb3bc010f foi validado em 14/06/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e9ddc0a6081ca9e85ccd5e0ec40087f9bbb4c95e0873978e43742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69003)

			(32024)	
65	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	04.035/2020 (32024)	5000
64	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	04.035/2020 (32024)	5000
66	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PP	04.035/2020 (32024)	2500
60	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04.035/2020 (32024)	8000
62	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.035/2020 (32024)	2500
68	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PP	04.035/2020 (32024)	3000
74	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020 (32024)	30
75	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020 (32024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	4760
81	FITA METRICA 1,5 METROS	PP	04.035/2020 (32024)	50
85	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100ML	PP	04.035/2020 (32024)	100
74	FIO NYLON 3-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	04.035/2020 (32024)	30
75	FIO NYLON 4-0 45 CM AG.2,50 CM 1/2 TRI CX.C/24	PP	04.035/2020 (32024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.035/2020 (32024)	5000
81	FITA METRICA 1,5 METROS	PP	04.035/2020 (32024)	50
90	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE	PP	04.035/2020 (32024)	1300
89	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	04.035/2020 (32024)	1300
115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50
116	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) ba72e66b42be0775d711b5763cebe1221dada6c0f5504c26a1941cd3bc010f foi validado em 14/09/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0a9ddb0a0081caf9e65dcd5a0ec400878fdb4c95e0873787bd3742b433aaa13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50
116	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PP	04.035/2020 (32024)	50
131	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	04.035/2020 (32024)	50
148	PROTETOR OCULAR 50X62MM ESTERIL - INFANTIL	PP	04.035/2020 (32024)	300
147	PROTETOR OCULAR 58X62MM ESTERIL - ADULTO	PP	04.035/2020 (32024)	250
152	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.035/2020 (32024)	50
131	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	04.035/2020 (32024)	50
147	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X62MM ESTERIL C/20 UND	PP	04.035/2020 (32024)	250
148	PROTETOR OCULAR INFANTIL 50X62MM ESTERIL C/20 UND	PP	04.035/2020 (32024)	300
152	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.035/2020 (32024)	50
16	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04.035/2020 (32024)	40
17	REANIMADOR MANUAL SILICONE R-NATO C/RESERVATORIO	PP	04.035/2020 (32024)	40
167	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-	PP	04.035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	04.035/2020 (32024)	10
155	SCALP NR32 NR. 19 C/DISP.SEGURANÇA	PP	04.035/2020 (32024)	1000
161	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	04.035/2020 (32024)	40000
167	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.06-060CM	PP	04.035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	04.035/2020 (32024)	200
196	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04.035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04.035/2020	50

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) ba72e66b42be0775d711b5763cebe1221dada6c0f5504c26a1941cd3bc010f foi validado em 14/09/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0a9ddb0a0081caf9e65dcd5a0ec400878fdb4c95e0873787bd3742b433aaa13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69000)

			(32024)	
196	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04.035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04.035/2020 (32024)	60
201	TESOURA SPENCER 09 CM RETA	PP	04.035/2020 (32024)	50
210	UMIDIFICADOR TAMPA/ROSCA EM PVC 250ML PVC O2	PP	04.036/2020 (32024)	50
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04.035/2020 (32024)	283
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04.035/2020 (32024)	300
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04.071/2020 (34834)	50
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04.071/2020 (34834)	50
79	CAIXA TERMICA C/ALÇA 034,0 LTS 41,0X31,5X47,5 CM	PP	04.071/2020 (34834)	20
1	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.18G (1,3X32MM 095ML/M	PP	04.071/2020 (34834)	30
2	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.20G (1,1X32MM 061ML/M	PP	04.071/2020 (34834)	40
3	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.22G (0,9X25MM 056ML/M	PP	04.071/2020 (34834)	40
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (1SEM FILTRO)	PP	04.071/2020 (34834)	1500
79	CAIXA TERMICA C/ALÇA 034,0 LTS 41,0X31,5X47,5 CM	PP	04.071/2020 (34834)	20
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (1SEM FILTRO)	PP	04.071/2020 (34834)	1500
28	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04.071/2020 (34834)	1500
28	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	04.071/2020 (34834)	1500
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04.071/2020 (34834)	300
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04.071/2020 (34834)	300

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e60b42be075d711b5760ceba1221dade8c055504c29e1941cb3bc010f foi validado em 14/05/2022 10:10:53 através de transação blockchain 0x0e9ddb0a9081caf9e65dd05e0ec40087f8db4c95e0873976e43742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66000)

43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.071/2020 (34834)	50
50	PUNCH DESCT 3 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
51	PUNCH DESCT 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	30
52	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.071/2020 (34834)	50
50	PUNCH DESCT 3 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
51	PUNCH DESCT 4 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	30
52	PUNCH DESCT 5 MM ESTERIL BIOPSIA DERMATOLOGICA	PP	04.071/2020 (34834)	50
71	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04.071/2020 (34834)	20
71	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	04.071/2020 (34834)	200
13	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO ADULTO	PP	04.064/2020 (34454)	30
10	APARELHO PRESSAO DIGITAL AUTOM. BRAÇO	PP	04.064/2020 (34454)	20
5	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - DUPLO	PP	04.064/2020 (34454)	20
3	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 12 LITROS - INOX	PP	04.064/2020 (34454)	80
5	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - DUPLO	PP	04.064/2020 (34454)	20
19	LARINGOSCOPIO ADULTO C/04 LAMINAS CURVAS	PP	04.064/2020 (34454)	18
18	LARINGOSCOPIO INFANTIL C/04 LAMINAS CURVAS	PP	04.064/2020 (34454)	15
28	OTOSCOPIO 2,5V XENON HALOGENO FIBRAOTICA C/14 ESP	PP	04.064/2020 (34454)	30
28	OTOSCOPIO 2,5V LED FIBRAOTICA C/14 ESPECULOS	PP	04.064/2020 (34454)	30
10	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	04.109/2020	1333

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:12:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e60b42be075d711b5760ceba1221dade8c055504c29e1941cb3bc010f foi validado em 14/05/2022 10:12:53 através de transação blockchain 0x0e9ddb0a9081caf9 ...e40087f8db4c95e0873976e43742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66000)

PREF. FAZENDA R/O GRAL. Folha nº ASSINATURA

			(36543)	
15	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2.5ML P/NEBULIZAÇAO	PP	04.106/2020 (36543)	15
8	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS	PP	04.107/2020 (36557)	5
8	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	04.107/2020 (36557)	5
9	CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL C/FENESTRA 080X08CM	PP	04.107/2020 (36557)	500
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04.107/2020 (36557)	1000
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04.107/2020 (36557)	1000
23	PINÇA HARTMANN 19 CM P/CURATIVO AURICULAR	PP	04.107/2020 (36557)	20
24	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.107/2020 (36557)	30
23	PINÇA HARTMANN 19 CM P/CURATIVO AURICULAR	PP	04.107/2020 (36557)	20
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.085/2020 (35794)	15
2	APARELHO RAIO-X ODONTOLOGICO DIGITAL FIXO	PP	04.085/2020 (35794)	3
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.085/2020 (35794)	15
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	PP	04.085/2020 (35794)	10
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1,0CV 300LTS/MIN	PP	04.085/2020 (35794)	10
16	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/8 UNIDADES	PP	04.085/2020 (35794)	10
15	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/8 UNIDADES	PP	04.085/2020 (35794)	10
12	MOCHO A GAS BASE PRETA C/REGULAGEM ALTURA	PP	04.085/2020 (35794)	15
14	SELADORA 31CMX13MM MESA TEMPERATURA AUTOMATICA PRO	PP	04.085/2020 (35794)	35
14	SELADORA 31CMX13MM MESA TEMP.AUTOMATICA	PP	04.085/2020 (35794)	35

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Lista EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e60b42be075d711b5763ceba1221cada8c055042a29a1941c03bc010f foi validado em 14/06/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e9dcb0a6081caf9e85ddd5e0ec400878fdbb4c95e0873078d4742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 69000)

19	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOM. BRAÇO ADULTO	PE	07.002/2021 (36443)	10
21	ESPARADRAPO 10.0 CM X 04,5 MTS	PE	07.002/2021 (36443)	30
26	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PE	07.002/2021 (36443)	8
40	SACO OBITO (090X220) GRANDE C/ZIPER	PE	07.002/2021 (36443)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

TABELIONATO ITAPEMA SC

Patricia Novello de Lima

Patricia Novello de Lima
Agente Administrativo
Secretaria Saúde Itapema/SC
Agente Administrativo / Setor de Compras

/Secretaria Municipal de Saúde de Itapema

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
Recebido por SEMELHANÇA a firma de PATRICIA NOVELLO DE LIMA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL
"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

Itapema (SC), 17 de junho de 2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assina
Folha nº 109

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Lista EPP certifica em 14/06/2022 11:15:35 que o documento de hash (SHA-256) fa72e60b42be075d711b5763ceba1221cada8c055042a29a1941c03bc010f foi validado em 14/06/2022 10:10:53 através da transação blockchain 0x0e9dcb0a6081caf9e85ddd5e0ec400878fdbb4c95e0873078d4742b433dae13 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 69000)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa72e66b42be0f75d711fb5763ceba1221dada8c0ff5504c29a1941cb3bc010f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 69000** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Itapema"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Itapema"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:34:52**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0e9ddb0a9081caf9e85ddd5e0ec400876fdbb4c95e0873978c43742b433dea13**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.183-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Laurentino-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
11	ALCOOL IODADO 0.1% 1000 ML	PP	006/2018 (21473)	25
27	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 22G (0,9X25MM)	PP	006/2018 (21473)	200
117	CURATIVO REDONDO P/SANGUE CX C/500 UND ADULTO	PP	006/2018 (21473)	30
40	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PP	006/2018 (21473)	50
50	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	006/2018 (21473)	100
52	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	006/2018 (21473)	1000
53	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	006/2018 (21473)	300
55	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG2,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	006/2018 (21473)	4
67	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	006/2018 (21473)	50
71	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PP	006/2018 (21473)	50
74	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	006/2018 (21473)	300
81	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	006/2018 (21473)	150
93	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	006/2018 (21473)	50
100	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	006/2018 (21473)	1000
96	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	006/2018 (21473)	3000
97	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	006/2018 (21473)	3000
94	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	006/2018 (21473)	300
105	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 18	PP	006/2018 (21473)	40
25	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	006/2018 (21473)	1000
109	SONDA URETRAL N. 14	PP	006/2018 (21473)	1000
113	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	006/2018 (21473)	5000
115	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006/2018 (21473)	800
115	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	006/2018 (21473)	1200
127	TUBO SILICONE C/15 METROS NR. 201 04,00X08,00MM	PP	006/2018 (21473)	10
129	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	PP	006/2018 (21473)	10
5	ACICLOVIR 200 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
265	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML CI	PP	007/2018 (21525)	200

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº 110
Assina

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 6362011459a3a52c0c912187f1c5d2a2503c5c6e17d1831aaad52bb414e6b3 foi validado em 14/06/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x0409f2cd8ccc510b22f... e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 69000)

12	ALOPURINOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
17	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	8000
1	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	720
20	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	007/2018 (21525)	4200
22	AMOXICILINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	3500
24	ANLODIPINO 05.0 MG	PP	007/2018 (21525)	30000
23	ANLODIPINO 10,0 MG	PP	007/2018 (21525)	20000
27	ATENOLOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	15000
33	BACLOFENO 10 MG	PP	007/2018 (21525)	1200
162	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	007/2018 (21525)	400
126	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	007/2018 (21525)	2000
61	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	240
111	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	007/2018 (21525)	1000
109	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	007/2018 (21525)	400
108	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	007/2018 (21525)	1000
39	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	10000
45	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
46	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
43	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
44	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	007/2018 (21525)	9100
47	CEFALEXINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	20000
48	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	007/2018 (21525)	500
50	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IM	PP	007/2018 (21525)	2000
57	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	40000
68	CLORPROMAZINA GOTAS 040 MG/20ML (C1)	PP	007/2018 (21525)	400
73	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	9996
225	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	3000
79	DEXAMETASONA 04 MG	PP	007/2018 (21525)	420
82	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	007/2018 (21525)	200
83	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG	PP	007/2018 (21525)	1750
86	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	5010
90	DIGOXINA 0,25 MG	PP	007/2018 (21525)	8000
91	DILTIAZEM 060 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
93	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 ML	PP	007/2018 (21525)	300
94	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	007/2018 (21525)	360
95	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	007/2018 (21525)	2000
105	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG	PP	007/2018 (21525)	25020
106	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG/0,4ML	PP	007/2018 (21525)	300
113	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG	PP	007/2018 (21525)	720
117	ESPIRONOLACTONA 025 MG	PP	007/2018 (21525)	10020
118	ESPIRONOLACTONA 050 MG	PP	007/2018 (21525)	2010
116	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PP	007/2018 (21525)	510
121	ESTRIOL CREME VAGINAL 1.0 MG/GR 50 GR	PP	007/2018 (21525)	200
125	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	007/2018 (21525)	150
130	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	24500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 9962011483e852b0c9121f5711c5d2a250ac5d8a17cf183f1aead50bb414e6b3 foi validado em 14/09/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x346852cf8ccc518b23b8e22e4a0a9d26bc5cc7a7932e55008ba6666491781101b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 66001)

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

138	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
154	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	007/2018 (21525)	50000
155	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	007/2018 (21525)	500
156	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	007/2018 (21525)	500
163	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	007/2018 (21525)	1000
166	IVERMECTINA 6MG	PP	007/2018 (21525)	2000
178	LINCOMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	007/2018 (21525)	1000
182	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	1080
184	MEBENDAZOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	3000
185	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	PP	007/2018 (21525)	100
186	MELOXICAN 15,0 MG	PP	007/2018 (21525)	705
188	METFORMINA 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25020
194	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML	PP	007/2018 (21525)	700
192	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	007/2018 (21525)	2000
201	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	720
208	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS	PP	007/2018 (21525)	500
210	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GR	PP	007/2018 (21525)	200
212	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	960
223	PARACETAMOL 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25000
34	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	007/2018 (21525)	400
228	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	007/2018 (21525)	700
234	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	007/2018 (21525)	200
235	PROPRANOLOL 40 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
149	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1200
238	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 ML	PP	007/2018 (21525)	100
244	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
252	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	007/2018 (21525)	100
250	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR	PP	007/2018 (21525)	200
261	TOPIRAMATO 025 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	500
260	TOPIRAMATO 100 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1000
263	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	007/2018 (21525)	150
264	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	007/2018 (21525)	100
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	013/2018 (24051)	2200
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	013/2018 (24051)	4900
7	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
5	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO OBESO	PP	001/2019 (25078)	1
13	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER 240/250 ML	PP	001/2019 (25078)	1
21	BOLSA GELO INSTANTANEO DISPLAY C/10 UNIDADES	PP	001/2019 (25078)	10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 9962011483e852b0c9121f5711c5d2a250ac5d8a17cf183f1aead50bb414e6b3 foi validado em 14/09/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x346852cf8ccc518b23b8e22e4a0a9d26bc5cc7a7932e55008ba6666491781101b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 66001)

8	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"MED"	PP	001/2019 (25078)	20
24	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	1
25	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
14	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT - ADULTO DUOSON	PP	001/2019 (25078)	2
3	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV.REGULADORA	PP	001/2019 (25078)	3
12	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE OXIGENIO	PP	001/2019 (25078)	2
15	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PP	001/2019 (25078)	10
18	MASCARA DESCT TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO REG.ANVISA	PP	001/2019 (25078)	7
23	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	001/2019 (25078)	10
1	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	3
2	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	3
17	POCHETE SINAIS VITAIS 35X15X21 CM	PP	001/2019 (25078)	1
10	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	2
11	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	1
20	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	001/2019 (25078)	30
4	VALVULA REGUL.C/ FLUXOMETRO/MANOMETRO 02	PP	001/2019 (25078)	3
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	60000
18	AMOXICILINA 500 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
25	ATENOLOL 050 MG	PP	002/2019 (27882)	80000
31	BROMAZEPAN 03 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
146	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (27882)	400
104	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	002/2019 (27882)	300
101	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	002/2019 (27882)	1000
34	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
45	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2019 (27882)	500
44	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1.0 GR IM/IV	PP	002/2019 (27882)	2000
63	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	1000
52	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	60000
205	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	3000
67	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
71	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
73	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (27882)	600
80	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
79	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	50000
81	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	002/2019 (27882)	100
83	DIGOXINA 0,25 MG	PP	002/2019 (27882)	5000
198	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	20000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 0992f0148e3ab52b0c912f1971c5c2d250dc5d8a17cf163f1aaed500b414e8b3 foi validado em 14/05/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x46852c9bccb19d2b9e22e4a0a9d20bd5cc7a7932a56908be8668481761b1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (FID: 69001)

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

118	FINASTERIDA 05 MG	PP	002/2019 (27882)	5010
120	FLUNARIZINA 10 MG	PP	002/2019 (27882)	2000
257	GLICLAZIDA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	20000
138	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	002/2019 (27882)	80000
139	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	002/2019 (27882)	500
144	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	002/2019 (27882)	600
150	IVERMECTINA 6MG	PP	002/2019 (27882)	500
152	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
154	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1)	PP	002/2019 (27882)	100
166	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
151	LOSARTANA 025 MG	PP	002/2019 (27883)	1000
185	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	300
191	NIMODIPINA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	1000
193	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 30 ML 100.000UI/1ML	PP	002/2019 (27882)	100
192	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/GR	PP	002/2019 (27882)	200
194	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
111	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/84 CPR	PP	002/2019 (27882)	6
199	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
200	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
206	PAROXETINA 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	20000
29	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2019 (27882)	500
210	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML	PP	002/2019 (27882)	300
135	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	2000
218	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 ML	PP	002/2019 (27882)	100
224	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
232	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	002/2019 (27882)	100
244	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	PP	002/2019 (27882)	200
72	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	PP	002/2019 (27882)	2000
3	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	PP	002/2019 (27882)	1000
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	003/2019 (28889)	60
5	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA	PP	003/2019 (28889)	50
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE	PP	003/2019 (28889)	50
11	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	003/2019 (28889)	10
125	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 08 CM	PP	003/2019 (28889)	600
126	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 15 CM	PP	003/2019 (28889)	600
127	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00 MTS - ESTERIL	PP	003/2019 (28889)	50
18	CABO DE BISTURI N. 03 P/ LÂMINA N. 10 A 17	PP	003/2019 (28889)	5
27	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML (HIGI	PP	003/2019 (28889)	50
27	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000	PP	003/2019 (28889)	50

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assina

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 0992f0148e3ab52b0c912f1971c5c2d250dc5d8a17cf163f1aaed500b414e8b3 foi validado em 14/05/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x46852c9bccb19d2b9e22e4a0a9d20bd5cc7a7932a56908be8668481761b1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (FID: 69001)

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

	ML			
26	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	003/2019 (28889)	20
128	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PP	003/2019 (28889)	1000
129	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 10.0X10,0 C/10 PÇS	PP	003/2019 (28889)	500
38	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO BICO SLIP	PP	003/2019 (28889)	500
41	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	003/2019 (28889)	50
42	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	003/2019 (28889)	1000
46	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG2,00CM 3/8 CIL CX.24	PP	003/2019 (28889)	1
56	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	003/2019 (28889)	25
58	LAMINA DE BISTURI CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	PP	003/2019 (28889)	5
66	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 (PAR	PP	003/2019 (28889)	200
63	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR	PP	003/2019 (28889)	150
61	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	003/2019 (28889)	150
68	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ CX.C/100UND	PP	003/2019 (28889)	70
81	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	003/2019 (28889)	10
82	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	003/2019 (28889)	10
89	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	003/2019 (28889)	1000
85	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
86	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
87	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
88	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	003/2019 (28889)	3000
84	SERINGA INSULINA 1,0 ML S'AGULHA LUER SLIP	PP	003/2019 (28889)	3000
21	SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO	PP	003/2019 (28889)	300
98	SONDA URETRAL N. 14	PP	003/2019 (28889)	500
102	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	003/2019 (28889)	500
106	TESOURA IRIS 08.0 CM CURVA	PP	003/2019 (28889)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

RETORNO RECEBIDO

Clelde Schmidt

CLEIDE SCHMIDT

Gestora Fundo Municipal da Saúde

Clelde Schmidt
Secretária da Saúde
Portaria Nº 7381

Laurentino (SC) 02 de fevereiro de 2021.

v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 98620148a3eb32b0c81219771c5d2a250dc5d8a17cf1831aaad50bd414e6b3 foi validado em 14/05/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x346852cd9ccc518b23b6e22e4a9a9d26bd5cc7a7932e55908ba8660461761016 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69001).

Estado de Santa Catarina
Município de Laurentino, Comarca de Rio do Oeste
Escrevente de Paz de Laurentino
GABRIELLE PORTUGAL STACHIW GAERTNER - Oficial Designado
Rua 7 de Setembro, 882, Sala 01, Centro, Laurentino - SC, 89170-000 - (47) 3546-1196
Reconheço por semelhança (1) a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) a do(a): CLEIDE SCHMIDT (CPF 998.170-04XX)
Selo(s): 1 Ato(s): 1 Emolumentos: R$ 5,52 | Total R$ 5,84 | Recibo Nº: 67443.
Confira os dados do ato em https://selo.tjsc.jus.br
Data: Laurentino, 02 de fevereiro de 2021.
LUCIANA ROSA - Escrevente

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 13
Assina

v2.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:33:13 que o documento de hash (SHA-256) 98620148a3eb32b0c81219771c5d2a250dc5d8a17cf1831aaad50bd414e6b3 foi validado em 14/05/2022 09:35:29 através da transação blockchain 0x346852cd9ccc518b23b6e22e4a9a9d26bd5cc7a7932e55908ba8660461761016 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69001)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **989201f48a3ab52b0c9121f971c5d2a250dc5d8a17cf183f1aeed50bb414e6b3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 69001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Laurentino"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Laurentino"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:35:25**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x345852c6fccc519b23b8e22e4a0a9d26bd5ee7a7932a55908ba886848176101b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Atendida
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA	PP	002/2017 (14857)	50
7	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	002/2017 (14857)	50
67	MANDRIL P/SONDA ENDOTRAQUEAL ADULTO	PP	002/2017 (14857)	20
115	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	002/2017 (14857)	20
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	005/2017 (15883)	10
3	PM-MICRO MOTOR INTRAMATIC L-MOTOR 181 DBN	PP	021/2017 (18630)	1
105	AGULHA GENGIVAL CX.C/100 UND - 27G LONGA	PP	028/2017 (19218)	8
82	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/6 UNIDADES	PP	028/2017 (19218)	8
164	PINÇA CRILE 16 CM CURVA	PP	028/2017 (19218)	18
165	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	028/2017 (19218)	26
56	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	PP	028/2017 (19218)	5
8	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1/0" AZUL	PP	002/2018 (20989)	200
14	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	96
103	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	PP	002/2018 (20989)	24
53	CAMPO OPERATORIO RADIOPACO 45CMX50CM C/50UN (27GR)	PP	002/2018 (20989)	10
41	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	24
42	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000 ML	PP	002/2018 (20989)	48
45	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	PP	002/2018 (20989)	350
51	COMADRE TIPO PA - PLASTICA 2000 ML	PP	002/2018 (20989)	20
78	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	002/2018 (20989)	200
97	FRASCO ALIMENTAÇAO ENTERAL "NÃO ESTERIL" - 0500ML	PP	002/2018 (20989)	1600
163	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PP	002/2018 (20989)	39
173	SCALP NR. 23	PP	002/2018 (20989)	1300
174	SCALP NR. 25	PP	002/2018 (20989)	200
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	002/2018 (20989)	20
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	002/2018 (20989)	20
229	TALA PAPELÃO 30 X 20CM EXTRA PEQUENA KIT C/10 UND	PP	002/2018 (20989)	20
230	TENTACANULA 15 CM	PP	002/2018 (20989)	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - ESTADO DE SANTA CATARINA - Assinatura Oficial

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:14:39 que o documento de hash (SHA-256) 98e78547c0eeb7c1963604280382c0fe6bd47800d8212703192bf03a34e3dc5 foi validado em 14/06/2022 10:10:59 através da transação blockchain 0xe24b0b0e0e4-0783[illegible]70aaf1c62fadd6c0a3113189e62ced4f05d96 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 69002)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DA SAÚDE

120	TUBO LATEX NR. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	PP	002/2018 (20989)	2
6	APARELHO RAIO-X ODONTO MOVEL 70 KV	PP	022/2018 (23730)	3
13	CADEIRA RODAS EPOXY 120KG DUNE ACTIVE-ANI	PP	027/2018 (24370)	1
6	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	004/2019 (26059)	1300
8	COLCHAO ESPUMA CX OVO 1,88 X 0,90 X 0,04	PP	004/2019 (26059)	2
22	LENÇOL DESC 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.C/10	PP	004/2019 (26059)	110
2	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	004/2019 (26059)	10
13	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	004/2019 (26059)	3000
30	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	004/2019 (26059)	3000
1	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N.12-120CM	PP	004/2019 (26059)	50
10	TALA ALUMINIO DUZIA - 18CM X 1,2 MM (12X180MM)	PP	004/2019 (26059)	100
148	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 20 LITROS - INOX	PP	011/2019 (26785)	10
111	FILME RX PERIAPICAL INFANTIL 2CMX3CM CX.C/100 UND	PP	011/2019 (26785)	6
86	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	028/2019 (29325)	120
218	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PP	028/2019 (29325)	30
240	PINÇA KOCHER 20 CM RETA	PP	028/2019 (29325)	1
141	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	028/2019 (29325)	1000
163	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 16	PP	028/2019 (29325)	10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	028/2019 (29325)	20
29	CURETA LUCAS 85	PP	001/2020 (30539)	9
26	DESCOLADOR DE MOLT N. 2-4	PP	001/2020 (30539)	14
23	ESPATULA N. 24 SIMPLES	PP	001/2020 (30539)	14

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Jaimara Nordio
Secretária de Saúde

Porto Belo, 25 de Junho de 2020.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:14:39 que o documento de hash (SHA-256) 96a78547c0eeb7c19636042f6382c0fe8bcf4760b9821270318bf603a34c3dc5 foi validado em 14/06/2022 10:10:59 através da transação blockchain 0xe24b96f8a8a44ff7627c3748b5c20aaf1c62fadd8e0e3113189e82eod4f05d95 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69002)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96a78547c0eeb7c19636042f6382c0fe8bcf4760b9821270318bf603a34c3dc5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **69002** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Porto Belo"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Porto Belo"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:35:43**, o responsável **Alternad Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alternad Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe24b96f8a8a44ff7627c3748b5c20aaf1c62fadd8e0e3113189e82eod4f05d95**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

Rio do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Rio do Sul-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
34	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	038/2016 (14097)	1400000
164	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	038/2016 (14097)	75000
39	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)	PP	038/2016 (14097)	1000
43	AMOXICILINA 500 MG	PP	038/2016 (14097)	110000
46	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	038/2016 (14097)	500000
46	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	038/2016 (14097)	345020
111	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	PP	038/2016 (14097)	1000
58	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	038/2016 (14097)	240000
169	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/200 UI	PP	038/2016 (14097)	1065000
187	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
159	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	038/2016 (14097)	250000
59	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	038/2016 (14097)	200000
60	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
158	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
161	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	038/2016 (14097)	350000
14	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG 05 ML IM (C1)	PP	038/2016 (14097)	400
68	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	038/2016 (14097)	3000
72	DIGOXINA 0,25 MG	PP	038/2016 (14097)	90000
82	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	PP	038/2016 (14097)	1200
93	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PP	038/2016 (14097)	40000
207	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	038/2016 (14097)	500000
104	METILDOPA 250 MG	PP	038/2016 (14097)	300000
163	METILDOPA 500 MG	PP	038/2016 (14097)	55000
28	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	038/2016 (14097)	44000

Rio do Sul

29	NORTRIPTILINA 050 MG (C1)	PP	038/2016 (14097)	22000
55	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 600.000UI S/DIL	PP	038/2016 (14097)	1800
153	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	PP	038/2016 (14097)	2000
138	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	038/2016 (14097)	1200
138	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	038/2016 (14097)	800
142	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	PP	038/2016 (14097)	1800
162	CAMARA ESCURA VISOR ACRILICO	PP	015/2017 (15817)	1
102	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PP	015/2017 (15817)	72
158	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	015/2017 (15817)	200
56	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 15	PP	015/2017 (15817)	2400
158	REVELADOR RAIO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	015/2017 (15817)	200
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	017/2017 (16588)	60
9	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	017/2017 (16588)	180
10	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	017/2017 (16588)	180
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	017/2017 (16588)	600
38	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	017/2017 (16588)	6000
12	CLONIDINA 0,100 MG	PP	017/2017 (16588)	720
22	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PP	017/2017 (16588)	300
24	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 ML	PP	017/2017 (16588)	360
26	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	017/2017 (16588)	360
29	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	017/2017 (16588)	6000
55	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	017/2017 (16588)	60
36	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PP	017/2017 (16588)	120
37	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	017/2017 (16588)	1800
28	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	017/2017 (16588)	360
40	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	017/2017 (16588)	720
42	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	017/2017 (16588)	7200
53	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	017/2017 (16588)	720
54	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	017/2017 (16588)	600
17	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	017/2017 (16588)	2400

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Folha nº
Assinatura

18	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	017/2017 (16588)	1800
15	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	PP	017/2017 (16588)	360
2	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	019/2017 (16744)	500000
5	ANLODIPINO 05.0 MG	PP	019/2017 (16744)	500000
10	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)	PP	019/2017 (16744)	360
15	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1)	PP	019/2017 (16744)	200
22	METILDOPA 500 MG	PP	019/2017 (16744)	55000
28	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	019/2017 (16744)	1200
32	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	019/2017 (16744)	2500
6	ZZINA-PROTETOR SOLAR FPS 050 INFANTIL	PP	019/2017 (16744)	70
8	ACIDO ACETICO 5% 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	30
10	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	300
35	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	025/2017 (17011)	250
36	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	025/2017 (17011)	250
3	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	PP	025/2017 (17011)	7090
6	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	025/2017 (17011)	12000
47	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	750
48	CLOREXIDINA 2,0% C/TENSOATIVO 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	750
38	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/35	PP	025/2017 (17011)	200
54	DEXAMETASONA+DEXAMETASONA INJETAVEL 2+8MG 1ML	PP	025/2017 (17011)	1000
63	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	025/2017 (17011)	250
73	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	025/2017 (17011)	1200
74	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PP	025/2017 (17011)	200
82	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	025/2017 (17011)	500
167	HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% 5000 ML	PP	025/2017 (17011)	150
180	INDICADOR QUIMICO BOWIE-DICK A5 (210X148) CX.C/50	PP	025/2017 (17011)	20
172	LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 50GR	PP	025/2017 (17011)	1600
169	LIDOCAINA INJETAVEL 01% COM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	1900
168	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	900
171	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	2500
170	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	025/2017 (17011)	1000
108	NYLON 6-0 C/AG 2,0 CM	PP	025/2017 (17011)	4800
176	PAPEL P/ECG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)	PP	025/2017 (17011)	400

121	PERA ECO PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	025/2017 (17011)	250
114	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	PP	025/2017 (17011)	50
115	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	025/2017 (17011)	50
116	PINÇA KELLY 16 CM RETA	PP	025/2017 (17011)	130
67	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PP	025/2017 (17011)	100
127	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PP	025/2017 (17011)	90
128	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	025/2017 (17011)	90
129	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	025/2017 (17011)	90
196	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 060 ML	PP	025/2017 (17011)	1500
138	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	025/2017 (17011)	16000
139	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 060 ML	PP	025/2017 (17011)	2000
134	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG 13,0 X 0,45 LUER SLIP	PP	025/2017 (17011)	51150
89	SOLUÇAO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	PP	025/2017 (17011)	20
140	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	PP	025/2017 (17011)	50
141	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	PP	025/2017 (17011)	100
142	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20	PP	025/2017 (17011)	100
143	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22	PP	025/2017 (17011)	100
146	SONDA URETRAL N. 12	PP	025/2017 (17011)	20000
148	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	025/2017 (17011)	18000
182	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 203 06,00X10,00MM	PP	025/2017 (17011)	400
6	ELETRODO LOKTAL ALÇA QUADRADA RETO 120X04X1,8MM	PP	030/2017 (17369)	25
10	ELETRODO LOKTAL ALÇA REDONDA RETO 120X10X1,8MM	PP	030/2017 (17369)	25
34	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	037/2017 (18365)	200
5	APARELHO PRESSÃO VELCRO -ADULTO	PP	037/2017 (18365)	3
6	ASPIRADOR CIRURGICO 01,30 LITROS	PP	037/2017 (18365)	3
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - AZUL	PP	037/2017 (18365)	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - LARANJA	PP	037/2017 (18365)	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - VERDE	PP	037/2017 (18365)	2
48	BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X38X18 - VERMELHA	PP	037/2017 (18365)	2
11	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	037/2017 (18365)	400
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	037/2017 (18365)	1000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

13	CATETER INTRAVENOSO N.14G (2,1X45MM 270ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	200
14	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	500
15	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	700
17	CATETER INTRAVENOSO N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	1500
18	CATETER INTRAVENOSO N 24G (0,7X19MM 020ML/MIN)	PP	037/2017 (18365)	200
44	CINTA PELVICA CIRCUNFERENCIAL "GRANDE" (91A152CM)	PP	037/2017 (18365)	2
22	COLAR CERVICAL REGULAVEL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO	PP	037/2017 (18365)	30
24	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 13,00LT	PP	037/2017 (18365)	30
27	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PO)	PP	037/2017 (18365)	30
30	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	037/2017 (18365)	200
29	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	037/2017 (18365)	2500
35	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	037/2017 (18365)	2000
40	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	PP	037/2017 (18365)	3
42	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	037/2017 (18365)	100
43	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	037/2017 (18365)	1500
45	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PP	037/2017 (18365)	5
47	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PP	037/2017 (18365)	5
69	KIT TALA ARAMADA EVA C/4 UND (PP, P, M, G)	PP	037/2017 (18365)	4
49	LANCETA PICADORA C/NR32 28GX1,5MM	PP	037/2017 (18365)	3000
52	LUVA NITRILICA SEM PÓ (2) MEDIA CX.C/100	PP	037/2017 (18365)	120
20	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	037/2017 (18365)	2500
55	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	037/2017 (18365)	150
56	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	037/2017 (18365)	300
57	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	037/2017 (18365)	700
58	SCALP NR. 21	PP	037/2017 (18365)	200
60	SCALP NR. 25	PP	037/2017 (18365)	200
63	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 003 ML	PP	037/2017 (18365)	1000
64	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	037/2017 (18365)	500
61	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PP	037/2017 (18365)	3000
62	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 020 ML	PP	037/2017 (18365)	3000
67	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	037/2017 (18365)	1500
70	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	037/2017 (18365)	1300

10	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	037/2017 (18365)	500
164	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	046/2017 (19247)	354000
13	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	046/2017 (19247)	900000
16	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	046/2017 (19247)	500000
170	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/200 UI	PP	046/2017 (19247)	650000
172	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	046/2017 (19247)	66000
58	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	046/2017 (19247)	230000
59	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	046/2017 (19247)	320000
171	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	046/2017 (19247)	120000
60	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	046/2017 (19247)	3500
65	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	046/2017 (19247)	3000
69	DEXAMETASONA 04 MG	PP	046/2017 (19247)	7000
70	DIGOXINA 0,25 MG	PP	046/2017 (19247)	90000
221	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	046/2017 (19247)	1000
182	EZETIMIBA 10 MG	PP	046/2017 (19247)	18000
185	FLUNARIZINA 10 MG	PP	046/2017 (19247)	5100
28	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	046/2017 (19247)	1000000
245	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG 02 ML	PP	046/2017 (19247)	100
249	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	046/2017 (19247)	500
241	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	046/2017 (19247)	300
140	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	046/2017 (19247)	395100
190	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	PP	046/2017 (19247)	30900
32	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	046/2017 (19247)	80000
96	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	PP	046/2017 (19247)	2200
99	METILDOPA 250 MG	PP	046/2017 (19247)	65000
99	METILDOPA 250 MG	PP	046/2017 (19247)	335000
104	METRONIDAZOL 400 MG	PP	046/2017 (19247)	15000
102	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	046/2017 (19247)	2800
228	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	PP	046/2017 (19247)	50
112	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC.60GR 25000UI/ GR	PP	046/2017 (19247)	2200
138	NITROFURANTOINA 100 MG	PP	046/2017 (19247)	75000
4	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI S/DIL	PP	046/2017 (19247)	5000

251	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 52 MM	PP	046/2017 (19247)	3600
238	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	046/2017 (19247)	500
151	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	046/2017 (19247)	2000
131	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	046/2017 (19247)	1200
130	SULFADIAZINA 500 MG	PP	046/2017 (19247)	10000
204	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	046/2017 (19247)	5400
93	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	046/2017 (19247)	2500
10	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	046/2017 (19247)	5000
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 1-PEQUENA	PP	051/2017 (19301)	6000
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	051/2017 (19301)	20000
16	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO C/50X1,8ML	PP	034/2018 (23369)	30
9	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 0200 ML	PP	032/2018 (23393)	2000
38	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	032/2018 (23393)	100
46	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	032/2018 (23393)	80
120	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)	PP	032/2018 (23393)	1000
121	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)	PP	032/2018 (23393)	500
199	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS DIGITAL	PP	032/2018 (23393)	30
81	DEXAMETASONA+DEXAMETASONA INJETAVEL 2+8MG 1ML	PP	032/2018 (23393)	1000
100	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO	PP	032/2018 (23393)	15000
109	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	032/2018 (23393)	10000
61	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX.24	PP	032/2018 (23393)	50
117	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PP	032/2018 (23393)	500
253	LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML	PP	032/2018 (23393)	500
255	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PP	032/2018 (23393)	2500
165	PERA ECG PEQUENA BORRACHA (APENAS A PERA)	PP	032/2018 (23393)	250
187	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PP	032/2018 (23393)	500
189	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	032/2018 (23393)	500
209	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10	PP	032/2018 (23393)	1000

210	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12	PP	032/2018 (23393)	1000
212	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 16	PP	032/2018 (23393)	1000
213	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 18	PP	032/2018 (23393)	1000
225	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0250 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	032/2018 (23393)	20000
231	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	032/2018 (23393)	5000
18	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	PP	036/2018 (23705)	1500
4	CARMELOSE SODICA COLIRIO 5MG/ML 15 ML	PP	036/2018 (23705)	12
1	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 18G (1,3X32MM)	PP	043/2018 (24331)	90000
0	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 20G (1,1X32MM)	PP	043/2018 (24331)	134700
3	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 22G (0,9X25MM)	PP	043/2018 (24331)	134600
4	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 24G (0,7X19MM)	PP	043/2018 (24331)	90000
10	FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	044/2018 (24639)	9000
50	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 ML	PP	001/2019 (25155)	3500
176	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	001/2019 (25155)	30000
52	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML INFANTIL	PP	001/2019 (25155)	5000
3	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001/2019 (25155)	800000
27	AMOXICILINA 500 MG	PP	001/2019 (25155)	150000
56	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	001/2019 (25155)	600000
58	ATENOLOL 050 MG	PP	001/2019 (25155)	1000000
129	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL SF 250 ML	PP	001/2019 (25155)	500
7	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2019 (25155)	500000
31	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2019 (25155)	3500
65	CETOCONAZOL 200 MG	PP	001/2019 (25155)	15000
208	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	001/2019 (25155)	1500
211	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	001/2019 (25155)	200
66	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	001/2019 (25155)	25
66	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PP	001/2019 (25155)	1975
139	DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	PP	001/2019 (25155)	200
70	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2019 (25155)	7000
14	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	001/2019 (25155)	300000
141	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2019 (25155)	6000
144	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	001/2019 (25155)	30000
149	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PP	001/2019 (25155)	1500

82	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2019 (25155)	1600000
86	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PP	001/2019 (25155)	60000
95	METFORMINA 500 MG	PP	001/2019 (25155)	1200000
35	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	001/2019 (25155)	2800
100	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	001/2019 (25155)	2500
165	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50 MG 02 ML	PP	001/2019 (25155)	100
30	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2019 (25155)	9000
169	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	001/2019 (25155)	2000
212	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	001/2019 (25155)	7000
120	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML	PP	001/2019 (25155)	8000
171	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	001/2019 (25155)	500
42	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	PP	001/2019 (25155)	1000
173	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	001/2019 (25155)	500
94	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	001/2019 (25155)	2500
1	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	191/2018 (25127)	70
8	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO ADULTO	PP	191/2018 (25127)	2
9	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO INFANTIL	PP	191/2018 (25127)	1
7	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO OBESO	PP	191/2018 (25127)	1
25	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVOLVER 240/250 ML	PP	191/2018 (25127)	1
18	BANDAGEM TRIANGULAR 2,00X1,40X1,40 "GRD" ALGODÃO	PP	191/2018 (25127)	70
2	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	191/2018 (25127)	7
26	ESTETOSCOPIO HASTE ALUMINIO - ADULTO DUOSON	PP	191/2018 (25127)	2
5	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV.REGULADORA	PP	191/2018 (25127)	3
42	JOGO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO P/MACA	PP	191/2018 (25127)	10
27	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	191/2018 (25127)	10
46	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	191/2018 (25127)	10
10	QUATERNARIO DE AMONIA 1,6% 1000ML (TIPO GERMIRIO)	PP	191/2018 (25127)	10

28	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	191/2018 (25127)	2
58	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	002/2019 (25270)	200
72	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	002/2019 (25270)	3
43	APARELHO PRESSAO BRAÇ.NYLON VELCRO ADULTO	PP	002/2019 (25270)	3
51	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	002/2019 (25270)	400
50	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV	PP	002/2019 (25270)	1000
41	COLAR CERVICAL REGULAVEL AMBU 16 POSIÇÕES ADULTO	PP	002/2019 (25270)	15
62	DESINCRUSTANTE 1000 GR (1KG PÓ)	PP	002/2019 (25270)	30
38	DETECTOR FETAL PORTATIL MODELO EM ABS DIGITAL	PP	002/2019 (25270)	1
52	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML B6 IM	PP	002/2019 (25270)	200
49	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25270)	2500
42	ESTETOSCOPIO HASTE INOX - ADULTO DUOSON	PP	002/2019 (25270)	3
46	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	002/2019 (25270)	100
55	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	002/2019 (25270)	1500
63	JOGO CINTOS TIPO ARANHA ADULTO P/MACA	PP	002/2019 (25270)	5
48	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PP	002/2019 (25270)	2500
60	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	002/2019 (25270)	150
59	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	002/2019 (25270)	300
56	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25270)	700
10	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 020 ML	PP	002/2019 (25270)	3000
35	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	002/2019 (25270)	2000
37	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	002/2019 (25270)	100
54	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PP	002/2019 (25270)	1300
57	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PP	002/2019 (25270)	500
175	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PE	023/2020 (32931)	700
16	AMOXICILINA 500 MG	PE	023/2020 (32931)	200000
21	ATENOLOL 050 MG	PE	023/2020 (32931)	700000
22	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILU	PE	023/2020 (32931)	2500
177	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL SF 250 ML	PE	023/2020 (32931)	300
28	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PE	023/2020 (32931)	500000
79	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PE	023/2020 (32931)	250

PREF. RIO DO SUL
Fls. 10
Assina

201	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/V	PE	023/2020 (32931)	20000
31	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PE	023/2020 (32931)	600000
35	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	023/2020 (32931)	350000
37	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PE	023/2020 (32931)	6000
182	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PE	023/2020 (32931)	500
46	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PE	023/2020 (32931)	400
117	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PE	023/2020 (32931)	300000
186	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PE	023/2020 (32931)	1500
51	DEXAMETASONA 04 MG	PE	023/2020 (32931)	5000
53	DILTIAZEM 060 MG	PE	023/2020 (32931)	300000
56	DIPIRONA SODICA 500 MG	PE	023/2020 (32931)	500000
66	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PE	023/2020 (32931)	200000
69	FLUNARIZINA 10 MG	PE	023/2020 (32931)	150000
216	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PE	023/2020 (32931)	500
197	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	PE	023/2020 (32931)	600
80	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30 MG	PE	023/2020 (32931)	40000
88	LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML	PE	023/2020 (32931)	2500
89	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PE	023/2020 (32931)	4000
95	METFORMINA 500 MG	PE	023/2020 (32931)	600000
203	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PE	023/2020 (32931)	15000
101	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PE	023/2020 (32931)	3000
209	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD	PE	023/2020 (32931)	500
107	NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000UI/ML	PE	023/2020 (32931)	1500
108	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC.60GR 25000UI/GR	PE	023/2020 (32931)	2500
170	OXIBUTININA 5 MG	PE	023/2020 (32931)	20000
26	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI S/DIL	PE	023/2020 (32931)	6000
215	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PE	023/2020 (32931)	3000
217	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PE	023/2020 (32931)	200
135	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MG	PE	023/2020 (32931)	30000
145	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR	PE	023/2020 (32931)	1000
219	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PE	023/2020 (32931)	400
218	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML	PE	023/2020 (32931)	500
220	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	PE	023/2020 (32931)	600

138	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PE	023/2020 (32931)	1250

Declaramos ainda que os produtos forem entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Tamara Feltrin
Matrícula 162418
Agente Administrativo

Tamara Feltrin
Agente Administrativo

Rio do Sul(SC), 06 de outubro de 2020.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinat. Feltrin

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **537e6cde0c574a95d85d84a3877607c8158dbea18ca99obd49f1fc251747b895** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Rio do Sul"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Rio do Sul"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:36:27**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x898c6aacc2ca4e021602aa371d88d14dcb2728549c676ac63c132e0ce02113fc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Rua João Cesário Sobrinho, 535 - null - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 11.318.993/0001-01 Telefone: (49) 3244-2032

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: DIAZEPAM 10 MG INJ CX	41,6900
Especificação: DIAZEPAM 10 MG INJ CX	
Material: SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG	752,4800
Especificação: SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG	
Material: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	715,5000
Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
Material: FRALDA ADULTO TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	815,6700
Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
Material: FRALDA ADULTO GG PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	930,1500
Especificação: FRALDA ADULTO GG PACOTE COM NO MINIMO 9 UNIDADES	
Material: FILME PARA ULTRASSOM UPP-HG 110MM X18M	1.023,1000
Especificação: FILME PARA ULTRASSOM UPP-HG 110MM X18M - DIMENSÕES:110MM X 18 MTS - PESO: 170 GR/ROLO - RENDIMENTO: 193 IMPRESSÕES - COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS. UP-895MD UP-897MD UP-D895 UP-D897	
Material: PAPEL TÉRMICO 57X30M	707,1000
Especificação: PAPEL TÉRMICO 57X30M	
Material: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE	193,6400
Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE	
Material: AVENTAL DE CHUMBO	1.354,9500
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO	
Material: PROTETOR TIREÓIDEO	179,7500
Especificação: PROTETOR TIREOIDEO	
Material: PINÇA DE POZZY	140,1500
Especificação: PINÇA DE POZZY	
Material: HISTERÔMETRO	152,6500
Especificação: HISTERÔMETRO	
Material: PINÇA DE CHEVRON	163,5500
Especificação: PINÇA DE CHEVRON	
Valor total:	7.170,41

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Santa Cecília, Setembro de 4 de 2020

Andrey Granemann
Assinatura do Responsável

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:38:46 que o documento de hash (SHA-256) 71c9f200d0b580ed2a01bb3008c75e938525e403572c06dee5828532608208 foi validado em 14/06/2022 09:36:51 através da transação blockchain 0x898c6aacc2ca4e021602aa371d88d14dcb2728549c676ac63c132e0ce02113fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/verifyCheck (NID: 69004)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71df920d28b583ac02a3b1bb390f8c75e938525a4f3572c06dea592852938206** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 69004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Santa Cecília 1"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Santa Cecília 1"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:36:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:10:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbff486b32af8c204c98b142f2185d99822e764585bc387c3c51fb411b0dfacc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SC
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Rua João Gomes Salvinho, 555 - null - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 11.416.993/0001-61 Telefone: (49) 3246-2032
Site: www.santacecilia.sc.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: MONITOR	11.850,0000
Especificação: MONITOR FETAL	
Material: COLCHÃO ESPUMA CX OVO 1,85X0,90X0,06 ZEDAMED	825,8000
Especificação: COLCHÃO ESPUMA CX OVO 1,85X0,90X0,06 ZEDAMED	
Material: HUMASIS COVID-19 IGM TESTE RAPIDO C/25 TESTES - DFL	6.000,0000
Especificação: HUMASIS COVID-19 IGM TESTE RAPIDO C/25 TESTES - DFL	
Valor total:	18.625,80

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.
Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: FRALDA INFANTIL TAM G	460,0000
Especificação: FRALDA INFANTIL TAM G - TRIPLA PROTEÇÃO , CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM FIBRAS DE ALGODÃO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	
Valor total:	19.085,80

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnico e comercialmente ate a presente data.

Santa Cecília, Setembro de 4 de 2020

Andrey Grademann dos Santos
Assinatura do Responsável

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 3

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:13:52 que o documento de hash (SHA-256)
e9e2c6600d0ac9dc0300786ba930c7b5d7c90656e9ec5755033ccc977010 foi validado em 14/06/2022 10:11:05 através da transação blockchain
0xbff486b32af8c204c98b142f2185d99822e764585bc387c3c51fb411b0dfacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69004)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a9a2d8906d0ac6fcb03f20769be930cf7b5cf7c90699e9ec5765033cc5f7701b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 89005 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Santa Cecília 2"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Santa Cecília 2"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:37:04**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código do Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe3fdefcc8b85b61c874a3cc791dad47557bd1a6824b3b6506cc9a458efd23f95**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SOMOS TODOS SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
179	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	002/2017 (14535)	155000
130	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	002/2017 (14535)	400
156	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2017 (14535)	800
149	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0500 MG/200 UI	PP	002/2017 (14535)	160000
135	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
112	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	002/2017 (14535)	68000
170	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
136	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	002/2017 (14535)	36000
31	CEFALEXINA 500 MG	PP	002/2017 (14535)	50000
211	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	002/2017 (14535)	200
34	IBUPROFENO 300 MG	PP	002/2017 (14535)	35000
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG	PP	002/2017 (14535)	20000
52	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	002/2017 (14535)	25000
32	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 92,8 INPM 1000ML	PP	019/2017 (15870)	432
11	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PA	PP	019/2017 (15870)	2500
28	SCALP NR. 19	PP	019/2017 (15870)	5000
30	SCALP NR. 23	PP	019/2017 (15870)	2000
66	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 125 ML	PP	017/2017 (15761)	100

PREF. FAZENDA ... GRAVAÇÃO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) d01e4875f7c0bf0ac8820cb0b988b2ebb4494653180089c0735533135ee3e foi validado em 14/06/2022 09:37:43 através da transação blockchain 0x4b200c2575857284e4 [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89005)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

67	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML	PP	017/2017 (15761)	100
126	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	017/2017 (15761)	20
51	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
52	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	017/2017 (15761)	100
40	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	017/2017 (15761)	12
39	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	017/2017 (15761)	4
1	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PP	017/2017 (15761)	2000
19	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 2-MEDIO	PP	017/2017 (15761)	2500
136	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	017/2017 (15761)	2400
55	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECG	PP	017/2017 (15761)	60
134	LANCETA PICADORA C/NR32 28GX1,5MM	PP	017/2017 (15761)	120000
139	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (3) GRD CX.C/100UND	PP	017/2017 (15761)	120
60	NYLON 6-0 C/AG.2,0 CM	PP	017/2017 (15761)	480
92	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	PP	017/2017 (15761)	10
89	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO C/SERRILHA 10 CM	PP	017/2017 (15761)	10
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
88	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	20
91	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	017/2017 (15761)	30
99	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	017/2017 (15761)	100
63	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
64	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50
65	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PP	017/2017 (15761)	50

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) d01e4873f7c0bf10ec882bcbb6682b0bb4fd45318008fc07565513f5ae3e foi validado em 14/09/2022 08:37:48 através da transação blockchain 0x4b200d257565728344e513623eb7cfb62f0051fe8110d78ca1dcc146a215b2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69008)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

34	SERINGA DESCT NR32 S/AGULHA 10 ML LUER LOCK	PP	017/2017 (15761)	3000
105	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	017/2017 (15761)	360
113	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	PP	017/2017 (15761)	300
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	PP	017/2017 (15761)	300
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PP	017/2017 (15761)	300
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	017/2017 (15761)	300
82	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	PP	017/2017 (15761)	300
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	017/2017 (15761)	300
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	PP	017/2017 (15761)	300
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	PP	017/2017 (15761)	300
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	017/2017 (15761)	300
38	SORO FISIOLOGICO INJETÁVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	017/2017 (15761)	5000
94	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA FINA	PP	017/2017 (15761)	20
96	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	017/2017 (15761)	10
5	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	092/2017 (16779)	8900
42	ANLODIPINO 05,0 MG	PP	092/2017 (16779)	12500
33	CAPTOPRIL 25,0 MG	PP	092/2017 (16779)	6500
39	CEFALEXINA 500 MG	PP	092/2017 (16779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	092/2017 (16779)	595
29	RANITIDINA 150 MG	PP	092/2017 (16779)	5000
65	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS	PP	037/2017 (16917)	20
93	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
94	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
87	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-INFANTIL	PP	037/2017 (16917)	12
88	ELETRODO ECG C/GEL PCT.C/50 UND - ADULTO-	PP	037/2017 (16917)	4

PREF. FAZEN... RIO GRANDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) d01e4873f7c0bf10ec882bcbb6682b0bb4fd45318008fc07565513f5ae3e foi validado em 14/09/2022 08:37:48 através da transação blockchain 0x4b200d257565728344e513623eb7cfb62f0051fe8110d78ca1dcc146a215b2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69008)

	INFANTIL			
17	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 ONCALLPLUS C/50	PP	037/2017 (16917)	2400
19	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	037/2017 (16917)	400
118	NYLON 4-0 C/AG.2,0 CM	PP	037/2017 (16917)	480
4	PINÇA CHERON 24/25 CM	PP	037/2017 (16917)	5
29	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10
27	PINÇA KELLY 14 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	20
28	PINÇA KOCHER 14 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10
76	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	037/2017 (16917)	30
81	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	037/2017 (16917)	360
58	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	037/2017 (16917)	200
65	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	037/2017 (16917)	600
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PP	037/2017 (16917)	200
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22	PP	037/2017 (16917)	200
6	SONDA URETRAL N. 08	PP	037/2017 (16917)	600
21	SONDA URETRAL N. 12	PP	037/2017 (16917)	10000
18	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	50
13	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 40 X 80 CM - C/RODIZIO	PP	055/2017 (18772)	12
71	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PP	059/2017 (18922)	2700
55	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES	PP	059/2017 (18922)	12
13	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	720
56	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	PP	059/2017 (18922)	360
80	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
59	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 160+60MG/ML 130ML	PP	059/2017 (18922)	200
82	GABAPENTINA 400 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
60	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	PP	059/2017 (18922)	100

[redacted]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 09:37:48 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.d[illegible] ileCheck (NID: 69006)

SOMOS TODOS SÃO MIGUEL DO OESTE

96	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	059/2017 (18922)	360
112	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	059/2017 (18922)	12
113	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	059/2017 (18922)	42
124	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
125	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
123	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	059/2017 (18922)	360
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2018 (20004)	400000
17	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	002/2018 (20004)	80000
193	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PP	002/2018 (20004)	650
32	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2018 (20004)	300000
41	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	002/2018 (20004)	200000
260	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	002/2018 (20004)	50000
42	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2018 (20004)	900
170	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	002/2018 (20004)	300
56	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2018 (20004)	18000
180	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	002/2018 (20004)	6000
184	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	002/2018 (20004)	800
185	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	002/2018 (20004)	2000
61	DIGOXINA 0,25 MG	PP	002/2018 (20004)	50000
240	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,10MG+0,02MG C/21	PP	002/2018 (20004)	3714
116	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME)	PP	002/2018 (20004)	1000
128	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	002/2018 (20004)	300
129	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2018 (20004)	4000
148	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML	PP	002/2018 (20004)	500

PREF. FAZENDA GRANDE

[redacted]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) [illegible] foi validado em 14/06/2022 09:37:48 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69006)

	050ML			
154	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2018 (20004)	600
40	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0)"EX-PEQ"	PP	011/2018 (20859)	10
41	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PP	011/2018 (20859)	10
42	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - FEMININO	PP	011/2018 (20859)	1000
43	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	011/2018 (20859)	1000
53	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	011/2018 (20859)	100
54	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	011/2018 (20859)	100
61	ESCOVA GINECOLOGICA PCT.C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	PP	011/2018 (20859)	50
110	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA	PP	011/2018 (20859)	60
114	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM COM AROMA	PP	011/2018 (20859)	20000
34	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	PP	011/2018 (20859)	300
36	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PP	011/2018 (20859)	300
35	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 12	PP	011/2018 (20859)	300
183	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 03,0 (12FR)	PP	011/2018 (20859)	20
184	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 04,0 (16FR)	PP	011/2018 (20859)	20
157	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	8500
164	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	011/2018 (20859)	500
168	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO TIPO CAPELA DIGITAL	PP	011/2018 (20859)	30
169	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA FINA	PP	011/2018 (20859)	60
41	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL SEM PÁ	PP	024/2018 (22073)	25000
43	CURATIVO TIPO BANDAID NORMAL 19 X 75 C/35	PP	024/2018 (22073)	100
9	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	024/2018 (22073)	4000
19	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	024/2018 (22073)	43000
28	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETA 50MG/ML 01ML BB	PP	030/2018 (22738)	500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256)
cb1e487307c0b10ec8520cfbb998b2cbb44fc4f53180089c07f5553135ea3e foi validado em 14/05/2022 09:37:48 através da transação blockchain
0x4b200c257365728364a513923ab7c1cb63f0951fa8110d78ca1dcc145a215bf2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69008)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

	04			
12	SOLUÇÃO DE SCHILLER 0500 ML	PP	030/2018 (22738)	2
2	SULFADIAZINA 500 MG	PP	030/2018 (22738)	500
6	BACLOFENO 10 MG	PP	043/2018 (24811)	4320
39	GABAPENTINA 300 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	720
68	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG	PP	043/2018 (24811)	6500
80	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	180
84	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	043/2018 (24811)	12
99	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	360
97	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	043/2018 (24811)	360
10	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	2500
165	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (25359)	400
31	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PP	002/2019 (25359)	1000
33	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	250000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2019 (25359)	1100
57	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (25359)	15000
64	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	2300
107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (25359)	8000
105	LORATADINA 10 MG	PP	002/2019 (25359)	65120
111	METFORMINA 500 MG	PP	002/2019 (25359)	400000
119	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	002/2019 (25359)	800
130	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 ML	PP	002/2019 (25359)	6500
134	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	002/2019 (25359)	6000
138	PERMETRINA LOÇÃO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML	PP	002/2019 (25359)	1000
225	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	002/2019 (25359)	3500

PREF. FAZ... RIO GRANDE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256)
cb1e487307c0b10ec8520cfbb998b2cbb44fc4f53180089c07f5553135ea3e foi validado em 14/05/2022 09:37:48 através da transação blockchain
0x4b200c257365728364a513923ab7c1cb63f0951fa8110d78ca1dcc145a215bf2d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69008)

SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

226	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	002/2019 (25359)	4000
270	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	002/2019 (25359)	42
160	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	002/2019 (25359)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Gabriela C. Damian
FARMACÊUTICA
CRF 13172

Nome do Responsável

Gabriela C. Camian
CPF: 013.646.109-73
Farmacêutica CRF 13172/SC

(com firma Reconhecida)

São Miguel do Oeste(SC), 26 de Junho de 2020.

[redacted]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 10:37:39 que o documento de hash (SHA-256) d01e4875f7c0bf10ec8820cfbb938b2dbb44fd4f53180f8fc076f553135e63e foi verificado em 14/06/2022 09:37:48 através da transação blockchain 0x4b200d25758572834e613623eb7c1b63f0951fe8110d78ca1dcc148e215bf2d2 e pode ser verificado em https://www.dau Check (NID. 69006)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d01e4875f7c0bf10ec8820cfbb938b2dbb44fd4f53180f8fc076f553135e63e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 69006 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São Miguel do Oeste"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São Miguel do Oeste"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:37:25**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 10:11:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b200d25758572834e613623eb7c1b63f0951fe8110d78ca1dcc148e215bf2d2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº
Assina
JUN

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
9	AGUA P/INJEÇAO SF 0250 ML	PP	029/2017 (16984)	300
97	NYLON 5-0 C/AG.2,0 CM	PP	029/2017 (16984)	3600
97	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X60) PCT.C/100 UN	PP	029/2017 (16984)	700
106	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	PP	029/2017 (16984)	5500
103	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PP	029/2017 (16984)	3000
152	TUBO SILICONE C/15 METROS NR. 204 06,00X12,00MM	PP	029/2017 (16984)	10
1	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	038/2017 (17618)	480
13	COLAR CERVICAL C/REGULAGEM 4 X 1 - ADULTO	PP	038/2017 (17618)	10
36	MASCARA P/NEBULIZADOR PLASTICA ADULTO	PP	038/2017 (17618)	8
40	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PP	038/2017 (17618)	4
41	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PP	038/2017 (17618)	4
42	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	038/2017 (17618)	400
135	APARELHO ULTRASSOM C/JATO BICARBONATO	PP	049/2017 (18195)	3
87	FOTOPOLIMERIZADOR LED SIFIO 1250MW EMITTER B	PP	049/2017 (18195)	3
125	QUATERNARIO DE AMONIA 1,6% 1000ML (TIPO GERMI-REX)	PP	049/2017 (18195)	10
233	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B GELFREE 120ML REPELENTE	PE	032/2017 (18095)	500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como havendo com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Adriane B. Dall' Agnol
Chefe de Almoxarifado

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim
Adriana Bacala Dall' Agnol
CPF: 018.161.309-34
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Xaxim (SC), 22 de Junho de 2020.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/06/2022 11:12:33 que o documento de hash (SHA-256) 48acf012be9917436525cc92bda97328faab8b6d2d61684c1c83347e315a784e foi validado em 14/06/2022 10:11:09 através da transação blockchain 0x5430125f83ee6291d3bc75392f246a74c769c1542a0af5f6b17941f4a0f0135 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 69007)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **48acf012be9917436525cc92bda97328faab8b6d2d61684c1c83347e315a784e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 69007** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Xaxim"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Xaxim"**, faz prova de que em **14/06/2022 09:37:43**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/06/2022 11:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5430125f83ee6291d3bc75392f246a74c769c1542a0af5f6b17941f4a0f0135**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-1
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA
Fls
Ass

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 430
Assin

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionnada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticioneda após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIOUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: tarro CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 431
Assin.

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assina

CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZ/MS: P565WSY720HW (8.15544.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZ/MS: PH8772WH28WW (8.15540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452304/2017-56 AUTORIZ/MS: 65919X8WY788 (8.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS: YW732Y86MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZ/MS: P1H4YM87M0X0 (8.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZ/MS: 40810YY3MW85 (8.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZ/MS: MX11HWXW3519 (8.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZ/MS: M281W35Y46HY (8.15535.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: rUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZ/MS: HM7163MY5H62 (8.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZ/MS: 5L816M53HLIM (8.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Santarem,64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZ/MS: H101876XXX5Y (8.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.966.590/0001-85
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZ/MS: 5434250W93L7 (8.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZ/MS: 0061361X58Y4 (8.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07585.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07575.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROCESSO: 25351.440590/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07583.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINESIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07581.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZ/MS: 3.07580.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRICOS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 86.566.783/0001-90
PROCESSO: 25351.400505/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07573.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07584.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R IZA COSTA. 1104 - QUADRA AREA. LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.853/0001-02
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZ/MS: 2.08475.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017091800028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
433
Folha nº
Assina

PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PRODUZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedunic importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre mario gonçalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUROICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitolium
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: J9WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARIJNS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 434
Assinatura

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir (ão) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Inalváveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência da inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.985.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-42.
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.204481/2014-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 35/2011. A empresa não apresentou as revisões pendentes dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47,600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 61.072.393/0001-35
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124220/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com pesagem asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.	CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII	
N.º: s/n Bairro: Chácaras Assay	CEP: 13186-901
Município: Hortolândia	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1035695	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745125/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.	

Empresa: Novartis Biociências S/A	CNPJ: 56.994.507/0098-62
Endereço: Av. Prolongamento	
N.º: 518 Bairro: Pinheiros	CEP: 06788300
Município: Taboão da Serra	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1000685	
Autorização Especial nº: 1208683	
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.	
Sólidos não estéreis: penicilínicos: embalagem secundária.	
Sólidos não estéreis: hormonais: embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de [illegible] de 1999;

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.934/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 15.966.335/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.602.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458842/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERRAMENTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11275.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TIRADENTES 1042 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 377
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha nº
Assinatura

ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A.
ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1,2,4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 ECOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35
PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: produtivo hospitalar eireli - me
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479062/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Fund Lafalla,1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)

Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)

G+ Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 437
Assinatura

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração/Ati Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BOE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10,
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738119704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-34
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960.01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRUTECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6118S (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] MED [illegible] LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.693/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51HS54611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47VHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.102/0001-42
PROCESSO: 25000.010030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PROIBIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10,132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aabb0eb003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 430
Assinatura

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0

[redacted]

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente de Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente de Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UOC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002390201l - Aplica à entidade VARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660504001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IBALAR: CORRELATOS
PEDIR: CORRELATOS
PORTAR: CORRELATOS
BRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-09
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: 0L8LL37X1Y (8.08836.6)
IVIDADE/CLASSE
MAZENAR: CORRELATOS
STRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M57 (8.07829.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 441
Assinatura

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 /TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACB PLANEAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE OUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TUQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ermus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005, A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta do Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no Inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005, A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LODO, 49
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: 03YYWY2SN0W (8.08347.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12,
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.078.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7IH7 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.780.517/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: GJ458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 1061
BAIRRO: HOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.330/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y041149 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.451419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M01HH6 (8.08813.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.223.217/0001-78
PROCESSO: 25351.130587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L322166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: D & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29, QD. 69, LT. 07,
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50IIW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO II Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 3853333WHL2015 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPLDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comercio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet, 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446715/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
[illegible]

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15390000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.710.512/0001-70
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.497/0001-24
PROCESSO: 25351.448309/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 99500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02234070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

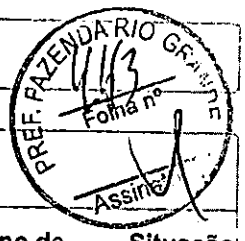

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel | Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº ... Assinat...

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11240-1

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458512/2014-66

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assin

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11243-2

Data do Cadastro
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.458542/2014-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº
Assinat.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assina

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro
21/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.284084/2008-42

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assina

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assin.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.06556-7

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.479831/2012-55

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

PREF. FAZENDA-RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05237-7

Data do Cadastro
04/02/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.479846/2012-19

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secundária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/98.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA **CPF:** 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-3024547701

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento do hash (SHA-256)
9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain
0x5d53390c6a798a968c8762537e88af99f8710b57f6bca80a1c58110b28e083e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48194)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO C
Folha nº
Assina

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a6de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12	ANO 2022

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	GRAZIELA ROMANIO 03545584984

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256) 313f2ecf3b8986eac11a294cfd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c008c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain 0x06a27c49b6f92d1fa1d1e898dfe222007673221660b82eafc65cac1067ffd1ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 55284)

prefeitura municipal de rio do sul
secretaria municipal de saúde de rio do sul
departamento de vigilância sanitária

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12	ANO 2022

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 191/98 e Decreto Municipal 1264/10.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
24/02/2023	RIO DO SUL, 24/02/2022

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	GRAZIELA ROMANIO 03545584984

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista ds medicamentos e drogas de uso humano sujeitos a controle especial e não sujeitos a controle especial.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 08:31:03 que o documento de hash (SHA-256) 313f2ecf3b8988eac11a294cfd8ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014 foi validado em 16/03/2022 08:29:48 através da transação blockchain 0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067ffd1ff e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65284)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assina...

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **313f2ecf3b8986eac11a294cfd6ef9ea60bc45ff1135d1c09860c006c1887014** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Álvará Sanitário - 24.02.2023"**, cujo assunto é descrito como **"Álvará Sanitário - 24.02.2023"**, faz prova de que em **16/03/2022 08:29:26**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2022 08:30:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x06a27c49b6f92d1fa1d1a898dfe222007673221860b82eafc65cac1067ffd1ff**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 452
Assinatura

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2022

Parcela	Vencimento
ÚNICA	22/02/2022

Agência/ Cód. Cedente: 367 - 0 / 90000-1
Espécie/Quantidade Moeda: R$
Valor Documento: 150,57
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00
(+) Correção
(+) Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 150,57
Nosso Número: 02200013495-P
Nro. Documento: 6971428

Outras Informações
Cadastro Econômico 18313
TVCNM 150,57
Total 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lcl: 113424/2022
23790.38706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057

Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23790.38706 90220.001342 95009.000001 7 89040000015057

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Parcela ÚNICA | Vencimento 22/02/2022
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-05
Agência/Cód. Cedente: 367 - 0 / 90000-1

Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite
24/01/2022	6971428	Carnê	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda
	09	R$	

Nosso Número: 02200013495-P
(=) Valor do Documento: 150,57

TVCNM 150,57
Total 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Nro Lançamento: 113424/2022
Cadastro Econômico 18313
COTA ÚNICA

(+)Descontos/Abatimentos: 0,00
(+) Correção
(+) Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado: 150,57

Sacado 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320
Bairro: FUNDO CANOAS — Cidade: Rio do Sul — Cep: 89.163-554

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93318deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c5161Bec4a7de1b152a395c5a85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FéCheck (NID: 4B165)

G3372511458252523
25/01/2022 11:54:56

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes - 3o nível

25/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:54:49
027600276 00C8

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BCO BRADESCO S.A.

23790367069022C0C1342950090000017890430000015057
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-36
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-36
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.503
DATA DE VENCIMENTO	22/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	150,57
VALOR COBRADO	150,57

NR.AUTENTICACAO 4.AAF.6CC.CF3.718.48C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e83316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain 0xef2ca8330124c313e02700d2d971f87f81d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48165)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2022

Parcela	Vencimento
ÚNICA	31/05/2022

Agência/ Cód. Cedente: 387 - 0 / 90000-1
Espécie/Quantidade Moeda: R$
Valor Documento: 444,97
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00
(+) Correção:
(+) Multa:
(+) Juros:
(=) Valor Cobrado: 444,97
Nosso Número: 02200014781-4
Núm. Documento: 6872634

Outras Informações
Cadastro Econômico 19313
TVS 444,97
Total 444,97

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lot: 110444/2022
23790.38708 90220.001474 81009.000001 4 90020000044497

Sacado: 359785 CPF/CNPJ: 00.802.082/0001-02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco |237-2 | 23790.38708 90220.001474 81009.000001 4 90020000044497

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					ÚNICA	31/05/2022
Cedente					Agência/Cód. Cedente	
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06					387 - 0 / 90000-1	
Data Emissão	Número Documento		Espécie	Aceite	Nosso Número	
25/01/2022	6872634		Cartá	N	02200014781-4	
Uso do Banco		Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
		09	R$		444,97	
TVS 444,97	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-)Descontos/Abatimentos	
Total 444,97					0,00	
	Nro Lançamento: 110444/2022				(+) Correção	
	Cadastro Econômico 19313					
	COTA ÚNICA				(+) Multa	
					(+) Juros	
					(=) Valor Cobrado	
					444,97	

Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.082/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93318deaa3cded8bf8b37a56a226b45810bf0f9424c3b0db177b3558442 foi validado em 26/01/2022 14:26:32 através da transação blockchain 0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f81d53c51618ec4a7de1b152a398c5a85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48165)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

G3312610104935581
26/01/2022 10:16:23

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes - 3o nível

26/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:21
027600276 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BCO BRADESCO S.A.

23790367069220001474810090002001493020000044497
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.0C2/0001-32

NR. DOCUMENTO	12.601
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	26/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	444,97
VALOR COBRADO	444,97

NR.AUTENTICACAO B.B78.71D.2C3.2EA.AC1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0588
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 15:22:00 que o documento de hash (SHA-256) e0342e93316deaa3cdcd9bf8b37b58e22b45810b0f9424c3b0db177b355a442 foi validado em 26/01/2022 14:28:32 através da transação blockchain 0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f81d53c5181bec4a7de1b152a396c5a85 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48165)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 163
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0342e93316deaa3cded9bf8b37b56a22b45810bf0f9424c3b0db177b355a442** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48165** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Taxas Alvará de Localização"**, cujo assunto é descrito como **"Taxas Alvará de Localização"**, faz prova de que em **26/01/2022 14:18:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.(00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 15:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef2ca9330124c313e02700d2d971f87f61d53c51618ec4a7de1b152a396c5a85.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

.....

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA Nº 10, LETRA A
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

.....

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

.....

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, N° 151 -
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

.....

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 3109966/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 3142611/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2940234/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3158669/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 3073914/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3073740/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3027233/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RECEBIDO FAZENDA RIO GRANDE 465 Assinatura

ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813
ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453
ENDEREÇO: R MINAS GERAIS 829
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: Distribuidora Vida ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221
ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485
ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO
MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417
ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

.....

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

.....

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC
ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510
EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636958/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.
ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636926/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED
ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH,A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910736/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGISTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96
AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MODSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA- CNPJ: 35.820.448/0179-69- AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930
MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.
ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION
ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6360	31/12/2022	72A7E40D2D94ADD90DD00AECE5067994

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	00.802.002/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8318	FERNANDO DE ANDRADE	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 08:55:38 que o documento de hash (SHA-256)
85d731eb70b993afe7be21ab8d3be4b1c52cb7010a331032bbb5e7f8c0ae7949 foi validado em 14/02/2022 08:53:44 através da transação blockchain
0x511fe43041c987b61e41eb263751580e3f71ece42586b59db1d8de9dd4e7e0ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 50853)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREF. FAZENDÁRIO RIO GRANDE
Folha nº 401
Assina

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85d731eb70b993afe7ba21ab8d3be4b1c52cb7010a331032bbb5e7f8c0ae7949** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF - 31.12.2022"**, cujo assunto é descrito como **"CRF - 31.12.2022"**, faz prova da que em **14/02/2022 08:53:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 08:54:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x511fe43041c987b61a41eb263751580e3f71eae42586b59db1d8de9dd4e7a0aa.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Automático

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001

Empregador: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA — CNPJ: 00.602.002/0001-02

Endereço: Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.

Empregado: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Residência: Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-583

Beneficiários

Data de nascimento: 01/05/1981	Local de nascimento: RIO DO SUL - SC		País de nacionalidade: BRASIL	Estado civil: Solteiro

Filiação: Pai: ELIAS CESAR SILVA; Mãe: LAURA MUNIZ DE ANDRADE

Cédula de identidade: 3698944	Data de emissão: 01/03/2012	Órgão Expedidor: SSP/SC	Título Eleitoral: 368238630930		Zona: 028	Seção: 169	Insc. Órgão de Classe
CTPS: 2461099	Série: 002-0	Data de expedição da CTPS: 12/07/2007	UF CTPS: SC	CPF: 007.776.179-57	Cert. Nac. Habilitação: 00794572361		Categoria: AB

Cod. motor	Categoria	Cor: Branca	Sexo: Masculino	Grau de instrução: Superior Completo	
Deficiência: Não		Telefone Residencial		Telefone Celular	
Cargo: Farmacêutico (a)		Função			C.B.O.: 223405

Data de Admissão: 02/06/2010	Salário: R$	Por: Mês	Horário de trabalho: das 07:42 as 18:00	Horário de intervalo: das 12:00 as 13:30
FGTS	Opção em: 02/06/2010	Conta vinculada no banco		Data da Retratação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em: 12/07/2007	Nº: 140.38755.73-2	Domicílio bancário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Nº serviço	Agência cadgo	Entidade patronal

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo de desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

OBSERVAÇÕES

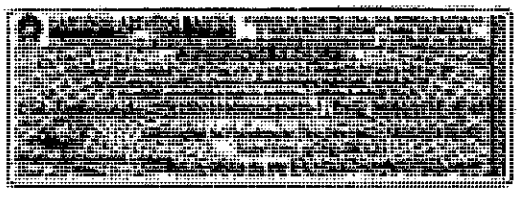

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 27033005190938430432-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf97fc384b917470a4068d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d67f54c428250a66bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8581b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 470
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA , portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-Q , inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de , pagos de forma mensal
2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
3-) O presente Contrato, vigerá durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que devoria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 09:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030306191525270570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8866dcee824a23375276ba8208e990fecebbecbeee7eff72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

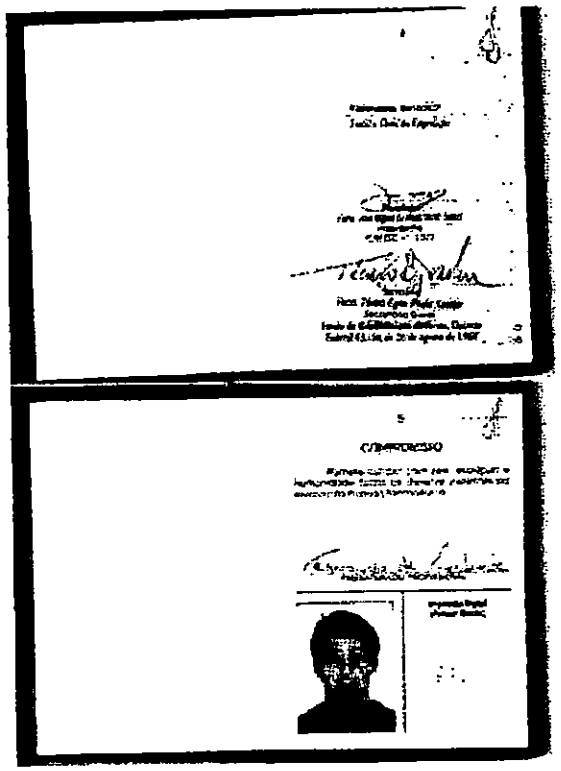

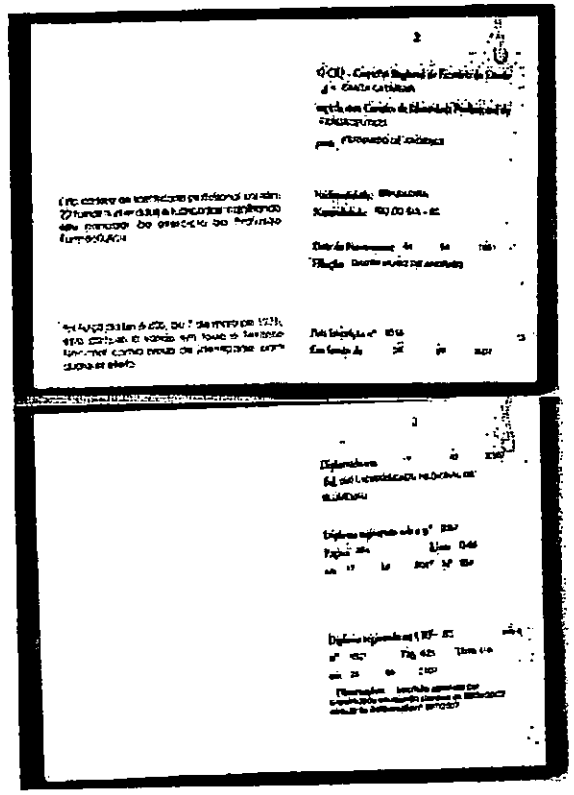

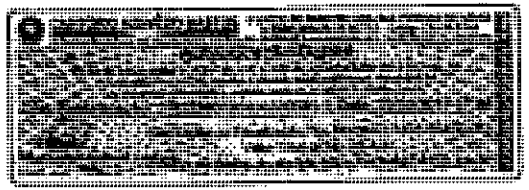

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032905191656530581-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd64f057f2d69fe8bc05b30a653abf87fc384b917470e4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb6a69f01e1396
0e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

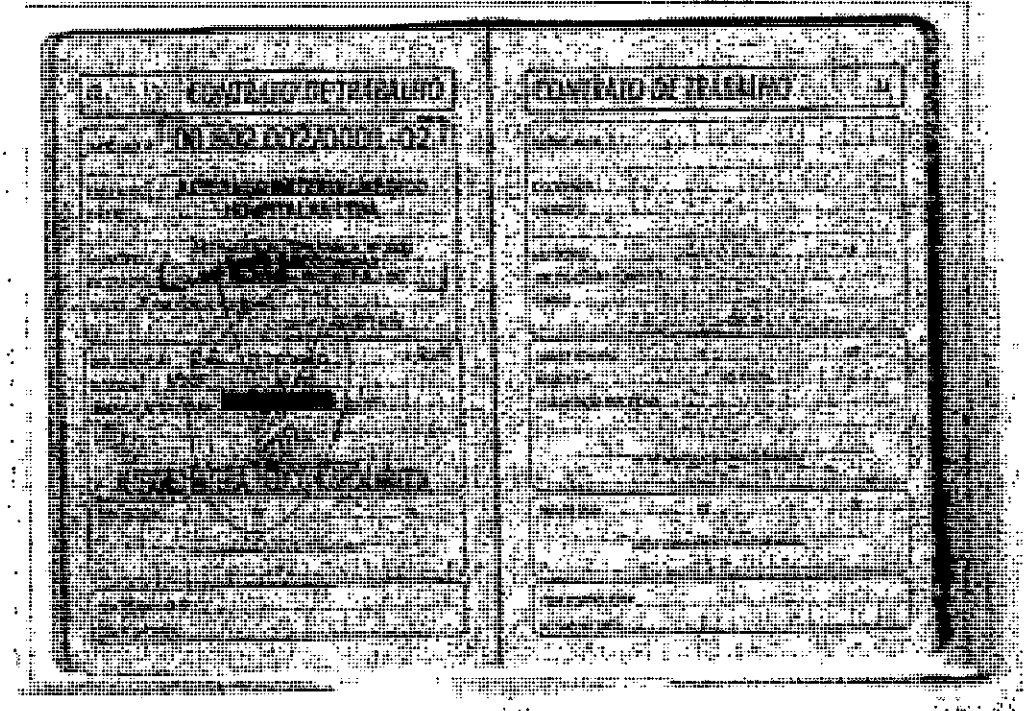

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 06.870-8
Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial
Valor Total do Ato: R$ 4,41

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27033005190939430540-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5e4f1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 176
Assinatura

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/04/2022	20225658534		

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 42901172744 CNPJ: 00.802.002/0002-85
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554

224012924

CONTROLE: 19336157308026 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 224012924

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial a são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224012924

CONTROLE: 19336157308026 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 224012924

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Maicon Cordova Pereira, portador(a) da carteira de identidade RG nº **3.242.195** e CPF/MF nº **015.886.939-70**;

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital;

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal:
Nome: Maicon Cordova Pereira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciado
CPF.: 015.886.939-70
RG: 3.242.195
Endereço: Rua Francisco Ferrari, 86
Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul
Estado: Santa Catarina
CEP: 89.163-554
Qualificação: Procurador
E-mail: licitacoes@altermed.com.br / contratos@altermed.com.br

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 15:07:59 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 01 de setembro de 2022.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 419
Assinatura

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 15:06:52 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 148

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 15:07:03 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Ucitação: 48309
Documento: 89

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 15:07:18 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 196

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARREIRAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 15:07:28 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 197

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folhas nº
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos RELACIONADOS ou NÃO RELACIONADOS ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DIPIRONA, PARACETAMOL, ESCOPOLAMINA SIMPLES E COMPOSTA, ACETATO+FOSFATO BETAMETASONA INJETAVEL, COMPLEXO B, LIDOCAINA INJETAVEL, DEXAMETAZONA, CIMETIDINA, AMINOFILINA, ONDANSETRONA, ATROPINA, CLORPROMAZINA, DICLOFENACO DE SODIO, FITOMENADIONA, FUROSEMIDA, GENTAMICINA, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO), TODOS OS SOROS (FISIOLOGICOS, GLICOSE, GLICO FISIOLOGICO, RINGER, METRONIDAZOL, MANITOL), MEDICAMENTOS ANTI-ALÉRGICOS, XAROPES EXPECTORANTES, dentre outros. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos, podendo levar de 45 (quarenta e cinco) à 120 (cento e vinte) dias úteis para regularização. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 15:07:38 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6. Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8. Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob nº 015.886.939-70, portador(a) da carteira de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

identidade nº 3.242.195, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo. **responsável pela assinatura do contrato.**
11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – SC **E-mail:** licitacoes@altermed.com.br **Telefone: (47)3520-9000**
12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13. Nomeamos e constituímos o senhor(a)Maicon Cordova Pereira, portador(a) do CPF/MF sob n.º015.886.939.70, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14. DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por

seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:27:15 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 01 de setembro de 2022.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande
Rua Jacaranda, 300 - Centro
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 446
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:27:32 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 01 de setembro de 2022.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 13

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:27:40 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 16

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:27:51 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 19

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:28:01 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 21

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 91
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:28:10 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 139

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:28:19 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 9

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:28:27 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 48309
Documento: 157

A
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 070/2022
Data: 01/09/2022
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.08.31 09:28:36 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Setembro de 2022

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-1
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00800-CBPL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270324052289150373 91
Autenticação Digital Código: 270324052289150373 91-2
Data: 24/05/2022 15:17:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: -V6UC
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 15:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 426
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032405228915037391-1 a 27032405228915037391-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d89d42c0b18f87a9e0cd24e045d10396ac6a7fa0fe5ffe1062627f9cd29be82ef220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** ---------- **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esso documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9H35P-LAVSD-WST2D-VJXUW
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00 Selo: R$ 1,70 = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, _____, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$12,78 Selo: R$ 3,11 = R$15,89.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

Em testemunho _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 20/05/2022 16:18:07 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GMC84408-X7FG
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PREF. FAZENDA RIO DO SUL
Folha nº
Assinatura
JUNHO

Esso documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9H35P-LAVSD-WST2D-VJXUW
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

Re: Parecer para auxiliar na fase de habilitação PE 70 -2022

Farmacia Central Fazenda Rio Grande <farmaciacentralfrg@gmail.com>
Ter, 06/09/2022 08:29
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

Bom dia.
Segue a análise das documentações, conforme solicitado.

ALTERMED
ITEM 15
Documentação Específica:
a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, dentro do prazo de validade. **OK**
b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva p Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. **OK**
c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de ofert sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. **OK**
d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, validade. **OK**
e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEG QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro. **OK**

CAVALLI
ITEM 35
Documentação Específica:
a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, dentro do prazo de validade. **OK**
b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva p Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. **OK**
c) Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de ofert sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição de medicamentos. **OK**
d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante, validade. **OK**
e) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEG QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro. **OK**

Att,
Rubiane

Responder Encaminhar

Em seg., 5 de set. de 2022 às 15:16, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Segue para análise das documentações específicas, elaborando parecer, conforme item 13.1.6.1. do edital.
>
> CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI -
>
> **Atenciosamente,**
> **Evelyn Abreu - Licitações**
>
> CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.zip

--

Farmácia Central
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182

Iguaçu CEP: 83833-090 - Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7617
Secretaria Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE.

Secretaria Municipal de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GR...
Folha nº
Assinat.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 157/2022 Licitação: 70/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 4728 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA									
15	55-04-1672	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0268256	FRESENIUS	amp	400,000	0,0000	1,6875	675,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			400,000			675,00	
Nr. do Processo: 157/2022 Licitação: 70/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 17711 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE									
35	55-04-1342	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	CIMED	comp.	360,000	0,0000	1,2000	432,00	Venceu
		Total do Fornecedor ------->			360,000			432,00	

Fazenda Rio Grande, 13 de Setembro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02 32.743.242/0001-61

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 15:01:23
Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

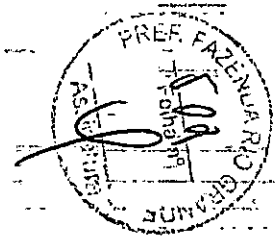

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.802.002/0001-02 32.743.242/0001-61

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 15:27:07
Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PRF 5ª FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 63

Pregão Eletrônico

989983.702022 .46281 .4951 .271730

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00070/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal pORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16789/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Ácido Tranexâmico
Descrição Complementar: Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.100
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3916
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Bicarbonato De Sódio
Descrição Complementar: Bicarbonato De Sódio Concentração: 8,40% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Em Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,4353
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Cancelado por Inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Bromoprida
Descrição Complementar: Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: Cefalotina sódica
Descrição Complementar: Cefalotina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9534
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: Cefazolina sódica
Descrição Complementar: Cefazolina Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,4875
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: Ceftriaxona

Descrição Complementar: Ceftriaxona Aspecto Físico: Pó Cristalino Esbranquiçado À Amarelado Laranja , Fórmula Química: C18h16n8s3o7na2.7/2h20 (Sal Sódico Hidratado) , Peso Molecular: 661,59 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Padrão De Referência Analítico , Número De Referência Química: Cas 104376-79-6
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 380
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,9863
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Miligrama
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item: 7
Descrição: Cetoprofeno
Descrição Complementar: Cetoprofeno Concentraçao: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7424
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: Claritromicina
Descrição Complementar: Claritromicina Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: C38h69no13 , Peso Molecular: 747,95 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Número De Referência Química: Cas 81103-11-9
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.600
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,7375
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Miligrama
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9
Descrição: Dextrocetamina
Descrição Complementar: Dextrocetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6125
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10
Descrição: Dipirona Sódica
Descrição Complementar: Dipirona Sódica Concentração: 500 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,0013
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 50,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11
Descrição: Dropropizina
Descrição Complementar: Dropropizina Dosagem: 3,0 MG/ML, Apresentação: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12
Descrição: Epinefrina
Descrição Complementar: Epinefrina Dosagem: 1mg/Ml , Uso: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 700
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2860
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13
Descrição: Escitalopram oxalato
Descrição Complementar: Escitalopram Oxalato Concentração: 20 MG, Forma Farmaceutica: Orodispersível
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 360
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14

Descrição: Gentamicina
Descrição Complementar: Gentamicina Composição: Sulfato, Associada À Bromexina Cloridrato , Concentração: 15 Mg + 5 Mg/Ml , Forma Física: Injeção Intramamária , Uso: Uso Veterinário
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,6368
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item: 15
Descrição: Gentamicina
Descrição Complementar: Gentamicina Composição: Sulfato , Concentração: 40 Mg/G , Forma Física: Injeção Intramamária , Uso: Uso Veterinário
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Seringa
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4071
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,6875 **e a quantidade de** 400 **Seringa .**

Item: 16
Descrição: Gliconato de cálcio
Descrição Complementar: Gliconato De Cálcio Aspecto Físico: Pó Ou Grânulos, Cor Branca Ou Branco Sujo, Inodoro , Fórmula Química: C12h22cao14.H2o(D-Gliconato De Cálcio Monohidrato) , Peso Molecular: 448,39 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 66905-23-5
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Grama
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1260
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 17
Descrição: Haloperidol
Descrição Complementar: Haloperidol Dosagem: 5 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 42.800
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,0801
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 18
Descrição: Ivermectina
Descrição Complementar: Ivermectina Concentração: 6 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2232
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 19
Descrição: Metoprolol
Descrição Complementar: Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato , Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 720
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2744
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 20
Descrição: Miconazol Nitrato
Descrição Complementar: Miconazol Nitrato Dosagem: 2% , Apresentação: Creme Vaginal
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Bisnaga 80,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,1334
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 21
Descrição: Misoprostol
Descrição Complementar: Misoprostol Concentraçao: 25 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9955
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 22
Descrição: Misoprostol
Descrição Complementar: Misoprostol Concentraçao: 200 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,5959
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

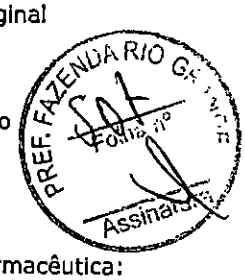

Item: 23
Descrição: Morfina
Descrição Complementar: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 450
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,5975
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24
Descrição: Morfina
Descrição Complementar: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,1 Mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,4875
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25
Descrição: Morfina
Descrição Complementar: Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/Ml , Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,4608
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26
Descrição: Nitroprusseto de sódio
Descrição Complementar: Nitroprusseto De Sódio Composição Química: Na2ýfe(Cn)5no¨.2h2o (Dihidratado) , Aspecto Físico: Cristal Vermelho Brilhante, Higroscópico , Peso Molecular: 297,95 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 13755-38-9
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 90
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1252
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Grama
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27
Descrição: Norepinefrina
Descrição Complementar: Norepinefrina Aspecto Físico: Pó Cristalino , Fórmula Química: C8h11no3.Hcl (Dl-Norepinefrina, Sal Cloridrato) , Peso Molecular: 205,64 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 97% , Número De Referência Química: Cas 55-27-6
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 650
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,6565
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Grama
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28
Descrição: Rocurônio Brometo
Descrição Complementar: Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,1025
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29
Descrição: Salbutamol
Descrição Complementar: Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.435
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,6815
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 30
Descrição: Sinvastatina
Descrição Complementar: Sinvastatina Dosagem: 20 Mg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 480.500
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,0033
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

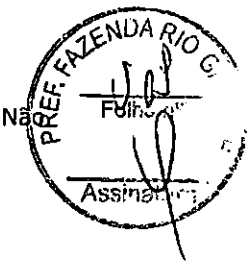

Item: 31
Descrição: Terbutalina sulfato
Descrição Complementar: Terbutalina Sulfato Dosagem: 0,5 MG/ML, Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.200
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1325
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 32
Descrição: Tramadol cloridrato
Descrição Complementar: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Lenta
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 120.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,1080
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 33
Descrição: Propafenona cloridrato
Descrição Complementar: Propafenona Cloridrato Dosagem: 300 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 720
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9750
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 34
Descrição: Levotiroxina sódica
Descrição Complementar: Levotiroxina Sódica Dosagem: 88 Mcg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 360
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,3763
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 35
Descrição: Multivitaminas
Descrição Complementar: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E , Composição De Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn , Outros Componentes: Ácido Fólico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 360
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2050
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1,2000 **e a quantidade de** 360 **Comprimido .**

Histórico

Item: 1 - Ácido Tranexâmico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	1.100	R$ 5,7900	R$ 6.369,0000	31/08/2022 13:38:27
	Marca: ACIDO TRANEXAMICO 50 **Fabricante:** HIPOLABOR						

Modelo / Versão: CX C/100AP X 5ML GEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML CX C/100AP X 5ML GENERICO ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML VALIDADE: 24 MESES VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IV Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0186.002-1 Fabricante HIPOLABOR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.100	R$ 9,6700	R$ 10.637,0000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Transamin
Fabricante: Zydus Brasil
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acido Tranexamico 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp - Transamin 250 Mg/5 Ml IV Caixa C/5 Amp (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.5651.0045.002-6 - Observações do item: Cód. GGREM: 536214070005414
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,6700	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 5,7900	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 6,0000	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:01:58:033
R$ 5,0300	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:19:02:557
R$ 4,5700	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:19:27:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:18:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:18:33	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 5,7900 e R$ 6,0000.
Encerramento	01/09/2022 09:23:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:23:34	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:02:23	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 4,5700. Motivo: Sem negociação, msg via chat (05/09/2022 09:54:21).
Recusa de proposta	05/09/2022 10:54:24	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 5,0300. Motivo: Sem negociação(01/09/2022 11:44:39).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 10:54:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bicarbonato De Sódio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Bromoprida

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO	Não	Não	200	R$ 3,7015	R$ 740,3000	31/08/2022 15:14:55

HOSPITALAR LTDA

Marca: WASSER
Fabricante: WASSER
Modelo / Versão: WASSER (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAI INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML.BR0269958. - Marca: WASSER - N.Comercial: WASSER (GENERICO) - Reg.MS: 1458700050021
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	200	R$ 3,7600	R$ 752,0000	31/08/2022 13:41:06

Marca: GENÉRICO
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo / Versão: 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA - 5MG/ML - 2ML (GENÉRICO) | UQ Princípio Ativo: BROMOPRIDA Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049713420039 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Cód. GGREM: 533022404153118
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 519
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,7600	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 3,7015	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 2,9333	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:25:22:453
R$ 2,7490	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:27:23:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:24:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:24:20	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 3,7015 e R$ 3,7600.
Encerramento	01/09/2022 09:29:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:29:21	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:52:34	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R$ 2,7490. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 10:46:11).
Recusa de proposta	05/09/2022 10:55:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 2,9333. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 10:56:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cefalotina sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	200	R$ 9,1856	R$ 1.837,1200	31/08/2022 13:47:38

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: BLAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALOTINA 1G PO LIOF 100 F/A BLAU CEFARISTON 1163701100036
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R$ 9,2900	R$ 1.858,0000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Cefariston
Fabricante: Blau
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalotina Sodica 1 G Pó/inj IM/IV S/Dil F/A - Cefariston 1 G Pó/inj IV/IM Caixa C/100 F/A (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1637.0110.003-6 - Observações do item: Cód. GGREM: 504414010046318
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R$ 9,2977	R$ 1.859,5400	31/08/2022 15:14:55

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: CEFARISTON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALOTINA SODICA, 1 G, INJETAVEL - BR0268228 - Marca: BLAU - N.Comercial: CEFARISTON - Reg.MS: 1163701100036
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

PREF. FAZENDA GRANDE — Folha nº — Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,2977	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 9,2900	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 9,1856	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 5,4000	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:23:59:070
R$ 6,4000	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:24:06:383
R$ 3,6572	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:27:06:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:23:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:23:04	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 9,1856 e R$ 9,2977.
Encerramento	01/09/2022 09:28:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:28:05	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:12:54	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 3,6572. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 10:03:36).
Recusa de proposta	05/09/2022 10:58:16	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 5,4000. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:54:21).
Recusa de proposta	05/09/2022 10:58:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 6,4000. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 10:58:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Cefazolina sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 11,0330	R$ 11.033,0000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Fazolon
Fabricante: Blau
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefazolina Sodica 1 G Pó/inj IM/IV S/Dil F/A - Fazolon 1 G

Pó/inj IM/IV Caixa C/20 F/A S/ Dil (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1637.0093.005-1 - Observações do Item: Cód. GGREM: 504414010044218
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 13,1100	R$ 13.110,0000	29/08/2022 10:18:58

Marca: BIOCHIMICO/CEFAZOLIN
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefazolina Sódica 1g - Pó para Solução Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cefazolina Sódica) * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0063.0247.002-0 * Procedência: Nacional * Marca: Biochímico * Fabricante: Instituto Biochímico Indústria Farmacêutica Ltda * Distribuído por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	1.000	R$ 15,8331	R$ 15.833,1000	31/08/2022 13:47:38

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 012
Assinatura

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: BLAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFAZOLINA 1G PO LIOF 20 F/A S/DIL IV BLAU FAZOLON 1163700930051
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 16,0262	R$ 16.026,2000	31/08/2022 15:14:55

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo / Versão: FAZOLON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFAZOLINA SODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CODIGO BR 0442693 - Marca: BLAU - N.Comercial: FAZOLON - Reg.MS: 1163700930051
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,0262	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 15,8331	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 13,1100	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 11,0330	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 11,0329	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:15:700
R$ 13,1099	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:17:227
R$ 11,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:03:33:380
R$ 10,9999	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:03:33:647
R$ 11,0329	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:03:33:940
R$ 6,2900	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:25:10:023
R$ 5,9800	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:25:35:410
R$ 6,4000	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:25:58:487
R$ 4,6973	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:29:00:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:24:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:24:57	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 10,9999 e R$ 11,0330.
Encerramento	01/09/2022	Item encerrado para lances.

	09:29:58	
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:29:58	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:13:01	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 4,6973. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 10:03:36).
Recusa de proposta	05/09/2022 10:59:41	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 5,9800. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:55:14).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:00:13	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 6,2900. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:31:07)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:01:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 6,4000. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:01:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Ceftriaxona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registr
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	380	R$ 15,2871	R$ 5.809,0980	31/08/2022 15:14:55

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: CEFTRIONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA SODICA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL.BR0442703. - Marca: FRESENIUS - N.Comercial: CEFTRIONA - Reg.MS: 1004101890018
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,2871	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:20:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:20:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 15,2871.
Encerramento	01/09/2022 09:25:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:25:31	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2022 11:06:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 15,2871. Motivo: Sem negociação, via chat (01/09/2022 10:56:13).
Cancelado no julgamento	01/09/2022 11:06:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação, via chat (01/09/2022 10:56:13).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Cetoprofeno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA	Não	Não	600	R$ 6,1500	R$ 3.690,0000	31/08/2022 13:38:27

RIOCLARENSE LTDA

Marca: CETOPROFENO 100MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: CX C/50FA IV GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO 100MG CX C/50FA IV GENERICO CETOPROFENO 100MG IV VALDIADE DO PRODUTO: 36 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1029803200033 Fabricante CRISTALIA
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	600	R$ 10,2100	R$ 6.126,0000	29/08/2022 10:18:58

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 549
Assinatura

Marca: CRISTALIA/CETOPROFEN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cetoprofeno) * (Não acompanha diluente) * Genérico * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0320.003-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	600	R$ 12,0000	R$ 7.200,0000	31/08/2022 13:41:06

Marca: ARTRINID
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo / Versão: 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS100 MG PO LIOF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARTRINID - 100 MG (SIMILAR) | UQ Princípio Ativo: CETOPROFENO Apresentação: 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS Registro M.S.: 1049700040097 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Cód. GGREM: 533000604151411
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,0000	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 10,2100	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 6,1500	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 6,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:03:42:667
R$ 3,6000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:18:42:057
R$ 4,7300	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:18:46:447
R$ 4,8500	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:20:55:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:17:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:17:53	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 6,0000 e R$ 12,0000.
Encerramento	01/09/2022 09:22:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:22:54	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:36:37	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 3,6000. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:01:53	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 4,7300. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:02:52	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R$ 4,8500. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:46:11)

Cancelado no julgamento 05/09/2022 11:03:03 Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Claritromicina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.600	R$ 2,4000	R$ 3.840,0000	24/08/2022 14:09:28
	Marca: GENERICO **Fabricante:** PHARLAB **Modelo / Versão:** CLARITROMICINA 500 MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLARITROMICINA 500 MG | VALOR UNITARIO 2,4000 | VALOR TOTAL R$ 3.840,00 | QUANTIDADE 1.600 | CX C 490 | PHARLAB | GENERICO | REGISTRO 1410706280049 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL| **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.600	R$ 6,0000	R$ 9.600,0000	31/08/2022 13:41:[illegible]
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** EMS S/A **Modelo / Versão:** 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLARITROMICINA - 500 MG (GENÉRICO) | EMS Princípio Ativo: CLARITROMICINA Apresentação: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 Registro M.S.: 1023504820154 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.600	R$ 6,3839	R$ 10.214,2400	31/08/2022 15:14:55
	Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo / Versão:** PHARLAB (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO.BR0268439. - Marca: PHARLAB - N.Comercial: PHARLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1410706280049 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	1.600	R$ 17,5963	R$ 28.154,0800	31/08/2[illegible] 13:47:[illegible]
	Marca: ABBOTT **Fabricante:** ABBOTT **Modelo / Versão:** ABBOTT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLARITROMICINA 500MG C/ 10 CP ABBOTT KLARICID UD 1055302000154 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,5963	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 6,3839	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 6,0000	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 2,4000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 5,9999	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:24:943
R$ 5,9998	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:29:753
R$ 5,9997	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:30:163
R$ 2,6400	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:15:26:030
R$ 2,6399	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:15:26:527

R$ 2,6398	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:15:30:883
R$ 2,6397	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:15:31:710
R$ 2,3000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:16:41:067
R$ 2,5180	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:16:42:983
R$ 2,2200	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:18:45:137
R$ 2,5264	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:19:43:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:15:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:15:42	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 2,4000 e R$ 2,6400.
Encerramento	01/09/2022 09:20:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:20:43	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:49:11	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R$ 2,2200. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 10:46:11).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:03:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 2,3000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:04:08	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 2,5180. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:04:32	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 2,5264. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:03:36
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:04:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Dextrocetamina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	100	R$ 16,3000	R$ 1.630,0000	29/08/2022 10:18:58

Marca: CRISTALIA/KETAMIN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Cloridrato de Escetamina) * (DCB foi alterada pela Anvisa de: DEXTROCETAMINA para: ESCETAMINA) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0213.007-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	100	R$ 16,3000	R$ 1.630,0000	31/08/2022 13:38:27

Marca: KETAMIN NP 50MG/ML
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: CX C/25AP X 2ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KETAMIN NP 50MG/ML CX C/25AP X 2ML. CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML 2ML (DEXTROCETAMINA) CLORIDRATO DE CETAMINA 57,67MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE CETAMINA BASE) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IM, IV

Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0213.007-4 Fabricante CRISTALIA
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,3000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 16,3000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 16,2800	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:03:54:137
R$ 15,9700	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:18:49:103

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 17 Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:17:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:17:06	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 16,2800 e R$ 16,3000.
Encerramento	01/09/2022 09:22:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:22:07	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:37:43	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 15,9700. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:04:59	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 16,3000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:05:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Dipirona Sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R$ 0,2500	R$ 125,0000	24/08/2022 14:09:28

Marca: GENERICO
Fabricante: GREENPHARMA
Modelo / Versão: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG | VALOR UNITARIO 0,2500 | VALOR TOTAL R$ 125,00 | QUANTIDADE 500 | CX C/ 500 | GREEN PHARMA | GENERICO | REGISTRO 1201901250089 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 0,2523	R$ 126,1500	31/08/2022 15:14:55

Marca: GREEN PHARMA
Fabricante: GREEN PHARMA
Modelo / Versão: GREEN PHARMA (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SODICA, 500 MG - BR0267203 - Marca: GREEN PHARMA - N.Comercial: GREEN PHARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1201901250089
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,2523	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2500	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,1640	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:22:22:353
R$ 0,2400	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:23:47:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:21:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:21:21	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,2500 e R$ 0,2523.
Encerramento	01/09/2022 09:26:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:26:22	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2022 11:06:55	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,1640. Motivo: Sem negociação, via chat (01/09/2022 10:56:13).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:05:19	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 0,2400. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:05:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Dropropizina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	10	R$ 19,2168	R$ 192,1680	31/08/2022 13:50:23

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT
Modelo / Versão: ABBOTT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DROPROPIZINA VIBRAL 3MG/ML XPE ADU 120ML 1055303480044
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,2168	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:24:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:24:55	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 19,2168.
Encerramento	01/09/2022 09:29:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:29:56	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:13:05	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 19,2168. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 10:03:36).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:12:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 519

Item: 12 - Epinefrina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	700	R$ 1,3859	R$ 970,1300	31/08/2022 15:14:55
	Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo / Versão:** HYFREN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML BR0268255 - Marca: HYPOFARMA - N.Comercial: HYFREN - Reg.MS: 1038700820011 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	700	R$ 1,8500	R$ 1.295,0000	31/08/2022 13:38:42
	Marca: ADREN 1MG/ML IM/IV/S **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** CX C/100AP X 1ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AP X 1ML ADRENALI (EPINEFRINA) 1MG/ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) - AMPO AMBAR VALIDADE DO PRODUTO: 18 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0001.001-6 Fabricante HIPOLABOR **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	700	R$ 2,2600	R$ 1.582,0000	31/08/2022 15:11:21
	Marca: Adren **Fabricante:** Hipolabor **Modelo / Versão:** Similar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Epinefrina 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC/IC 1 Ml Amp - Adren 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0001.001-6 - Observações do item: Cód. GGREM: 511600301157411 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,2600	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,8500	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,3859	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,8400	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:21:33:753
R$ 1,4000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:21:34:897
R$ 1,5200	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:22:16:563
R$ 1,3067	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:32:517
R$ 1,4206	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:31:430
R$ 1,2700	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:41:24:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:20:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:36:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:36:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1,3859 e R$ 1,5200.
Encerramento	01/09/2022 09:41:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:41:31	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:47:24	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 1,2700. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de	05/09/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF:

proposta	11:06:06	00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,3067. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:06:16	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,4206. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:55:14).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:06:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 120 Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Escitalopram oxalato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	360	R$ 0,2800	R$ 100,8000	24/08/2022 14:11:27

Marca: GENERICO
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo / Versão: ESCITALOPRAM 20MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 20MG | VALOR UNITARIO 0,2800 | VALOR TOTAL R$ 100,80 | QUANTIDADE 360 | CX C/ 30 | BRAINFARMA | GENERICO | REGISTRO 1558404620050 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	360	R$ 0,7788	R$ 280,3680	31/08/2022 15:11:21

Marca: Cimed
Fabricante: Cimed
Modelo / Versão: Genérico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 20 Mg Caixa C/30 Cp Revestido (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.4381.0269.058-6 - Observações do item: Cód. GGREM: 506421080049106
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	360	R$ 2,4000	R$ 864,0000	29/08/2022 10:21:30

Marca: CRISTALIA/ESCENA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escena 20mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Oxalato de Escitalopram) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0496.015-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	360	R$ 5,0000	R$ 1.800,0000	31/08/2022 13:43:51

Marca: UNITRAM
Fabricante: FARMOQUÍMICA
Modelo / Versão: 20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNITRAM - 20MG (SIMILAR) | FMQ Princípio Ativo: OXALATO DE ESCITALOPRAM Apresentação: 20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1039001970160 Origem: BRASIL Detentor: FARMOQUÍMICA S/A Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A Cód. GGREM: 509017080018704
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	360	R$ 8,7480	R$ 3.149,2800	31/08/2022 15:14:55

Marca: CELLERA
Fabricante: CELLERA
Modelo / Versão: CELLERA (GENERICO)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 20MG BR0291771 - Marca: CELLERA - N.Comercial: CELLERA (GENERICO) - Reg.MS: 1044002040074
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,7480	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 5,0000	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 2,4000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,7788	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2800	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 2,3999	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:22:09:277
R$ 2,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:22:35:767
R$ 1,9999	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:22:37:263
R$ 0,2600	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:23:54:930
R$ 0,6500	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:38:29:797
R$ 0,7787	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:30:087
R$ 0,7786	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:38:30:307
R$ 0,7785	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:35:257
R$ 0,7784	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:38:35:483
R$ 0,7783	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:40:430
R$ 0,7782	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:38:40:677
R$ 0,7781	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:45:617
R$ 0,7780	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:38:45:830
R$ 0,7779	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:50:783
R$ 0,7778	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:38:51:100
R$ 0,7777	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:55:930
R$ 0,7776	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:38:56:257
R$ 0,7775	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:01:093
R$ 0,7774	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:01:430
R$ 0,7773	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:06:260
R$ 0,7772	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:06:583
R$ 0,7771	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:11:427
R$ 0,7770	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:11:753
R$ 0,7769	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:16:590
R$ 0,7768	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:16:947
R$ 0,7767	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:21:750
R$ 0,7766	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:22:117
R$ 0,7765	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:26:907
R$ 0,7764	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:27:267
R$ 0,7763	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:32:090
R$ 0,7762	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:32:440
R$ 0,7761	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:37:253
R$ 0,7760	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:37:637
R$ 0,7759	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:42:420
R$ 0,7758	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:42:797
R$ 0,7757	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:47:570
R$ 0,7756	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:47:957
R$ 0,7755	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:52:733
R$ 0,7754	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:53:117
R$ 0,7753	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:57:890
R$ 0,7752	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:39:58:297
R$ 0,7751	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:03:053
R$ 0,7750	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:03:490
R$ 0,7749	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:08:240
R$ 0,7748	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:08:653
R$ 0,7747	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:13:497
R$ 0,7746	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:13:923
R$ 0,7745	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:18:780

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura

R$ 0,7744	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:19:080
R$ 0,7743	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:23:943
R$ 0,7742	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:24:237
R$ 0,7741	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:29:097
R$ 0,7740	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:29:410
R$ 0,7739	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:34:260
R$ 0,7738	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:34:600
R$ 0,7737	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:39:480
R$ 0,7736	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:39:773
R$ 0,7735	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:44:670
R$ 0,7734	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:44:947
R$ 0,7733	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:49:823
R$ 0,7732	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:50:127
R$ 0,7731	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:54:977
R$ 0,7730	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:40:55:277
R$ 0,7729	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:00:180
R$ 0,7728	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:41:00:433
R$ 0,7727	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:05:347
R$ 0,7726	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:41:05:607
R$ 0,7725	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:10:500
R$ 0,7724	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:41:10:817
R$ 0,7723	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:15:663
R$ 0,7722	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:41:16:083
R$ 0,7721	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:20:837
R$ 0,7720	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:41:21:257
R$ 0,5520	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:26:797
R$ 0,3520	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:44:27:630

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:22:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:41:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:41:25	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,2600 e R$ 0,7721.
Encerramento	01/09/2022 09:46:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:46:26	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:16:41	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 0,2600. Motivo: Sem negociação, valor acima do edital, msg via chat (01/09/2022 11:28:44).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:06:53	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,3520. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:55:14).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:07:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,5520. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:07:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 0,6500. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:31:07)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:39:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Gentamicina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Gentamicina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	400	R$ 1,7017	R$ 680,6800	31/08/2022 15:14:55
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** GENTAMICIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL BR0268256 - Marca: FRESENIUS - N.Comercial: GENTAMICIN - Reg.MS: 1004102100061 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Não	400	R$ 6,4071	R$ 2.562,8400	29/08/2022 16:18:22
	Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo / Versão:** AMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gentamicina Composição: Sulfato , Concentração: 40 Mg/G , Forma Física: Injeção Intramamária , Uso: Uso Veterinário **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6,4071	32.743.242/0001-61	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,7017	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 6,4000	32.743.242/0001-61	01/09/2022 09:26:07:467
R$ 1,6875	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:24:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:22:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:40:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:40:23	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1,7017 e R$ 6,4000.
Encerramento	01/09/2022 09:45:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:45:24	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2022 11:07:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,6875. Motivo: Sem negociação, via chat (01/09/2022 10:56:13).
Aceite de proposta	01/09/2022 11:08:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,6875. Motivo: Valor abaixo do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/09/2022 11:49:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/09/2022 13:35:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Habilitação de fornecedor	05/09/2022 14:24:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,6875.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Gliconato de cálcio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Haloperidol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	42.800	R$ 0,2900	R$ 12.412,0000	29/08/2022 10:21:30
	Marca: CRISTALIA/HALO **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Halo 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.025-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	42.800	R$ 0,2900	R$ 12.412,0000	31/08/2022 13:38:42
	Marca: HALO 5MG **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** CX C/20BL X 10CP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HALO 5MG CX C/20BL X 10CP HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0020.025-3 Fabricante CRISTALIA **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	42.800	R$ 0,2900	R$ 12.412,0000	31/08/2022 13:50:23
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** CRISTALIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HALOPERIDOL 5MG 200 CP CRISTALIA HALO (C1) 1029800200253 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	42.800	R$ 1,0000	R$ 42.800,0000	25/08/2022 11:05:46
	Marca: CRISTÁLIA **Fabricante:** CRISTÁLIA **Modelo / Versão:** CRISTÁLIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE	Sim	Sim	42.800	R$ 1,3700	R$ 58.636,0000	31/08/2022 22:50:38

MEDICAMENTOS
EIRELI

Marca: HALDOL
Fabricante: CELLERA
Modelo / Versão: ANVISA 1123600110126 ORIGEM BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,3700	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0000	40.061.543/0001-33	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2900	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2900	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2900	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2899	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:23:36:150
R$ 0,9900	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:23:39:857
R$ 0,9900	40.061.543/0001-33	01/09/2022 09:24:20:240
R$ 0,2000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:39:42:420
R$ 0,1400	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:42:49:913
R$ 0,2600	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:03:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:23:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:39:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:39:24	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,2899 e R$ 0,2900.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:44:25	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	01/09/2022 09:44:25	Item teve empate real para o valor 0,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/09/2022 09:44:25	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:35:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 0,1400. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:08:11	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 0,2000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:08:22	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 0,2600. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:03:36
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:39:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Ivermectina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	10.000	R$ 0,5500	R$ 5.500,0000	24/08/2022 14:11:27

Marca: GENERICO
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: IVERMECTINA, 6 MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA, 6 MG | VALOR UNITARIO 0,5500 | VALOR TOTAL R$ 5.500,00 | QUANTIDADE 10.000 | CX C 500 | VITAMEDIC | GENERICO | REGISTRO 1039201670039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS |

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

25.034.906/0001-58	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Não	10.000	R$ 1,0000	R$ 10.000,0000	30/08/2022 15:43:47

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: VITAMEDIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ivermectina Concentração: 6 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R$ 3,3831	R$ 33.831,0000	31/08/2022 15:14:55

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: VITAMEDIC (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA, 6 MG - BR0376767 - Marca: VITAMEDIC - N.Comercial: VITAMEDIC (GENERICO) - Reg.MS: 1039201670039
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10.000	R$ 5,0800	R$ 50.800,0000	31/08/2022 22:50:38

Marca: GENERICO
Fabricante: GERMED
Modelo / Versão: ANVISA 1058309890028 ORIGEM BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA
Porte da empresa: ME/EPP

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	10.000	R$ 9,6475	R$ 96.475,0000	31/08/2022 13:50:23

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT
Modelo / Versão: ABBOTT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA 6MG 4 CP ABBOTT REVECTINA 1055303510024
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,6475	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 5,0800	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 3,3831	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0000	25.034.906/0001-58	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,5500	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,9999	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:25:39:460
R$ 3,3700	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:25:41:440
R$ 0,9998	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:25:42:950
R$ 0,9997	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:25:44:620
R$ 0,5600	25.034.906/0001-58	01/09/2022 09:29:54:957
R$ 0,9996	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:29:58:457
R$ 0,9995	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:29:58:947
R$ 0,9994	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:03:613
R$ 0,9993	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:04:117
R$ 0,9992	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:08:770
R$ 0,9991	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:09:310
R$ 0,9990	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:13:943
R$ 0,9989	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:14:583
R$ 0,9988	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:19:107
R$ 0,9987	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:19:753
R$ 0,9986	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:24:273
R$ 0,9985	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:24:920

R$ 0,9984	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:29:507
R$ 0,9983	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:30:093
R$ 0,9982	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:34:700
R$ 0,9981	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:35:277
R$ 0,9980	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:39:867
R$ 0,9979	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:40:460
R$ 0,9978	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:45:060
R$ 0,9977	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:45:693
R$ 0,9976	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:50:460
R$ 0,9975	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:50:857
R$ 0,9974	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:30:55:630
R$ 0,9973	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:30:56:013
R$ 0,9972	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:00:790
R$ 0,9971	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:01:240
R$ 0,9970	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:06:000
R$ 0,9969	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:06:373
R$ 0,9968	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:11:187
R$ 0,9967	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:11:533
R$ 0,9966	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:16:343
R$ 0,9965	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:16:750
R$ 0,9964	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:21:537
R$ 0,9963	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:21:917
R$ 0,9962	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:26:710
R$ 0,9961	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:27:133
R$ 0,9960	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:31:877
R$ 0,9959	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:32:287
R$ 0,9958	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:37:050
R$ 0,9957	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:37:473
R$ 0,9956	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:42:210
R$ 0,9955	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:42:643
R$ 0,9954	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:47:370
R$ 0,9953	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:47:813
R$ 0,9952	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:52:553
R$ 0,9951	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:52:987
R$ 0,9950	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:31:57:713
R$ 0,9949	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:31:58:147
R$ 0,9948	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:02:887
R$ 0,9947	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:03:307
R$ 0,9946	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:08:087
R$ 0,9945	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:08:530
R$ 0,9944	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:13:253
R$ 0,9943	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:13:707
R$ 0,9942	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:18:413
R$ 0,9941	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:18:880
R$ 0,9940	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:23:587
R$ 0,9939	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:24:063
R$ 0,9938	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:28:773
R$ 0,9937	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:29:230
R$ 0,9936	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:33:947
R$ 0,9935	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:34:407
R$ 0,9934	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:39:167
R$ 0,9933	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:39:600
R$ 0,9932	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:44:303
R$ 0,9931	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:44:757
R$ 0,9930	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:49:463
R$ 0,9929	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:49:987
R$ 0,9928	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:54:623
R$ 0,9927	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:32:55:157

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 527 Assinatura

R$ 0,9926	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:32:59:810
R$ 0,9925	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:00:340
R$ 0,9924	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:04:967
R$ 0,9923	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:05:517
R$ 0,9922	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:10:160
R$ 0,9921	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:10:677
R$ 0,9920	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:15:343
R$ 0,9919	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:15:847
R$ 0,9918	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:20:510
R$ 0,9917	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:21:050
R$ 0,9916	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:25:683
R$ 0,9915	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:26:273
R$ 0,9914	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:30:847
R$ 0,9913	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:31:410
R$ 0,9912	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:36:007
R$ 0,9911	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:36:570
R$ 0,9910	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:41:167
R$ 0,9909	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:41:743
R$ 0,9908	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:46:427
R$ 0,9907	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:46:917
R$ 0,9906	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:51:547
R$ 0,9905	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:52:093
R$ 0,9904	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:33:56:710
R$ 0,9903	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:33:57:267
R$ 0,9902	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:01:873
R$ 0,9901	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:02:443
R$ 0,9900	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:07:013
R$ 0,9899	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:07:687
R$ 0,9898	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:12:173
R$ 0,9897	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:12:853
R$ 0,9896	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:17:323
R$ 0,9895	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:18:090
R$ 0,9894	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:22:490
R$ 0,9893	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:23:263
R$ 0,9892	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:27:657
R$ 0,9891	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:28:427
R$ 0,9890	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:32:820
R$ 0,9889	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:33:587
R$ 0,9888	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:38:030
R$ 0,9887	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:38:760
R$ 0,9886	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:43:207
R$ 0,9885	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:43:927
R$ 0,9884	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:48:373
R$ 0,9883	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:49:093
R$ 0,9882	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:53:547
R$ 0,9881	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:54:250
R$ 0,9880	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:34:58:700
R$ 0,9879	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:34:59:423
R$ 0,9878	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:03:977
R$ 0,9877	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:04:580
R$ 0,9876	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:09:200
R$ 0,9875	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:09:757
R$ 0,9874	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:14:367
R$ 0,9873	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:14:947
R$ 0,9872	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:19:523
R$ 0,9871	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:20:127
R$ 0,9870	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:24:733
R$ 0,9869	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:25:283

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 0,9868	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:29:880
R$ 0,9867	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:30:457
R$ 0,9866	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:35:060
R$ 0,9865	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:35:730
R$ 0,9864	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:40:227
R$ 0,9863	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:40:953
R$ 0,9862	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:45:407
R$ 0,9861	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:46:127
R$ 0,9860	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:50:563
R$ 0,9859	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:51:307
R$ 0,9858	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:35:55:740
R$ 0,9857	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:35:56:500
R$ 0,9856	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:00:890
R$ 0,9855	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:01:663
R$ 0,9854	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:06:060
R$ 0,9853	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:07:007
R$ 0,9852	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:11:227
R$ 0,9851	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:12:170
R$ 0,9850	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:16:393
R$ 0,9849	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:17:360
R$ 0,9848	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:21:620
R$ 0,9847	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:22:530
R$ 0,9846	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:26:787
R$ 0,9845	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:27:700
R$ 0,9844	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:31:940
R$ 0,9843	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:32:930
R$ 0,9842	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:37:133
R$ 0,9841	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:38:107
R$ 0,9840	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:42:290
R$ 0,9839	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:43:303
R$ 0,9838	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:47:467
R$ 0,9837	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:48:460
R$ 0,9836	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:52:640
R$ 0,9835	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:53:657
R$ 0,9834	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:36:57:930
R$ 0,9833	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:36:58:847
R$ 0,9832	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:03:087
R$ 0,9831	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:04:023
R$ 0,9830	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:08:240
R$ 0,9829	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:09:177
R$ 0,9828	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:13:427
R$ 0,9827	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:14:347
R$ 0,9826	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:18:600
R$ 0,9825	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:19:513
R$ 0,9824	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:23:763
R$ 0,9823	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:24:673
R$ 0,9822	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:28:923
R$ 0,9821	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:29:840
R$ 0,9820	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:34:113
R$ 0,9819	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:35:077
R$ 0,9818	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:39:290
R$ 0,9817	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:40:263
R$ 0,9816	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:44:460
R$ 0,9815	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:45:447
R$ 0,9814	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:49:627
R$ 0,9813	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:50:613
R$ 0,9812	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:54:793
R$ 0,9811	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:37:55:797

R$ 0,9810	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:37:59:973
R$ 0,9809	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:00:983
R$ 0,9808	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:05:137
R$ 0,9807	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:06:227
R$ 0,9806	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:10:303
R$ 0,9805	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:11:387
R$ 0,9804	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:15:507
R$ 0,9803	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:16:557
R$ 0,9802	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:20:667
R$ 0,9801	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:21:727
R$ 0,9800	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:25:837
R$ 0,9799	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:26:897
R$ 0,9798	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:31:003
R$ 0,9797	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:32:060
R$ 0,9796	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:36:170
R$ 0,9795	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:37:227
R$ 0,9794	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:41:340
R$ 0,9793	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:42:407
R$ 0,9792	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:46:510
R$ 0,9791	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:47:560
R$ 0,9790	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:51:683
R$ 0,9789	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:52:767
R$ 0,9788	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:38:56:847
R$ 0,9787	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:38:57:930
R$ 0,9786	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:02:003
R$ 0,9785	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:03:093
R$ 0,9784	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:07:170
R$ 0,9783	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:08:253
R$ 0,9782	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:12:347
R$ 0,9781	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:13:410
R$ 0,9780	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:17:510
R$ 0,9779	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:18:583
R$ 0,9778	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:22:690
R$ 0,9777	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:23:750
R$ 0,9776	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:27:847
R$ 0,9775	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:28:943
R$ 0,9774	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:33:010
R$ 0,9773	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:34:120
R$ 0,9772	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:38:170
R$ 0,9771	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:39:267
R$ 0,9770	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:43:337
R$ 0,9769	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:44:450
R$ 0,9768	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:48:497
R$ 0,9767	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:49:633
R$ 0,9766	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:53:650
R$ 0,9765	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:54:790
R$ 0,9764	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:39:58:817
R$ 0,9763	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:39:59:970
R$ 0,9762	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:03:990
R$ 0,9761	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:05:153
R$ 0,9760	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:09:147
R$ 0,9759	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:10:330
R$ 0,9758	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:14:333
R$ 0,9757	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:15:483
R$ 0,9756	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:19:487
R$ 0,9755	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:20:770
R$ 0,9754	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:24:653
R$ 0,9753	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:25:930

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folhas 130
Assinatura

R$ 0,9752	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:29:813
R$ 0,9751	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:31:110
R$ 0,9750	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:34:977
R$ 0,9749	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:36:303
R$ 0,9748	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:40:153
R$ 0,9747	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:41:483
R$ 0,9746	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:45:293
R$ 0,9745	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:46:670
R$ 0,9744	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:50:470
R$ 0,9743	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:51:830
R$ 0,9742	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:40:55:617
R$ 0,9741	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:40:57:003
R$ 0,9740	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:00:770
R$ 0,9739	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:02:177
R$ 0,9738	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:05:953
R$ 0,9737	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:07:350
R$ 0,9736	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:11:110
R$ 0,9735	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:12:527
R$ 0,9734	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:16:307
R$ 0,9733	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:17:720
R$ 0,9732	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:21:460
R$ 0,9731	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:22:900
R$ 0,9730	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:26:623
R$ 0,9729	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:28:107
R$ 0,9728	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:31:797
R$ 0,9727	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:33:353
R$ 0,9726	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:36:963
R$ 0,9725	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:38:523
R$ 0,9724	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:42:133
R$ 0,9723	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:43:980
R$ 0,9722	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:47:330
R$ 0,9721	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:48:957
R$ 0,9720	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:52:480
R$ 0,9719	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:54:140
R$ 0,9718	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:41:57:677
R$ 0,9717	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:41:59:387
R$ 0,9716	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:02:843
R$ 0,9715	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:04:580
R$ 0,9714	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:08:013
R$ 0,9713	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:09:760
R$ 0,9712	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:13:167
R$ 0,9711	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:14:960
R$ 0,9710	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:18:327
R$ 0,9709	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:20:190
R$ 0,9708	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:23:483
R$ 0,9707	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:25:437
R$ 0,9706	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:28:650
R$ 0,9705	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:30:593
R$ 0,9704	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:33:810
R$ 0,9703	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:35:810
R$ 0,9702	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:39:003
R$ 0,9701	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:40:987
R$ 0,9700	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:44:160
R$ 0,9699	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:46:163
R$ 0,9698	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:49:323
R$ 0,9697	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:51:327
R$ 0,9696	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:54:510
R$ 0,9695	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:42:56:527

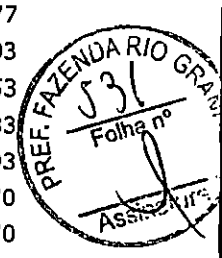

R$ 0,9694	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:42:59:667
R$ 0,9693	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:01:703
R$ 0,9692	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:04:860
R$ 0,9691	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:06:877
R$ 0,9690	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:10:027
R$ 0,9689	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:12:047
R$ 0,9688	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:15:203
R$ 0,9687	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:17:240
R$ 0,9686	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:20:357
R$ 0,9685	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:22:407
R$ 0,9684	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:25:513
R$ 0,9683	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:27:597
R$ 0,9682	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:30:690
R$ 0,9681	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:32:773
R$ 0,9680	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:35:850
R$ 0,9679	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:37:950
R$ 0,9678	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:41:017
R$ 0,9677	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:43:120
R$ 0,9676	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:46:177
R$ 0,9675	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:48:387
R$ 0,9674	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:51:343
R$ 0,5400	25.034.906/0001-58	01/09/2022 09:43:51:777
R$ 0,9673	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:53:597
R$ 0,9672	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:43:56:540
R$ 0,9671	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:43:58:803
R$ 0,9670	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:01:703
R$ 0,9669	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:03:980
R$ 0,9668	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:06:860
R$ 0,9667	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:09:210
R$ 0,9666	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:12:033
R$ 0,9665	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:14:427
R$ 0,9664	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:17:170
R$ 0,9663	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:19:620
R$ 0,9662	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:22:380
R$ 0,9661	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:24:797
R$ 0,9660	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:27:633
R$ 0,9659	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:29:993
R$ 0,9658	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:32:793
R$ 0,9657	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:35:220
R$ 0,9656	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:37:950
R$ 0,9655	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:40:413
R$ 0,9654	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:43:133
R$ 0,9653	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:45:587
R$ 0,9652	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:48:290
R$ 0,9651	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:50:793
R$ 0,9650	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:53:497
R$ 0,9649	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:44:55:990
R$ 0,9648	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:44:58:660
R$ 0,9647	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:01:177
R$ 0,9646	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:03:823
R$ 0,9645	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:06:343
R$ 0,9644	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:09:003
R$ 0,9643	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:11:520
R$ 0,9642	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:14:167
R$ 0,9641	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:16:720
R$ 0,9640	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:19:333
R$ 0,9639	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:21:917
R$ 0,9638	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:24:487

SEFAZENDA RIO GRANDE
REF.
Folha nº
Assinatura

R$ 0,9637	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:27:097
R$ 0,9636	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:29:647
R$ 0,9635	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:32:277
R$ 0,9634	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:34:807
R$ 0,5000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:45:36:077
R$ 0,9633	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:37:613
R$ 0,4900	25.034.906/0001-58	01/09/2022 09:45:39:853
R$ 0,9632	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:39:980
R$ 0,9631	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:42:783
R$ 0,9630	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:45:157
R$ 0,9629	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:47:983
R$ 0,9628	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:50:330
R$ 0,9627	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:53:227
R$ 0,9626	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:55:517
R$ 0,9625	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:45:58:433
R$ 0,9624	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:00:697
R$ 0,9623	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:03:603
R$ 0,9622	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:05:860
R$ 0,9621	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:08:770
R$ 0,9620	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:11:030
R$ 0,9619	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:13:957
R$ 0,9618	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:16:190
R$ 0,9617	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:19:163
R$ 0,9616	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:21:343
R$ 0,9615	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:25:407
R$ 0,9614	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:26:513
R$ 0,9613	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:29:773
R$ 0,9612	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:31:677
R$ 0,9611	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:34:953
R$ 0,9610	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:36:840
R$ 0,9609	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:40:147
R$ 0,9608	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:42:033
R$ 0,9607	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:45:370
R$ 0,9606	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:47:213
R$ 0,9605	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:50:540
R$ 0,9604	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:52:377
R$ 0,9603	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:55:700
R$ 0,9602	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:46:57:550
R$ 0,9601	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:47:00:870
R$ 0,9600	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:47:02:720
R$ 0,9599	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:47:06:050
R$ 0,9598	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:47:07:880
R$ 0,9597	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:47:11:223
R$ 0,9596	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:47:13:040
R$ 2,6600	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:47:15:490
R$ 0,4267	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:48:17:107
R$ 0,4200	25.034.906/0001-58	01/09/2022 09:48:49:283
R$ 0,4700	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:50:04:920
R$ 0,6368	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:51:16:087

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:25:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:47:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:47:14	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,4900 e R$ 3,3700.

Encerramento	01/09/2022 09:52:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:52:15	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:44:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58, pelo melhor lance de R$ 0,4200. Motivo: Sem negociação, 05/09/2022 09:20:09).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:08:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,4267. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:08:50	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 0,4700. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:09:01	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 0,6368. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:03:36
Recusa de proposta	05/09/2022 11:09:31	Recusa da proposta. Fornecedor: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.310.181/0001-37, pelo melhor lance de R$ 2,6600. Motivo: Sem negociação via chat (05/09/2022 09:15:56)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:09:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

Item: 19 - Metoprolol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	720	R$ 0,6000	R$ 432,0000	24/08/2022 14:11:27

Marca: GENERICO
Fabricante: ACCORD/BRAINFARMA
Modelo / Versão: METOPROLOL SUCCINATO 50MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOPROLOL SUCCINATO 50MG | VALOR UNITARIO 0,6000 | VALOR TOTAL R$ 432,00 | QUANTIDADE 720 | CX C/ 30 | ACCORD/ BRAINFARMA | GENERICO | REGISTRO 1553700400085 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	720	R$ 1,0000	R$ 720,0000	31/08/2022 13:43:51

Marca: GENÉRICO
Fabricante: ACCORD
Modelo / Versão: 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCCINATO DE METOPROLOL - 50MG (GENÉRICO) | ACC 20,00 Princípio Ativo: SUCCINATO DE METOPROLOL Apresentação: 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Registro M.S.: 1553700400085 Origem: ÍNDIA Detentor: ACCORD FARMACEUTICA LTDA Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. Cód. GGREM: 538015090020406
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	720	R$ 1,0168	R$ 732,0960	31/08/2022 15:11:21

Marca: Dozoito
Fabricante: Biolab
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp - Dozoito 50 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Índia) - Registro M.S.: 1.0974.0334.015-0 - Observações do item:
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	720	R$ 1,1037	R$ 794,6640	31/08/2022 15:14:55

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: PHARLAB (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METROPOLOL SUCCINATO 50MG.BR0276657. - Marca:

PHARLAB - N.Comercial: PHARLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1410706300139
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	720	R$ 1,7800	R$ 1.281,6000	31/08/2022 22:50:38

Marca: GENERICO
Fabricante: MEDLEY
Modelo / Versão: ANVISA 1161802490127 ORIGEM BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOPROLOL
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 135 Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,7800	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,1037	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0168	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0000	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,6000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0167	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:26:24:703
R$ 0,6240	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:26:25:147
R$ 0,9900	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:26:27:640
R$ 0,9899	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:26:30:127
R$ 0,9800	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:26:44:523
R$ 0,9799	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:26:45:367
R$ 0,9700	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:26:59:350
R$ 0,9699	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:27:00:847
R$ 0,9600	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:27:16:407
R$ 0,9599	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:27:21:523
R$ 0,9500	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:27:31:313
R$ 0,9499	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:27:31:837
R$ 0,9400	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:27:48:253
R$ 0,9399	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:27:52:730
R$ 0,6600	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:30:12:643
R$ 0,5600	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:50:24:993
R$ 0,4900	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:51:18:557
R$ 0,4950	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:52:06:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:26:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:49:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:49:02	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,6000 e R$ 0,6600.
Encerramento	01/09/2022 09:54:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:54:03	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:02:32	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,4900. Motivo: Sem negociação, msg via chat (05/09/2022 09:54:21).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:09:53	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R$ 0,4950. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:46:11)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:10:03	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 0,5600. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:42:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Miconazol Nitrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 7,0000	R$ 7.000,0000	24/08/2022 14:11:27

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS | VALOR UNITARIO 7,0000 | VALOR TOTAL R$ 7.000,00 | QUANTIDADE 1.000 | CX C/ 50 | HIPOLABOR | GENERICO | REGISTRO 1134301790023 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	1.000	R$ 9,6300	R$ 9.630,0000	31/08/2022 13:38:42

Marca: MICONAZOL CR VAG
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/50BG X 80GR+ 700 APL GEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL CR VAG CX C/50BG X 80GR+ 700 APL GENERICO MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/80GR SEM LACRE E COM DISPOSITIVO NA TAMPA VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0179.002-3 Fabricante HIPOLABOR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 9,8000	R$ 9.800,0000	31/08/2022 12:09:32

Marca: HIPOLABOR CX C/50
Fabricante: HIPOLABOR CX C/50
Modelo / Versão: HIPOLABOR CX C/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 14,2780	R$ 14.278,0000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo / Versão: Genérico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G - Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Caixa C/50 Bisnagas C/80 G + 700 Aplicadores (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0179.002-3 - Observações do item: Cód. GGREM: 511619120044307
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 21,0732	R$ 21.073,2000	31/08/2022 15:14:55

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS, CODIGO BR0268162 - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800530059
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 30,4300	R$ 30.430,0000	31/08/2022 22:50:38

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: ANVISA 1256801840035 ORIGEM BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL NITRATO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 30,4300	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 21,0732	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 14,2780	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 9,8000	12.014.370/0001-67	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 9,6300	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 7,0000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 14,2779	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:28:07:143
R$ 7,2800	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:28:07:247
R$ 7,6800	12.014.370/0001-67	01/09/2022 09:31:18:153
R$ 7,3500	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:33:23:097
R$ 6,4000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:50:20:887
R$ 6,5700	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:51:31:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:28:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:48:49	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:48:49	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 7,0000 e R$ 7,6800.
Encerramento	01/09/2022 09:53:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:53:50	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:19:08	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 6,4000. Motivo: Sem negociação, valor acima do edital, msg via chat (01/09/2022 11:28:44).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:10:15	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 6,5700. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:55:14).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:10:27	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 7,3500. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:11:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R$ 7,6800. Motivo: Sem manifestação (01/09/2022 11:11:01)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:42:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Misoprostol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	100	R$ 8,9100	R$ 891,0000	31/08/2022 15:42:23

Marca: PROSTOKOS 25MCG
Fabricante: IFAN-HEBRON
Modelo / Versão: Misoprostol 25MCG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Misoprostol 25MCG - CX COM 100CPR - PROSTOKOS - LAB: IFAN-HEBRON - REGISTRO MS.: 1155700440029
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,9100	13.485.130/0001-03	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022	Item aberto para lances.

	09:29:21	
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:49:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:49:25	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 8,9100.
Encerramento	01/09/2022 09:54:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:54:26	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:51:30	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R$ 8,9100. Motivo: Sem manifestação (05/09/2022 10:09:28).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 10:51:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem manifestação (05/09/2022 10:09:28).

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

Item: 22 - Misoprostol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	150	R$ 39,2300	R$ 5.884,5000	31/08/2022 15:42:23

Marca: PROSTOKOS 200MCG
Fabricante: IFAN-HEBRON
Modelo / Versão: Misoprostol 200MCG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Misoprostol 200MCG - CX COM 50CPR - PROSTOKOS - LAB: IFAN-HEBRON - REGISTRO MS.: 1155700440053
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,2300	13.485.130/0001-03	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:29:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:52:32	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:52:32	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 39,2300.
Encerramento	01/09/2022 09:57:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:57:33	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:51:54	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R$ 39,2300. Motivo: Sem manifestação (05/09/2022 10:09:28).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:15:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Morfina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	450	R$ 2,7700	R$ 1.246,5000	29/08/2022 10:24:33

Marca: CRISTALIA/DIMORF
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações" * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,7700	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:29:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 09:46:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 09:46:23	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 2,7700.
Encerramento	01/09/2022 09:51:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 09:51:24	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	05/09/2022 09:35:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Morfina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	100	R$ 6,5300	R$ 653,0000	29/08/2022 10:24:33

Marca: CRISTALIA/DIMORF
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.013-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6,5300	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:41:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:03:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a	01/09/2022	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 6,5300.

etapa fechada	10:03:28	
Encerramento	01/09/2022 10:08:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:08:29	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:35:29	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 6,5300. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 09:35:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Morfina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	300	R$ 5,8600	R$ 1.758,0000	29/08/2022 10:24:33

Marca: CRISTALIA/DIMORF
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.014-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,8600	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:44:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:08:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:08:01	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 5,8600.
Encerramento	01/09/2022 10:13:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:13:02	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:35:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 5,8600. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 09:35:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Nitroprusseto de sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA	Não	Não	90	R$ 28,0000	R$ 2.520,0000	31/08/2022 13:38:56

RIOCLARENSE LTDA

Marca: NITROP 25MG/ML IV
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: CX C/5AP X 2ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROP 25MG/ML IV CX C/5AP X 2ML NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 25MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0387.0012.001-1 Fabricante HYPOFARMA
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	90	R$ 30,0000	R$ 2.700,0000	29/08/2022 10:24:33

Marca: CRISTALIA/NITROPRUS
Fabricante: BIOCHIMICO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitroprus 50mg - Pó Liófilo Injetável * Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluente) x 2ml (Nitroprusseto de Sódio) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0218.004-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	90	R$ 32,1800	R$ 2.896,2000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Nitrop
Fabricante: Hypofarma
Modelo / Versão: Similar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitroprusseto de Sódio 25 Mg/Ml Sol/Inj IV 2 Ml Amp - Nitrop 25 Mg/Ml Sol/Inj IV Cartucho C/5 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.0387.0012.001-1 - Observações do Item: Cód. GGREM: 511820090011307
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	90	R$ 32,1878	R$ 2.896,9020	31/08/2022 15:14:55

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: NITROP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROPRUSSETO DE SODIO, 50 MG, INJETAVEL - BR0273719 - Marca: HYPOFARMA - N.Comercial: NITROP - Reg.MS: 1038700120011
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,1878	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 32,1800	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 30,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 28,0000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 29,1200	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:45:25:847
R$ 29,9999	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:27:177
R$ 28,0100	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:45:36:067
R$ 29,1199	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:45:37:587
R$ 19,9910	12.889.035/0001-02	01/09/2022 10:06:08:603
R$ 21,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 10:06:32:747
R$ 21,3067	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:06:44:223
R$ 21,3000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:07:42:463

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:45:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:05:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a	01/09/2022	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 28,0000 e R$

etapa fechada	10:05:43	29,1200.
Encerramento	01/09/2022 10:10:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:10:44	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:02:37	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 19,9910. Motivo: Sem negociação, msg via chat (05/09/2022 09:54:21).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:16:16	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 21,0000. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:31:07).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:16:28	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 21,3000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:16:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 21,3067. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:16:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Norepinefrina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	650	R$ 4,3800	R$ 2.847,0000	31/08/2022 13:38:56

Marca: NOREPINEFRINA 2MG/ML
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/50AP X 4ML GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AP X 4ML GENERICO NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (CORRESPONDENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IV Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0126.003-2 Fabricante HIPOLABOR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	650	R$ 9,0860	R$ 5.905,9000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo / Versão: Genérico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/Ml Sol/Inj IV 4 Ml Amp - Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 4 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.0387.0060.002-1 - Observações do Item: Cód. GGREM: 511812030009706
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	650	R$ 12,0802	R$ 7.852,1300	31/08/2022 15:14:55

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: HYPOFARMA (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, CODIGO BR0442584 - Marca: HYPOFARMA - N.Comercial: HYPOFARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1038700600021
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Não	Não	650	R$ 62,9204	R$ 40.898,2600	31/08/2022 13:51:00

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOREPINEFRINA 8MG 4ML (2MG/ML) 50 AMP HIPOLABOR

NORADREM 1134300660029
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

SEF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 143 Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,9204	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 12,0802	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 9,0860	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 4,3800	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 4,5552	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:46:27:870
R$ 4,3799	07.752.236/0001-23	01/09/2022 09:46:29:480
R$ 4,5550	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:46:33:040
R$ 4,1800	12.889.035/0001-02	01/09/2022 10:07:56:030
R$ 3,2700	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:08:02:473
R$ 3,6667	07.752.236/0001-23	01/09/2022 10:11:42:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:46:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:07:39	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:07:39	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 4,3799 e R$ 4,5550.
Encerramento	01/09/2022 10:12:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:12:40	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:21:51	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 3,2700. Motivo: Sem negociação valor acima do edital, via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:17:09	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R$ 3,6667. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:03:36)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:17:17	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 4,1800. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:55:14).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:42:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Rocurônio Brometo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	25	R$ 40,0000	R$ 1.000,0000	29/08/2022 10:24:33

Marca: CRISTALIA/ROCURON
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml (Brometo de Rocurônio) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0304.006-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:51:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:09:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:09:00	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 40,0000.
Encerramento	01/09/2022 10:14:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:14:01	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:35:56	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 40,0000. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 09:36:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 09:31:07).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Salbutamol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	1.435	R$ 19,0000	R$ 27.265,0000	31/08/2022 13:38:56

Marca: SALBUTAMOL 100MCG AE
Fabricante: GLENMARK
Modelo / Versão: CX C/1FR X 200DOSES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL C/200 DOSES CX C/1FR GENERICO SALBUTAMOL 100MCG,MICRONIZADO DETENTOR DO REGISTRO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA FABRICANTE:GLENMARK PHARMACEUTICALS LTDA PROCEDENCIA: INDIA VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Reg.Min.Saude 1.1013.0291.001-8 Fabricante GLENMARK
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.435	R$ 32,9000	R$ 47.211,5000	24/08/2022 14:12:19

Marca: AERODINI
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES | VALOR UNITARIO 32,9000 | VALOR TOTAL R$ 47.211,50 | QUANTIDADE 1.435 | CX C/ 1 | TEUTO | AERODINI | REGISTRO 1037000960033 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL|
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.435	R$ 36,1463	R$ 51.869,9405	31/08/2022 15:14:55

Marca: GSK
Fabricante: GSK
Modelo / Versão: AEROLIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL COM 200 DOSES - Marca: GSK - N.Comercial: AEROLIN - Reg.MS: 1010702260031
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,1463	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 32,9000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 19,0000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 16,1500	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:08:17:103

R$ 8,9000	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:08:22:290
R$ 16,9000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 10:10:45:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:52:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:07:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:07:20	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 19,0000 e R$ 36,1463.
Encerramento	01/09/2022 10:12:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:12:21	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2022 11:11:50	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 8,9000. Motivo: Sem negociação, via chat (01/09/2022 10:56:13).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:18:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 16,1500. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:18:27	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 16,9000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:18:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação .

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Sinvastatina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	480.500	R$ 0,1000	R$ 48.050,0000	24/08/2022 14:12:19
	Marca: GENERICO **Fabricante:** CIMED **Modelo / Versão:** Sinvastatina 20mg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sinvastatina 20mg | VALOR UNITARIO 0,1000 | VALOR TO R$ 48.050,00 | QUANTIDADE 480.500 | CX C 30 | CIMED | GENERICO | REGISTRO 143810169004 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL| **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	480.500	R$ 0,1585	R$ 76.159,2500	31/08/2022 15:11:21
	Marca: Cimed **Fabricante:** Cimed **Modelo / Versão:** Genérico **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen - Sinvastatina 20 Mg Caixa C/30 Cp Hosp (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.4381.0169.004-3 - Observações do item: Cód. GGREM: 506415100029306 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	480.500	R$ 0,3000	R$ 144.150,0000	31/08/2022 22:50:40
	Marca: GENERICO **Fabricante:** NOVA QUIMICA **Modelo / Versão:** ANVISA 126750310 ORIGEM BRASIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SINVASTATINA **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO	Não	Não	480.500	R$ 0,3721	R$ 178.794,0500	31/08/2022 15:14:55

HOSPITALAR
LTDA

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: PHARLAB (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .SINVASTATINA 20MG CODIGO BR0267747 - Marca: PHARLAB - N.Comercial: PHARLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1410701080076
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,3721	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,3000	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,1585	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,1000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,2999	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:53:52:040
R$ 0,1040	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:53:52:357
R$ 0,2900	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:53:57:787
R$ 0,2899	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:02:347
R$ 0,2800	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:54:13:533
R$ 0,2799	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:17:843
R$ 0,2700	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:54:28:270
R$ 0,2699	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:33:400
R$ 0,2600	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:54:45:083
R$ 0,2599	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:48:887
R$ 0,2500	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:54:59:923
R$ 0,2499	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:55:04:543
R$ 0,2400	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:55:16:800
R$ 0,2399	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:55:20:017
R$ 0,2300	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:55:31:720
R$ 0,2299	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:55:35:537
R$ 0,2200	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:55:49:533
R$ 0,2199	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:55:51:073
R$ 0,2100	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:56:04:437
R$ 0,2099	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:56:06:580
R$ 0,2000	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:56:19:177
R$ 0,1999	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:56:22:107
R$ 0,1900	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:56:36:007
R$ 0,1899	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:56:37:590
R$ 0,1800	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:56:50:830
R$ 0,1799	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:56:53:147
R$ 0,1700	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:57:07:640
R$ 0,1699	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:57:08:620
R$ 0,1600	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:57:22:353
R$ 0,1599	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:57:24:173
R$ 0,0790	12.889.035/0001-02	01/09/2022 10:17:00:900
R$ 0,1000	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:17:27:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:53:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:16:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:16:25	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,1000 e R$ 0,1600.
Encerramento	01/09/2022 10:21:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:21:26	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de	05/09/2022	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-

proposta	10:02:42	02, pelo melhor lance de R$ 0,0790. Motivo: Sem negociação, msg via chat (05/09/2022 09:54:21).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:18:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 0,1000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:18:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.310.181/0001-37, pelo melhor lance de R$ 0,1600. Motivo: Sem negociação via chat (05/09/2022 09:15:56)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:19:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Terbutalina sulfato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	1.200	R$ 1,5800	R$ 1.896,0000	31/08/2022 13:39:09

Marca: TERBUTALINA 0,5MG/ML
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/100AP X 1ML GEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERBUTALINA 0,5MG/ML CX C/100AP X 1ML GENERICO TERBUTALINA 0,5MG, SULFATO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IV/SC Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0176.003-5 Fabricante HIPOLABOR
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.200	R$ 2,8000	R$ 3.360,0000	31/08/2022 13:44:58

Marca: GENÉRICO
Fabricante: GREENPHARMA
Modelo / Versão: 0,5 MG_ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE TERBUTALINA - 0,5 MG/ML (GENÉRICO) | GP Princípio Ativo: SULFATO DE TERBUTALINA Apresentação: 0,5 MG_ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML Registro M.S.: 1201901420022 Procedência: BRASIL Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA Cód. GGREM: 510822020018006
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.200	R$ 2,8555	R$ 3.426,6000	31/08/2022 15:11:21

Marca: Green Pharma
Fabricante: Green Pharma
Modelo / Versão: Genérico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 Ml Amp - Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV Caixa C/50 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.2019.0142.002-2 - Observações do item: Cód. GGREM: 510822020018006
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.200	R$ 3,5141	R$ 4.216,9200	31/08/2022 15:14:55

Marca: GREEN PHARMA
Fabricante: GREEN PHARMA
Modelo / Versão: GREEN PHARMA (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 1ML, CODIGO BR0269818 - Marca: GREEN PHARMA - N.Comercial: GREEN PHARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1201901420022
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,5141	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 2,8555	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 2,8000	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,5800	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,7380	81.706.251/0001-98	01/09/2022 09:54:05:090

R$ 2,8554	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:06:010
R$ 1,6432	12.889.035/0001-02	01/09/2022 09:54:06:397
R$ 1,7379	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:11:167
R$ 1,5000	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:10:54:513
R$ 1,3800	12.889.035/0001-02	01/09/2022 10:10:54:717
R$ 1,5440	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:11:20:520
R$ 1,4400	81.706.251/0001-98	01/09/2022 10:13:21:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:54:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:10:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:10:18	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 1,5800 e R$ 1,7380.
Encerramento	01/09/2022 10:15:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:15:19	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 10:02:46	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,3800. Motivo: Sem negociação, msg via chat (05/09/2022 09:54:21).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:19:23	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R$ 1,4400. Motivo: Sem negociação via chat. (05/09/2022 10:46:11)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:19:37	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 1,5000. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:19:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,5440. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:19:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Tramadol cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	120.000	R$ 0,6500	R$ 78.000,0000	24/08/2022 14:12:46
	Marca: TRAMADON **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG | VALOR UNITARIO 0,6500 | VALOR TOTAL R$ 78.000,00 | QUANTIDADE 120.000 | CX C 500 | CRISTALIA | TRAMADON | REGISTRO 1029802610033 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 20 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL| **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	120.000	R$ 0,7500	R$ 90.000,0000	31/08/2022 13:39:09
	Marca: TRAMADOL 50MG **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** CX C/50BL X 10CA GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAMADOL 50MG CX C/50BL X 10CA GENERICO TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0174.003-4 Fabricante HIPOLABOR **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE	Sim	Sim	120.000	R$ 0,8000	R$ 96.000,0000	25/08/2022 11:05:46

	MEDICAMENTOS LTDA						

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO LENTA
Porte da empresa: ME/EPP

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	120.000	R$ 1,0000	R$ 120.000,0000	29/08/2022 10:25:18

Marca: CRISTALIA/TRAMADON
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisteres x 10 cápsulas (Cloridrato de Tramadol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.004-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	120.000	R$ 1,2900	R$ 154.800,0000	31/08/2022 12:10:04

Marca: HIPOLABOR CX C/500
Fabricante: HIPOLABOR CX C/500
Modelo / Versão: HIPOLABOR CX C/500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG HIPOLABOR CX C/500
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	120.000	R$ 3,1418	R$ 377.016,0000	31/08/2022 15:14:55

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG - BR0268534 - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256803100101
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,1418	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,2900	12.014.370/0001-67	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0000	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,8000	40.061.543/0001-33	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,7500	67.729.178/0005-72	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,6500	03.652.030/0003-32	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 0,7999	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:28:020
R$ 0,6499	12.014.370/0001-67	01/09/2022 09:54:57:120
R$ 0,7499	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:54:59:027
R$ 0,6500	44.734.671/0001-51	01/09/2022 09:57:23:557
R$ 0,6498	00.802.002/0001-02	01/09/2022 09:57:23:963
R$ 0,6499	40.061.543/0001-33	01/09/2022 09:57:24:130
R$ 0,6497	12.014.370/0001-67	01/09/2022 09:58:07:760
R$ 0,6000	03.652.030/0003-32	01/09/2022 10:04:02:200
R$ 0,6497	40.061.543/0001-33	01/09/2022 10:04:02:287
R$ 0,6496	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:04:02:780
R$ 0,5999	12.014.370/0001-67	01/09/2022 10:04:18:607
R$ 0,6100	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:08:35:887
R$ 0,6099	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:08:36:973
R$ 0,5400	03.652.030/0003-32	01/09/2022 10:10:32:967
R$ 0,5999	40.061.543/0001-33	01/09/2022 10:10:33:503

R$ 0,5998	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:10:36:140
R$ 0,5399	12.014.370/0001-67	01/09/2022 10:10:56:853
R$ 0,5400	40.061.543/0001-33	01/09/2022 10:10:57:517
R$ 0,5398	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:11:02:040
R$ 0,5399	40.061.543/0001-33	01/09/2022 10:11:02:510
R$ 0,5400	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:11:08:957
R$ 0,5397	12.014.370/0001-67	01/09/2022 10:11:09:103
R$ 0,5398	40.061.543/0001-33	01/09/2022 10:11:09:600
R$ 0,5400	44.734.671/0001-51	01/09/2022 10:15:19:503
R$ 0,3000	40.061.543/0001-33	01/09/2022 10:18:39:670
R$ 0,2700	67.729.178/0005-72	01/09/2022 10:18:55:617
R$ 0,4520	00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:19:29:923
R$ 0,2560	12.014.370/0001-67	01/09/2022 10:21:55:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:54:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:18:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:18:29	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 0,5397 e R$ 0,5400.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:23:30	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	01/09/2022 10:23:30	Item teve empate real para o valor 0,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/09/2022 10:23:30	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/09/2022 11:19:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R$ 0,2560. Motivo: Sem manifestação pelo chat, item repassado. (01/09/2022 11:11:01)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:20:09	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0005-72, pelo melhor lance de R$ 0,2700. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39).
Recusa de proposta	05/09/2022 11:37:41	Recusa da proposta. Fornecedor: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.061.543/0001-33, pelo melhor lance de R$ 0,3000. Motivo: Sem negociação. (05/09/2022 11:23:09)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:37:50	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,4520. Motivo: Sem negociação (01/09/2022 10:56:13)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:38:00	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 0,5400. Motivo: Sem negociação (05/09/2022 09:31:07)
Recusa de proposta	05/09/2022 11:38:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32, pelo melhor lance de R$ 0,5400. Motivo: Sem negociação via chat. (01/09/2022 11:44:39)
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:38:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Propafenona cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.310.181/0001-37	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	720	R$ 1,9500	R$ 1.404,0000	31/08/2022 22:50:40

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: ANVISA 1256802550235 ORIGEM BRASIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPAFENONA CLORIDRATO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,9500	35.310.181/0001-37	01/09/2022 09:00:08:890
R$ 1,0300	35.310.181/0001-37	01/09/2022 10:13:33:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 09:57:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/09/2022 10:13:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:13:33	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 1,9500.
Encerramento	01/09/2022 10:18:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:18:34	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	05/09/2022 09:48:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.310.181/0001-37, pelo melhor lance de R$ 1,0300. Motivo: Sem negociação via chat (05/09/2022 09:15:56).
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:22:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Levotiroxina sódica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Multivitaminas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hc Registro
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Não	360	R$ 1,2000	R$ 432,0000	29/08/2022 16:19:19

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: CPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E , Composição De Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn , Outros Componentes: Ácido Fólico
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,2000	32.743.242/0001-61	01/09/2022 09:00:08:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/09/2022 10:08:30	Item aberto para lances.
Encerramento	01/09/2022	Item com etapa aberta encerrada.

etapa aberta	10:26:55	
Início 1a etapa fechada	01/09/2022 10:26:55	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 1,2000.
Encerramento	01/09/2022 10:31:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	01/09/2022 10:31:56	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	01/09/2022 11:22:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1,2000. Motivo: Sem
Cancelado no julgamento	05/09/2022 11:22:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem negociação.
Desfeito cancelamento do item	05/09/2022 11:48:42	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Erro de sistema.
Aceite de proposta	05/09/2022 11:48:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/09/2022 11:49:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/09/2022 12:05:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61.
Habilitação de fornecedor	13/09/2022 14:12:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/09/2022 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/09/2022 09:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:13	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:14	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:15	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:16	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:17	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:18	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:19	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:00:20	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	01/09/2022 09:05:03	Bom dia Senhores Licitantes, sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 70/2022.
Pregoeiro	01/09/2022 09:06:40	Senhores licitantes, precisamos que melhore suas propostas. Por favor, continuem enviando seus lances.
Pregoeiro	01/09/2022 09:08:22	Não serão aceitos valores acima do máximo em edital
Sistema	01/09/2022 09:15:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,4000 e R$ 2,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:42 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:17:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 16,2800 e R$ 16,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:06 do dia 01/09/2022.

Sistema	01/09/2022 09:17:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,0000 e R$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:53 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:18:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,7900 e R$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:33 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:20:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 15,2871 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:30 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:20:43	O item 8 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:20:44	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:21:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,2500 e R$ 0,2523 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:21 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:22:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 16,3000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	01/09/2022 09:22:07	O item 9 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:22:08	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:22:54	O item 7 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:22:54	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:23:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 9,1856 e R$ 9,2977 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:04 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:23:34	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:23:35	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:23:35	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:24:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3,7015 e R$ 3,7600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:20 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:24:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 19,2168 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:55 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:24:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 10,9999 e R$ 11,0330 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:57 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:25:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 15,2871 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	01/09/2022 09:25:31	O item 6 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:25:31	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:26:22	O item 10 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:26:22	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:28:05	O item 4 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:28:06	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:29:21	O item 3 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:29:21	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:29:56	O fornecedor da proposta no valor de R$ 19,2168 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	01/09/2022 09:29:56	O item 11 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:29:56	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº

Sistema	01/09/2022 09:29:58	O item 5 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:29:59	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:36:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,3859 e R$ 1,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:30 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:39:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,2899 e R$ 0,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:24 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:40:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,7017 e R$ 6,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:23 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:41:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,2600 e R$ 0,7721 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:25 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:41:31	O item 12 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:41:32	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:44:25	O item 17 teve empate real para o valor 0,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2022 09:44:25	O item 17 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:44:26	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:45:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,4000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	01/09/2022 09:45:24	O item 15 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:45:24	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:46:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:23 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:46:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,6500 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	01/09/2022 09:46:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,2600 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	01/09/2022 09:46:26	O item 13 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:46:27	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:47:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,4900 e R$ 3,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:14 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:48:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,0000 e R$ 7,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:49 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:49:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,6000 e R$ 0,6600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:02 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:49:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 8,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:25 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 09:51:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2,7700 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	01/09/2022 09:51:24	O item 23 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:51:25	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:52:15	O item 18 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:52:17	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:52:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 39,2300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:57:32 do dia 01/09/2022.

PRF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

Sistema	01/09/2022 09:53:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,6800 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	01/09/2022 09:53:50	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,3500 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	01/09/2022 09:53:50	O item 20 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:53:51	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:54:03	O item 19 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:54:04	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:54:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,9100 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	01/09/2022 09:54:26	O item 21 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:54:27	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 09:57:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 39,2300 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	01/09/2022 09:57:33	O item 22 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 09:57:33	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 10:03:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 6,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:28 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:05:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 28,0000 e R$ 29,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:43 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:07:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,0000 e R$ 36,1463 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:20 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:07:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,3799 e R$ 4,5550 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:39 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:08:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 5,8600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:01 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:08:29	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,5300 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	01/09/2022 10:08:29	O item 24 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:08:30	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/09/2022 10:09:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 40,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:00 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:10:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1,5800 e R$ 1,7380 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:18 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:10:44	O item 26 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:12:21	O item 29 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:12:40	O item 27 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:13:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 5,8600 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	01/09/2022 10:13:02	O item 25 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:13:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:33 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:14:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 40,0000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	01/09/2022 10:14:01	O item 28 está encerrado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Sistema	01/09/2022 10:15:19	O item 31 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:16:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,1000 e R$ 0,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:21:25 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:18:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,5397 e R$ 0,5400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:23:29 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:18:34	O item 33 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:21:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,1000 não enviou lance único e fechado para o item 30.
Sistema	01/09/2022 10:21:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,1600 não enviou lance único e fechado para o item 30.
Sistema	01/09/2022 10:21:26	O item 30 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:23:30	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,5400 não enviou lance único e fechado para o item 32.
Sistema	01/09/2022 10:23:30	O item 32 teve empate real para o valor 0,5400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/09/2022 10:23:30	O item 32 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:26:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:55 do dia 01/09/2022.
Sistema	01/09/2022 10:31:56	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1,2000 não enviou lance único e fechado para o item 35.
Sistema	01/09/2022 10:31:56	O item 35 está encerrado.
Sistema	01/09/2022 10:36:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/09/2022 10:37:25	Passarei agora aos avisos gerais:
Pregoeiro	01/09/2022 10:37:42	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	01/09/2022 10:38:34	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	01/09/2022 10:38:42	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	01/09/2022 10:38:53	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	01/09/2022 10:39:01	Peço um instante, estou fazendo a relação de itens para cada empresa, posteriormente vou chamar pelo chat
Pregoeiro	01/09/2022 10:49:20	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	01/09/2022 10:53:30	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Para fins de obtenção de uma melhor proposta podem aceitar para os itens 6, 10 e 29 o valor máximo aceitável em edital? Item 6 R$ 3,9863/ Item 10 R$ 0,0013/ Item 29 R$ 0,6815
00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:54:35	Bom dia, um momento por favor.
00.802.002/0001-02	01/09/2022 10:56:13	Infelizmente não é possível reduzir aos valores mencionados para nenhum dos itens.
Pregoeiro	01/09/2022 11:03:01	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - certo.
Pregoeiro	01/09/2022 11:03:13	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	01/09/2022 11:04:30	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Para fins de obtenção de uma melhor proposta podem aceitar o item 32 no valor máximo aceitável em edital? item 32 por R$ 0,1080.
Sistema	01/09/2022 11:06:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	01/09/2022 11:11:01	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Prazo para manifestação até 11:18.
Pregoeiro	01/09/2022	Para CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI -

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	11:18:16	Senhores estão logados?
Pregoeiro	01/09/2022 11:18:53	Para CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - Para fins de obtenção de uma melhor proposta podem aceitar o item 35 no valor máximo aceitável em edital? item 35 por R$ 1,2050.
32.743.242/0001-61	01/09/2022 11:22:02	BOM DIA, INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS NOSSO MELHOR VALOR
Pregoeiro	01/09/2022 11:22:17	Para CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - Peço que desconsidere a ultima mensagem.
Pregoeiro	01/09/2022 11:23:23	Para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	01/09/2022 11:24:41	Para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Podem aceitar a proposta dos itens ofertados no preço máximo estipulado em edital? Item: 13 - Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2500 Item: 20 - Valor Máximo Aceitável: R$ 2,1334
03.652.030/0003-32	01/09/2022 11:27:01	so um momento
03.652.030/0003-32	01/09/2022 11:28:44	Sr. Pregoeiro não conseguimos aceitar os valores propostos para os itens mencionados! Att,
Pregoeiro	01/09/2022 11:35:04	Para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - certo.
Pregoeiro	01/09/2022 11:36:04	Para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Senhores, estão logados?
Pregoeiro	01/09/2022 11:37:26	Para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Podem aceitar a proposta dos itens ofertados no preço máximo estipulado em edital? Item: 12 - Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2860/Item: 27 - Valor Máximo Aceitável: R$ 1,6565
67.729.178/0005-72	01/09/2022 11:38:51	Bom dia
67.729.178/0005-72	01/09/2022 11:44:39	Infelizmente não temos condições de chegar nos referenciais mencionados.
Pregoeiro	01/09/2022 11:46:13	Para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - certo.
Pregoeiro	01/09/2022 11:49:08	Senhores, a sessão será retomada 05/09/2022 ás 09:hrs 00min.
Pregoeiro	01/09/2022 11:49:24	Ótimo dia a todos!
Pregoeiro	05/09/2022 09:10:52	Bom dia a todos.
Pregoeiro	05/09/2022 09:12:30	Para ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - estão logados?
Pregoeiro	05/09/2022 09:13:13	Para ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Podem aceitar a proposta do item ofertado no preço máximo estipulado em edital? Item: Item: 33 - Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9750
35.310.181/0001-37	05/09/2022 09:13:26	Bom dia Sr. Pregoeiro
35.310.181/0001-37	05/09/2022 09:14:08	vou verificar, só um instante
35.310.181/0001-37	05/09/2022 09:15:56	Infelizmente não conseguimos atender a referência
Pregoeiro	05/09/2022 09:17:11	certo.
Pregoeiro	05/09/2022 09:17:29	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores, estão logados?
Pregoeiro	05/09/2022 09:18:32	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Por favor peço que aceitem a proposta do item ofertado no preço máximo estipulado em edital? Item: 318 - Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2232.
25.034.906/0001-58	05/09/2022 09:19:22	Bom dia! Só um momento
25.034.906/0001-58	05/09/2022 09:20:09	Infelizmente não conseguimos chegar a esse valor.
Pregoeiro	05/09/2022 09:23:01	Para FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - certo.
Pregoeiro	05/09/2022 09:23:17	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Senhores, estão logados?
44.734.671/0001-51	05/09/2022 09:24:35	bom dia
Pregoeiro	05/09/2022 09:26:05	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Por favor peço que aceitem as propostas dos itens ofertados no preço máximo estipulado em edital? Item: 17- Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 0,0801. Item: 23- Valor Máximo Aceitável:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

		R$ 2,5975. Item: 24- Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 2,4875. Item: 25 - Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 2,4608 e Item: 28- Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 6,1025.
44.734.671/0001-51	05/09/2022 09:31:07	Infelizmente não será possível.
Pregoeiro	05/09/2022 09:31:58	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - certo.
Pregoeiro	05/09/2022 09:32:47	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	05/09/2022 09:34:31	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Por favor peço que aceitem as propostas dos itens ofertados no preço máximo estipulado em edital? Item: 19- Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2744. Item: 26- Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1252. Item: 30- Valor Máximo Aceitável: R$ 0,0033 e Item: 31- Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 1,1325.
Pregoeiro	05/09/2022 09:41:31	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Prazo para manifestação até 09:52
12.889.035/0001-02	05/09/2022 09:49:37	Bom dia
12.889.035/0001-02	05/09/2022 09:50:12	Sr. Pregoeiro vamos verificar um instante por favor
Pregoeiro	05/09/2022 09:50:44	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ok.
12.889.035/0001-02	05/09/2022 09:54:21	Pra todos os itens já estamos no nosso mínimo, não conseguimos baixar mais.
Pregoeiro	05/09/2022 09:55:14	Para INOVAMED HOSPITALAR LTDA - certo.
Pregoeiro	05/09/2022 09:55:33	Para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Estão logados?
Pregoeiro	05/09/2022 09:55:40	Para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Por favor peço que aceitem as propostas dos itens ofertados no preço máximo estipulado em edital? Item: 04 - Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9534 - Item: 05- Valor Máximo Aceitável: R$ 3,4875 - Item: 11 - Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2800
Pregoeiro	05/09/2022 10:01:09	Para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Prazo máximo para manifestação até 10:15.
07.752.236/0001-23	05/09/2022 10:01:41	Bom dia
07.752.236/0001-23	05/09/2022 10:03:36	Infelizmente não consigo atingir o valor solicitado. Nosso último lance já é nossa melhor oferta para os itens em questão, prezado (a) pregoeiro (a).
Pregoeiro	05/09/2022 10:04:58	Para MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - certo.
Pregoeiro	05/09/2022 10:05:09	Para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - Senhores estão logados?
Pregoeiro	05/09/2022 10:06:22	Para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - Por favor peço que aceitem 21 - Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9955- Item: 22 Valor Máximo Aceitável: R$ 32,5959
Pregoeiro	05/09/2022 10:09:28	Para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - Prazo máximo para manifestação até 10:25.
Pregoeiro	05/09/2022 10:27:36	Para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - Estão logados? Por favor peço que aceitem a proposta do item ofertado no preço máximo estipulado em edital? Item: 08 - Valor Máximo Aceitável: R$ 1,7375
Pregoeiro	05/09/2022 10:27:46	Para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados? Por favor peço que aceitem a proposta do item ofertado no preço máximo estipulado em edital? Item: 08 - Valor Máximo Aceitável: R$ 1,7375
81.706.251/0001-98	05/09/2022 10:35:28	Bom dia, só um momento iremos analisar
81.706.251/0001-98	05/09/2022 10:46:11	Após negociação com laboratórios, infelizmente não podemos reduzir o valor
Pregoeiro	05/09/2022 10:48:23	Certo.
Pregoeiro	05/09/2022 10:50:51	Só um instante por favor.
Pregoeiro	05/09/2022 11:20:27	Para CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	05/09/2022 11:21:57	Para CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Peço que se manifestem quanto ao item 32, valor ofertado esta acima do edital.
40.061.543/0001-33	05/09/2022 11:23:09	Bom dia Sr Pregoeiro! Infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado.. Desde já agradecemos a compreensão
Pregoeiro	05/09/2022 11:37:02	Para CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - certo.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Assinatura

Pregoeiro	05/09/2022 11:47:16	Senhores como já dito não aceitamos nenhum item acima do valor máximo previsto em edital, logo para todos os proponentes que estavam acima tiveram suas propostas desclassificada. Tendo qualquer tipo de duvida estamos a disposição por telefone (41) 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hormail.com
Pregoeiro	05/09/2022 11:47:45	Agora irei solicitar aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 15:50 horas do dia 05/09/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	05/09/2022 11:49:21	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	05/09/2022 11:49:27	Senhor fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Pregoeiro	05/09/2022 12:00:59	A sessão será retomada dia 05/09 as 14:00.
Sistema	05/09/2022 12:05:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	05/09/2022 13:35:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 15.
Pregoeiro	05/09/2022 14:01:38	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	05/09/2022 15:12:56	Devido a documentação especifica ser analisada pela secretaria solicitante. Retornaremos dia 13/09/2022 ás 09:00 com o resultado.
Pregoeiro	05/09/2022 15:13:03	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/09/2022 14:08:01	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/09/2022 14:11:56	Senhores licitantes, informo que feita as análises das documentações de habilitação anexadas, concomitante com o SICAF e nossa equipe, observou-se que as empresas comprovam o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	13/09/2022 14:13:09	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o item 15 do Edital.
Pregoeiro	13/09/2022 14:13:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/09/2022 às 14:45:00.
Pregoeiro	13/09/2022 14:46:26	Encerrou-se o prazo para intenção de recursos e nenhuma intenção foi registrada.
Pregoeiro	13/09/2022 14:46:35	Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora devera aguardar o contato do setor de contratos.
Pregoeiro	13/09/2022 14:46:57	Nada mais havendo a tratar, encerro em definitivo a presente sessão. Agradeço a participação, a colaboração e a seriedade demonstrada durante o certame. Uma ótima tarde!

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/09/2022 08:43:11	
Abertura da sessão pública	01/09/2022 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	01/09/2022 10:36:57	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/09/2022 11:06:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/09/2022 14:13:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/09/2022 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:47 horas do dia 13 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Pregão Eletrônico Nº 00070/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Gentamicina	Seringa	400	R$ 6,4071	R$ 1,6875	R$ 675,0000

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo / Versão: GENTAMICIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL BR0268256 - Marca: FRESENIUS - N.Comercial: GENTAMICIN - Reg.MS: 1004102100061

Total do Fornecedor: R$ 675,0000

32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	Multivitaminas	Comprimido	360	R$ 1,2050	R$ 1,2000	R$ 432,0000

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: CPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: A, B1, B2, B6, B12, C, D, E , Composição De Sais Minerais: Minerais: Fe, Zn , Outros Componentes: Ácido Fólico

Total do Fornecedor: R$ 432,0000

Valor Global da Ata: R$ 1.107,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 70/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 70/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 15, com valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 13/09/2022 15:03:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 582
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2022.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 16789/2022

A Secretaria de Saúde em análise do processo Pregão Eletrônico nº 70/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos", sendo finalizado a homologação dos itens 15 e 35. Está de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo.

Sem mais para a ocasião, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 063
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016789/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0016789/2022	Memorando		15/09/2022 14:16	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:16:42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016789/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimenteção	Confirmado	Não confirmado
0016789/2022	Memorando		16/09/2022 15:55	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:55:48

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 565 Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 616/2022

Processo n. 16789/2022
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 070/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Apesar da ampla concorrência, a aquisição da grande maioria dos itens resultou deserta ou fracassada, havendo vencedores apenas para os itens 15 e 35.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 566
Assinatura

de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pela Pregoeira, aos vencedores do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GF.
Folha nº 567
Assina:

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0016789/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0016789/2022	Memorando		19/09/2022 08:05	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:05:58

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 66
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 70/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 15, com valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 616/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.19 11:38:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 569
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº189/2022 de 20 de setembro de 2022 Página 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme a Lei Municipal 168/2003:

Art. 333 O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
Art. 334 A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.(...)
§ 1º A indenização do prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no artigo 58 na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial. (...)
Art. 336 A responsabilidade civil - administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.
Art. 337 As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si. (...)

A conduta em tese apurada é passível de caracterizar infração disciplinar aos deveres e proibições constantes nos arts. 128 e 129 do Estatuto dos Servidores:

Art. 128 São deveres do servidor: (...)
III - observar as normas legais e regulamentares; (...)
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; (...)
XI - tratar com urbanidade as pessoas; (...)

Art. 129 Ao servidor é proibido: (...)
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; (...)
XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho. (...)

Com as sanções previstas na mesma Lei Municipal 168/2003:

Art. 139 São penalidades disciplinares:
I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão; (...)
Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.
Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)
Art. 144 A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)
I - crime contra a administração pública; (...)
IV - improbidade administrativa; (...)
XI - corrupção; (...)

Av. Cedro, 324, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3628-7713 / 99102-2049 – Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIII - transgressão do artigo 129, incisos X a XVI. (...)

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura pautar-se-á pelo procedimento previsto nos arts. 155 a 157 da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Fazenda Rio Grande, quais se cham:

Art. 155 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa.
Art. 156 As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.
Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.
Art. 157 Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo Único - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (Redação dada pela Lei nº 1294/2013)

2. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa serão promovidas as provas pertinentes e legalmente admitidas, em especial documental, tomada de depoimentos, acareações, investigações.
3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração da Sindicância para Julgamento Final.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI
Secretária – Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.819

Av. Cedro, 324, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3628-7713 / 99102-2049 – Anexo à Divisão de Medicina do Trabalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022
PROTOCOLO 9467/2022 - Processo Administrativo nº. 63/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo a fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 04/10/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.

gouhr

Evelyn Cristina dos S. A. Nunes Ferreira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 70/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 15, com valor total de R$ 673,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 92.743.242/0001-83, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 616/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES

Marco Antonio Marcondes Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 72/2022, o qual tem por objeto a "Fornecimento de serviços e materiais para manutenção preventiva e corretiva e ampliação da rede de fibra óptica e comunicação distribuída no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração", em razão da alteração do anexo 1 do termo de referência.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônicohttps://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.

gouhr

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro municipal
Portaria 241/2022

FAZENDA RIO GR
Folha nº 9570
Assinatura

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A LONIGO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais-SEMMA, a Renovação da Licença Simplificada para atividade de manutenção de equipamentos hidráulicos industriais implantada à Rua Alvorada do Sul 373, bairro Emiliano Perneta, município de Pinhais/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Maringá Soldas S/A, CNPJ 79.142.139/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 19/08/2024 para a atividade de Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores, situada à Rua João Alves, 285, CIC, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Singular Gestão de Serviços Ltda., CNPJ 05.951.758/0006-33 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação, a Renovação da Licença de Operação – RLO, para a atividade de Fabricação de alimentos e pratos prontos – Cozinha Industrial a ser implantada à Rua Vitorio Marenda, 85, B, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR.

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de solução completa que possibilite a transmissão audiovisual das reuniões da Sala das Comissões e audiências públicas, palestras e demais eventos que ocorram no auditório, inclui a aquisição, instalação e configuração de equipamentos e acessórios, bem como treinamento operacional, que permita a extensão dos sistemas do imagem.gi ecosistemas. Também a aquisição de itens para sonorização externa de eventos e a aquisição e instalação de equipamentos e software para o adequado funcionamento do estúdio da Diretoria de Comunicações desta Casa Legislativa, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I parte integrante do Edital, que versa o Termo de Referência.
Data de Abertura: dia 03 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas, através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.
Recebimento das Propostas: até às 8:00 do dia 03 de outubro de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de até R$ 830.584,34 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme especificações fixadas no Anexo I – Termo de Referência.
Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico https://curitiba.eleweb.pa/portal/pagespecial/principal.seam ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br, Pregão Eletrônico nº 022/2022, UASG 927631

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
Processo Administrativo nº. 178/2022 / Protocolo nº 49651/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.640, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura**. às 09h30min do dia **24 de outubro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,** Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 21 de **setembro** de 2022, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
PROCESSO Nº 331/2022

OBJETO: A confecção de carros alegóricos, esculturas, moldes, cenários em isopor e compensado fibrados e pintados, elementos de composição e cenografia, além de restauração de esculturas em fibra e modelagem, para a programação e decoração do Natal 2022 de Pato Branco, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 746.296,03
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras/pt-br/ Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Liciane Cristina Pittkowski.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2022/2022 ou superior para atender a Emenda Impositiva nº 09/2020 e PL 186/2020. Veículo destinado a contemplar às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 102.214,85.
DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo email: licita@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Naudieri Provensi.*

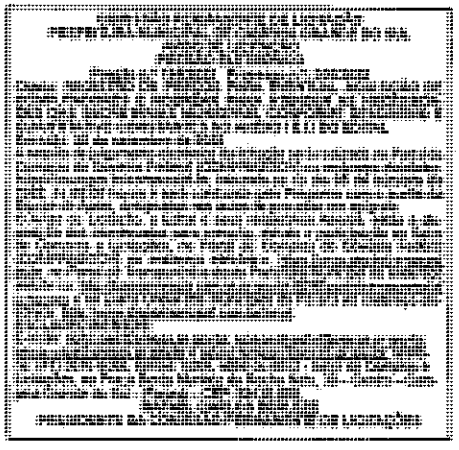

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Auto Posto Marechal Parolin Ltda. (CNPJ 41.991.218/0001-32) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 4.164, Bairro Parolin, em Curitiba-PR, CEP 41.991.218/0001-32

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/0610- 23 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes situada à à AV PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1061, REBOUCAS, CURITIBA/PR, CEP: 80.220-201.

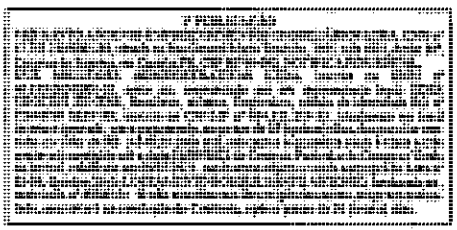

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022
PROTOCOLO 9467/2022 - Processo Administrativo nº. 83/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 04/10/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. A. Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

1ª PUBLICAÇÃO

VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.753.249/0001-88, situada na Rua General Mario Tourinho, 1505, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO, BRASILEIRO, Solteiro, nascido em 17/02/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 8350047-6, inscrito no CPF/MF nº 007.857.279-73. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias,** das parcelas vencidas no valor de R$ 4.610,31 (quatro mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) **corrigido até a data** 14/09/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/05/2021, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº13-03,** Quadra 23 do LOTEAMENTO BOSQUE SANTO ANTÔNIO, localizado na , matrícula nº 63889 do . **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

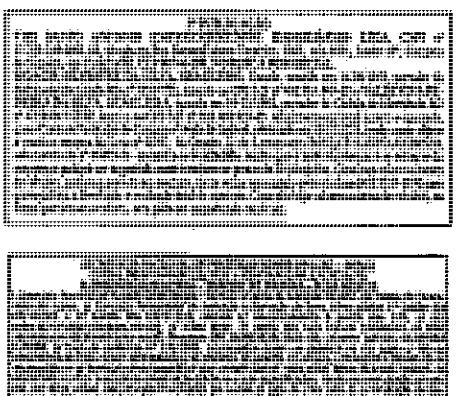

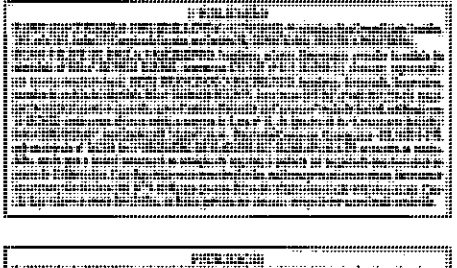

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RAKSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de madeira e artefatos, serrarias sem desdobramento de madeira em bruto-resserragem, situada à rua Est. Delegado Bruno de Almeida nº7420 Curitiba PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RAKSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 03 de Dezembro 2022, para comércio varejista de madeira e artefatos, serrarias sem desdobramento de madeira em bruto-resserragem, situada à rua Est. Delegado Bruno de Almeida nº7420 Curitiba PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022
PROTOCOLO 62216/2022 - Processo Administrativo nº. 204/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, para utilização nas Instituições pertencentes à Proteção Social Básica inerentes a SMAS, em atendimento as deliberações CEDCA-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/10/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 70/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.602.002/0001-02, vencedora do item 16, com valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 616/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

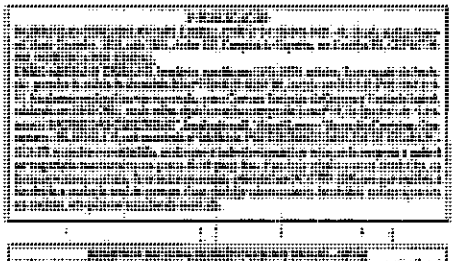

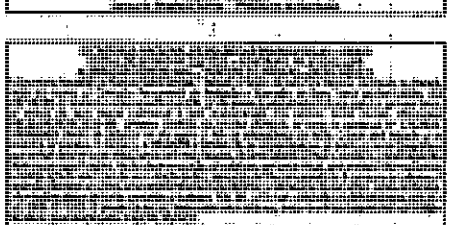

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021

OBJETO: O referido CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para construção de cobertura metálica na quadra do Centro de Educação Integral (CEI), com área construída de 289,46m2, localizada na Rua Lúcia Madalena Strapassoni nº 134, Quatro Barras/PR, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 13.251/2021 – Tomada de Preços nº 03/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS AGUIA EIRELI, CNPJ Sob Nº 32.905.603/0001-29.
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento quantitativo e qualitativo de valores "do objeto" do Contrato nº 84/2021, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2021
DO VALOR: O valor total do acréscimo é de R$ 59.140,89 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos) referente ao aumento quantitativo do item 1.2 e qualitativo dos itens 1.7; 1.8; 1.9 e 1.10.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretário Municipal de Obras, Sr. Levi Renato dos Santos Camargo, e do Prefeito Municipal, Sr. Loreno Bernardo Tolardo, exarada nas págs. 2 e 59 do processo administrativo nº 6825/2022, com Parecer Jurídico nº 267/2022, no amparo legal no artigo 65, I, 'a' e "b", da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, responsável pela publicação deste documento, declara que ele está assinado digitalmente e pode ser acessado em http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FAZENDA RIO GR... Folha nº 11 ... Assinatura

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de setembro de 2022 até às 08h00min do dia 05 de outubro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 05 de outubro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 05 de outubro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 1.660.442,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

102057/2022

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), com prioridade às entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de serviços de saúde, com sede no município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria de forma complementar a rede de assistência a saúde do município de Dois Vizinhos. Recebimento Do Envelope De Habilitação: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público as 9 horas do dia 14 de outubro de 2022, a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.
O valor total máximo deste processo é de R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 19 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

102117/2022

Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº. 105/2022 Modalidade: Concorrência nº. 10/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para recape de vias urbanas em CBUQ de 8.519,74 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, meio fio, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 1.068.294,64 (um milhão, sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).Entrega e abertura dos Envelopes: 25/10/22 as 08:15. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENÉAR MARQUES, 19 de setembro de 2022.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

102252/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº. 104/2022 Modalidade: Concorrência nº. 9/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para recape asfáltico em CBUQ, 10.618,11 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 1.601.121,66 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 24/10/22 as 08:15. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENÉAR MARQUES, 20 de setembro de 2022.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

102248/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº. 106/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº. 10/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para construção de Parque Infantil, contendo 01 Parque Infantil com 7 Torres, 02 Bancos e 02 Lixeiras, além de Grama sintética, com execução de serviços preliminares e administração da obra; Serviços diversos e equipamentos, entre outros, conforme projetos e especificações. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 111.735,97 (cento e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 07/10/22 as 08:15. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
ENÉAR MARQUES, 19 de setembro de 2022.
EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

102253/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 70/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 15, com valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 616/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

101950/2022

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022
PROTOCOLO 9467/2022 - Processo Administrativo nº. 83/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 04/10/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. A. Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

101952/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022
PROTOCOLO 52215/2022 - Processo Administrativo nº. 204/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, para utilização nas instituições pertencentes à Proteção Social Básica inerentes a SMAS, em atendimento as deliberações CEDCA-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.
Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

102063/2022

NOVA DATA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022
Processo Administrativo nº. 178/2022 / Protocolo nº 49651/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/ Data da Abertura: às 09h30min do dia 24 de outubro de 2022: Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,** Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **21 de setembro de 2022,** no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

102142/2022

FAZENDA RIO GR
Folha nº 542
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 04 de outubro de 2022 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº 172/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2022, do tipo MENOR PREÇO por item, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, tipo VAN, novo, zero km, com adaptação para cadeirante, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cafelândia/PR. Para esta aquisição serão utilizados recursos federais, conforme Plano de Ação nº 09032022-017112 na Plataforma +Brasil, e contrapartida municipal, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. Valor máximo da licitação: R$343.815,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais). O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 04 de outubro de 2022 às 08h30min, na plataforma COMPRASNET, no site www.gov.br/compras, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia-PR, 15 de setembro de 2022.
ADRIANO EFFTING
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022

Comunica-se aos interessados que, em virtude da não disponibilidade do edital em tempo hábil no portal Compras.gov, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 04 de outubro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 20 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
DATA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, portador do CI/RG nº 1.90*.***/PR, CPF/MF nº 337.***.***-**.
CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21 CEP: 84050 - 000 - Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr(ª). MAURÍCIO MICHEL HAYAR, portador do CI/RG nº 4.48*.***-* e no CPF/MF nº 713.***.***-**,
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DAS RUAS HERNANDES ANTUNES, JONAS BORGES MARTINS, PROFESSOR BASÍLIO CHRUN, PARÁ E PLÍNIO KING.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.922.877,74.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 300 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 330 dias a contar da sua assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para ações da Secretaria Municipal de Saúde (Itens fracassados Pregão 072/2022) - RECURSOS: FNS/Atenção Básica/ Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Básica em Saúde.
EMISSÃO: 20 de setembro de 2022.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08H30 do dia 04 DE outubro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 do dia 04 de outubro de 2022.
DISPUTA: 09H00 do dia 04 de outubro de 2022
VALOR MÁXIMO: R$ 27.098,40

LUCIANO AUGUSTO CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 10 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de rede pública de energia elétrica primária e secundária para atender a iluminação pública entre o perímetro urbano de Cianorte e Distrito de Vidigal. Valor Máximo: R$ 2.204.056,66 (dois milhões, duzentos e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte-PR 19 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses conseguintes, documentação para o CREDENCIAMENTO de profissionais, Microempreendedor Individual (MEI) ou Pessoa Física (PF), interessados em prestar serviços de professor de língua inglesa e área de robótica junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6227 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte-PR 19 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma de imóvel situado na Rua Somália, nº. 631, no Bairro Alto da Cruz, Colombo - PR, para a implantação de uma Oficina de Costura Profissional, compreendendo a execução de serviços preliminares, divisórias e forros, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidráulicas, revestimentos e pinturas e demais serviços complementares contemplados e incluídos na planilha orçamentária e nos projetos em anexo.
Data: 10 de outubro de 2022 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 20 de setembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO. SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento de todos os interessados em apresentar proposta para o objeto deste Edital, a realização de Licitação, com recebimento dos envelopes até às 08horas e 59 minutos, e abertura de propostas no dia 07 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, objetivando a Contratação de empresa para dar continuidade na construção do portal de entrada e reforma no estádio municipal Alonso Ruiz com área de construção 55,84m² e área de reforma 93,50m² conforme contrato de repasse nº 838143/2016, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, através do e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou retira-lo através do site www.cruzeirodosul.pr.gov.br - PORTAL DE TRANSPARENCIA.

Cruzeiro do Sul-PR, 20 de setembro de 2022.
MARCOS CESAR SUGIGAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022

O Município de Dois Vizinhos torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), com prioridade às entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de serviços de saúde, com sede no município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria de forma complementar a rede de assistência a saúde do município de Dois Vizinhos.
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público as 9 horas do dia 14 de outubro de 2022, a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.
O valor total máximo deste processo é de R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos-PR, 19 de setembro de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná; no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 70/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 15, com valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 516/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 19 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Nova Data. Protocolo nº 9467/22 - Processo Administrativo nº. 83/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários e instalação nas Secretarias do município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br, Abertura das Propostas 04/10/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de setembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. A. NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 573
Assinatura

Pregão Eletrônico: 70/2022

Protocolo Fly n°: 16789/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 70/2022**, com objeto a "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Contrato** em favor das seguintes empresas:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora do item 15, com valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 35, com valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 ,31, 32, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

674

CONTRATO Nº 111/2022 **ID 3759**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Sáude, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na à Rua Maria Olimpia Jardim, nº 370 A, Bairro: Jardim Izabel, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Cep: 87.309-185, Telefone: (44) 35232776 / (44) 99911-4017, endereço eletrônico: cavalli.medicamentos@gmail.com inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61, Inscrição Estadual nº 90804421-54, Inscrição Municipal nº 21831, neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. **Dinamara Gasparello Cavalli**, Portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.373.927-0 SESP/PR e CPF sob o nº 695.940.829-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO 16789/2022, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: **O objeto do presente Contrato é a** "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de

375

Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de **R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 70/2022 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

Parágrafo Primeiro: Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

Parágrafo Segundo: Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

576

Parágrafo Terceiro: Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

Parágrafo Quinto: Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Parágrafo Sexto: Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e- modelo 55

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem

577

como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

578

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).**

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze)

meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

Parágrafo Sexto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Oitavo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

560

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

b) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

661

d) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

k) Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

582

I) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

d) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

e) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

f) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

563

Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

584

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da

penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

586

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

588

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

Cláusula Décima Segunda: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

590

O FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 10:10:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.06 16:39:48 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 14/10/2022 09:59:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/Contratada:

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.09.23 17:27:07 -03'00'

Dinamara Gasparello Cavalli
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 14/10/2022 11:10:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 17/10/2022 08:26:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

591

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022
Processo Administrativo nº. 157/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Dinamara Gasparello Cavalli**, representante legal da empresa/organização **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, declaro para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.09.23 17:27:22 -03'00'

Dinamara Gasparello Cavalli
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 157/2022 Licitação: 70/2022 - PE Data da Homologação: 19/09/2022									
Fornecedor: 17711 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE									
35	55-04-1342	Lavitan ® (polivitamínico A-Z)	CIMED	comp.	360,000	0,0000	1,2000	432,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		360,000			432,00	

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2022.

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por DINAMARA GASPARELLO CAVALLI:69594082968
Dados: 2022.09.28 14:02:06 -03'00'

Voltar Imprimir

593

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090501531683511252

Informação obtida em 14/09/2022 09:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

594

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:22 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.
Código de controle da certidão: **B291.643B.DE7B.62C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

595

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão nº: 12773718/2022
Expedição: 25/04/2022, às 14:27:54
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

596

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027352907-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**
Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/07/2022 10:06:14)

591

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **34229/2022**
Contribuinte: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**	
CPF: **32.743.242/0001-61**	RG: **9080442154**
Endereço: **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A**	
Bairro: **JARDIM IZABEL**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **61046639**	Validade: **18/10/2022**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de setembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

591

CONTRATO Nº 112/2022 **ID 3760**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Sáude, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 ,Inscrição Estadual nº25.314.899-5 Inscrição Municipal nº19313 com endereço à Rua Boa Esperança,Nº 2320 Bairro: Fundo Canoas,Rio do Sul-SC ,email: licitações@altermed.com.br Telefone(47)3520-9000 neste ato representado por **Maicon Cordova Pereira□□** , inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO 16789/2022, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: **O objeto do presente Contrato é a** "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de

Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

Parágrafo Primeiro: Os serviços seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de **R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 70/2022 e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

Parágrafo Primeiro: Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

Parágrafo Segundo: Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

600

Parágrafo Terceiro: Os Medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observado ainda o que dispõe a Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Quarto: As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

Parágrafo Quinto: Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Parágrafo Sexto: Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

Parágrafo Sétimo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização do Contrato será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: As fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem

601

como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

602

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Oitava, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).**

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze)

meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

Parágrafo Sexto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Oitavo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

604

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

b) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

h) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

k) Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

606

I) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
d) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
e) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
f) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvados as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;
b) Multa.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não

608

apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da

609

autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de

610

documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Oitava, alíneas "c" e "d".

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos

Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

612

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 70/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

Cláusula Décima Segunda: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das

Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere

614

ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

O FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Primeiro E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 10:10:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.10.06 16:40:27 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 14/10/2022 10:00:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/Contratada:

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.09.26 08:52:05 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 14/10/2022 11:50:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 17/10/2022 08:28:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022
PROTOCOLO 16789/2022
Processo Administrativo nº. 157/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Eu, **Maicon Cordova Pereira**, representante legal da empresa/organização ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.09.26 08:51:55 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 157/2022 Licitação: 70/2022 - PE Data da Homologação: 19/09/2022									
Fornecedor: 4728 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA									
15	55-04-1672	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0268256	FRESENIUS	amp	400,000	0,0000	1,6875	675,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		400,000			675,00	

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.09.26 08:52:52 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 21 de Setembro de 2022

617

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090600513348814370

Informação obtida em 12/09/2022 13:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:26 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.
Código de controle da certidão: **33ED.7AB8.B827.9706**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

619

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 22797808/2022
Expedição: 19/07/2022, às 08:53:11
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140146783303**
Data de emissão:	**23/08/2022 09:07:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/08/2022 09:07:43

621

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
44633/2022
Emissão em 23/08/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de agosto de 2022

022

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2022 - ID 3759

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.743.242/0001-61;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: n° 70/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula n° 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior - matrícula n° 349123 ;
PROTOCOLO: 16789/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da Assinatura;
VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Coordenação de Contratos

623

EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2022 - ID 3760

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA I;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: n° 70/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula n° 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior - matrícula n° 349123 ;
PROTOCOLO: 16789/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da Assinatura;
VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado:**MARINES MARTINS FARIAS DA ROCHA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 17/10/2022.
Valor:**R$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318686917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022 - ID 3759

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.743.242/0001-61;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 70/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior - matrícula nº 349123 ;
PROTOCOLO: 16789/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da Assinatura;
VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **FABIANE CRISTÓFOLI**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 26/09/2022
R$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318686917

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 - ID 3760

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA I;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 70/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior - matrícula nº 349123 ;
PROTOCOLO: 16789/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da Assinatura;
VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado:**MARINES MARTINS FARIAS DA ROCHA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 17/10/2022.
Valor:**R$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022 - ID 3759

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.743.242/0001-61;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 70/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior - matrícula nº 349123 ;
PROTOCOLO: 16789/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da Assinatura;
VALOR: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41)3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **FABIANE CRISTÓFOLI**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 26/09/2022
R$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022 - ID 3760

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA I;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 70/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior - matrícula nº 349123 ;
PROTOCOLO: 16789/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da Assinatura;
VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41)3627-8500

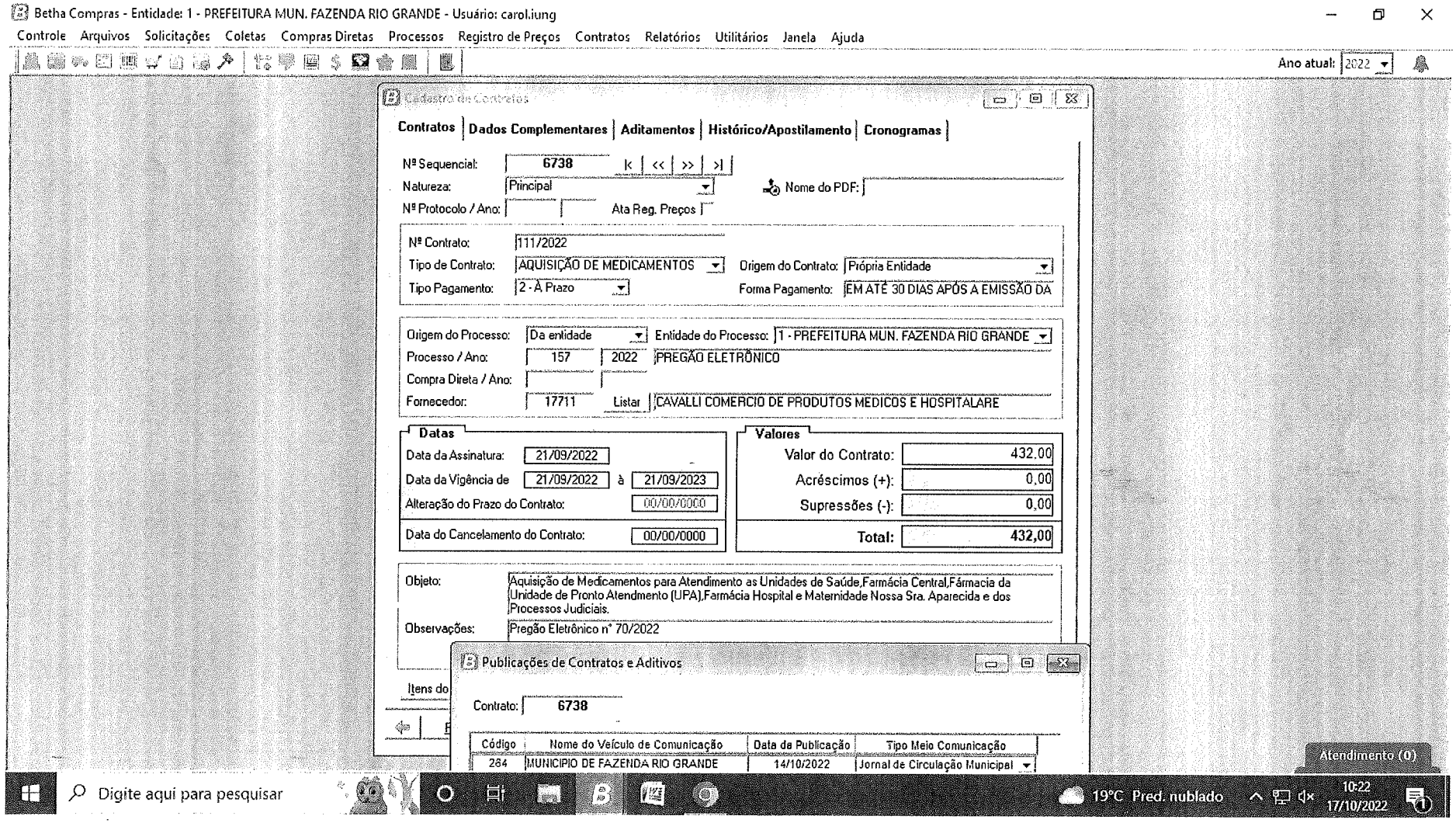
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6738
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 111/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 157 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 17711 Listar CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE
Datas
Data da Assinatura: 21/09/2022
Data da Vigência de 21/09/2022 à 21/09/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 432.00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 432,00
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde,Farmácia Central,Fármacia da Unidade de Pronto Atendmento (UPA),Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais.
Observações: Pregão Eletrônico nº 70/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6738
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data de Publicação | Tipo Meio Comunicação
284 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 14/10/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
19°C Pred. nublado
10:22
17/10/2022

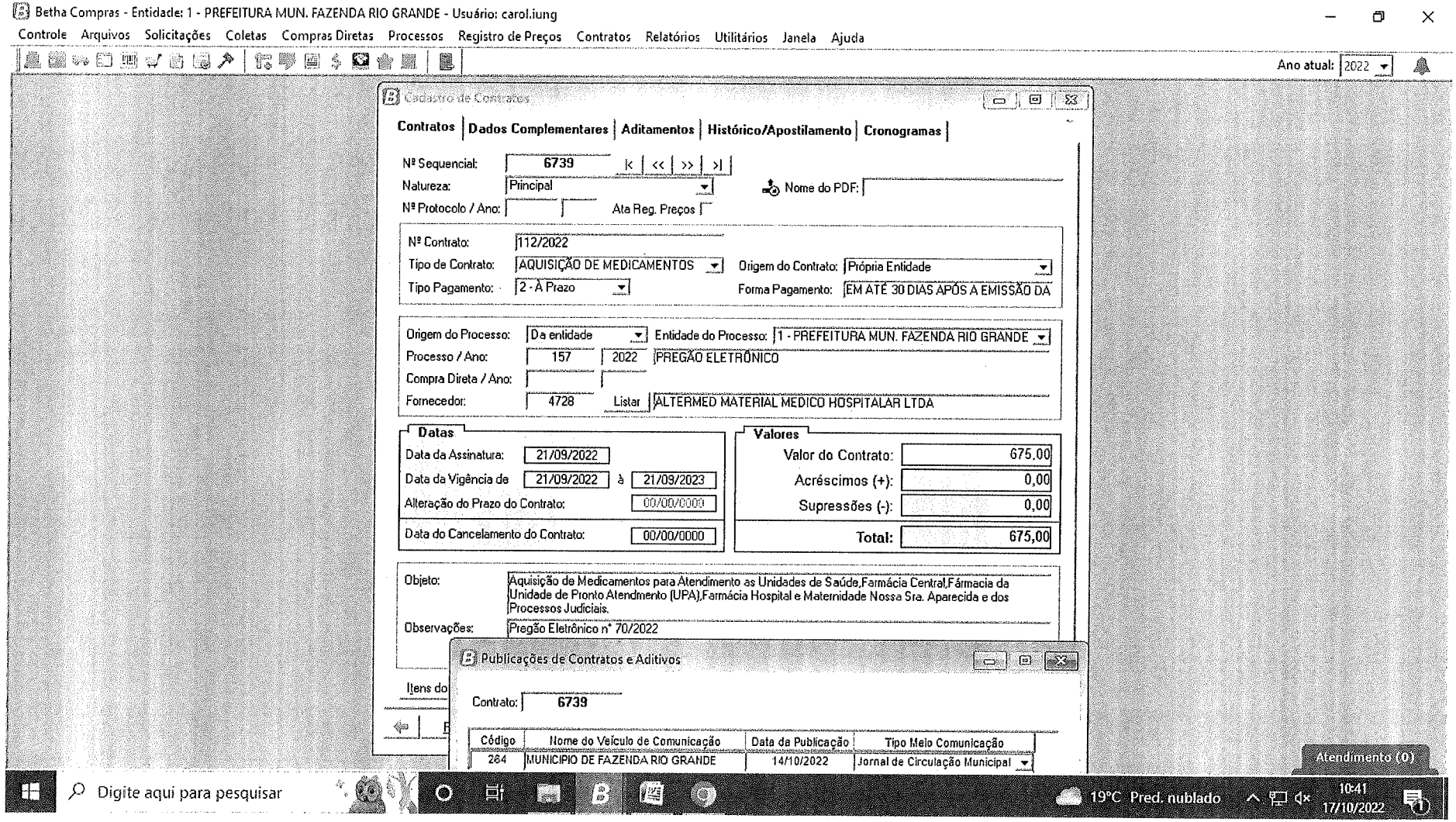
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6739
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 112/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 157 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 4728 Listar ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Datas
Data da Assinatura: 21/09/2022
Data da Vigência de 21/09/2022 à 21/09/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 675,00
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 675,00
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde,Farmácia Central,Fármacia da Unidade de Pronto Atendmento (UPA),Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais.
Observações: Pregão Eletrônico nº 70/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6739
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 14/10/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
19°C Pred. nublado
10:41
17/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 16789/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
17/10/2022.

628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

629

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0061448/2022

Número do processo:	0061448/2022		**Número único: 779.R7N.O85-00**
Solicitação:	46 - Empenho		Número do protocolo: 311151
Número do documento:			
Requerente:	644509374 - Divisão de Compras e Licitação		CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JACARANDA		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.006 - Contratos Compras		
Localização atual:	007.004.006 - Contratos Compras		
Org. de destino:			
Protocolado por:	rozana aparecida da silva		Atualmente com: rozana aparecida da silva
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	17/10/2022 11:31	Previsto para:	Concluído em:

Súmula:

Prezado:
Encaminho em anexo cópia do contrato 111 e 112/2022 oriundo do processo 16789/22, publicado e disponibilizado na pasta público, para que seja solicitada a autorização de fornecimento via organograma Fly Protocolo -135.
É de responsabilidade do gestor da pasta, gestor e fiscal do contrato, providenciar os empenhos antes do início da execução do objeto, seja prestação de serviços e/ou compra de materiais, assim evitando que o município realize pagamentos por indenizações.

Atte: Coordenação de Contratos.

Observação:

rozana aparecida da silva
(Protocolado por)

Divisão de Compras e Licitação
(Requerente)